

27

[Handwritten signature]



SENADO FEDERAL

ANEXO AO

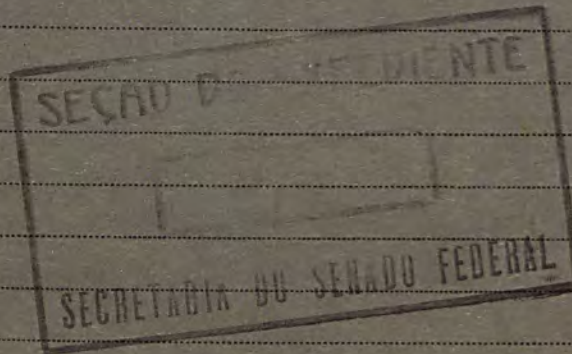
PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 73/51

EMENTA:

(Anexo)

DISTRIBUIÇÃO



ANDAMENTO

SENADO FEDERAL

ORIGEM *Apresentada perante a Com. de Finanças.*

EMENDA N.º 1

A partir da expressão "16" redigir o artigo 2.º da seguinte forma: "do Estado de Goiás, a norte do paralelo de 13º, e do Estado do Maranhão a oeste do meridiano de 44º".

Justificação

O que promove a valorização econômica de uma região e a presença do homem em condições de produzir, isto é, com sua saúde amparada e transporte para sua produção. Por isso mesmo é que as penetrações humanas só se operam em movimento contínuo, em avanços lentos e sucessivos, sem solução de continuidade,

sem saltos no espaço, à semelhança dos exércitos que só marcham em segurança, com a retaguarda assegurada.

Dai o não se compreender o quase absurdo do dispositivo final do artigo 2.º determinando que, em Goiás, a região amazônica, suscetível de receber os benefícios dos recursos constitucionais, seja delimitada pela fimbria da selva Amazônica deixando pois um grande vácuo de região despovoada ou com alguns núcleos populacionais isolados, desamparados, vegetando, sem vias de transportes. Esse critério, só aplicável discriminadamente a 3 Estados, é odioso não só por isso mas sobretudo por deixar ao abandono extensas áreas que se interpõem entre as zonas já consideradas pontas de lança de marcha para oeste e a selva, nas quais já se encontram alguns núcleos, isolados da civilização, que não podem ser abandonados pela Nação.

Esse critério excluía totalmente o Estado de Goiás da região amazônica. Além de ser um absurdo geográfico, geológico ou sob qualquer outro ponto de vista, deixaria à margem dos benefícios estimuladores do dispositivo constitucional os vales do Tocantins e de Araguaia, tão cheios de possibilidade de toda ordem e onde já vegetam muitos núcleos populacionais, verdadeiras economias fechadas e que, desenvolvidas, seriam como que bases ou retaguarda para avanço sobre a selva, para o Xingú.

Inadmissível é que o dispositivo constitucional quisésse distinguir entre solos, entre hileia e áreas de campos ou serrados, mórmente quando essa distinção é aplicada apenas a 3 unidades da Federação. O critério certo para a delimitação da região amazônica, dentro do espírito do dispositivo constitucional, seria o limite dessa área com as áreas já desenvolvidas, já consideradas integradas na civilização.

Ante a complexidade dessa delimitação, cuja precisão nada adiantaria aos objetivos da Constituição e tomaria tempo e recursos, é que se deve adotar um critério prático mas que não se afaste daquela realidade. No planejamento é que deverão ser atendidos os empreendimentos essenciais aos objetivos visados, sem preocupação de limites superficiais ou natureza do revestimento florístico das áreas. Ainda não estamos na época das pontes aéreas. Dentro desse critério, para Goiás, a delimitação da região Amazônica deverá ser o paralelo 14.º, independentemente da fimbria florestal, e não o paralelo 12 porque entre esses dois paralelos, em plenos vales do Araguaia e do Tocantins, existe uma grande área que forçosamente deverá dar passagem ou servir de base para a conquista da margem esquerda do Araguaia e do Vale do Xingú. Eis aí os motivos, saltando aos olhos de quem quer que se detenha sobre os problemas da Amazônia, o absurdo do critério da fimbria e da necessidade de que, no Estado de Goiás, a área da região Amazônica, para efeito da valorização econômica, seja delimitado pelo paralelo 14.º.

O ponto de vista ora enunciado foi adotado e brilhantemente defendido pelo Professor Lúcio de Castro Soares, Geógrafo do Conselho Nacional de Geografia e Assessor Técnico da Comissão de Valorização da Amazônia da Câmara dos Deputados, que em substancioso trabalho publicado na Separata da Revista Brasileira de Geografia, n.º 2, ano X, após exaustivo estudo da matéria, assim concluiu:

"Como se vê, as ligações que apresenta com a Amazônia a porção do território goiano situada ao norte do paralelo de Paraná, são devidas principalmente ao seu sistema de comunicações, no caso a navegação fluvial, responsável pelo intercâmbio quase exclusivo que mantém o Tocantins "amazônico" com a porta de entrada da Amazônia: Belém do Pará. Dai a grande conveniência de, numa delimitação da Amazônia para fins de planejamento econômico, a linha limítrofe correr pelas divisórias meridionais dos municípios de Peixe, Paraná e Arraias, deixando na órbita amazônica a parte do vale do Tocantins que já se acha dentro da esfera de influência da Amazônia. Apesar dos municípios goianos que fazem limite com a Bahia (Arraias, Taguatinga, Dianópolis e a parte oriental do município de Porto Nacional) estarem dentro de influência econômica das cidades baianas de Barreiras e Rio Preto, eles mantêm, igualmente, relações com Porto Nacional. Além disso, estes municípios estão dentro do vale Tocantins, ou melhor, dentro da depressão que seus afluentes orientais cavaram, depressão esta limitada a leste pela escarpada abrupta do chapadão divisor Tocantins-São Francisco. A região litorânea em aprêço, abrangida pelos municípios mencionados, é de ocupação muito antiga, datando do princípio do século XVIII os seus primeiros núcleos de população, fundados pelos contingentes humanos vindos do litoral atraídos pela mineração do ouro, então nela abundante. Esgotadas as catas auríferas, passou a região a dedicar-se a criação extensiva do gado e, mais tarde, ao extrativismo vegetal (coleta do latex da mangabeira). Estas atividades praticamente em nada contribuem para o progresso da região, que, desde o fim de seu apogeu no ciclo do ouro, caiu num profundo marasmo, manifestado pela sua própria forma de economia rudimentar e pelo atraso social em que desde há muito se encontra. A inclusão de uma tal região, sem capacidade de se desenvolver por si mesma, num plano de recuperação e valorização econômica, viria proporcionar à mesma uma rara oportunidade de melhoria de suas precárias condições econômicas e sociais, donde acharmos que a mesma deva fazer parte da região compreendida como amazônica, para fins de planejamento econômico".

São ainda do citado geógrafo, ao apreciar o critério da delimitação da Amazônia pelo revestimento florestal, as seguintes e expressivas palavras: "Se, do ponto de vista científico, no caso, geográfico, a Hileia Amazônica — mesmo com as suas numerosas e extensas clareiras campestres — serve para bem caracterizar a grande unidade geo-econômica da Amazônia, por outro lado o seu vasto domínio não basta, porém, para delimitar a área brasileira que deverá ser considerada "amazônia", para fins exclusivos de planejamento econômico, encarado o problema do ponto de vista do interesse nacional, e não somente sob o aspecto da sua significação regional ou local. Isto porque, tais limites deixariam de incluir na região onde deverá ser levado a efeito um grande programa de recuperação e valorização econômica, as zonas através das quais passarão as vias de acesso à própria Hileia. Esses caminhos de penetração e de ligação possibilitarão a conquista, ocupação e exploração efetivas do grande vale e a sua integração definitiva na economia nacional, como teremos ocasião de salientar e discutir mais adiante, no capítulo IV deste trabalho".

Não é outro o ponto de vista de Roy Nash que o professor Lúcio de Castro Soares transcreve em seu trabalho: "Para que a conquista do Amazonas (o autor quer referir-se, por extensão, à Amazônia) seja alguma coisa mais que mera curiosidade de viajante ansioso por voltar ao aconchego do lar, é preciso que o ataque venha do sul, do Planalto Central e não dos pantanais maleitosos que debriam o leito dos rios. Deixem-se os alagadiços aos sáurios. A única via de acesso é pelo sul". Sala Joaquim Murtinho, em 23 de abril de 1952. — Domingos Velasco.

NATUREZA *Substitutiva*

Prejudicial

VOTAÇÃO

DATA

RESULTADO

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<i>pela constitucionalidade</i>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<i>considera prejudicial</i>

OUTRAS EMENDAS SOBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

Aprovado o Substitutivo, esta emenda estará prejudicada, porque se refere ao projeto

PUBLICAÇÃO

Avulso Pag

669 8

ORIGEM Apresentada perante a Comissão de Finanças

EMENDA N.º 2

Constituinte do Parecer n.º 432, de 1952

EMENDA N.º 3

Ao Art. 24 do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 73, de 1951.

Redija-se:

Art. 24. O Superintendente presidirá uma Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia composta de quinze membros, sendo seis técnicos, correspondentes aos setores gerais de atividades que integrarão o Plano, nomeados pelo Presidente da República, e nove representantes dos Estados e Territórios Amazônicos um para cada uma das entidades administrativas interessadas, designadas pelos respectivos governos.

§ 1.º — O Superintendente e os membros técnicos da Comissão de Planejamento serão nomeados em Comissão e demitidos *ad nutum* pelo Presidente da República.

§ 2.º — O Poder Executivo regulamentará as funções da Comissão de Planejamento e as atribuições dos seus membros.

Justificação

Nos termos do art. 199 e seu parágrafo único da Constituição a execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, firmando-se no

esforço financeiro conjugado de todas as unidades político-administrativas (Estados-Membros da Federação) e Territórios (entidades de administração delegada pelo Governo Federal), integrantes da região amazônica, dentro dos limites a que se refere o art. 2.º do Substitutivo, naturalmente exige a cooperação e colaboração dos respectivos governos autônomos ou delegados da União.

Os Estados e Territórios são partes legítimas, constitucionalmente interessadas no êxito do empreendimento. Dai não poderem figurar, no órgão federal executor do Plano, como constituindo simples "comissão consultiva" e até no mesmo pé de igualdade com um órgão de pesquisas agrônomicas, como assim estabelece o 1.º do art. 24 do Substitutivo.

Houve equívoco, sem dúvida pedindo correção, em se subtrair das unidades federadas e dos territórios o direito de constituir a Comissão, a ser presidida pela Superintendência e a cujo cargo deverão estar os estudos relativos ao planejamento geral ou parcial dos empreendimentos na altura e na profundidade de seus interesses.

A redação sugerida na presente emenda, ao art. 24 é a que, data vênha — mais se acomoda ao espírito, às intenções e objetivos do sistema de financiamento e de execução que o dispositivo constitucional impõe ou pressupõe.

O ilustre e douto Relator reconhece que a formulação do planejamento de problemas econômicos como os da Amazônia "deve refletir a realidade objetiva como se apresenta ao conhecimento e a experiência dos que têm vivido os problemas da região, sendo sempre passível de êrro opinar a distância, quanto à fixação de normas de execução sem a noção exata desses elementos locais e circunstanciais, que influem no comportamento do homem, como na ação disciplinadora que se pretende impor às atividades econômicas" (pág. 132 da Separata).

Ora, dentro desta tese, que está certa, certíssima, aos representantes dos Estados e Territórios amazônicos deverá caber o debate central para firmar-se, em relação ao Plano, uma orientação executiva segura, do ponto de vista dos interesses econômicos daquelas unidades, como da técnica que melhor se acomodaria às peculiaridades locais e distribuição das prioridades.

Se, como diz o Relator, "devemos enfrentar o grande problema, cuja solução a Constituição nos entregou, com um método realístico, e ao mesmo tempo, plástico, que fuja ao exaêro das estimativas despojadas em dados positivos ou de resultados duvidosos e possa refletir a situação da região no tempo e no espaço" (Separata, pág. 133), aos Estados e Territórios interessados caberá, com a ajuda dos assessores técnicos bem se vê, apresentar, discutir e aprovar, por fim, o método certo e mais prático de execução do Plano, em função dos interesses regionais.

Vem ao caso invocar mais essa douta opinião do ilustre Relator, encontrada às fls. 135 da Separata;

"A antidade a ser instituída para dar cumprimento ao dispositivo constitucional nesta fase inicial, deve ter o caráter de comissão, que se poderá transformar em órgão definitivo com a ampliação de quadros e criação de serviços que as conveniências aconselharem tendo como função precípua os planejamentos necessários nos diversos setores econômicos da região e atribuição definidas na lei, de coordenação, ajustamento e controle das relações entre o órgão executivo, os demais órgãos da administração federal, os Estados, Territórios e municípios compreendidos na área amazônica, bem assim de propor ao Presidente da República a que deverá ficar diretamente subordinada, todas as gestões necessárias à organização dos serviços e as providências convenientes à exata aplicação dos recursos constitucionais".

Vê-se, pois que a emenda se concilia perfeitamente com os pontos de vista do ilustre Relator. As unidades interessadas no Plano por seus Delegados indicados, para efeito de nomeação, ao Sr. Presidente da República, é que devem constituir a Comissão de Estudos e Planejamento, que funcionará sob a presidência da Superintendência, pois somente os Estados e Territórios poderão fornecer ao órgão executor do Plano rumos seguros e objetivos para o êxito do empreendimento constitucionalmente autorizado.

Sala da Comissão de Finanças, em 16 de abril de 1952. — Waldemar Pedrosa.

NATUREZA Substitutiva

VOTAÇÃO

DATA	<u>Rejeitada</u>
RESULTADO	<u>Rejeitada</u>

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<u>da constitucionalidade</u>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>considera prejudicada</u>

OUTRAS EMENDAS SOBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

Aprovado o substitutivo,
esta emenda estará pre-
judicada
Waldemar Pedrosa

PUBLICAÇÃO

Avulso Pag

669 10

2ª Subemenda à

EMENDA N.º 2

(Substitutivo)

ORIGEM Comissão de Finanças

NATUREZA Substitutiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

Handwritten signature in red ink over the VOTACÃO section.

Subemenda ao art. 27 do Substitutivo:
 "Parágrafo único. O Poder Executivo submeterá ao Congresso Nacional, com a proposta de organização administrativa para execução do Plano de Valorização Econômica, o quadro dos funcionários da Superintendência, bem como proporá os respectivos vencimentos e a remuneração dos membros da mesma Superintendência"

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>autora</u>

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

Handwritten signature in blue ink: Ap. ja

OBSERVAÇÕES:

*Deve ser votada antes.
Se aprovada, ficará prejudicada a 1ª subemenda*

PUBLICAÇÃO	
Avulso	Pag
669	5

ORIGEM Comissão de Finanças

"Art 34. A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia mandará executar com primeira prioridade, de acordo com os planos existentes, os serviços e obras de reforma e ampliação das centrais elétricas de Belem do Para e Manaus capital do Estado do Amazonas, com a capacidade mínima, cada uma, de vinte mil kwovats, respectivamente, para abastecimento de energia industrial e doméstica e serviços urbanos de tração e luz".

Aprovada

NATUREZA Substitutiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

Manoel de

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>autora</u>

OUTRAS EMENDAS SOBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICAD.
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

*Deve ser votada antes da 1ª subemenda.
Se aprovada, estará prejudicada a 1ª subemenda*

ORIGEM Plenário
(fase da discussão)

NATUREZA Supressiva

EMENDAS
N. 4
Ao Art. 6.º (Correspondente ao art. 9.º do substitutivo):
Suprima-se o § 4.º:

Justificação
A fiscalização do Tribunal de Contas na execução orçamentária se faz sentir em duas fases principais: no registro prévio dos créditos e na tomada e julgamento das contas da sua aplicação. Daí não ser admissível imprimir-lhe a ação inicial fiscalizando-o na oportunidade daquele registro. Sala das Sessões, em 22 de maio de 1952. — João Villasboas.

VOTAÇÃO
[Handwritten signature]

Table with 2 rows: DATA, RESULTADO

PARECERES table with columns: Comissão, Pronunciamento and rows: CONST. E JUSTIÇA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, FORÇAS ARMADAS, RELAÇÕES EXTERIORES, SAÚDE, TR. PR. SOCIAL, VIAÇÃO, FINANÇAS. Includes handwritten notes: 'pela constitucionalidade' and 'contrários'.

OUTRAS EMENDAS SOBRE O ASSUNTO table with columns: N.º, NAT., PARECERES (COM., PRON.), PREJUDICA, FICA PREJUDICADA

OBSERVAÇÕES:
~~Aprovado o Substitutivo, esta emenda estará prejudicada, porque se refere ao projeto.~~

PUBLICAÇÃO table with columns: Avulso, Pag. Values: 669, 12.

ORIGEM Plenário

(fase da discussão)

NATUREZA Substitutiva

N. 5

Aos arts. 11, 13 e 14 (correspondentes ao art. 24 do Substitutivo):
 Substitua-se pelo seguinte:
 Art. A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia será constituída, além do Superintendente, que será o seu presidente, de mais nove membros, escolhidos e nomeados por cada uma das unidades nacionais referidas no art. 2.º.

§ 1.º — Compete à Superintendência elaborar os planejamentos periódicos e os parciais da valorização econômica da Amazônia e fiscalizar a sua execução.

§ 2.º — Na elaboração dos planejamentos a Superintendência será assistida pelos técnicos dos serviços do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

§ 3.º — O Presidente e os demais membros da Superintendência serão nomeados por prazo nunca inferior a dois anos, podendo ser reconduzidos.

Justificação

Não se justifica a existência de seis técnicos unicamente para elaboração dos planejamentos. Estes devem ser os mesmos que empregados nos trabalhos ordinários do Plano.

Também a ação dos representantes dos Estados e Territórios não deve se restringir aos planejamentos, mas, principalmente em fiscalizar a execução de tais planejamentos.

Esses não devem ser de nomeação do Presidente da República, e sim das entidades que representam, não ficando, nem eles nem o Superintendente, sujeitos à substituição a cada momento, mas devendo-se-lhes assegurar um período certo de permanência no cargo, o que lhes dará maior liberdade de ação.

S. S. do Senado Federal, em 22 de maio de 1952. — João Villasboas.

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<u>pela constitucionalidade</u>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>contrário</u>

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

~~Aprovado o Substitutivo, esta emenda estará prejudicada, porque se refere ao projeto.~~

Subemenda à emenda 2
(Subst. da Com. de Fin.)
art. 15

EMENDA N.º 6

ORIGEM Plenário
(fase da discussão)

NATUREZA Supressiva

VOTAÇÃO

DATA	
RESULTADO	

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<u>pela constitucionalidade</u>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>contrário</u>

N. 6
Sub-emenda à emenda n. 2.
Ao art. 15 — Suprima-se:

Justificação

A autorização para o Executivo dar a garantia do Tesouro Nacional para operações de crédito interno ou externo a ser realizada por qualquer entidade de direito público, deve ser feito em cada caso e mediante estudo cuidadoso do Congresso. Nunca, portanto, se poderá admitir uma autorização ampla e permanente, como propõe o artigo, cuja supressão se pede. Sala das Sessões, em 22 de maio de 1952. — João Villasboas.

Rij

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

PUBLICAÇÃO	
Avulso	Pag
669	12

ORIGEM Plenário
(fase da discussão)

NATUREZA Substitutiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

Rejeitada

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<i>pela constitucionalidade</i>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<i>oferece subemenda</i>

N. 7

Ao artigo 20. (correspondente ao 21 do-Substitutivo):

Art. — Para o efeito da descentralização de serviços, distribuição de materiais, maior presteza na execução das obras planejadas, pagamentos e outros encargos, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia manter Divisões sediadas em Manaus, capital do Estado do Amazonas e Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso.

Justificação

A vastidão da Amazônia não poderá ser rapidamente atendida em toda a sua extensão pela Superintendência, sediada em Belém do Pará. Daí a conveniência de se criarem Divisões de Serviços naquelas duas capitais, com jurisdição sobre a região que lhe fôr atribuída por ato da Superintendência.

Sala das Sessões, do Senado Federal em 22 de maio de 1952. — João Vilasboas

Prejudicada

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

~~Tom subemenda que deve ser votada antes.~~

~~Se aprovada a substitutiva esta emenda, porque se refere ao projeto~~

PUBLICAÇÃO

Avulso Pag.

669 12

~~Esta emenda devia estar prejudicada pela aprovação do Substitutivo. Mas a Comissão de Finanças lhe oferece subemenda, que tem de ser considerada, visto relacionar-se com o Substitutivo. Qualquer que seja o resultado da votação da subemenda, esta estará prejudicada.~~

Subemenda à

EMENDA N.º 7

art. 20

ORIGEM Com. de Finanças

Subemenda ao art. 21 do Substitutivo:

(Parágrafo único — Para o efeito da descentralização de serviços, distribuição de materiais, maior prestação na execução das obras planejadas, pagamentos e outros encargos, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia manter Divisões sediadas em Manaus, Capital do Estado do Amazonas e Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso).

Ma
ga

NATUREZA Substitutiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>autora</u>

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

Deve ser votada antes da emenda.

Se aprovada, ficará prejudicada a emenda.

PUBLICAÇÃO

Avulso Pag

669 5

ORIGEM

Plenário

(fase da discussão)

NATUREZA

Substitutiva

VOTAÇÃO

DATA

RESULTADO

Rejeitada

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<i>pela constitucionalidade</i>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<i>oferece 2ª subemenda</i>

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

N. 8
 Sub-emenda à emenda n. 2.
 Ao art. 27 — Substitua-se pelo seguinte:
 Art. Dentro de 12 meses, o Presidente da República, tendo em vista a proposta que lhe fôr apresentada pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, submeterá ao Congresso Nacional o quadro dos funcionários daquele serviço com os vencimentos correspondentes, inclusive dos Membros da Superintendência.

§ 1.º — Até que sejam definitivamente fixados pelo Congresso os vencimentos do Superintendente e demais membros da Superintendência, cada um deles perceberá a gratificação de Cr\$ 500,00 por sessão ou reunião a que comparecer para a elaboração do primeiro planejamento quinquenal parcial para o primeiro ano, não podendo exceder de vinte reuniões remuneradas por mês.

§ 2.º — Os funcionários e técnicos que auxiliarem a Superintendência nesses trabalhos, serão funcionários requisitados à União e aos Estados Territórios e Municípios da Amazônia e só perceberão os vencimentos dos respectivos cargos.

Justificação

Como os trabalhos da Superintendência vão preceder de muito à elaboração da lei que lhes fixar os vencimentos é justo que se lhes assegure desde logo remuneração condigna pelos trabalhos preliminares, que vão realizar.

Sala das Sessões do Senado Federal.
 22 de maio de 1952. — João Villasboas.

Prejudicada

OBSERVAÇÕES:

Deve ser votada depois da 2ª subemenda.

Se aprovada a 2ª subemenda, a 2ª subemenda, a 1ª citará prejudicada

PUBLICAÇÃO

Avulso Pag

669 13

Art. 26 do Subst. (Subemenda) à emenda 2

EMENDA N.º 9

ORIGEM Plenário

(fase da discussão)

NATUREZA Substitutiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

Rejeitada
Rejeitada

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<i>Rejeitada pela constitucionalidade</i>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<i>contrário</i>

N. 9
 Subemenda à Emenda n. 2.
 Ao art. 26 — Substituíam-se as palavras:
 — “Comissão de Planejamento” —
 pelas seguintes:
 — A Superintendência” —

Justificação
 Esta subemenda decorre da emenda aos arts. 11, 13 e 14 do Projeto correspondentes ao art. 24 do substitutivo da Comissão de Finanças.
 Sala das Sessões do Senado Federal 22 de maio de 1952. — João Villasboas.

Prejudicada

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

PUBLICAÇÃO	
Avulso	Pag
669	13

ORIGEM Plenário
(fase da discussão)

NATUREZA Substitutiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<u>pele constitucionalidade</u>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>oferece 2ª subemenda</u>

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

A 2ª subemenda deve ser votada antes, e a sua aprovação prejudicará esta 1ª subemenda.

N. 10
Subemenda à Emenda n. 2.
Ao art. 34 — Substituam-se as palavras:
— “planejar, para imediata execução, com primeira prioridade” — pelos seguintes:
— “executar, com prioridade, de acôrdo com os planos já existentes”

Justificação
Já existindo os planos daqueles serviços, é perda de tempo realizar novo planejamento.
Sala das Sessões, em 25 de maio de 1952. — João Villasboas.

Prejudicial

ORIGEM

Plenário

(fase da discussão)

NATUREZA

Aditiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	pele constitucionalidade
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	contrário

OUTRAS EMENDAS SOBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICADA
		COM.	PRON.		

N. 11
Subemenda à emenda do Senador Valdemar Pedrosa ao art. 24 do Substitutivo da Comissão de Finanças.
Acrescente-se in fine:
"e de 1 representante dos municípios de cada um dos Estados e Territórios.
Parágrafo unico Os representantes a que se refere este artigo serão escolhidos em conjunto pelos municípios de cada uma das respectivas unidades federativas na forma que for estabelecida em Convênios inter-municipais relativos à execução do artigo 199 da Constituição, celebrados de acordo com as respectivas legislações locais.
Sala das Sessões, em 23 de maio de 1952. — Attilio Vivacqua.

Justificação
As razões com que o eminente autor da emenda a justificou, para dar representação aos Estados e Territórios na Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia, conduzem necessariamente à representação por parte dos municípios, que são, também, "parte legítimas", constitucionalmente interessados no êxito do empreendimento.
A forma prática para atingir esse fim poderá ser alcançado através de convênios dos municípios interessados.

Rui

OBSERVAÇÕES:

~~Prejudicada a 1ª subemenda, está também ficando prejudicada.~~

PUBLICAÇÃO	
Avulso	Pag
669	13

ORIGEM Plenário
(fase da discussão)

NATUREZA Aditiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<u>Rejeita</u>
AGRICULTURA	<u>pela constitucionalidade favorável em parte</u>
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>Contrário</u>

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICAD.
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

A Com. de Agricultura aceita apenas a parte principal da emenda (o artigo) rejeitando os parágrafos
A subemenda deve ser votada, por isso, em duas partes.

N. 12
Acrescente-se:
Art. — Os órgãos executivos do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, terão assistência de um Conselho Consultivo, composto de um representante das Associações Rurais e Comerciais dos Estados e Territórios compreendidos na região definida no art. 2.º
§ 1.º O Conselho Consultivo, pelo voto de maioria absoluta dos seus membros, poderá recorrer, dentro de 10 dias da publicação, de qualquer deliberação dos referidos órgãos executivos.
§ 2.º Os membros do Conselho terão apenas ajuda de custo para viagem e hospedagem por ocasião da prestação de seus serviços.
Art. — Observado o disposto no artigo anterior, a organização e atribuições do Conselho Consultivo serão dispostos em regulamento.

Justificação

As entidades de que trata a emenda, representando as classes diretamente interessadas na organização e

execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, não poderão deixar de colaborar nesse imenso setor de iniciativas e realizações governamentais, não só através de sugestões, senão velando pelo rigoroso cumprimento do art. 199 da Constituição Federal.

Os complexos problemas que os órgãos executivos do Plano terão de enfrentar não dispensam sem dúvida a contribuição do estudo e experiência que essas entidades estão habilitadas a proporcionar. Demais disto poderão elas ser uma voz viva das aspirações e reclamos das populações regionais.
Sala das Sessões, 23 de maio de 1952. — Atílio Vivacqua.

Rej.

PUBLICAÇÃO

Avulso Pag

669 13

ORIGEM Plenário
(fase da discussão)

NATUREZA Aditiva

VOTAÇÃO

DATA
RESULTADO

PARECERES

Comissão	Pronunciamento
CONST. E JUSTIÇA	<u>pela constitucionalidade</u>
AGRICULTURA	
EDUCAÇÃO	
FORÇAS ARMADAS	
RELAÇÕES EXTERIORES	
SAÚDE	
TR. PR. SOCIAL	
VIAÇÃO	
FINANÇAS	<u>contrário</u>

N. 13

Acrescente-se:

Art. — As deliberações da Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia independentemente de aprovação do Presidente da República.

§ 1.º As deliberações que o Superintendente ou qualquer representante de governo estadual ou municipal julgar infringentes da presente lei ou contrárias aos objetos previstos no artigo 4.º, serão submetidas, por intermédio do mesmo Superintendente, à apreciação do Presidente da República dentro de dez dias úteis, contados da data em que tiverem sido tomadas.

§ 2.º Considerar-se-ão aprovadas tais deliberações se, decorridos 30 dias de seu recebimento pelo Superintendente, sobre elas não se pronunciou o governo, em despacho, para mantê-las em todo ou em parte, ou suscitar a respectiva reconsideração pela Comissão.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1952. — Atílio Vivacqua.

Justificação

A Comissão de Planejamento de Valorização Econômica da Amazônia, uma vez constituída com a participação dos Estados e Municípios, conforme emenda do Senador Valdemar Pedrosa e do signatário da presente proposição, transforma-se num órgão deliberativo com fundamento na autonomia dessas entidades.

Por estas circunstâncias não se justifica que, senão em casos excepcionais, fiquem as deliberações desse órgão subordinadas ao exame do Poder Central.

A solução constante da emenda correspondente a um veto do Chefe da Nação às resoluções que venham contrair os objetivos da presente Lei, que é a execução do art. 199 da Constituição Federal.

OUTRAS EMENDAS SÔBRE O ASSUNTO

N.º	NAT.	PARECERES		PREJUDICA	FICA PREJUDICA
		COM.	PRON.		

OBSERVAÇÕES:

PUBLICAÇÃO

Avulso	Pag
669	14

Handwritten signature/initials

EMENDA Nº 1,

~~VOTO DESAMPARADO~~ DO SENADOR DOMINGOS VELASCO

Apresento a seguinte emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1951 que:

Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a Superintendência da sua execução e dá outras providências.

"A partir da expressão "16º" redigir o artigo 2º da seguinte forma:

"do Estado de Goiás, a norte do paralelo de 13º, e do Estado do Maranhão a oeste do meridiano de 44º."

O que promove a valorização econômica de uma região e a presença do homem em condições de produzir isto é, com sua saúde amparada e transporte para sua produção. Por isso mesmo é que as penetrações humanas só se operam em movimento contínuo, em avanços lentos e sucessivos sem solução de continuidade, sem saltos no espaço, a semelhança dos exércitos que só marcham em segurança, com a retaguarda assegurada.

Daí o não se compreender o quasi absurdo do dispositivo final do art. 2º determinando que, em Goiás, a região amazônica, suscetível de receber os benefícios dos recursos constitucionais, seja delimitada pela fímbria da selva Amazônica deixando pois um grande vácuo, de região despovoada ou com alguns núcleos populacionais isolados, desamparados, vegetando, sem vias de transportes. Esse critério, só aplicável discriminadamente a 3 Estados, é odioso não só por isso mas sobretudo por deixar ao abandono extensas áreas que se interpõem entre as

zonas já consideradas pontas de lança de marcha para oeste e a selva, nas quais já se encontram alguns núcleos, isolados da civilização, que não podem ser abandonados pela Nação.

Esse critério excluía totalmente o Estado de Goiás da região amazônica. Além de ser um absurdo geográfico, geológico ou sob qualquer outro ponto de vista, deixaria à margem dos benefícios estimuladores do dispositivo constitucional os vales do Tocantins e do Araguaia tão cheios de possibilidade de toda ordem e onde já vegetam muitos núcleos populacionais verdadeiras economias fechadas e que, desenvolvidas, seriam como que bases ou retaguarda para avanço sobre a selva, para o Xingu.

Inadmissível é que o dispositivo constitucional quizesse distinguir entre selva, entre hiléia, e áreas de campos ou serrados mórmente quando essa distinção é aplicada apenas a 3 unidades de federação. O critério certo para a delimitação da região Amazônica, dentro do espírito do inciso constitucional, seria o limite dessa área com as áreas já desenvolvidas, já consideradas integradas na civilização.

Ante a complexidade dessa delimitação, cuja precisão nada adiantaria aos objetivos da constituição e tomaria tempo e recursos é que se deve adotar um critério prático mas que não se afaste daquela realidade. No planejamento é que deverão ser atendidos os empreendimentos essenciais aos objetivos visados sem preocupação de limites superficiais ou natureza do revestimento florístico das áreas. Ainda não estamos na época das pontes aéreas. Dentro desse critério, para Goiás, a delimitação da região Amazônica deverá ser o paralelo 14^º, independentemente da fímbria florestal, e não o paralelo 12 porque entre esses dois paralelos em plenos vales do Araguaia e do Tocantins, existe uma grande área que forçosamente deverá dar passagem ou servir de base para a conquista da margem esquerda do Araguaia

e do Vale do Xingú. Eis aí os motivos, saltando aos olhos de quem quer que se detenha sôbre os problemas da Amazônia, o absurdo do critério da fimbria e da necessidade de que, no Estado de Goiás, a área da região Amazônica, para efeito de valorização econômica, seja delimitado pelo paralelo 14º.

O ponto de vista ora enunciado foi adotado e brilhantemente defendido pelo Professor Lucio de Castro Soares, Geógrafo do Conselho Nacional de Geografia e Assessor Técnico da Comissão de Valorização da Amazônia da Câmara dos Deputados, que em substancioso trabalho publicado na Separata da Revista Brasileira de Geografia, nº 2, ano X, após exaustivo estudo da matéria, assim concluiu:

"Como se vê, as ligações que apresenta com a Amazônia a porção do território goiano situada ao norte do paralelo de Paranã, são devidas principalmente ao seu sistema de comunicações, no caso a navegação fluvial, responsável pelo intercâmbio quase exclusivo que mantém o Tocantins "amazônico" com a porta de entrada da Amazônia: Belém do Pará. Daí a grande conveniência de, numa delimitação da Amazônia para fins de planejamento econômico, a linha limítrofe correr pelas divisória meridionais dos municípios de Peixe, Paranã e Arraias, deixando na órbita amazônica a parte do vale do Tocantins que já se acha dentro da esfera de influência da Amazônia. Apesar dos municípios goianos que fazem limite com a Bahia (Arraias, Taguatinga, Dianópolis e a parte oriental do município de Porto Nacional) estarem dentro de influência econômica das cidades baianas de Barreiras e Rio Preto, êles mantêm, igualmente, relações com

Porto Nacional. Além disso, êstes municípios estão dentro do vale Tocantins, ou melhor, dentro da depressão que seus afluentes orientais cavaram, depressão esta limitada a leste pela escarpa abruta do chapadão divisor Tocantins-São Francisco. A região lindeira em aprêço, abrangida pelos municípios mencionados, é de ocupação muito antiga, datando do princípio do século XVIII os seus primeiros núcleos de população, fundados pelos contingentes humanos vindos do litoral atraídos pela mineração do ouro, então nela abundante. Esgotadas as catas auríferas, passou a região a dedicar-se à criação extensiva do gado e, mais tarde, ao extrativismo vegetal (coleta do latex da mangabeira). Estas atividades praticamente em nada contribuem para o progresso da região, que, desde o fim de seu apogeu no ciclo do ouro, caiu num profundo marasmo, manifestado pela sua própria forma de economia rudimentar e pelo atraso social em que desde há muito se encontra. A inclusão de uma tal região, sem capacidade de se desenvolver por si mesma, num plano de recuperação e valorização econômica, viria proporcionar à mesma uma rara oportunidade de melhoria de suas precárias condições econômicas e sociais, donde achamos que a mesma deva fazer parte da região compreendida como amazônica, para fins de planejamento econômico".

São ainda do citado geógrafo, ao apreciar o critério da delimitação da Amazônia pelo revestimento florestal, as seguintes e expressivas palavras:

"Se, do ponto de vista científico, no caso, geográfico, a Hileia Amazônica - mesmo com as suas numerosas e extensas clareiras campestres - serve para bem caracterizar a grande unidade geo-econômica da Amazônia, por outro lado o seu vasto domínio não basta, porém, para delimitar a área brasileira que deverá ser considerada "amazônia", para fins exclusivos de planejamento econômico, encarado o problema do ponto de vista do interêsse nacional, e não sòmente sob o aspecto da sua significação regional ou local. Isto porque, tais limites deixariam de incluir na região onde deverá ser levado a efeito um grande programa de recuperação e valorização econômica, as zonas através das quais passarão as vias de acesso à própria Hileia. Êsses caminhos de penetração e de ligação possibilitarão a conquista, ocupação e exploração efetivas do grande vale e a sua integração definitiva na economia nacional, como teremos ocasião de salientar e discutir mais adiante, no capítulo IV dêste trabalho".

Não é outro o ponto de vista de Roy Nash, que o professor Lucio de Castro Soares transcreve em seu trabalho:

"Para que a conquista do Amazonas (o autor quer referir-se, por extensão, à Amazônia) seja alguma coisa mais que mera curiosidade de viajante ansioso por voltar ao aconchego do lar... é preciso que o ataque venha do sul, do Planalto Central e não dos pantanais maleitosos que debruam o leito dos rios. Deixem se os alagadiços aos sáurios. A única via de acesso

é pelo sul".

Sala Joaquim Murtinho em, 23 de abril de 1952.

Domingos Velloso

SENADO FEDERAL

EMENDA Nº 3 ao Projeto de Lei de Câmara, nº 73-1957

Ao Art. 24 do Substitutivo do Senado

Redija-se:

Art. 24 - O Superintendente presidirá uma Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia composta de quinze membros, sendo seis técnicos, correspondentes aos setores gerais de atividades que integrarão o Plano, nomeados pelo Presidente da República, e nove representantes dos Estados e Territórios Amazônicos, um para cada uma das entidades administrativas interessadas, designadas pelos respectivos governos.

§ 1º - O Superintendente e os membros técnicos da Comissão de Planejamento serão nomeados em Comissão e demitidos ad nutum pelo Presidente da República.

§ 2º - O Poder Executivo regulamentará as funções da Comissão de Planejamento e as atribuições dos seus membros.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 199 e seu parágrafo único da Constituição, a execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, firmando-se no esforço financeiro conjugado de todas as unidades político-administrativas (Estados-Membros da Federação) e Territoriais (entidades de administração delegada pelo Governo Federal), integrantes da região amazônica, dentro dos limites a que se refere o art. 2º do Substitutivo, naturalmente exige a cooperação e colaboração dos respectivos governos autônomos ou delegados da União.

Os Estados e Territórios são partes legítimas, constitucionalmente interessadas no êxito do empreendimento. Daí não poderem ficar

pesquisas agronômicas, como assim estabelece o § 1º do art. 24 do Substitutivo.

Houve equívoco, sem dúvida, pedindo correção, em se subtrair das unidades federadas e dos territórios, o direito de constituir a Comissão, a ser presidida pela Superintendência e a cujo cargo deve rão estar os estudos relativos ao planejamento geral ou parcial dos empreendimentos, na altura e na profundidade de seus interesses.

A redação sugerida na presente emenda, ao art. 24, é a que -data vênha- mais se acomoda ao espírito, às intenções e objetivos de sistema de financiamento e de execução que o dispositivo constitucional impõe ou pressupõe.

O ilustre e douto Relator reconhece que a formulação de planejamentos de problemas econômicos como os da Amazônia "deve refletir a realidade objetiva como se apresenta ao conhecimento e à experiência dos que têm vivido os problemas da região, sendo sempre possível de erro opinar à distância, quanto à fixação de normas de execução, sem a noção exata desses elementos locais e circunstanciais, que influem no comportamento de homens, como na ação disciplinadora que se pretende impor às atividades econômicas" (pág. 132 da Separata).

Ors, dentro desta tese, que está certa, certíssima, aos representantes dos Estados e Territórios amazônicos, deverá caber o debate central para firmar-se, em relação ao Plano, uma orientação executiva segura, do ponto de vista dos interesses econômicos das unidades, como da técnica que melhor se acomodaria às peculiaridades locais e distribuição das prioridades.

Se, como diz o Relator, "devemos enfrentar o grande problema, cuja solução a Constituição nos entregou, com um método realístico, e ao mesmo tempo, plástico, que fuja ao exagero das estimativas desapoizadas em dados positivos ou de resultados duvidosos e possa refletir a situação da região no tempo e no espaço" - (Separata, pg. 183), aos Estados e Territórios interessados caberá, com a ajuda

dos assessores técnicos, bem se vê, apresentar, discutir e aprovar, por fim, o método mais certo e mais prático de execução do Plano, em função dos interesses regionais.

Ves ao caso invocar mais essa doutra opinião do ilustre Relator, encontrada às fls. 135 da Separata:

" A entidade a ser instituída, para dar cumprimento ao dispositivo constitucional nesta fase inicial, deve ter o caráter de comissão, que se poderá transformar em órgão definitivo, com a ampliação de quadros e criação de serviços que as conveniências aconselherem, tendo como função precípua os planejamentos necessários nos diversos setores econômicos da região e atribuições definidas na lei, de coordenação, ajustamento e controle das relações entre o órgão executivo, os demais órgãos da administração federal, os Estados, Territórios e Municipais compreendidos na área amazônica, bem assim de propor ao Presidente da República, a que deverá ficar diretamente subordinada, todas as gestões necessárias à organização dos serviços e as providências convenientes à exata aplicação dos recursos constitucionais."

Vê-se, pois, que a esença se concilia perfeitamente com os pontos de vista do ilustre Relator. As unidades interessadas no Plano, por seus Delegados indicados, para efeito de nomeação, ao Sr. Presidente da República, é que devem constituir a Comissão de Estudos e Planejamentos, que funcionará sob a presidência da Superintendência, pois somente os Estados e Territórios poderão fornecer ao órgão executor do Plano rumos seguros e objetivos para o êxito do empreendimento constitucionalmente autorizado.

Sala da Comissão de Finanças, em ²⁹~~17~~ de abril de 1952.

Waldemar Pinheiro
 Cyrillo Jobim
 José de Lima



Redação final da emenda substitutiva
do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n. 73,
de 1951, que dispõe sobre o Plano de Valori-
zação da Amazônia, cria a Superintendência
da sua execução e dá outras providências. (Pa-
recer n. 707/52, da Comissão de Redação de
Leis).

Apresentado o substituto com emenda e
publicado o projeto, em 18.7.56. S'cunha de Roberto de
Lima.



SENADO FEDERAL

PARECER

N.º H 33, de 1952

Adiada a discussão para 22-5-52

para 19.5.52
F. de T.

Relator: Senador Alvaro Adolfo

1. O projeto dispõe sobre a execução do Plano de Valorização da Amazônia, em cumprimento ao disposto no art. 199 da Constituição, institue o órgão executor e organiza os respectivos serviços. Sofreu essa proposição lenta e laboriosa elaboração na Câmara dos Deputados, durante mais de três anos. Antes de sua apresentação, a Comissão Especial designada para esse fim, promoveu demorado inquérito em torno dos problemas ligados à economia amazônica, cujos trabalhos estão compendiados em vários volumes publicados com o título de "Anais" daquela Comissão. Quando transitava na Comissão de Constituição e Justiça da mesma Câmara, o eminente Deputado Eduardo Duvivier ofereceu substitutivo, que veio afinal a prevalecer, nas suas linhas gerais, justificando-o em notável parecer, em que estudou os vários aspectos da economia do vale amazônico, o meio geogra-

fico e ecologico, a terra, o homem, a delimitação da area ^{de} valorização, o sistema hidrografico, as condições de aproveitamento das terras fertéis, a produção e suas possibilidades, as comunicações, o regime da propriedade, os meios e instrumentos de produção, a industrialização das materias primas regionais e o povoamento, além do sistema e modo de arrecadação e aplicação dos recursos criados pela Constituição.

O parecer do Deputado Eduardo Duvivier representa, ~~em~~ sem duvida, a mais substanciosa contribuição dada para a elaboração da lei reguladora do dispositivo constitucional, em apreço. O projeto consubstancia as conclusões do relator na configuração do plano de valorização previsto, e marca a estensão e a natureza da ação oficial da União no dominio das relações econômicas na area amazônica.

Considera como objetivos fundamentais dessa valorização a) ^a regeneração física e social das populações da região, pela alimentação, assistência à saúde, educação e instrução; b) o povoamento, por uma imigração conveniente; c) o agrupamento dos elementos humanos da região em áreas saneáveis e previamente circunscritas, onde possam constituir nucleos rurais permanentes e desenvolver produção econômica; d) instalação de culturas de varzeas, particularmente do arroz, da juta e outras de conveniência comprovada e, nas terras firmes, de culturas de hevea brasiliensis, da castanheira, do cacaueiro, e reflorestamento por especies de alto valor econômico; e) instalação de culturas de palmeiras, coqueiros e outras plantas oleoginosas, bem como de plantas produtoras de compostos químicos medicinais, inseticidas ou industriais; f) a organização de culturas de sustentação ou subsistência na proximidade dos núcleos rurais; g) formação de pastagens junto aos nucleos rurais ou urbanos e nos pontos de transito de gado, bem como nos

campos gerais; h) organização do fomento à pecuária, melhoramento dos rebanhos ou plantéis existentes pela seleção e cruzamento com raças indianas e a importação de reprodutores; i) mecanização intensiva dos serviços de campo e agrícolas; j) industrialização local e beneficiamento dos produtos de origem vegetal ou animal; k) racionalização e desenvolvimento do transporte fluvial, tendo em vista as peculiaridades locais, as distâncias e o regime de águas; l) aparelhamento dos portos fluviais, com estaleiros, diques e instalações para construção naval e reparos de embarcações, armazens e maquinaria adequada à carga e transbordo de mercadorias; m) assistência permanente à navegação, balizamento e melhoramento das condições de navegabilidade das vias fluviais, inclusive de dragagem, construção de comportas e outras obras hidráulicas; n) construção de rodovias e ferrovias, como subsidiárias da via fluvial ou para as ligações que se tornarem necessárias entre núcleos rurais, portos e aeropostos; o) construção de aeroportos, aeródromos ou campos de pouso; p) organização e desenvolvimento de sistemas de rádio-comunicação entre centros urbanos e rurais, portos, aeroportos e sedes de seringais; q) instalação de usinas de energia elétrica para os serviços de industrialização, tração e luz; r) criação de órgãos de fomento orientados pelo Instituto Agrônomo do Norte ou por outras instituições científicas especializadas a ele subordinadas, e por órgãos ou laboratórios de pesquisas, para orientar a produção, promover novas formas de produção ou novas aplicações dos produtos existentes; s) instituição de um serviço comercial e de divulgação e informação sobre a produção da região a sua propaganda nos mercados de concorrência dos produtos amazônicos, inclusive as necessidades e tendências dos mercados internacionais que interessem à Amazônia; t) preservação da fauna e da flora da região; u) coordenação das iniciativas e atividades dos órgãos da Valorização Econômica da Amazonia com as empresas e entidades par-

ticulares, tendo em vista os planos, instruções técnicas, obrigações e encargos sociais e demais condições que forem impostas a estas por aqueles órgãos, notadamente quanto à transferência a empresas particulares de plantações ou outras explorações em curso, cooperação com os proprietários de terras para a fundação de núcleos rurais, áreas de plantação ou criação colonização das terras do domínio dos Estados, Territórios e Municípios da Amazônia, constituição de sociedades mistas para exploração de recursos econômicos ou de qualquer atividade compreendida nos objetivos do Plano de Valorização e auxílio técnico ou financeiro a entidades particulares que se proponham a execução de serviços com a mesma finalidade; v) fomento às iniciativas privadas de instituição de crédito por cooperativas ou outras modalidades e x) investigação e estudo e exploração dos recursos mineralógicos da região e em cooperação com os órgãos federais competentes e com os governos dos Estados e Territórios, inclusive o petróleo, ainda que este seja importado.

Desse modo, o projeto estabelece as bases do planejamento para a execução do dispositivo constitucional e define o conteúdo do que deve compreender a valorização econômica da Amazônia, ao mesmo tempo que no artigo 2º delimita a área desta, como abrangendo a região compreendida pelos Estados do Pará e Amazonas e Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco, estendendo-se igualmente ao Estado de Mato Grosso a norte do paralelo 16º, ao Estado de Goiás, a norte do paralelo 12º e ao Estado do Maranhão a oeste do meridiano 44º, sendo a linha divisória nestes três Estados determinada pela fimbria da floresta típica da hileia amazônica, que será oportunamente demarcada.

2. Cria o projeto o Fundo de Valorização Econômica da Amazônica, para atender à execução do plano. Esse fundo será constituído pelas contribuições constitucionais, de 3% da renda tribu-

ria da União, dos Estados, Territórios e Municípios compreendidos naquela area, pela renda oriunda das explorações dos serviços de Valorização Econômica e quaisquer atos ou contratos jurídicos, além do produto de operação de credito ou de dotações extraordinárias dos poderes legislativos federais, estaduais ou municipais para o fim comum. As rendas provenientes das percentagens mencionadas serão recolhidas, mensalmente, por duodecimos, à Agência do Banco do Brasil, em Belém, Estado do Pará, e creditadas ao Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

Anualmente será elaborada para aplicação dos recursos do Plano a proposta de orçamento a ser votado pelo Congresso conjuntamente com o Orçamento da União, de que fará parte integrante, com a discriminação da receita e da despesa a efetuar em cada exercício. Os saldos de um exercício não cairão em exercício findo e serão transferidos para o exercício seguinte. Se as despesas houverem excedido à receita e ao disponível do Fundo, será esse excedente deduzido do exercício seguinte. A aplicação das dotações orçamentárias independará de registro prévio no Tribunal de Contas, a quem o Superintendente apresentará o comprovante das despesas efetuadas no exercício anterior até o dia 31 de março do ano subsequente.

Estabelece o projeto que a verba global destinada à execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em cada exercício, será aplicada em estudos, pesquisas, obras, serviços e auxílios, observado, na discriminação da despesa, em relação aos Estados e Territórios um critério percentual, quanto ao custeio dos serviços aprovados para cada unidade, na seguinte base: a) 11% para aplicação no Estado do Amazonas, b) 11% para o Estado do Pará, 12% para os municípios de Mato Grosso, Goiás e Maranhão, compreendidos na area amazônica, em partes iguais, e 16% para os quatro Territórios, na mesma proporção. Os cinquenta por cento (50%) restantes da verba orçamentária serão empregados em serviços gerais, dentro do critério distributivo de prioridade, de acordo com a

importância do empreendimento.

No planejamento para aplicação de toda verba a ser destinada aos Estados e Territórios e Município, deverão ser reservados, pelo menos, 50% dessas percentagens para desenvolvimento da agricultura e pecuária, inclusive as indústrias rurais, os serviços assistenciais e os de saneamento. A cota percentual, reservada por lei a ser aplicada pelo Banco de Crédito da Amazônia, como fundo de fomento da produção, será preferencialmente empregada em financiamentos agrícolas ou compra de gêneros de primeira necessidade, de produção regional, especialmente cereais e fibras, para os fins e nos moldes da Lei n.615 de 2 de fevereiro de 1949. No caso de execução ou terminação inadiável de alguma obra de natureza preferencial ou realização de serviço urgente, em função da valorização econômica de alguma das unidades federadas compreendidas na área amazônica, em que seja insuficiente a respectiva cota percentual, dentro do exercício financeiro, as despesas excedentes desse limite correrão por conta dos saldos dos exercícios anteriores. Quando os serviços e obras a cargo do Governo Federal venham a ser feitos em cooperação com a Superintendência do Plano e sob a sua direção serão discriminadas as verbas necessárias, como reforço à dotação orçamentária federal própria, para assegurar a continuidade ou ampliação de tais serviços ou obras.

3. Cria o projeto a Superintendência da Execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, diretamente subordinado ao Presidente da República, com sede em Belém, Estado do Pará, composta de um superintendente nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros de notável cultura em assuntos de interesse vital para a região amazônica e de reputação ilibada e cinco assessores técnicos, também nomeados pelo Presidente da República, mediante proposta do Superintendente, dentre brasileiros de reputada idoneidade e de notável saber na especialida-

de a que se devam dedicar. O Superintendente e os assessores serão nomeados em comissão e dimissíveis ad nutum pelo Presidente da República. Contratará o Superintendente os auxiliares de que precisar e, de preferência, até a organização definitiva dos departamentos e serviços da Superintendência, requisitará os funcionários públicos, ou servidores de autarquias, federais, estaduais, territoriais ou municipais que possam ser dispensados provisoriamente dos respectivos cargos. Autoriza, desde logo, o projeto a criação do Departamento de Coordenação, Administração e Finanças, o Departamento Científico, Técnico, de Pesquisas e Planejamento e o de Intendência e define as atribuições de cada um. Os serviços que devam ficar compreendidos no Plano de Valorização Econômica da Amazonia e estejam sendo executados pela União, por intermédio dos seus órgãos atuais ou pelos Estados, poderão continuar a ser assim continuados ou passar para a União ou para a Superintendência do Plano, mediante acôrdo, tendo em vista o paragrafo 3º do art. 18 da Constituição. O mesmo se dará quando se tratar de serviços que estejam sendo executados pelos Territórios, ~~e pelos~~ Estados ou Municípios. Essa incorporação, entretanto, ao Plano de Valorização se destina apenas a coordenar a ação oficial em relação às necessidades públicas a que devam prover, continuando a figurar nos respectivos orçamentos as verbas para atender à despesa.

Providencia o projeto sôbre a criação de uma Divisão dos Serviços do Oeste, com séde administrativa em Manaus, Estado do Amazonas, no objetivo de descentralização e maior prestesa na execução das obras de planejamento, de pagamentos e outras encargos, chefiada por um Diretor Geral designado pelo Superintendente, de preferência dentre os técnicos do Departamento Científico e Técnico de Pesquisas e Planejamento ou de Intendência.

4. Isenta o projeto de impostos e taxas a importação de equipamentos e acessórios, utensilios e materiais destinados

aos serviços e obras executados diretamente, por contrato ou concessão, pela Superintendência, assim como assegurar o desembaraço imediato das mercadorias nos portos de descarga, à vista de requisição da Superintendência, sem embargo dos tramites regulamentares dos despachos a posteriori.

5. Poderá a Superintendência, quando se trate de obras e serviços compreendidos nos objetivos do Plano, promover as desapropriações necessárias, mediante autorização do Presidente da República em cada caso e aprovação pelo Congresso Nacional.

6. Uma ~~vês~~ terminada o período mínimo de que trata o art. 199 da Constituição ou sua prorrogação, terão os Estados, Territórios e Municípios, beneficiados em obras e serviços compreendidos no Plano de Valorização, e que lhe sejam peculiares, o direito à respectiva exploração, devendo, no caso de interessarem a mais de uma unidade, ~~passarem~~ à administração da União.

Eis o resumo do projeto.

O PLANO NA CONSTITUIÇÃO

7. O dispositivo constitucional do art. 199 resultou da compreensão que os constituintes de 1946 tiveram de que era um imperativo da unidade econômica do país trazer para o plano dos grandes problemas nacionais de mais urgente solução a valorização econômica da Amazônia brasileira, em termos que a legislação complementar definiria e na base dos recursos concedidos pelo estatuto fundamental. Havia que ter em vista não só o aproveitamento e a exploração do extraordinário acervo de riquezas acumuladas em estado de natureza, de cerca de metade do território nacional, a desafiar a nossa ocupação econômica e a sua mobilização por uma população rarefeita, entregue à sua própria sorte e em luta con -

tra as asperezas do meio e a insuficiência de recursos técnicos e econômicos essenciais à criação de melhores condições de vida e de produção como ainda atender a que tínhamos, por um destino histórico, de afirmar o nosso domínio sobre a vastidão desse território, que nos havia sido legado e nos cabe guardar, aproveitar e desenvolver, em um mundo avido de espaço e de populações cada vés mais crescentes. A extensão territorial, que dava desde logo a marca da importância e da grandeza dos problemas a considerar, teria de ser a primeira circunstância a ter em vista e o maior embaraço à formulação desse plano, à definição da sua estrutura, ao traçado das suas linhas e das suas perspectivas, a delimitação de seus contornos ou dos seus objetivos específicos. Como plano de conjunto, para a recuperação de uma mesma área territorial dentro das fronteiras de um país, teria de ser de maiores proporções espaciais já tentada se não tivesse de ser limitada pelos recursos disponíveis a aplicar.

Dai a necessidade de serem definidas em lei complementar as linhas estruturais do plano de valorização, assim como dos planejamentos ^{regionais ou parciais} a serem executados com os recursos orçamentários anuais, dentro do prazo mínimo previsto na Constituição e até além deste, na forma da legislação ordinária superveniente.

O projeto se limita a alinhar os problemas, sem defini-los propriamente em termos específicos e sem dar a medida da importância de cada um deles no complexo da economia amazônica, no sentido da prelação de uns sobre outros e da prioridade das soluções, tendo-se em vista que a limitação dos meios de execução impõe uma necessária seleção de programas parciais a serem estudados, para que se não dilua a ^{quota} ~~cota~~ constitucional em soluções de ordem secundária ou improdutivas. Há grandes e menores problemas em toda aquela dilatada região, que devem sofrer o influxo de recuperação que facultem os recursos constitucionais; mas, é fundamental que se proceda, na reestruturação da sua economia, a uma seleção em ordem de prioridade, para que a ação oficial tenha o

maior rendimento e as rendas públicas a aplicação determinada pela Constituição, tendo em vista o que em planificação econômica se chama a hierarquia das necessidades.

Em tais circunstâncias os objetivos do estatuto fundamental só poderão ser atingidos através de plenajamentos parciais em que sejam consideradas as soluções de maior urgência, sobretudo as que permitam desde logo um melhor nível de vida àquelas populações que, a despeito das oscilações da economia regional, em que tiveram de enfrentar crises cíclicas e ruinosas de seus principais produtos, ainda mantêm um nível relativamente elevado de produção per capita e podem dar a economia do país a mais valiosa contribuição para uma das suas indústrias de base ao tempo em que dão prova de vitalidade e capacidade de sobrevivência, como se vê dos índices de crescimento demográfico assinalados pelo último recenseamento.

Não basta dar as linhas de um plano global. É preciso limitar os objetivos específicos principalmente tratando-se de tal extensão territorial e da multiplicidade de aspectos de que se reveste a geografia econômica da região. A reconstrução de uma economia de tais proporções tem de se operar por essa especialização de fins a atingir.

É mesmo o que ensinam os mais modernos economistas e nos mostra a experiência dos povos que mais têm avançado em busca de solução para os grandes problemas da produção da riqueza, no sentido da elevação do nível social de vida, pela ação oficial e o controle das relações econômicas.

É verdade que há planos de recuperação abrangendo a universidade dos problemas econômicos nacionais, como o plano Monnet, destinado à regeneração total da economia francesa, numa reforma de base, de métodos e de técnica, mas ainda aí se verifica a estratificação em projetos e programas parciais, tendo em vista a necessária especificação, como se dá quanto aos territórios do Ultramar, em que, entrosados no plano geral, são formulados planejamentos regionais para os diversos setores de produção e o regime de trocas das colônias com a metrópole.

Mas êsse planejamento são questões de ordem técnica, que, em nosso caso terão de ser equacionada tendo em conta as condições peculiares, geograficas e ecologicas, da região, as suas possibilidade de produção, a densidade da população, as relações com os mercados consumidores e abastecedores, o transporte e as vias de comunicação, a saúde, os recursos financeiros e o crédito, o índice de produção per capita, o grau de fertilidade do solo e as culturas adequadas, a conveniência da industrialização das materias primas regionais, a prioridade de exploração, tendo em vista o maior rendimento das atividades agricolas ou industriais, o custo de produção e todos os demais fatores que devam ser considerados, para as soluções que mais convenham aos interesses regionais e ao país. Só por êsse modo se poderá chegar à valorização prevista na Constituição.

Não puode o projeto trazer formulado êsse plano de modo objetivo apesar da longa gestação de cerca de quatro anos, em que durou a sua elaboração. Terá que ficar essa complementação ao encargo do Governo, na execução e regulamentação da lei complementar.

A Área Geográfica

8. A delimitação da região amazônica, a que se refere o dispositivo constitucional, foi o primeiro problema de que cogitou o projeto. Por êste a Amazônia brasileira compreende a região que, entestanto o Atlantico, tem como eixo o rio Amazonas e, por limites, ao Norte as Guianas e a Venezuela, ao Oeste a Colombia e o Perú, ao Sul a Bolivia, até o extremo sul do Território do Guaporé e, ainda ao Sul e em direção geral a Leste, a linha da floresta típica da hiléa amazônica. Nêste último trecho abrange parte do território dos Estados de Mato Grosso, Goiás e Maranhão.

A definição da area geografica era, realmente, o primeiro passo a dar para a compreensão de um plano, que devia ter por limites linhas precisas, estabelecidas em lei.

A idéa de planejamento econômico conduz desde logo à de limitação da area a beneficiar. Isto é tanto mais necessário quanto se deve ter em vista o limite dos recursos constitucionais e que a aplicação destes se destina estritamente a uma região de características peculiares, geografica e economicamente.

O conceito de Amazônia, para efeito de planejamento econômico, poderia ter um maior ou menor elasterio, tal o critério que se tivesse de admitir na determinação desses limites. Por isso é que entendemos que essa conceituação, para ficar em harmonia com a intenção do legislador constituinte, deve orientar-se por um critério estritamente econômico. Não se poderia cogitar de subordiná-la à compreensão da bacia amazônica, pelo desenvolvimento geografico que passaria a ter, cobrindo mais de metade do território brasileiro, ou sejam precisamente 4. 834.704 kilometros quadrados. Tornar-se-ia impraticavel a valorização econômica da região, por insuficiência de recursos. O projeto adotou um critério tendo em vista o conceito tradicional, fundado nas observações de Humboldt e Bonpland sobre a grande floresta equinocial que domina a imensa planicie irrigada pelo Amazonas e dá característica propria à região, e ao mesmo tempo a conveniência politica e econômica de incluir como partes integrantes toda a area dos Estados do Pará e do Amazonas e os Territórios que dos mesmos se desmembraram. A linha demarcatória do ^{que se} ~~se~~ denomina a linha amazônica serviria de limites com os Estados de Mato Grosso, Goiás e Maranhão.

A delimitação pelo divisor de aguas da bacia amazônica teria de envolver toda a mesopotania do maciço central

e os chapadões que ~~vão~~^{vão} até às proximidades de Anápolis e Goiânia, formação geográfica e florística tipicamente diferentes do sistema amazônico, sem embargo das relações que tenham com este pelas ligações com a bacia Tocantins-Araguaia. Tão pouco conviria a delimitação proposta pela "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres", pelos paralelos de 16 graus com Mato Grosso, de 12º com Goiás e com o Maranhão pelo meridiano de 45 graus. Do paralelo 16º ao de 12º graus, o limite seguiria pelo Araguaia e deste paralelo até o meridiano de 45 graus, pela linha divisora Goiás - Bahia e Maranhão - Piauí. Essa delimitação faria incluir na área amazônica regiões que nenhuma afinidade têm com ela, a não ser relação de contiguidade geográfica, notadamente no que diz respeito à bacia do rio Paraguai ou às zonas diamantíferas do planalto goiânico, além de estender até ao vale do Parnaíba o domínio amazônico. O Conselho Nacional de Geografia, em substancioso trabalho oferecido à Comissão elaboradora do projeto na Câmara dos Deputados, da autoria do Professor Lucio de Castro Soares, sugere outra delimitação, em termos de maior dilatação da área em questão, para que fossem consideradas como região amazônica em território nacional para fins de aplicação da cota constitucional, todas as terras situadas ao norte e oeste do que denomina frente pioneira da ocupação econômica do Planalto Central Brasileiro, sendo que os limites em Mato Grosso seriam os do divisor de águas com o Paraguai e pelo rio das Mortes, e em Goiás se estenderiam até os distritos de Aruanã, Mossamedes, Buenolândia, Xixá, e Ceres, no divisor das águas do Araguaia com o Almas da vertente do Paraná, seguindo em direção às nascentes do Tocantins, pelo divisor das águas deste com o São Francisco, até a divisa de Goiás com a Bahia e com o Piauí, neste caso pelo divisor com o Parnaíba e, com o Maranhão compreenderia a região que vai de Carolina a Cururupú, incluindo os vales dos rios Balsas, Mearim e Grajaú, que correm para o Atlântico e toda a Baixada Maranhense.

Como se vê essa delimitação faria incluir na área amazônica, para fins de planejamento econômico, todo o maciço cen

tral e suas dependências geográficas, numa extensão que iria além mesmo, em alguns casos, dos limites das grandes bacias que defluem daquele planalto, e todo o Brasil de Oeste e Central. Se geograficamente não seria possível estabelecer a dependência entre regiões tão dispares; no ponto de vista de planejamento econômico, por maiores que fossem as relações de influência recíproca, não se poderia dar a sua integração num mesmo plano de valorização. Não só pela diversidade de características físicas e econômicas, como pela insuficiência de recursos para atender a soluções que não poderiam se comportar dentro da cota constitucional, além do desvirtuamento em que importaria da intenção do legislador constituinte. A diluição desses recursos, que forçaria o alargamento da área amazônica além dos limites que a geografia e a tradição têm assinalado como um todo típico e homogêneo, tornaria sem objetivo essa valorização, que terá de operar-se pela concentração da ação oficial na solução de problemas fundamentais, em áreas de seleção e objetivos determinados, guardada a ordem de prioridade da importância desses problemas, como é de rigor em todo sistema de planejamento econômico.

100
Daí termos de aceitar a delimitação do art. 2º do projeto, no que entende com a linha da floresta típica da hiléa amazônica. Obedece essa divisão a um critério geográfico e econômico. Coincidem no caso os dois caracteres. Desde Humboldt que se tem como região amazônica a compreendida pela grande floresta equinocial que cobre a planície húmida irrigada pelo maior dos rios, a que denominou hiléa. A cobertura botânica assinala a diferenciação geográfica e dá o caráter típico e inconfundível à região. Toda a vida do ecumeno amazônico está subordinada às condições ecológicas impostas pela floresta e pelo rio. A economia humana não podia fugir ao imperativo do meio. De modo que, sendo a principal característica da região essa floresta típica e o principal fator da sua economia, é lógico que a delimitação da

região a que corresponde se faça por ela, isto é pela fimbria dessa floresta, no ponto de transição com terras de outra cobertura ou formação. Devemos observar que, com isto, grandes trechos dos Estados do Maranhão, Goiás e Mato Grosso ficarão compreendidos na área amazônica, que terá de receber o influxo dos recursos constitucionais. O Conselho Nacional de Geografia acaba de completar o levantamento aero-fotogramétrico da floresta amazônica e da fimbria ^{da} mata típica que delimita essa região, por cuja planta se vê, pelas correções efetuadas com absoluta precisão, que são muito maiores as áreas amazônicas compreendidas nestes três Estados que o que anteriormente era previsto, por dados geográficos de estimação e incompletos.

Zoneamento econômico

9. O exame dos caracteres dominantes da região, no ponto de vista do seu desenvolvimento econômico, deve ter em conta essencialmente as condições ecológicas próprias, na diversidade de áreas de ocupação, a exuberância, o grau de fertilidade peculiar no complexo edáfico e climático do meio, isto é, no que atende ao rendimento da terra e à adaptação do homem à mesma, a produtividade das culturas e sua rentabilidade, realisticamente observadas, além de outros fatores que se relacionam com a situação geográfica, os meios de transporte, os mercados de abastecimento e de consumo e os centros de distribuição, a densidade da população e as condições sanitárias, no sentido de uma segura orientação da ação oficial no investimento dos recursos constitucionais. A consideração de que se deve proceder a uma seleção das fontes de produção de mais fácil e urgente mobilização, tendo em vista essas condições peculiares e o limite desses recursos, é fundamental toda vez que se tenha de organizar um planejamento econômico, com o maior rendimento da intervenção es-

tatal, em todos os sentidos e dimensões, no que interessa ao nível de vida das populações locais, como no que atende ao crescimento da produção nacional, até mesmo no que respeita à recuperação das inversões empenhadas.

Dessa seleção de problemas a enfrentar decorre necessariamente a seleção de áreas preferenciais de produção. O zoneamento deve ser a principal categoria desse planejamento, em bases econômicas e científicas. É preciso evitar a dispersão de esforços e a perda de tempo. Há problemas fundamentais de estrutura, de primeira urgência, e há os que podem ser deixados para mais tarde, quando se fôr obtendo a recuperação da economia regional.

É verdade que há também problemas de conjuntura, notadamente os que afetam a defesa dos produtos regionais nos mercados internos ou externos. Mas há que ter em vista que, por serem eventuais, não devem ser tidos como integrantes do plano a longo prazo que se tenha de estabelecer para aplicação da ^{que} ~~se~~ ta constitucional. O planejamento, porém, é um processo de execução e realização que comportará sempre variantes e formas de adaptação às circunstâncias intercorrentes e às mutações do desenvolvimento econômico.

Por isso é que o zoneamento deve ter em vista aquelas condições do meio físico, a natureza do solo, a sua fertilidade, as possibilidades para determinadas culturas, as facilidades que ofereça para a fixação do homem, ~~no que~~ **respeita** a mobilização dos produtos em função dos mercados. A formação de núcleos estáveis, pela concentração de populações em áreas escolhidas, onde encontrem melhores condições de adaptação e produção, será a solução mais conveniente à elevação do nível de vida e ao povoamento da região, contra o nomadismo dos inadaptados por força dos rigores do meio, pela insuficiência de recursos e a falta de uma organização de trabalho que atenda às circunstâncias

ambientes. A ação oficial deve, porém ^{ainda} ~~ter~~ ^{um} ~~carater~~ supletivo, de assistência e de estímulo às atividades privadas, no quadro econômico que a Amazônia brasileira apresenta, de modo que o fortalecimento da economia regional se processe sem o sacrifício do sistema tradicional de produção e decorra do influxo da ação estatal, no sentido de uma evolução rápida, para formas mais avançadas de técnica e de cultura, com o aproveitamento dos quadros econômicos regionais como base de desenvolvimento. Temos o exemplo do que ocorreu quando no período da última guerra se efetivou a intervenção econômica a que se denominou batalha da borracha, que, se não produziu os resultados esperados quanto ao aumento da produção, foi, principalmente, pela circunstância de se ter pretendido superpôr a um sistema econômico tradicional um processo artificial de fomento, sem levar em conta o que as atividades privadas representavam naquela economia e as peculiaridades desta.

10. A Amazônia forma a maior e mais homogênea massa territorial do nosso país, constituindo uma mesma zona de produção, desde a foz do grande rio até os seus últimos tributários, em condições iguais de clima e de ecologia, salvo pequenas variantes, sendo essa característica de ordem geográfica e econômica uma constante a ser sempre considerada quando se cogite de planejamento dos problemas de sua economia. A homogeneidade dessa imensa região resulta de causas geológicas que concorreram para a formação da grande bacia hidrográfica e remontam ao período terciário e ao quaternário antigo, como informam os geólogos, quando se processou o aterramento do espaço antes tomado pelo golfão existente entre o maciço das Guianas ao Norte e o brasileiro ao Sul. Não há pontos de elevação saliente nesse espaço e as poucas ocorrências orogênicas servem apenas de testemunhos para explicar como se processou a formação do Rio Amazonas e da sua planície, através da qual traço grande caudal a

sua calha em direção ao mar.

Constitui tal circunstância um elemento de simplificação para a seleção das áreas em que se deva concentrar a ação oficial até mesmo no ponto de vista político da distribuição dos recursos pelas unidades administrativas interessadas. Há, porém, outros fatores diferenciáveis que terão de influir na determinação dessa preferência.

11. O solo - O primeiro desses fatores de diferenciação e o mais importante deles, a ser considerado, é o solo. De um modo geral pode-se dividir, para efeitos de exploração e de cultura, o solo da planície amazônica em dois tipos dominantes: os ^{terrenos} ~~peneplanos~~ terciários e quaternários antigos, que são o domínio da grande floresta, e as terras de aluvião ou do quaternário moderno, marginais dos grandes rios e do estuário. Duas categorias de solo de natureza diversa e de valor econômico diferente. Há ainda a formação arqueana do maciço guianense que domina toda a região fronteiriça com a Colômbia, Venezuela, e Guianas inglesa, holandesa e francesa, de cobertura florestica diferente da hiléa, por onde se estendem os denominados campos gerais, terras essas compreendidas na área delimitada pelo projeto, mas de possibilidades de exploração mais ou menos remotas, a não ser nas áreas de formação antiga dos Territórios do Amapá e Rio Branco, notadamente naquele pelo aproveitamento das suas ricas jazidas de manganês, ferro, cassiterita e ouro e neste dos seus campos de criação e das suas riquezas minerais base de sua economia.

Se as terras de origem terciária e quaternária antiga representam noventa por cento da área total da planície, são as terras aluvionárias das varzeas as que têm maior valor econômico, para fins de exploração agrícola. Será sobre o aproveitamento dessas terras marginais, constantemente fertilizadas e regeneradas, que se há de fundar a recuperação do vale. É a conclusão que resulta da lição da experiência feita, da análise dos

solos amazônicos e da observação dos técnicos. As terras cobertas pela floresta, apesar da exuberância desta e da sua extraordinária densidade, são entretanto, de baixa fertilidade para fins de cultura agrícola. Aí a terra vegetal é superficial. O humus fertilizante exgota-se facilmente, não resistindo essas terras ao desmatamento prolongado. São, entretanto, terras que se prestam admiravelmente ao revestimento florestal e à silvicultura, como atesta sem contraste possível, a exuberância e a densidade da floresta amazônica, numa área estimada de cerca de dois milhões de quilômetros quadrados, em que vicejam os mais preciosos espécimens vegetais utilizáveis pela indústria humana.

Tudo estará em que se proceda à exploração na base dessas condições peculiares, com a adaptação a cada uma delas das culturas convenientes. A principal causa da falta de desenvolvimento da agricultura amazônica está justamente no desajustamento que tem havido na cultura das terras, pela preferência que tem sido dado às terras altas da floresta para as culturas de subsistência, com abandono das terras ^{baixas das} ~~baixas das~~ varzeas marginais, fertilizadas periodicamente pelas cheias dos rios, que estravasam dos leitos, assim como, em escala maior, ainda, quanto às varzeas do estuário, irrigadas constantemente pelas marés amazônicas.

Os terrenos terciários ou de formação quaternária antiga, denominados terras firmes, não se prestam à agricultura de ciclo rápido, devido, além de sua reserva reduzida de humus, a circunstância de perderem rápida e progressivamente a fertilidade com a dissolução dos sais minerais, cinsas e outros elementos de alimentação das plantas, pelas chuvas torrências que ocorrem ao longo de toda a bacia equatorial, com índices pluviométricos mais ou menos elevados. Diz o Doutor Fedisberto de Camargo, autorizado investigador de coisas amazônicas e diretor do Instituto Agrônomo do Norte, a este respeito:

"Enquanto nas terras altas o sólo se prejudi-

"ca e perde sua fertilidade com os trabalhos agrícolas das culturas anuais, no igapó o solo se controe diariamente. As suas terras argilosas permitem culturas muito mais remuneradoras e dentro de cinco anos, com o apodrecimento dos tocos e raízes, será possível trabalhá-las mecanicamente, reduzindo o custo de mão de obra e contribuindo, assim, para redução do custo da vida."

O Professor Lucio de Castro Soares, técnico do Conselho Nacional de Geografia, em monografia que escreveu com o título "Delimitação da Amazônia para Fins de Planejamento Econômico", conclui à pag. 171:

"É na varzea, portanto, que está o futuro agrícola da vasta planície amazônica. A terra firme ou seja o platô terciário ou, por extensão, as terras da planície não atingidas pelas águas das cheias, onde a agricultura se faz com insucesso devido ao rápido esgotamento do solo, uma vez retirada a floresta, deve ser destinada à exploração florestal e silvicultura, enquanto nela não for praticada a lavoura por meio de processo e métodos agrícolas que previnam a destruição da fertilidade do seu solo.

"Tais solos, na sua maioria francamente arenosos, quando despidos de floresta, deixam de receber a taxa de humus que a vegetação lhes fornecia constantemente, empobrecendo-se cada vez mais deste produto orgânico, em virtude de sua lavagem constante pelas abundantes chuvas, bem como pelo empobrecimento mineral resultante do processo de laterização acelerado pela ausência do manto florestal.

"Infelizmente é na terra firme que praticamente toda a agricultura da Amazônia é feita sempre pelo atrazado e barbaro metodo indigena das queimadas."

O Professor Pierre Gourou, da Universidade de São Paulo, em recente estudo que denominou "Observações geograficas na Amazônia", chegou às mesmas observações, como se vê da sua monografia, publicada pelo I.B.G.E. Diz êle:

"Os solos dos planaltos são, geralmente, muito to pobres em elementos quimicos uteis; a camada de terra vegetal é aí pouco espessa e muitas veses insignificante. A presença da floresta não deve iludir. Já se admite, atualmente, que uma bela floresta tropical pode se desenvolver sôbre solos muito pobres, com a condição de que ela tenha tido tempo de evolver para atingir seu climax. Uma vez constituida, a floresta vive de seus proprios recursos e pouco exige do solo que a suporta". (pag.399).

Já em 1944, de volta a uma viagem à Guiana Inglesa, onde visitamos as estensas culturas de cana de assucar e arroz daquela colônia, ~~região~~, escreviamos, em referência à fertilidade e ao valor econômico das varzeas amazônicas, notadamente as do estuário do grande rio, onde se abre uma imensa area de terras de varzea e igapó constantemente fertilizadas pelas marés de agua doce e ricas de secimentos e sais minerais:

"Nós aqui em toda a região aluvial do grande delta amazônico e suas adjacências, estamos em condições mais favoráveis para o desenvolvimento de uma cultura semelhante, porque gosamos dessa prerrogativa unica, talvez, de poderem as nossas terras marginais ser irrigadas por marés diárias de agua doce, circunstância que nos coloca em situação excepcional para o aproveitamento dessas var-

"zeas, que poderiam vir a constituir uma grande riqueza, se imitassemos o exemplo do cultivador inglês."

"Não teríamos aqui o problema do dique e da porta d'agua, que impedem a penetração do mar ou retêm a agua do canal de irrigação. Por outro lado, a irrigação das plantações de arroz e cana pelas aguas de nossas marés diárias, em regra ricas de sais minerais e sedimentos fertilizantes, constituiria outra vantagem de grande alcance para o futuro de uma cultura que se instalasse entre nós."

O que se torna imperativo é adotar técnica adequada, em um e outro caso, para a exploração da floresta e a cultura das terras de varzea, que constituem estas a maior reserva de terras ferteis do Brasil, sobretudo para culturas anuais de subsistência.

12. Em tais circunstâncias, a ação oficial deve orientar-se no sentido de se dar preferência às terras baixas de varzea para as culturas de ciclo rapido, ficando reservadas as terras firmes para as culturas florestais permanentes, inclusive a silvicultura. Ao longo de quase todo o labirinto hidrografico que irriga a planície amazônica há terras marginais de varzea aluvionária da maior fertilidade. Pierre Gourou, observando a distribuição das terras amazônicas na razão das possibilidades de aproveitamento, salientou a importância das varzeas de aluvião do Solimões e outras proximas de Manaus, como as do Careiro, além de planícies inundaveis numa area superior a 15.000 kilometros quadrados, as varzeas do Javari, do Púrus e do Madeira. Da confluência do Rio Negro até a embocadura do Amazonas, numa extensão linear de mil kilometros, essas varzeas têm maior expansão

geografica. Em regra, todas as praias dos altos rios, no intervalo das inundações periodicas prestam-se a culturas sazónais do maior rendimento. A area dessas varzeas ao longo de toda a bacia que os mapas geologicas apresentam com menor ou maior extensão, não está ainda precisamente determinada, avaliando alguns geografos, em dez por cento da area da planicie amazônica, como Fred A. Carlson (Geography of Latin America) e outros, como Pierre Gourou, em apenas cerca de 60.000 kilometros quadrados. Evidentemente este illustre geografo não incluiu a area de varzeas do estuário tocantino, que só ela representa mais do dobro da sua previsão. Só a superficie da ilha de Marajó com mais de quatro quintos de terras de varzea, inclusive 17.000 kilometros quadrados de campos naturais de criação é de 47.964 kilometros quadrados.

13. As culturas - São essas varzeas terras do mesmo teor para as culturas tropicais de ciclo rapido, assim como podem comportar a exploração de varias culturas permanentes, origina rias ou de aclimação no Vale amazônico. Dentro das primeiras queremos salientar as que maior rendimento apresentam e só elas poderiam transformar a fisionomia econômica da região e fortalecer a economia nacional, em tais proporções que bastariam para suprir a insuficiência de outros setores da produção do país, como produzir divisas de exportação, para sustentar a nossa balança de contas, a exemplo do que já ocorreu com a borracha, ao tempo em que fôra o sustentaculo do nosso cambio ao lado do café.

Como culturas de sustentação, que encontraram o meio em que se adaptaram e se desenvolvem maravilhosamente, com um rendimento ainda não atingido em qualquer outra parte, que poderão servir de base à fixação de correntes de povoamento em areas determinadas e assegurar um alto nivel de vida às populações amazônicas, podemos destacar as do arroz e da juta, além da cana de assucar no estuário, sem prejuizo de outras que encontram

nas varzeas marginais condições propícias à produção econômica em grande escala, notadamente tendo em vista as facilidades de transporte e a proximidade dos mercados de consumo.

14. O arroz - O arroz tem nas varzeas amazônicas a sua terra de eleição. Nas plantações do Instituto Agrônomo do Norte, à margem do rio Guamá, para a distribuição de sementes aos rizicultores da região, o rendimento medio par hectare é de ^{media superior a} tres mil e quinhentos kilos e há casos em que essa produção se tem elevado a quatro a cinco mil kilos, o que mostra a situação privilegiada em que estamos para produzir um dos elementos fundamentais da nutrição humana, que alimenta mais de metade das populações do globo. E o que é mais singular é que naquela zona, que tem sido objeto de experiências especiais desse Instituto, poderão ser obtidas duas safras por ano, como acentua o Dr. Felisberto de Camargo, na tese que apresentou à Conferência Interamericana de Conservação dos Recursos Naturais Renováveis, realizada em Denver, Colorado, Estados Unidos, em 1948. Observa ele:

"Sobre a varzea assim preparada, poderão ser obtidas duas safras por ano. A primeira de arroz, gergelim ou juta que requerem mais humidade. Para esta safra a sementeira deverá ser feita em janeiro, no principio das chuvas.

"Terminada a primeira safra, em maio ou julho, no início do verão, o mesmíssimo terreno poderá ser plantado novamente com feijão, favas, melancias, melões e até milho" (Boletim do Museu Paraense Emilio Gaeldi, tomo X, 1949, pg. 132).

Essa inesgotabilidade da varzea resulta, como temos exposto, da regeneração constante e automatica do solo pelas marés de agua ^{doce} ou pelas inundações periodicas que constituem, além do mais uma forma de irrigação fertilizante independente de

bombeamento ou do emprego de qualquer outro meio mecânico, circunstância que assegura um nível de custo de produção que nenhum dos centros produtores conhecidos poderá ter. Se considerarmos que o mercado universal do arroz continua deficitário, por falta de produção suficiente, pela redução que vêm sofrendo as áreas de cultura do cereal nos países de maior produção, como a Indo-China, a Índia, o Paquistão e a China, em contraste com o crescimento progressivo das populações que têm no mesmo a base da sua nutrição (Conjuntura Econômica, maio de 1949, pg. 10), teremos a medida da importância que poderá ter o desenvolvimento dessa produção em nosso país. Em 1948 chegamos a exportar arroz para a Índia e agora é o Japão que propõe a troca do nosso cereal por navios construídos em seus estaleiros. Desse modo, o arroz amazônico poderá encontrar grandes mercados, que absorvam os excedentes do consumo interno.

Estamos, para a produção do arroz, em situação semelhante a em que está a Indo-China, em que há milênios se cultiva esse cereal, na planície aluvial do delta do Makong, com a circunstância de que, em determinadas áreas, como no Vale do Rio Guamá ou na região denominada a das Ilhas, no Estado do Pará, temos como vimos o privilégio das marés de águas amarelas de excepcional valor fertilizante e de irrigação automática, além de condições pluviométricas peculiares, que asseguram uma maior produtividade às culturas.

As necessidades de produtos de alimentação são cada vez mais crescentes, num mundo faminto e de produção agrícola em franco declínio, como se vê dos índices de produção do trigo, do milho e do arroz, na Europa e na Índia. A situação tende a agravar-se, pela diminuição ~~dessas~~ áreas de cultura, criando uma angústia universal pela iminência de que se agravem mais ainda as crises de carência, por força de fatores políticos e sociais nas regiões de grande produção. Daí o esforço que países, como a Índia, estão fazendo para nutrir os seus 350 milhões de habitantes, pela cultura da terra e o melhoramento dos métodos de trabalho e de técnica agrícola. A reserva de terras da Amazonia, excepcionalmente propi-

cias à produção do principal desses generos de subsistência, terá um dia de ser mobilizada, ao imperativo das necessidades universais, para abastecer os grandes mercados consumidores.

Mostram as estatísticas que a China, colhendo cinquenta milhões de toneladas de arroz, por safra, em mais de uma por ano, devido ao conhecido fenomeno das monções na Asia Central, tem absorvida toda a sua produção pelos seus quatrocentos e oitenta milhões de consumidores, para um consumo per capita de mais de cem kilos por ano e ainda importa o cereal que é a base de sua alimentação, como a de todos os povos amarelos. Com a India se dá o mesmo, produzindo cerca de quarenta milhões de toneladas e igual media de consumo individual. A produção japonesa, de vinte milhões de toneladas antes da guerra, é insuficiente para manter uma população crescente, sobretudo depois da perda da Coreia e da Manchuria. Para a India e para a China já temos exportado arroz de nossa produção. Em 1946 exportamos para a China 2.550.000 e em 1947 4.518.000 kilos. A India nos comprou 21.098.581 kilos em 1946, 29.553.577 em 1947 e 57.830,434 em 1948, o que indica a possibilidade de encontrarmos sempre grandes mercados que absorvem os excedentes da produção nacional do cereal. O Doutor Felisberto de Camargo estima que somente as varzeas e igapós amazônicos poderiam produzir dois milhões de toneladas de arroz anualmente, uma vez que dispuzessemos de braços de trabalho para isso.

15. A Juta - O mesmo se dá com a juta. A fibra indiana veio encontrar nas varzeas amazônicas um habitat do mesmo teor que o seu de origem e de sua aclimatação resultaram formas novas de cultura de maior rendimento, assinalando o seu aparecimento nas pautas de produção um período novo na economia da região. Isto foi possível devido às constantes climáticas que dominam o meio de origem da tiliacia oriental e aquele em que se veio adaptar, em condições ecológicas tão favoráveis, notadamente a fertilidade das

terras marginais em que pode florescer e evoluir, em variedades novas do maior valor econômico. Planta de clima quente e humido encontrou ao longo de todo o seu belt amazônico, que se estende sob os mesmos paralelos da fôz aos extremos com o Perú, a coincidência isotermica e o grau de humidade essencial. Assim é que na provincia de Bengala, que produz mais de 80% da juta indiana, a temperatura média varia entre 26 e 27 graus, media essa que se verifica **tambem** em Parintins, como em Belém, para tomarmos apenas duas coordenadas termicas, como pontos extremos de referência, na região em que se está desenvolvendo a produção da fibra. As descargas pluviâis por ano chegam a 2.300 milímetros em Bengala e o grau de humidade entre 70 e 90. ^{Em} Parintins, são essas as medias higroscopicas, sendo que as chuvas na região do Guamá são mais abundantes e com distribuição anual mais favoravel ainda, como se vê dos dados climaticos e estudo das condições de humidade e temperatura comparadas do meteorologista José Carlos Junqueira Schmidt no capitulo Clima da Amazônia da Amazônia Brasileira, ensaio monografico da geografia da região editada pelo Conselho Nacional de Geografia, em 1944 (pag. 34).

Planta exotica teve a juta a sua adaptação assegurada no meio amazônico pelo trabalho e pela experiência dos cultivadores japoneses, que se haviam instalado no Estado do Amazonas e aí criaram a nova riqueza, que poderá constituir-se fator ponderavel de nossa balança de contas, já porque deixamos de importar a matéria prima indiana para a nossa indústria textil, já pelo que poderá representar para a formação daquela ^Aexportação da fibra brasileira ou da sua manufatura. O desenvolvimento da cultura agricola da juta nas varzeas amazônicas seria já um imperativo da economia nacional, não fôsse um dos fatores de maior significação e valor para a valorização econômica da Amazônia.

As observações do Instituto Agronômico do Norte, nas plantações à margem do rio Guamá, em terras aluvionárias de igapó, irrigadas pelas marés periodicas, assinalam uma maior pro-

atividade nas culturas da juta ali que na India. Enquanto a média de produção da juta brasileira sobe a mais de dois mil kilos por hectare de fibra seca, na India não vai além de mil e quinhentos kilos. Isto sem contar que, como informa o Doutor Felisberto de Camargo, podem ser obtidas em determinadas zonas como ocorre no Vale do Guamá, duas safras por ano, devido às condições pluviométricas favoráveis e à irrigação pelas marés, O ciclo de cultura da juta varia de noventa a cento e vinte dias, conforme a variedade a explorar. Entretanto, como o arroz, é ainda o Doutor Felisberto de Camargo quem informa, - pôde a juta ser produzida economicamente desde Belém do Pará, até as nossas divisas com o Perú e a Colombia. A preferência para o zoneamento decorrerá, certamente, do maior grau de produtividade local e de outras circunstâncias que podem concorrer para essa prioridade.

País produtor de matéria prima e generos de alimentação, precisa o Brasil de uma quantidade cada vez mais crescente de sacária, para a sua produção de café, cacau, milho, trigo assucar, feijão, farinha de mandioca, etc. A auto suficiência dessa matéria prima essencial viria pôr o nosso país a salvo de ter sacrificada a sua produção na eventualidade de conflito na zona asiática de produção, se viessemos a ficar privados dos suprimentos necessários. A nossa produção de juta tem vindo em constante ascensão. Em 1947 o Estado do Amazonas produziu 3. 738 toneladas e 9.000 em 1949. O Pará produziu em 1947 2.500 toneladas e 5.000 em 1949. As necessidades nacionais de fibra vão além de 32.000 toneladas. Mas, temos ainda a produção das fibras nativas para a indústria de aniagem, representadas pelo genero uacima, na Amazônia, cuja produção deve tambem ser estimulada, uma vês que se trata de matéria prima de consideravel valor econômico e de certas qualidades intrinsecas superiores mesmo ao produto indiano, sendo que o Pará está produzindo mais de cinco mil toneladas de uacima por ano.

Num programa de fomento à produção da juta, tendo

em vista as condições ecológicas excepcionais do meio e as áreas de cultura de maior produtividade, a ação oficial dever' manter uma assistência constante às culturas pela distribuição de sementes selecionadas, como vem fazendo o Instituto Agrônômico do Norte; pela cooperação com os jaticultores no desbravamento da terra e na drenagem das varzeas e igapós por meio de equipamento mecânico especializado; pelo financiamento; pela classificação e padronagem dos tipos comerciais de exportação; pela fixação de preços mínimos para o produtor primário; por um regime tributário benigno para o produtor nacional; pela defesa deste através de tarifa alfandegária ou da licença prévia e, ainda, pela instalação de fabricas de tecidos de juta em Nanáus, no Baixo Amazonas e em Belém, para absorver parte da produção regional, dado que o seu constante desenvolvimento assegura dentro em pouco uma produção de matéria prima além do consumo da manufatura do país.

16. A cana de assucar. Outra cultura a assinalar como propria das terras de varzea do estuário tocantino-amazônico, que não tem tido desenvolvimento correspondente às suas reais possibilidades, retardada como ficou, depois de ter florescido até as ultimas decadas do seculo dezenove, é a da cana de assucar, de que restam ainda menos de cincoenta pequenos engenhos instalados nas fecundas varzeas do estuário do Tocantins, nos municipios de Igarape-Miri, Abaeté e Muaná. Entretanto foi o Pará umas das primeiras provincias a produzir assucar, desde os tempos colônias, como atestam as ruinas de antigas instalações e a tradição que permanece de pequenas utinas produtoras de alcool e aguardante e de incipientes banguês, assim como tivera nos albôres de nossa evolução agricola a iniciativa das culturas de café, cacau, tabaco e arroz, que, como aquela, se deslocaram para o sul do país, depois que os seringais absorveram todos os braços de trabalho e da abolição da escravatura. Mas não seria possivel, quando se cogita de promover o levantamento dos quadros da economia regional e examinar as suas possibilidades, deixar de salientar a importância que teria

para essa recuperação a cultura da cana de assucar e as vantagens que oferece. à iniciativa privada uma exploração racional, tendo por base essas condições privilegiadas do meio ecologico, Sem discutir o problema da produção do assucar nos quadros da economia nacional e a repercussão que pudesse ter quanto ^{para} esta a instalação nas varzeas tocantinas ou do Guamá da indústria assucareira, o que desejamos acentuar é que as terras baixas do estuário constantemente irrigadas pelas marés amazônicas, constituindo um fenomeno unico como zona privilegiada para essa cultura, representam sempre uma reserva de recursos inesgotaveis para o futuro, podendo mesmo deslocar para essa região o primado desse ramo de produção em nosso país. Mesmo porque, além dessas condições especiais do sólo, concorrem, para assegurar o sucesso de qualquer investimento nessa cultura, outras circunstâncias de ordem econômica como facilidades de transporte, todo feito por via fluvial, através da planície deltaica, além da irrigação automática das marés em dispensando o emprego de adubos, todas as áreas de cultura, a proximidade de um centro de distribuição como o porto de Belém, mais aproximados dos grandes mercados de consumo da Europa e da América Central e do Norte que qualquer outro dos grandes portos do país, além de outras vantagens obvias que a situação geográfica, o meio e o clima ^{favoravel} ~~apropriado~~ sugerem.

Tem deixado o Brasil de aproveitar a uberidade dessas varzeas e as vantagens que oferecem para a produção da cana de assucar e seus derivados, quando os ingleses e holandeses do outro lado da linha equatorial, quase na mesma latitude, e, em todo caso, em condições menos favoraveis de meio e ~~até~~ de clima, vêm, desde o começo do seculo desenove, fazendo da cana de assucar e do arroz a base da economia das suas duas prosperas colônias, que nos são limitrofes ao Norte.

É bem sabido o que representa o assucar Demerara para o consumo desse genero essencial de nutrição dos países da Ame-

rica Central e das ilhas do mar de Caribe, há quase um século e meio.

Diziamos em 1944, a respeito dessas admiráveis culturas agrícolas instaladas ^{na Guiana Inglesa} em varzeas de formação amazônica, pelos sedimentos que as correntes marítimas (Gulf Stream) carregam impedindo que o Amazonas constitua o seu delta externo, em sua saída no Atlântico:

" A Guiana Inglesa vem realizando naquela terra alagada e humida e de iguais varzeas ribeirinhas, uma obra que é uma honra para um povo colonizador e progressista. Sobretudo, ao longo da região costeira, na planície de formação quaternária, em que estão fixados os principais núcleos de população das três Guianas, a terra é a mesma que a do nosso delta amazônico. A mesma formação aluvial, pelo depositos que os grandes rios carregam. Observa-se a olho nú, de avião, a influência do Amazonas na constituição dessas planícies, que se estendem até o Orenoco, pelo mesmo aspecto da paisagem na orla marítima, pela cor das águas que se misturam com os mesmos sedimentos, que o grande rio transporta no seu caudal invencível e se projetam para o norte, dando lugar a novas terras, certamente impelidos pela corrente equatorial que passa, com a mesma direção, ao longo das nossas costas. A flora e a fauna são idênticas. A terra argilosa e humida, com os característicos de sua formação aluvial, é a mesma terra em que o inglês e o holandês fundaram uma das culturas agrícolas mais notáveis do continente."

Salientamos o alto rendimento que os ingleses, naquela Guiana, ~~Ribeiras~~, têm obtido da cultura da cana de açúcar e os resultados das investigações do instituto de agricultura tropical que ali mantêm, na criação de novos tipos de cana, como de

arroz, de alta produtividade. Muito embora as terras húmidas não produzam, em regra, cana de grande rendimento em sacarose, entretanto, as facilidades de cultura e industrialização, o transporte barato, através de canais e rios, eliminando a via férrea e o caminhão e aproximando o produto dos portos de embarque e a dispensa de fertilizantes químicos, são vantagens de tal ordem que contrabalançam a maior produtividade das plantações das regiões centrais do Brasil, exigindo maiores investimentos. Mas, o cultivador inglês, pela seleção, tem conseguido ali tipos de alta produção e de resistência às molestias, como se dá com os denominados D14/34 (C0281XDiamond 10) e D166X34C (Po287XSorghum) que produzem 12% de sacarose, o que é uma percentagem relativamente alta para terras argilosas e baixas. Entendemos fazer estas observações para mostrar as extraordinárias possibilidades que as varzeas do estuário ostentam para a indústria assucareira.

Tudo, ^{assim} ~~ainda~~, está a indicar a conveniência da instalação, desde logo, de uma ou mais usinas de assucar para abastecimento da região amazônica, de acordo com as necessidades desta, onde melhores condições de custo de produção possam existir. Uma das primeiras iniciativas para a valorização econômica do vale deve ser a produção a baixo custo de gêneros de primeira necessidade.

17. Além dessas culturas de varzea, que reputamos fundamentais para a recuperação da Amazônia, há outras que encontram nessas terras ambiente próprio, para produção econômica, notadamente em rotação com o arroz e a juta, como sejam o milho, o feijão, as favas e outras leguminosas, como as cow-peas, de que já temos uma variedade conhecida como feijão de Santarem, introduzida ali por antigos colônos americanos, o sorgo, ^{a soja} o trigo Adlay, além da banana, cuja exploração oferece as mais amplas perspectivas, a manilha, várias oleaginosas e plantas forrageiras.

18. Essas principais culturas das terras baixas mar-

ginais poderiam ainda produzir resultados econômicos surpreendentes, acima de qualquer previsão otimista, pelo aproveitamento dos novíssimos aluviões que o diretor do Instituto Agrônomo do Norte, Doutor Felisberto de Camargo, está procurando incorporar às terras agricultáveis da região por meio da precipitação dos sedimentos do Amazonas nos lagos que acompanham de um lado e do outro o curso do grande rio e dão uma característica tão singular àquele labirinto hidrográfico, por meio do aterramento desses lagos pela colmatagem dos nateiros em suspensão nas águas amarelas do gigantesco caudal. Como ^{as} ~~as~~ dos lagos ficam a maior parte do ano abaixo do nível do rio, a ligação deste por meio de drenos com aquelas provoca o depósito desses sedimentos e a formação de uma camada aluvionária que, em pouco tempo, se transforma em um campo de cultura de incomparável fertilidade, permitindo a utilização de equipamentos mecânicos nos trabalhos de lavoura. Por esse processo se poderiam transformar em campos de agricultura os grandes e pequenos lagos de varzea, a exemplo dos da região de Manaus, tais como Manacapuru, Capuarí e Silves, o Autaz no rio Madeiras, os lagos paraenses à leste de Parintins e Faro, e os demais do Baixo Amazonas, o Lago grande de Vila Franca, o Lago Grande de Monte Alegre e muitos outros. O Amazonas deposita de suas águas em suspensão milhões de toneladas de sedimentos por ano. Ficará, assim, aumentada a área total das terras de varzea de grandes extensões de terrenos do mais alto teor de produtividade, com o mínimo de despesa.

18. A floresta - O outro tipo de solo dominante na planície amazônica, que devemos considerar, para fins de planejamento econômico, é o que suporta a grande floresta equatorial. Já vimos que os terrenos terciários e quaternários antigos, que formam cerca de noventa por cento da área da hiléa, não devem ser aproveitadas para culturas agrícolas de ciclo rápido, que levam ao desnudamento da terra e à destruição rápida da fertilidade destas por efeito das descargas pluviâis. Como observa Pierre Gourou, a floresta não deve iludir pela aparência. É preciso considerá-la com o realismo que deve presidir ao exame dos problemas econômicos em busca de so-

lução e traçar uma orientação segura para a sua exploração, tendo em vista objetivamente as suas condições peculiares e as do sólo em que floresce.

Não deixa de impressionar o contraste que a Amazônia apresenta entre a exuberância do meio e a insuficiência econômica em que o homem se debate. Tem faltado ao homem amazônico a técnica apropriada para o domínio da floresta e a sua utilização como fonte inexaurível de riqueza. A ocupação da terra se tem limitado à exploração extrativa ou à economia destrutiva, de que fala Araujo Lima, por falta de racionalização dos métodos de cultura, tendo em vista, principalmente o reflorestamento, por uma cobertura de plantas de alto rendimento, e as condições ecológicas locais, inclusive a constituição do sólo e o regime pluviométrico. A economia amazônica não poderá fugir à característica florestal, que o imperativo do meio impõe. O que é preciso, portanto, é procurar a verdadeira solução do problema da floresta sem o sacrifício do sólo em que assenta. Em vez da destruição da floresta, a sua recomposição, inclusive pela cultura de espécimens nobres que produzam riqueza. A sua exploração deve conjugar-se com a das varzeas marginais, estas destinadas, como vimos, às culturas de ciclo rápido e de subsistência. A racionalização das culturas, como base da valorização da Amazônia pressupõe essa distinção entre duas formas diversas de exploração do sólo fundadas no grau de fertilidade deste e no maior rendimento que deva apresentar cada uma delas. É imperativo dessa recuperação que não se estimule a derrubada da floresta para instalar culturas de ciclo rápido em terras firmes, que importam sempre, como já vimos, na redução progressiva do índice de fertilidade, até a laterização das terras improdutivas.

Toda a ação oficial, neste sentido, deve orientar-se para que nos terrenos de formação terciária ou quaternária antiga, isto é nas terras firmes, se propaguem as culturas a longo prazo, de cobertura permanente do sólo, de grande produtividade, como da seringueira, do cacau, das plantas oleaginosas de maior valor econômico, do timbó, da pimenta do reino, do guaraná, da castanha do Pará e da sapucaia, do pau rosa, como dos espécimens nobres de madeiras como o acapú, i-

tauba, o angelim, o mogno amazônico, o cedro, o cumarú, a andiroba, a cupiuba, o freijó, o jacarandá, a jarana, o louro, a macacauba, o marupá, a muirapininga, ~~a muirapiranga~~, o pau d'arco, o pau marfim, o pau mulato, o pau roxo, o pau santo, o piquiá, a quaruba, a sucupira, além de outros. É preciso, porém, criar, por uma técnica apropriada e a organização do trabalho e do crédito na região, as condições necessárias a essa exploração, tendo em vista as circunstâncias expostas. O erro estará em insistir na economia destrutiva de que falamos, como se dá em certas zonas do Pará, que tem na agricultura dos gêneros de subsistência uma das principais fontes de produção, em que as lavras se localizaram ao longo do divisor das águas entre o Guamá e o Atlântico, com a destruição progressiva da floresta e o empobrecimento da terra, verificando-se aí a lei do rendimento não proporcional da terra de Ricardo, da economia clássica, pela perda de fertilidade, sem remissão possível. Isto ao tempo em que, de um lado e do outro, no vale dos rios, ficavam sem ocupação as fertilíssimas varzeas de aluvião, de rendimento inexgotável e até progressiva depois do primeiro desbravamento, em que podiam se ter fixado definitivamente populações com alto nível de vida. Foram razões de salubridade, conforto e facilidades de instalações que levaram o colono, desajudado de qualquer assistência ou orientação técnica a preferir a terra firme, que em tais circunstâncias não lhe podia retribuir a ocupação com a abundância e a prosperidade.

19. Entretanto, reconhecemos que por muito tempo ainda continuará a exploração extensiva dessas florestas, em regime de economia extrativa. Por isso é que, sem abandono do sistema econômico tradicional, é fundamental se proceda ao zoneamento e à seleção de áreas de cultura, para que se possam corrigir os erros da ocupação anterior e encaminhar para a grande produção, em bases racionais, os núcleos de população que venham receber o influxo da ação oficial e os recursos constitucionais tenham a devida aplicação.

Enquanto isso, é preciso racionalizar o trabalho da extração de madeiras e defender a floresta do extermínio das espécies nobre e da devastação. Para isso, antes de pensar no replantio obrigatório de que cogitam os artigos 49 e 50 do Código Florestal, da sua desmensurada extensão e densidade, e da dispersão das espécies, que é uma das características das florestas heterogêneas das regiões equatoriais. A grande variedade dos tipos botânicos se espalha pela área do seu domínio ecológico, ao contrário dos agrupamentos das florestas homogêneas dos países temperados, como se dá com as do Canadá, da Suécia ou da Finlândia. Esta circunstância cria problemas à indústria de exploração de madeiras, pelo caráter extensivo que tem de ^eter pelas dificuldades de transporte, encarecendo o trabalho do extrator. Ao lado disso, com o sacrifício das árvores de maior valor econômico, vai ficando para trás uma subfloresta, de valor secundário, que se não recompõe, porque é impraticável obrigar o replantio das espécies sacrificadas, até mesmo pelo desconhecimento generalizado dos modos de reprodução.

A Floresta amazônica poderá fornecer ao mundo os suprimentos necessários de madeiras e seus derivados, quando for explorada convenientemente. Verifica-se atualmente um deficit de extraordinárias proporções pela falta desta matéria prima em todo o mundo, com a redução constante que vêm sofrendo os parques florestais de todos os países e as áreas de cultura, notadamente na Europa depois das duas últimas guerras. Excluída a área amazônica, a destruição das matas no Brasil nos deixou menos de ^{20%} ~~20%~~ dessa cobertura para o resto da superfície do país, que se torna progressivamente desnudo. A lenha representa 82% do combustível consumido em nosso país. O levantamento dos quadros de suprimentos para a reconstrução dos países devastados pela guerra, feito pelas Na

ções Unidas, mostra que seriam precisos cerca de tres milhões de metros cubicos de madeiras a mais para atender às necessidades existentes, sem contar o consumo da pasta de madeira que elevaria a mais de cinco milhões de toneladas êsse deficit. Por outro lado, o consumo de madeira no mundo cresce constantemente, em proporções que a produção, por mais que aumente, encontrara sempre mercados que a absorverão, devido principalmente às multiplas e novas aplicações da madeira como matéria prima. O Serviço Florestal dos Estados Unidos, informa que a progressão dos indices de aumento de consumo naquele país foram de 1899 a 1946 de 100 para 1.053,4, sendo que o indice em 1939 tinha sido apenas de 504,2, o que mostra que nos ultimos sete anos o consumo havia duplicado.

Há nessa floresta de recursos incalculaveis especimens do mais alto valor para a industria de construção e de compensados como tambem para o aproveitamento na produção de celulose. Temos madeiras amazônicas que podem ocupar o lugar de algumas das mais reputadas essências florestais utilizadas na industria de construção civil e naval, na marcenaria ou na tanoaria, como a teca, o magno, o carvalho e o pinho. Huber assinalou a existência de duas mil e quinhentas especies de plantas arborescentes na bacia amazônica, das quais mil e quinhentas cabem ao Pará, sendo que há mais de sessenta utilizaveis pela industria. Destas, em nenhuma outra região há tão grande numero de madeiras de lei, isto é, com altas qualidades de resistência à putrefação ou a destruição pelos agentes externos. Algumas têm duração secular.

19.20. A produção da pasta de madeira, pela utilização das inumeras denominadas madeiras brancas, ainda não foi tentada por falta de iniciativa, que exige sempre capital elevado e equipamento custoso. Entretanto, temos ali condições especialmen-

te favoráveis e uma reserva potencial inesgotável de matéria prima, notadamente quanto à grande numero de variedades de fácil reprodução e rápido crescimento, à margem dos rios navegáveis e acessíveis a navios de grande calado. A respeito dessas possibilidades, diz o Doutor Pimentel Gomes, técnico especializado em silvicultura de indiscutível autoridade, em estudo que fez sobre a exploração racional da floresta amazônica:

"Não se pode esquecer, também, que muitas madeiras que nada valiam até bem pouco tempo, hoje, graças aos grandes progressos técnicos, são de grande valor econômico, valor que às vezes supera aos dos lenhos tidos em melhor conta até agora. Esse fato, importantíssimo, está modificando inteiramente as possibilidades econômicas da floresta amazônica, cujo defeito maior era que se utilizavam apenas algumas poucas espécies dentre as centenas lá existentes.

"Não se esqueça também, que já antes da segunda grande guerra a França tinha fabricas de pasta de madeira na Indochina, trabalhando com cerca de 50 espécies diferentes. Com esta experiência o Governo Francês tem um programa para a instalação de fabricas de papel na Africa Equatorial, fabricas que devem produzir 50 mil toneladas anualmente. As condições da Africa Equatorial são, por varios motivos, muito peiores que as da Amazônia.

"Acrescente-se a rapidez com que algumas arvores capazes de produzir pasta crescem na Amazônia. Gonzaga Campos, por exemplo, viu em Belém um exemplar de sumaúma (Ceiba petandra) com 22 metros de altura e um de diametro, embora tivesse apenas tres anos de idade. E o agronomo Simão da Costa,

"em publicação do Ministério da Agricultura, cita uma árvore amazônica que em tres anos alcança a altura das coníferas européas com vinte e cinco metros, o que permitiria aproveitá-la na fabricação de papel com 18 meses, em vês dos 20 anos exigidos na Europa, o que é capaz de revolucionar a indústria de papel no mundo".

Pierre Gourou, por sua vez, na sua monografia publicada este ano, mostra as possibilidades dessa exploração, que se deve iniciar por pesquisas sôbre as melhores especies e as repercussões que tenham sôbre os solos, em uma exploração sistemática, os côrtes totais da floresta. Entende que a Amazônia poderá dispôr dos recursos que atualmente lhe faltam e são indispensáveis ao nascimento de uma indústria equilibrada de destilação de madeiras, serrarias e, sobretudo, fabricas de papel. A força motriz, acrescenta, não faltará, uma vez que as florestas bem exploradas fornecem combustivel a baixo preço (Op.cit.2a.Parte,pg. 243).

Essa exploração supõe, porém, a fixação de núcleos de trabalhos que se deverão localizar à margem dos rios, onde existam condições favoráveis para a produção de generos de subsistência, em areas escolhidas, que melhor devam se prestar a êsse empreendimento. A êste respeito diz Pierre Gourou, no seu magnifico estudo sôbre a geografia amazônica:

"Numa faixa de florestas cientificamente exploradas, empregando mão de obra recrutada nas planicies aluviâis se estenderia paralelamente aos rios. Teriamos, assim, uma população concentrada nos vales ou em seus bordos, cultivando-os de maneira mais intensiva; uma faixa de pequenas plantações dos agricultores da planicie de maneira mais ou menos racional, que anualmente trariam rendas maiores

"a menores a esses cultivadores; enfim uma faixa des-
continua de florestas situadas em territórios bem a-
cessíveis por afluentes dos rios principais. E além ?
A floresta aberta aos fanaticos da borracha, da ba-
lata, da castanha". (Op.cit.2a.Parte,pag.243).

Por aís se vê a necessidade de coordenar a explora-
ção da floresta com a da varzea produtora dos generos de primeira
necessidade, quando se cogitá quer da silvicultura propriamente di-
ta, para a criação de florestas homogeneas, quer se trate da
industria extrativa.

O que se faz necessário, desde logo, para a mobili-
zação dessas riquezas potenciais, é a instalação de usinas-piloto,
pelo Governo, para a produção de pasta e distilação de madeiras on-
de melhor coincidãrem condições favoraveis para essa exploração.

Assim a riqueza botanica da floresta amazônica não
será uma pbreza econômica, ao contrario do que entende o Profes-
sor Pierre Deffontaines, ^{que sejam} ~~quanto~~ as florestas brasileira na sua Ge-
ografia Humana do Brasil.

24. 21. A borracha - Da floresta, o principal produto é a
borracha, que se constituiu do meiado do seculo dezenove para cá o
principal fator da vida da região e eixo da sua econômia. Denomi-
nadar comum das relações economicas do vale, o produto amazônico,
vencendo todas as vicessitudes atingiu atualmente o climax da sua
importância na econômia nacional, depois que a manufatura da goma
elastica passou a absorver a totalidade da produção brasileira e
se criou o problema do aumento da produção, pelo maior rendimen-
to dos seringais nativos ou pelo desenvolvimento das plantações, pa-
ra o abastecimento do consumo de nossa indústria.

Á intervenção oficial na econômia da borracha, provo-
cada pelas necessidades da ultima guerra, quanto tivemos de aumen-
tar a nossa contribuição da materia prima estrategica essencial, de-

pois do colapso dos suprimentos asiáticos às nações aliadas, devemos sem dúvida à situação de equilíbrio e prosperidade em que se encontra a economia da borracha brasileira, pelo extraordinário desenvolvimento que passou a ter no país a indústria de artefatos e a coordenação que se deu entre as fontes de produção do Vale amazônico e o consumo pelas fabricas nacionais. Os acordos de Washington e a legislação posteriores, consubstanciada nos decretos - leis n.º 481 de 17 de outubro de 1942, n.º 5165 de 12 de janeiro de 1945 e 9720 de 2 de setembro de 1946 e leis n.º 86 de 8 de novembro de 1947, n.º 462 de 20 de outubro de 1948 n.º 530 de 11 de setembro de 1948 e *lei n.º 1.184 de 30-8* de 1950 regularam essa intervenção, armando o Governo dos meios necessários de controle da produção, pelo financiamento através o Banco de Crédito da Amazônia, especialmente fundado para esse fim, pela garantia de preço *mínimo* ao produtor primário e ao seringalista, pela proteção da produção industrial e da manufatura, a cargo da Comissão Executiva da Defesa da Borracha, criada como órgão desse sistema de defesa, por meio de tarifa alfandegaria e licença previa para a importação da matéria prima estrangeira, inclusive borracha sintética, e de produtos manufaturados para o consumo do país.

Esse regime de proteção à produção e à indústria nacional de transformação é essencial à manutenção do equilíbrio da indústria extrativa da borracha, exatamente porque essa forma primária de trabalho humano não suporta concorrência com a produção intensiva dos seringais de cultura, em que o preço de custo de produção é sempre muito mais baixo que naquela. Só excepcionalmente se pôde dar a paridade desses preços nos mercados internacionais de consumo da borracha com os do nosso mercado interno, como aconteceu há pouco, em que as cotações da matéria prima asiática no mercado americano se aproximaram do preço tecto do produto extrativo da Amazônia e até o excederam. Entretanto, já os boletins dos *preços* mer-

~~cados de preços~~ ^{dos mercados} mostram que teve pouca duração essa alta, que de certo modo, nos seria favorável, mesmo estando, como estamos, com a nossa produção toda absorvida pelo consumo interno e já começamos a comprar a borracha estrangeira. É que essa elevação de preços do produto dos seringais de plantação no Oriente, devido a causas diversas de ordem econômica e política, notadamente a revolução social que se vem operando nos países de raça amarela, maiores produtores do genero poderia animar a inversão de capitais nacionais e estrangeiros na plantação de seringais da area amazônica. A cotação da borracha em Nova York, que era em junho de 1950 de 29 centavos de dolar por libra, atingiu a 75 centavos em dezembro desse ano. Em março de 1951 descia a 68 e em setembro corrente está a 52 centavos por libra. Não há duvida que há tendência de que, na oscilação comum dos preços, a borracha natural se mantenha em níveis de preço mais altos que os que dominavam antes da guerra, em consequência da elevação do nível de vida e do custo da mão de obra que tiveram aqueles povos produtores, que saíram dum regime de restrições para o da liberdade que conquistaram.

Enquanto não atingirmos à grande produção em seringais de cultura de alto rendimento e possamos enfrentar a competição dos mercados internacionais, teremos de continuar com o sistema de defesa da nossa produção silvestre, notadamente pela garantia de preços mínimos. Nos preços está o ponto de butura do equilíbrio da economia extrativa, uma vês que a produção nessa indústria está sempre em função dos mesmos. A queda dos ^{preços} /determinando a fuga da mão de obra dos seringais acarreta a queda do produto. A história das crises amazônicas, já o dissemos em outra oportunidade, tem constantemente confirmado essa observação. Deixar a livre concorrência um produto tão sujeito à flutuações, pelas condições peculiares do meio geografico e econômico, seria a ruina da economia regional.

Nenhuma outra industria teve tão rapido desenvolvimento entre nós, como a manufatura da borracha, com uma organização e uma solidez que a tornaram em poucos anos um dos setores, mais avançados da nossa industrialização e a sua importância se mede na economia brasileira pela contribuição que vem dando para o enriquecimento e o progresso do país, só excedida pela industria de tecidos, devido sobretudo aos suprimentos do elemento primordial da fabricação, sendo o Brasil, além da India, o único país grande produtor de artefatos de borracha que produz a sua propria matéria prima essencial. As fabricas nacionais têm, com essa expansão, coberto todas as previsões de consumo da borracha nacional nestes últimos anos, de tal modo que o Governo teve de autorizar a importação do produto asiatico para completar o abastecimento necessário ao trabalho das fabricas de artefatos, sem contar partidas ^{de} elastómeros para misturas, sob o contróle da Comissão Executiva de Defesa da Borracha.

Deu-se uma inversão dos termos do problema da borracha brasileira, que, de simples industria extrativa deficitária antes da guerra, passou a uma situação de firmeza e estabilidade tais que se constituiu um dos fatores mais ponderaveis nos quadros da nossa economia, pelos resultados com que contribue para a renda nacional e pelas perspectivas que apresenta para o futuro, uma vêz que possa o desenvolvimento da produção da nossa materia prima acompanhar o ritmo de crescimento da fabricação industrial, para que não venhamos a ficar na dependência da matéria prima estrangeira, com a crescente expansão dessa manufatura. Se para a região amazônica, em forma de matéria prima, representa a borracha elemento preponderante nas relações de troca, para a economia do país: contribue com um parque industrial que, já em 1948, quando a produção primaria era de 25 512 toneladas, representava mais de dois bilhões de cruzeiros em capitais e investimentos, ao mesmo tempo que produzia mais de um bilhão e tresentos milhões de cruzeiros de artefactos, como se pode vêr pelo quadro abaixo levantado pela Co-

missão Executiva da Defesa da Borracha:

Nº de fabricas (x)	70
Capital sociem em 31-12-1948	Cr\$ 417.762.700,00
Investimentos em 31-12-1948	Cr\$ 1.736.209.636,90
Impostos pagos	Cr\$ 128.630.802,30
Mão de obra { numero de empregados e operarios	10553
Salários e vencimentos	Cr\$ 188.488.598,60
Potência	HP 53.905
Consumo de materias primas borra- cha, resinas e plasticos	Cr\$ 396.408.545,80
Produtos quimicos	Cr\$ 77.399.124,10
Outras materias primas	Cr\$ 287.936.401,70
Combustivel e energia eletrica	Cr\$ 30.132.609,00
Valor das vendas	Cr\$ 1.331.478.927,60

A êsse t empo, a indústria manufatureira ainda não tinha absorvido toda a produção de nossa materia prima, como se verifica atualmente quando consumo todos os excedentes e ainda, importa borracha estrangeira, sendo que as estimativas de consumo para 1953 se elevam a cincoenta mil toneladas, quantidade que não poderá ser fornecida pela produção nacional (Conjuntura Econômica, fevereiro de 1951, pag. 6). A produção de pneumáticos e camaras de ar tem tido aumento notavel nestes últimos anos. De 994.609 pneumáticos e 744.667 em 1948, elevou-se a, respectiva -

(x) Deixaram de informar 38 fabricas

mente, 1.171.635 e 762.821 em 1949 e 1.333.293 e 880.524 em 1950 (ob.cit, pag.8) . O consumo ^{de pneumáticos,} para 1951 está estimado em 1.800.000 e a produção em 1.500.000, havendo, assim, um deficit de 300.000. Esses valores da produção de nossa industria correspondem a divisas que deixaram de pesar em nossa balança de contas. Por outro lado, temos de considerar a possibilidade, dada a expansão de nossa produção, de desenvolvermos a exportação dos excedentes da manufatura nacional, concorrendo ainda mais para consolidar a economia da borracha no país.

21. 22. Tudo isso indica o esforço que deve ser feito para desenvolver ao maximo a produção da nossa matéria prima. De dois modos temos de considerar esse aspecto fundamental da economia amazônica. De um lado o aumento da produção extrativa da borracha e do outro o desenvolvimento da plantação de seringueiras.

A floresta terá de ser ainda por muito tempo o campo dessa exploração, até que venham os seringais de plantação econômica absorver todos os braços de trabalho.

Como, porém, nas circunstâncias atuais, aumentar a produção da borracha silvestre ? Já tivemos o exemplo da intervenção oficial de 1942 em desacôrdo com o sistema tradicional de vida e trabalho da região. Entendemos que, mantido o monopólio atual do Govêrno nas operações finais de venda, para assegurar a qualidade, a padronização do produto e os suprimentos à industria de transformação, deve a ação oficial cuidar do estímulo e o amparo às atividades privadas, pela garantia de preços minimos, em correspondência com o custo da vida da região e o da produção; pelo financiamento através do Banco de Credito da Amazônia, inclusive da produção de generos de subsistência; pela assistência sanitária e social; por facilidades concedidas à localização e fixação de trabalhadores, inclusive de transporte dos portos de embarque e assistência nos centros de distribuição; pela reforma

do sistema de transporte fluvial, tendo em vista abreviar as distâncias, reduzir os fretes e atender a todos os núcleos de trabalho empenhados na produção; pela propagação de métodos de extração e preparo da borracha, mais produtivos.

O máximo de produção silvestre realizado na Amazônia se deu em 1912, quando, sem nenhuma interferência de Governo se elevou a 40.000 toneladas, por força do preço do produto nos mercados de exportação, tendo sido exportados de Brasil nesse ano para o exterior exatamente 41.619 toneladas, (Amando Mendes, Amazônia Econômica, pag. 301). De modo que, parece-nos, não seria demais cogitar de sair da cota de vinte ^{três} mil toneladas em que nos encontramos para um aumento substancial da produção silvestre, havendo mesmo estimativas para uma produção de trinta e cinco ou quarenta mil toneladas por ano, por um grande esforço coletivo e o afluxo de trabalhadores e famílias aos seringais, na base de garantias eficazes de trabalho e de financiamento pelo Governo.

22. 23. No que atende à formação de seringais de plantação, o problema é, de certo modo, mais complexo não só porque envolve questões de ordem técnica, como também porque se trata de exploração agrícola a longo prazo, exigindo vultosos capitais, que não tem podido atrair a iniciativa privada, com a exceção da empresa de Henry Ford, que veio abrir na floresta amazônica uma clareira de cultura e civilização, em circunstâncias que não podem ser repetidas. Mas a experiência Ford, que foi a etapa mais fecunda em ensinamentos da história da plantação de seringueira na Amazônia, é um padrão a seguir no ponto de vista genético e de organização técnica na exploração de seringais de cultura.

Não pode restar dúvida que a solução final para o problema da produção tem de estar no ^{seringal} seringal de cultura de grande rendimento. A produção extrativa da floresta amazônica é sempre precária, não só por defeitos de organização do trabalho, e das

asperezas do meio silvestre, como ainda pela dispersão das arvo-
res produtoras de latex, que participam de característica dessa
floresta do multifaria e heterogenea e reduzam a produtividade do
trabalho do extrator, elevando o custo unitário do produto. Por
isso é que não pôde sofrer confronto o índice de produção do serin-
gal de cultura com o do trabalho na selva. A densidade dos serin-
gais da floresta é, em regra, de 15 seringueiras por hectare, en-
quanto nas plantações de Belterra ou do Oriente podem ser planta-
dos até 400 arvores na mesma unidade da área. Se se tiver em con-
ta que nos seringais homogêneos de cultura, de plantas de alta pro-
dutividade, o mesmo tempo de trabalho do extrator se multiplica na
razão dessa densidade relativa, teremos a razão pela qual a produ-
ção silvestre da Amazônia não poderia enfrentar a concorrência com
a da plantação asiática. A produção extrativa é sempre mais cara
que a agrícola.

Tem a seringueira na Amazônia o seu habitat natu-
ral e a sua distribuição geográfica se espalha por toda a bacia
equatorial. Entretanto, a formação de seringais de plantação eco-
nômica sugere a escolha de áreas da maior produtividade, já pelo
gráo de fertilidade do sólo, como pelo índice pluviométrico, já
pela situação geográfica em relação aos centros de abastecimento
e distribuição ou pelas condições de povoamento. O gráo de pluvio-
vidade é da maior importância na preferência da zona em que tenha
de ser instalada a cultura da borracha, não sendo de aconselhar, co-
mo mostram os técnicos, plantações onde as chuvas vão abaixo de de-
terminada média milimétrica mensal.

Dá a necessidade de zoneamento, para fins de exe-
cução de um plano de produção intensivo, do modo que ao esforço
dispendido correspondam resultados econômicos positivos. A plan-
tação de seringueiras é um negócios altamente rendoso, em todos os
países em que foi praticada em moldes técnicos e econômicos.

Na Amazônia, porém, onde a iniciativa privada, a não ser o caso Ford, nunca buscou orientação técnica e devido mesmo às condições de debilidade econômica do meio, a cultura da seringueira em ^{larga} longa escala tem de ser examinada por modo diferente do que levou ao desenvolvimento que apresenta nos países para onde se transplantou a hevea. Ali, às condições favoráveis do meio se aliavam ^a outras que asseguravam o êxito econômico do empreendimento. A exploração tinha um caráter colonial e capitalista, com fins de imperialismo econômico sobre povos de mão de obra muito barata, numerosa e habil na cultura da terra e de baixo nível de vida. Pode dizer-se que se deve principalmente ao collie, mais mesmo que aos métodos de cultura agrícola, o sucesso das plantações asiáticas. A agricultura da borracha se popularizou de tal maneira naqueles países que a maior área plantada é de mais elevada produção é a das pequenas propriedades, dos produtores nativos. Na Malásia, que tem 75% da área da sua federação plantada de seringueiras, há cerca de 350.000 pequenos produtores; na Indonésia de 500.000 toneladas exportadas em 1949 cerca de 300.000 vinham das pequenas propriedades e o restante das grandes companhias de plantação. O número de plantadores nativos na colônia holandesa, que acaba de conquistar a independência política, é de cerca de quatro milhões, além de três milhões de extratores. A respeito do interesse que desperta a exploração de seringais de plantação na Indonésia, diz Cassio Fonseca, na sua magnífica monografia A Economia da Borracha:

"Quanto às grandes empresas, sofreram destruição ou danos durante a ocupação japonesa, abandonando-se muitas delas. A restauração das plantações e das instalações começou logo depois da guerra, e, em 1947, 20 a 30 empresas estavam trabalhando, número que aumentou para 400 em 1948. Mas apenas metade de sua área se achava em exploração.

"O capital empregado nas grandes plantações da Indonesia monta a cerca de um bilhão de guilders. O valor das pequenas plantações de borracha deve subir a outro tanto, se bem que representado pelo trabalho e pelos utensílios dos próprios nativos" (pag.138).

Em nosso caso, as condições são diversas. A própria desmesurada extensão geográfica da região e a baixa densidade da população, além da debilidade econômica do meio, pouco inclinado a culturas a longo prazo, de resultados remotos, constituem causas confluentes para explicar o esmagamento que sofremos na concorrência com os produtores asiáticos e o retardamento em que temos ficado na exploração da borracha, pela plantação da seringueira. Devemos procurar resolver o problema com realismo, tendo em vista não só as condições ambientais favoráveis à propagação da hevea e outras circunstâncias que podem assegurar o sucesso da empresa, como clima mais benigno e salubre que o dos países asiáticos produtores de borracha; abundância de recursos naturais de sustentação do trabalhador da floresta; maior produtividade da seringueira em determinadas zonas; facilidades de transporte e comunicações pela rede hidrográfica da planície, o preço da terra e, em certos casos, como ocorreu com a empresa Ford, até a gratuidade dela; a possibilidade de exploração agrícola de ciclo rápido para produção de gêneros de primeira necessidade, como atividade conexa ao lado dos seringais, nas terras baixas à margem dos rios; o regime de proteção à produção nacional e a sua manufatura; a proximidade dos grandes mercados de consumo da matéria prima, da América e da Europa, a menos da terça parte da distância dos centros de

população da Ásia, além de outras vantagens óbvias. Mas, temos de considerar, por outro lado, os fatores negativos que têm impedido essa cultura na Amazônia e constituirão sempre a linha de maior resistência a vencer, que são, principalmente, a circunstância, a que já nos referimos da debilidade da estrutura econômica da região e da falta de confiança nos resultados dos investimentos agrícolas a longo prazo, seguramente devido ao insucesso de tentativas empíricas, desajudadas da técnica aplicada à cultura da seringueira; a falta de braços de trabalho, pela baixa densidade da população; a ausência de um sistema de transporte fluvial consentâneo com as condições próprias da região, notadamente que facilite rápidas comunicações dos centros de produção com os de distribuição e de frete barato e a falta de crédito peculiar de financiamento a longo prazo. De nada têm valido as medidas tomadas pelo Governo e pelo Congresso, no sentido de animar a plantação de seringueiras na Amazônia.

24. Em 1942 o Presidente Getúlio Vargas, que já havia pronunciado em Manaus o seu conhecido discurso sobre o desenvolvimento da Amazônia, em que abriu os caminhos para a recuperação econômica da região, criava o Banco de Crédito da Borracha, pelo decreto-lei n. 4.451 de 9 de julho, como órgão de financiamento da produção, dando ao mesmo, dentre outras atribuições no art. 7º, a assistência financeira, por meio de empréstimos, aos produtores ou a firmas dos Estados diretamente interessadas na produção da borracha, inclusive para "o saneamento e colonização das melhores zonas produtoras de borracha, expressamente para nelas serem plantados e cultivados seringueis das espécies de hevea de maior resistência e rendimento, indicados pelo Instituto Agrônomo do Norte" (art. 7º, letra c). Pelo decreto-lei n. 5.185 era revigorada depois essa autorização ao Banco de Cre-

dito da Borracha, de financiamento para "plantio e cultura sistemática de heve por processos racionais, de acordo com a técnica moder" (art. 7^a, letra b). Depois, pela lei nº 1.184 de 30 de agosto de 1950, ficou instituído no Banco de Crédito da Amazônia o fundo de fomento à produção, de 10% das dotações anuais previstas no art. 199 da Constituição, destinado, entre outros fins, ao financiamento das atividades agrícolas e pecuárias, inclusive o custeio e o financiamento dos seringais de plantação, à taxa de juros de 4% ao ano.

No entanto, até agora, nenhuma iniciativa privada foi despertada para essa plantação, apesar da cobertura de crédito oficial e das garantias que este oferece. É que permanecem outras condições impeditivas. O Instituto Agrônomo do Norte, como órgão responsável pelo processo técnico da cultura, está habilitado a fornecer as mudas necessárias à formação de seringais e borbulhas de clones de alta produtividade e resistentes às molestias, especialmente a das folhas, para a dupla enxertia de acordo com os ensinamentos da plantação padrão de Belterra e a experiência do Oriente e daquele Instituto, que asseguram êxito seguro a qualquer exploração que se venha instalar, respeitadas essas condições técnicas. Desde 1943 que o I.A.N. sugere, por meio de circulares, à iniciativa privada, a plantação de seringais dentro de normas técnicas, por esse meio e ninguém ainda se utilizou dessa vantagem ou recorreu àquela entidade para esse fim.

Isto mostra que a formação de grandes seringais de cultura teria de ficar a cargo do Governo, na execução do plano de recuperação, ou com o objetivo de aumentar a produção da borracha, até mesmo para constituir exemplo a ser imitado pelo capital particular, pela demonstração dos resultados positivos da empresa. Esses seringais, em nosso caso, ficariam para os pequenos plantadores, notadamente como cultura permanente consoci-

ada a outras num sistema de colonização em áreas selecionadas, o que são as grandes plantações asiáticas para os pequenos cultivadores. A remoção da causa principal que gera a desconfiança na exploração e em que reside o insucesso quase certo das plantações de pé franco, em regra sem condições de resistência à invasão do fungo destruidor das folhas (*Dothidella Ulei*), o principal agente de devastação dos seringais de plantação, é a maior conquista da técnica agrícola da cultura da seringueira. Essa vitória resultou de se terem encontrado na floresta amazônica exemplares de seringueiras com essa resistência à molestia e do método de enxertia que faz substituir a copa das seringueiras não resistentes por outra cobertura provinda de clones que gosam da imunidade. A primeira enxertia assegura a formação de seringais de alta produtividade, com um índice uniforme de produção de todas as árvores enxertadas com br bulhas de idêntico teor, o que eleva extraordinariamente o rendimento do seringal cultivado nessas condições técnicas e assinala uma enorme vantagem das seringueiras assim enxertadas, sobre o rendimento médio de um mesmo número de exemplares silvestres, de versátil produção de latex.

A respeito desse aspecto do problema da cultura da seringueira na Amazônia é oportuno salientar o notável trabalho de reabilitação de cerca de três milhões de seringueiras atacadas do mal das folhas em Belterra, iniciado ao tempo da Companhia Ford e terminado brilhantemente sob a direção técnica e administrativa do Doutor Felisberto de Camargo, pela enxertia proveniente de clones de grande resistência à infecção. Pode-se, assim salvar um imenso patrimônio que é padrão de organização e de técnica agrícola, de inestimável valor para a recuperação da Amazônia, como peça central do desenvolvimento da cultura da seringueira, em bases científicas e econômicas. A respeito de Belter-

ra disse o Dr. R.D. Rands, uma das maiores autoridades americanas na cultura da hevea, depois da visita que, pela segunda vez, fazia àquelas plantações:

" O Brasil deve sentir-se orgulhoso do trabalho que seus cientistas realizaram fazendo desta plantação um verdadeiro sucesso. Belterra é a genitora, neste hemisferio, de todas as futuras plantações de seringueiras de alta produção; e tenho a certeza que esse fato é dignamente apreciado pelo público brasileiro. Sem as experiências e investigações pioneiras de Belterra, que tanto custaram, seria impossível uma futura industria remuneradora e de sucesso.

"Quando conheci Belterra, em 1945, imediatamente antes de ser adquirida pelo Governo Brasileiro, pareceu-me duvidoso que grande parte da área plantada pudesse ser salva. As sucessivas epidemias de molestias das folhas haviam enfraquecido de tal modo as arvores orientais enxertadas de borbulha e altamente produtoras, mas tão delicadas, que me pareceu duvidoso que novas copas resistentes pudessem ser sustentadas pelos troncos e que o crescimento pudesse continuar onde se realizara a poda. Em sua grande maioria esses receios não tiveram fundamento, como prova o notavel desenvolvimento de milhares de hectares protegidos pela enxertia de borbulha, apresentando copas resistentes em suas arvores. Da area total contendo dois milhões e um quarto de arvores, cerca de 70% pode comparar-se às plantações do Extremo Oriente e uma produção normal deverá ser atingida após o terceiro ano de sangria."

Mas, a solução econômica do problema da seringueira está nas pequenas plantações, por um regime de colonização, isto é, de fixação de populações e núcleos de trabalho em áreas escolhidas, que melhores condições ecológicas e geográficas ofereçam em consociação com outras culturas. Esse sistema de colonização deve ser realizado na base de culturas de subsistência, de ciclo rápido, e na de culturas permanentes, não só de seringueiras, como de outras plantas de alto valor econômico, que possam ser cultivadas nas áreas distribuídas, como o timbó o cacau, o guaraná, a castanha do Pará, ^{as} oleaginosas como o patauá e o dendê, além de outras sob a direção técnica do Instituto Agrônomico do Norte e assistência contínua deste, num regime que suponha a obrigação contratual do colono de plantar e manter certo número de seringueiras, como das outras formas de culturas, nas condições técnicas preestabelecidas, em determinado limite de tempo, para que possa adquirir a propriedade da terra que ocupar. Vimos o que representam no Oriente as pequenas plantações de seringueiras, que produzem mais que as grandes companhias. A este respeito observa o Doutor R.D.Rands:

"A indústria da borracha no Brasil, como em qualquer outra parte, para ter sucesso e para ser permanente, deverá basear-se nas pequenas propriedades, onde o fazendeiro e sua família sómente sangram de um a cinco hectares de seringueiras, como parte de seus trabalhos na fazenda. Naturalmente outras culturas de valor monetário também estão sendo desenvolvidas pelo Instituto e isto com a borracha constituirá um programa econômico para as pequenas fazendas da Amazônia."

Aliás, já o I.A.N. havia proposto ao Governo uma solução semelhante, em 1948: Dizia, então, o diretor do Instituto:

" O plano para a formação de seringais de cultura sob a forma de nucleos colonias, conforme foi sugerido pelo I.A.N. ha dois anos, constitue a unica forma eficiente e capaz de promover, em regime democratico, a plantação de seringueiras na região".

No mesmo sentido propuzemos, por ocasião da tramitação do projeto do Plano Salte no Senado, uma emenda destinada a um plano de colonização do Vale do Rio Guamá, na base da produção do arroz e da juta, como culturas de subsistência, e a plantação de seringueiras, cacau e oleoginosas, como culturas permanentes, além de outras subsidiárias. Aprovada afinal, figura na lei que regula a execução daquele Plano. No plano sugerido ao Ministerio da Agricultura pelo Instituto Agrônomico do Norte, os nucleos coloniais serão formados de lotes de 8 hectares, cada um, sendo 5 plantados com seringueiras, dois com especies florestais diversas e um reservado à instalação do seringueiro, culturas de subsistência e criação de pequenos animais. Entendemos que as dimensões dos lotes coloniais podem variar de acôrdo com a area de ocupação, a sua situação geografica, a natureza das culturas de subsistência, e outras circunstâncias que as condições locais indicarem, no sentido de, mantido um minimo de produção da borracha, serem ampliadas as culturas subsidiárias, tendo em vista até mesmo a capacidade produtiva dos colonos.

O que é fundamental é evitar a dispersão, que gera o nomadismo do seringueiro, e promover a concentração das populações em areas seleccionadas de trabalho, para que seja assegurada a estabilidade econômica da região, pelo desenvolvimento da produção .

25. Tem-se aventado uma outra solução, que não se compadece, a nosso vêr, com as normas técnicas ^e econômicas que devem pre

sidir à formação de seringais de cultura. Há quem cogite de resolver o problema da produção da borracha pelo plantio da hevea dentro dos próprios seringais silvestres, adensando-os convenientemente. A primeira vista podia parecer uma solução logica e simples, com o aproveitamento do trabalho já feito pela natureza no seio da floresta. Mas, o problema não tem simplicidade que aparenta, nem sentido econômico. ^{a solução sugerida.} Como se poderia realizar a plantação sem a derrubada da mata e a limpeza da terra? Já vimos que a densidade em seringueiras na floresta é apenas de cerca de 15 arvores por hectare, enquanto um seringal de plantação pode apresentar até 400 arvores (20x20) nessa mesma unidade de area plantadas de 5 em 5 metros, para desbaste posterior. Essa complementação exigiria um esforço tão grande como o que levaria a plantar um novo seringal. Depois, a limpeza da area de exploração extrativa poderia efetuar a vida das seringueiras silvestres, que passarão de um regime de sombra a outro de pleno sol, propicio ao ataque das doenças destruidoras, notadamente a das fôlhas que dizimou os seringais de Belterra, ^{Fordlandia} plantados em campo limpo. Uma cousa é a adaptação da seringueira dentro da floresta, onde, pela propria seleção natural e densidade peculiar do complexo de variedades botânicas ^{em} que vive, pode subsistir às intemperies do meio e outra é a de plantação, sempre mais precaria, exigindo condições proprias de resistência que assegurem a sobrevivência contra ^{os} agentes externos, até que com o crescimento da plantação se recomponha o meio florestal e ecologico proprio, pela cobertura do solo e a sua proteção contra a erosão e a perda de fertilidade por ação das descargas pluviâis.

Como conseguir a homogeneidade necessária de arvores de alto rendimento, obtido por meio da exxertia, em seringal de carater mixto, tendo, ao lado das plantas cultivadas com essa condição técnica essencial, exemplares silvestres de produtividade desigual ? Só esta circunstância tornaria in-

certos e precários os resultados da exploração. Depois, como dar assistência técnica a plantações numa extensão de milhões de quilômetros quadrados, que tal é a área amazônica onde poderiam ser tentadas, por onde se espalha a coleta da seringa? A plantação, sem essa condição, ou denominada de pé franco, estaria fadada ao insucesso completo. Seria uma aventura que a ação oficial, na realização de um plano de revigoração econômica, não pode animar.

Mas há a considerar outras circunstâncias de ordem econômica que desaconselham essa tentativa de transformar seringais silvestres em seringais mixtos de plantação, novidade em matéria de genética vegetal, que poderia trazer consequências desastrosas para a economia amazônica, pelo fracasso certo a que estaria votada e a perda dos investimentos empenhados. Tudo que se faça na Amazônia sem técnica apropriada terá esse destino melancólico. Se o emprego dos recursos constitucionais, através da ação direta do Governo ou por financiamento a longo prazo, na formação de seringais, deve obedecer a um regime de seleção das áreas de plantação, com as condições que assegurem à exploração o maior rendimento, não é possível cogitar de distribuir indiscriminadamente esses recursos, sem o exame dessas condições, que, muitas vezes não se encontram nas zonas de exploração extrativa, sendo de considerar que na amplitude da extensão geográfica de domínio da hevea, devem prevalecer para essa escolha, além do índice de fertilidade do local, outras circunstâncias que concorram para o sucesso da empresa, como o índice pluviométrico e o grau de humidade, as vias de comunicação e transporte, o povoamento e outras que ^{determinem} ~~concorram~~ para essa preferência e mais ainda a necessidade que o seringal de plantação seja consociado com as culturas de subsistência de ciclo rápido e a criação de animais, no sentido de assegurar um baixo custo de produção à matéria prima e fixar as populações amazônicas em núcleos estáveis.

Não seria possível plantar as seringueiras sem a derrubada da floresta e a queima da área do seringal silvestre, que tivesse de ser aproveitado para aquele fim. Os seringais do Extremo Oriente foram plantadas depois de queimada a mata derrubada, como verificou Jacques Huber, na viagem que fez em 1912 às plantações asiáticas, por incumbência do governo do Pará. Descrevendo o preparo do terreno refere Huber:

"Em geral o encoivramento consiste apenas em juntar os galhos e fragmentos menores de troncos e queimá-los de forma que só os troncos maiores ficam espalhados no sólo. Estes só são reunidos quando impedem o alinhamento das arvores ^{de} hevea. Os tocos e as raízes tiram-se a medida que apodrecem, principiando-se com a sua remoção desde o segundo ano. No terceiro ano ou às vezes mais tarde todos os troncos (e às vezes ainda são numerosos) são reunidos em montes no centro dos intervalos entre as seringueiras. Nas plantações bem cuidadas êles são mesmo completamente removidos nessa época, quer para facilitar o trabalho da extração, quer para evitar a infecção das árvores de hevea com fungos parasiticos ou a invasão do cumpim, ambos provenientes dos troncos. É verdade que o maior perigo para as seringueiras existe justamente nos primeiros anos, quando os ^{tracos} ~~tracos~~ das arvores silvestres e as suas raízes servem facilmente de porta de entrada ao Fomes (Relatório sôbre o estado atual da cultura da hevea brasiliensis nos países de produção no Oriente, pag. 37).

O mesmo se deu com as plantações Ford, até porque a queima da mata derrubada vinha melhorar as condições de fertilidade da terra, pela incorporação a esta de certa quantidade de

cinsas. Como, portanto, conciliar a queima da área da floresta em que devam ser plantadas as novas seringueiras para completar o seringal existente, sem ~~a~~ que êste seja sacrificado ?

O Doutor Felisberto de Camargo, salientando a necessidade da formação de seringais de cultura, na base da dupla enxertia de clones de alto rendimento e resistência à molestia das folhas, esclarece:

"Admitindo-se, mesmo, que ainda seja possível encontrar na Amazônia uma zona livre da molestia das folhas, nenhuma plantação de seringueiras deveria ser feita nessa zona sem o emprego de variedades de comprovada resistência à molestia provocada pelo fungo *Dothidella*. É preciso lembrar que o aspecto epidêmico e grave desta molestia só se manifesta com a formação das plantações, com a grande aglomeração de indivíduos. Ninguém se iluda com o aspecto e o comportamento das seringueiras selvagens que se acham no meio da selva, como que protegidas, amparadas, em verdadeiro isolamento natural, realizado pelas centenas de arvores circunvisinhas, pertencentes a generos ~~de~~ famílias completamente diversos que formam uma especie de muralha vegetal contra a invasão dos espóros da molestia". (Consideração relativas ao problema de formação de seringais da Amazônia, pag.7).

Qual seria a sorte das seringueiras silvestres, quando a cobertura da área do seringal fôsse substituída pelas novas arvores de hevea, mesmo que fôsse feita a plantação em condições técnicas ? A nova plantação poderia ^{subsistir} resistir, uma vez que feita com a enxertia de resistência à doença. Mas as seringueiras que tenham nascido espontaneamente no meio da mata esta-^{riam}

rão condenadas à infecção pelo fungo devorador da folhagem, porque o mal é endêmico em toda a parte, como provam as observações e atestam o incucesso das tentativas de plantação de sementes sem enxertia. É ainda o Doutor Felisberto de Camargo que observa:

"De acôrdo com as experiências realizadas no Topajós, pela Companhia Ford, em Costa Rica pela Goodyear e em Belém pelo Instituto Agronomico do Norte, verificou-se que se consegue um individuo resistente à molestia em cada 1.000 a 2.000 plantas filhas de sementes oriundas de determinadas regiões. Casos tem havido, todavia, de não se ter criado uma unica planta resistente em 800.000 ^{"seedlings"} "saudlinge" (ob.cit.pag.7).

Não há, portanto, como justificar a tentativa de plantar seringueira nos seringais silvestres existentes. A instalação de seringais de cultura deve ^{obedecer} obsecer, em qualquer planejamento que tenda a desenvolver a produção, ao critério da seleção de áreas em zonas que melhores condições economicas ofereçam, ponderados todos os fatores que concorram para assegurar o maior rendimento da plantação. No Oriente, para onde se transplantou a seringueira, encontram-se os clones de maior produtividade, produtos da cultura pela seleção. Nem sempre se encontram nos seringais silvestres arvores com esta caracteristica.

25. É preciso por outro lado, insistir em que toda a plantação de seringueiras que não obedeça a essas condições técnicas estará destinada a completo insucesso. A experiência da Fordalândia e mesmo de Belterra mostra a precariedade dos seringais plantados sem a dupla enxertia. A salvação, como já vimos, dos seringais desta última plantação, que sofrêra a primeira enxertia

de borbulhos provenientes de clones trazidos do Oriente, do maior rendimento, ou feita de pé franco, deve-se à segunda enxertia, para a substituição das copas ^{atacadas} do mal das folhas por outra de exemplares obtidos da floresta amazônica, resistentes à molestia. As seringueiras plantadas de sementes provindas de clones orientais de alto rendimento não oferecem nenhuma resistência. São todas devoradas pelo fungo.

No que atende ao rendimento em borracha, tem capital importância que todas as arvores que compoñham o seringal recebam uma primeira enxertia, sobre cavalo de semente comum, provinda de clone de alta produção. É fundamental para o êxito da cultura dada a diversidade de produção que apresentam as arvores plantadas de semente, como se tem verificado pelas experiências feitas em toda a Amazônia, nas incipientes tentativas de plantação da seringueira sobreviventes, só a enxertia uniformiza por uma média alta de rendimento essa produção. A êste respeito é ainda o Dr. Felisberto de Camargo, que expõe:

"Para o mundo equatorial, outro exemplo de planta suscetivel a grandes variações, é a seringueira. Numa descendência de uma boa seringueira, 70 por cento das plantas obtidas de sementes, dão individuos de produção mediocre.

"Em todas as estados da seringueira, na selva, existem algumas arvores, poucas, de alto rendimento, e uma grande maioria que produz menos que a média. Isto é fato mais que sabido por dezenas de milhares de seringueiros da Amazônia.

"No Oriente, foram realizadas observações detalhadas sobre essa irregularidade da produção. É regra conhecida, conforme nos informam Whitley, H.P. Stevens, Mann e outros, que ^{num} menos seringal plantado de semen

"te, 25% das arvores produzem 75% da borracha e, reciprocamente, 75% das arvores restantes produz 25% da borrachha obtida na quadra" (ob.cit.pg.9).

Por tudo isso, não deve ser animada a plantação de seringais, silvestres, em quaisquer circunstâncias, sem obediência a êsses cânones técnicos, que nenhuma garantia poderiam oferecer ao capital invertido.

27. A castanha. Não é sómente a seringueira que a floresta amazônica apresenta como termo de valorização econômica, embora esta planta tenha de ser considerada a mais importante, pela função que tem desempenhado na sustentação da vida da região. Outras plantas e outras culturas de mais facil exploração poderão concorrer para elevar o nivel de vida do vale e fortalecer a economia brasileira. Na propria floresta está essa reserva de riquezas, que deve ser mobilizada num plano de recuperação econômica, sobretudo, como acontece com a seringueira, pela cultura e plantação sistemática. A castanha do Pará foi sempre a principal fonte subsidiária da borracha na economia regional. A balota, o caucho, a coquirana, o copau rosa, a copaíba, o cumarú e outros produtos da floresta, inclusive especiárias várias cooperam tambem em escala variavel para a balança comercial da região, mas não têm área de distribuição tão estensa e mercados tão amplos como a castanha, amendoa de renome universal pelas suas qualidades intrinsecas. Depois da derrocada da borracha, em 1912, a castanha passou a ser o sustentaculo da economia regional, como o principal produto de exportação. O dominio da castanha se estende desde o Marenhão até os altos rios amazônicos, do 3º grau de latitude norte até além do 13º, ao sul, em toda a extensão da bacia amazônica, a partir dos contrafortes andinos na Bolívia e no Perú, espalhando-se pelo vale do Tapajós, Xingú, Tocantins, Araguaia, Mojú, Acará e Guamá, sendo que as amendoas, de melhores cotações se encontram exatamente naqueles rios, como o Acre, Púrus, Solimões e Trombetas. A produção média anual dos Estados do Pará e Amazonas é mais ou menos a mesma, com variantes

subordinadas à maior ou menor afluência de colhedores dependendo o volume da exploração dos preços no mercado internacional e da concorrência com a extração da borracha, pelo maior ou menor interesse que esta forma de atividade principal venha a despertar. A castanha apresenta, às vezes, volume de produção superior à borracha, como aconteceu em 1949, em que para 27.730 toneladas, que o Brasil produziu da goma elastica, a produção da nossa principal amendoa foi de 31.452 ^{no valor de Cr\$ 86.526.000,00} (Anuário Estatístico do Brasil, 1950, pag.70). A penetração da castanha do Pará nos mercados consumidores começou em 1912, em coincidência com o colapso da borracha amazônica e a sua ascensão veio depois que a Inglaterra e os Estados Unidos aboliram os impostos ad valorem sobre as importações da nossa amendoa, que iam até a 25%. Exportada em casta, é consumida in natura ou em doces e confeitos. Com a industrialização nos Estados do Pará e Amazonas e até no Território do Acre, pelo descascamento e embalagem, passou a constituir uma indústria que absorve considerável mão de obra local, perdendo, assim, em parte o caráter de produção colonial que tinha como atividade simplesmente extrativa.

24.28. As variações do índice de produção anual ficam dependendo de circunstâncias diversas, além das cotações do produto nos mercados de importação e da economia da borracha que polariza sempre as atividades extrativas toda a vez que o seu preço se eleva para o extrator acima das necessidades mínimas deste, já referidas, as dificuldades de transportes, através de saltos e corredeiras e igarapés das terras altas que são o seu domínio, até os portos de distribuição e beneficiamento, e as naturais oscilações de nível do trabalho da coleta, sempre subordinada a fatores meteorológicos ou ecológicos variáveis.

Apesar das facilidades de reprodução da castanheira, já na produção de amendoas, já como madeira de lei de rápido

desenvolvimento, ainda não foi tentado o plantio da Berthelletia excelsa na Amazônia, pelas mesmas razões que têm impedido a plantação da seringueira. Entretanto todas as autoridades em botânica e ecologia amazônica têm a cultura da castanheira como um dos fatores que podia concorrer para a recuperação da região. A respeito da castanheira diz Amando Mendes, um dos mais autorizados economistas da Amazônia, notadamente quanto à castanha do Pará, em que se tornou especialista acatado:

"É uma planta das terras altas; floresce e frutifica logo depois de seis anos de idade, como verificou a Comissão Científica Americana Brasileira, em Codajós, no Estado do Amazonas, por ocasião do inquerito às culturas incipientes da seringueira e castanheira, ali existentes. A sua produção é muito irregular e a causa disso está, como já dissemos, em não ser planta de agricultura" (Amazônia Econômica, pag. 80).

Celestino Pesce assinala ter sido conseguida a enxertia da castanheira pelos Serviços Articulados do Fomento de Produção Vegetal, no Pará, circunstância que poderá abreviar o período vegetativo que antecede à frutificação (Oleaginosas da Amazônia, pag. 112).

29. A nóz brasileira não é só um produto de sobressa. É também um admirável alimento de poupança, pelas suas propriedades na nutrição humana. A análise bromatológica revela que se trata de verdadeira síntese nutritiva, como se vê: proteína, 17%, gordura 67%, hidro carbonatos, 7%, sais 4% e água 5%. Cem gramas de castanha produzem 709 calorías, sendo que duzentas gramas seriam a ração diária de albuminoides necessária a um adulto. Há na castanha 12,5% de vitaminas A e B e 1,5% de vitamina C.

A defesa da nossa produção não tem sido feita devi -

damente, o que tem, por vezes, concorrido para a desvalorização do produto nos mercados de consumo. Por outro lado, tem faltado uma propaganda conveniente para o consumo da amendôa nacional, tanto no país como no exterior. O maior consumidor, que é o mercado americano, reclama constantemente por uma melhor classificação e pela padronização dos tipos comerciais da nossa castanha, sendo que devemos ainda manter-se a nossa exportação em níveis relativamente estáveis, salvo o período da guerra, a propaganda espontânea que nos Estados Unidos fazem os grandes importadores de nozes e amendôas que criaram e mantêm uma entidade destinada à propagação do consumo naquele país da amendôa amazônica, a The Brazil Nut Association, com um vasto programa de preconcios e anuncios sugestivos sobre a utilização da nossa castanha, já como alimento in natura, já no preparo de doces e confeitados. Torna-se necessário regular por uma rigorosa classificação e exportação da castanha com casca, para que o nosso produto possa enfrentar naqueles mercados, em que o consumo de nozes e amendôas é hábito das populações, necessário ao suprimento de calorías, a concorrência com as varias nozes e amendôas de produção da Europa, da Africa e da Asia.

26.30. Oleaginosas - Uma das maiores reservas econômicas da Amazônia, a maior parte ainda em estado potencial, está na sua abundância em plantas oleaginosas. A mobilização dessa riqueza imensa está a desafiar a procura constante de oleos vegetais, comestíveis, industriais, combustíveis ou lubrificantes. O mundo sofre uma enorme carência de gorduras essenciais à nutrição humana. Todos os nutricionistas assinalam esse deficit, que se agrava cada vez mais porque não tem aumentado a produção em correspondência com o consumo crescente. Não há produção de oleos vegetais que não encontrem abertos os mercados de absorção. Ul-

timamente têm sido intensificados os estudos sobre a utilização dos óleos vegetais como matéria prima para a produção de combustíveis líquidos, para motores de explosão, notadamente em países que não têm petróleo. A França, desde 1921, que cogita de obter sucedâneo da gasolina por meio de catalizadores desidratantes e desidrogenantes a alta temperatura, para obter petróleo de óleos vegetais (Atividades do I.O, janeiro 1949 - junho de 1950, pag. 183). O técnico francês Mailhe diz, a respeito: "Se fôr possível desenvolver a produção dos óleos vegetais, de maneira que possam ser vendidos a preços ligeiramente superiores aos existentes antes da guerra, tenho a convicção de que resolveremos a questão do petróleo para a França e para as suas colônias". Acrescenta: " Os óleos vegetais podem tornar-nos independentes dos países produtores de petróleo e permitir-nos-á economizar a hulha, e a indústria francesa, ameaçada desde já pela penúria do carvão e do petróleo, poderá voltar à sua bela posição" (ob.cit., loc. cit.). Entre nós já há a iniciativa do engenheiro Antonio Vivaqua, em Pirapora, utilizando o babaçú, como matéria prima para a produção de petróleo e seus derivados. A China e a Índia estão cogitando de promover a gaseificação dos óleos de amendoim, algodão, mamona e côco, como sucedaneos de combustíveis, principalmente para motores Diesel.

Isto mostra a importância crescente que está assumindo a produção de óleos vegetais e a que poderá ter em nosso país o aproveitamento do acervo de sementes oleaginosas, côquilhos, e essências que a Amazônia acumula, como nenhuma outra região debaixo dos trópicos e com tantas facilidades de exploração. A floresta Amazônica é na opinião de Paul Le Cointe, " a mais rica do mundo em variedades de plantas fornecedoras de óleos, gorduras, essências, ceras, balsamos e resinas; sem dúvida nenhuma a mais vasta". O sábio investigador da Amazônia brasileira alinha em sua obra essas variedades botânicas e lhes dá a posição geográfica e a categoria que ocupam na produção da riqueza

sa (Apontamentos sôbre sementes oleaginosas, etc. para a Exposição de Pernambuco, 1939; Amazônia Bresilienne, vol. 1^a pag. 453 a 524; O Estado do Pará - A Terra, a Agua e o Ar, 1945, pag. 261 a 267). Dessas plantas ~~plantas~~ ^{se} contam mais de sessenta de maior ou menor valôr econômico, sendo que é pequeno ainda o numero que tem tido aproveitamento industrial ou comêrcial. Os habitantes da região utilizam, entretanto, a maior parte em necessidades domesticas. De grande número delas, sobretudo das que são utilizadas como materia prima para a industria de fabricação de sabões e produtos comestiveis ou lubrificantes ha analise quimica com os indices de acidez, densidade, iodo, saponificação, ponto de fusão, ponto de congelamento, indice de refração e outras constantes quimicas, assinalando a sua aplicação e indicando as suas possibilidades de consumo pelos mercados de oleos vegetais do pais e do exterior (Celestino Pesce, Oleaginosas da Amazônia, 1941, Amando Mendes, Amazonia Econômica, pag. 127 a 189). Como produtos de exportação podem ser destacadás, além da castanha, a sapucaia, o cumarú, o murumurú, o babaçú, o patauá, a jarina, a andiroba, a comarú ^{de} ~~de~~ azeite, o pracaxi, a ucuuba, o balsamo de copaiba, o óleo de pau rosa, a resina de jutaisica, o breu, a sorva, além do cacau, que figuram nas pautas de saida dos portos de embarque de Manaus e do Pará.

Indicaremos as principais de exploração mais comum e maior rendimento econômico, como fontes subsidiárias e de mais facil aproveitamento, quer como em atividade extrativa, quer pelas possibilidades de cultura, num sistema de colonização em áreas escolhidas.

30.31. Depois que em 1912 se encerrou o grande ciclo de prosperidade da Amazônia, com o colapso da borracha, passaram as

semente oleaginosas a ter uma importância maior na sustentação das populações amazônicas, notadamente do estuário, instalando-se em Belém e Manaus usinas de beneficiamento e fabricação de oleos para exportação. Essas usinas recebiam as sementes coletadas da floresta, através de entrepostos à margem dos rios, por onde vinham em barcos, ~~pontões~~^{montes} e navios, para serem beneficiadas pela escolha e secagem em estufas ou transformadas em oleos, sêbo e subprodutos, especialmente para os mercados do Mediterrâneo e do Havre, principais consumidores das semente e dos oleos. Depois de atingir a considerável desenvolvimento a exploração industrial, teve de ceder à elevação superviniente dos fretes marítimos depois da primeira guerra e à circunstância de terem a França e a Italia, mercados principais, elevado as tarifas de entrada dos oleos vegetais a taxas proibitivas, não permitindo mais a continuação da indústria no ritmo que então vinha tendo. Entretanto, tem continuado a exportação de oleaginosas, em sementes ou em produtos industriais, em nível mais baixo, mas, com certa estabilidade, como atestam as estatísticas. Para só referir o Pará, de 1937 a 1942 a média anual de exportação de amendoas, carôços e sementes se manteve acima de três milhões e quinhentos mil kilos, a de ~~selvas~~^{sebos} vegetais, na de um milhão, a de azeites e oleos vegetais acima de seiscentos mil kilos, sem contar o cumarú, o oleo de pau rosa, e a copaiba, que têm referências específicas, nessas estatísticas, pelo seu ^{maior} grande valor intrinseco e mercado diferenciado.

A indústria de oleos na Amazônia, para o aproveitamento dessas reservas, em escala correspondente ~~ao volume dessas reservas,~~ em escala correspondente ao volume da produção anual que a natureza prodigaliza e em sua maior parte se perde por falta de utilização, seria um meio seguro de elvar o nível de vida das populações, sobretudo pelo estímulo econômico que daria ao homem da floresta e aos que mourejam à beira dos rios e têm extremas facilidades na colheita da materia prima. Até pela circuns -

tância, como se dá no estuário, de serem os rios e igarapés que arrastam as sementes flutuantes, trazidas à feição da correnteza, ao fluxo e refluxo das marés. Como as oleaginosas têm grande poder de flutuação e resistência à putrefação, por causa ^{do} ~~de~~ oleos que contêm, podem manter-se por muito tempo dentro d'água. Por outro lado, a coincidência das cheias dos rios na época das chuvas, com a maturação ^{das} ~~de~~ frutas de sementes oleaginosas, que se verifica, dá um caracter de safra sazonal à colheita, que, aliás, continua por todo o ano em menores proporções, facilitando o trabalho ao homem ribeirinho.

Realmente, são incalculáveis as reservas que guarda a floresta brasileira em oleos vegetais, que podem ser objeto de um plano de aproveitamento de tão grandes proporções que ^{viria} ~~pode~~ completar os suprimentos que os mercados internacionais disputam com avidéz, pela carência existente. "As riquezas ainda não registradas das florestas brasileiras em nozes e produtos oleaginosos, registra o Statist de Londres, sem falar em outros produtos, não podem ser ignoradas. São indispensáveis à indústria moder.a. Quatro mil especies diferentes de produtos aproveitáveis existem nesse país, contra sómente duzentas na Europa. A fortuna do Brasil, medida em relação à vegetação oleaginosas é prodigiosa." Na Amazônia estão encontrados mais de quatro quintos dessas reservas potênciais.

Ao lado disso, a Amazônia apresenta condições especialmente favoráveis para o desenvolvimento da cultura de oleaginosas exóticas, que aí se adaptaram, como o côco da Bahia e o dên-de, além do gergelim e da sója, que encontram em certas áreas regionais meio e clima propícios.

Rudo está a indicar que é imperiosa a intervenção oficial neêsse ramo da economia amazônica, no sentido de ser

animada a produção de óleos vegetais, com o aproveitamento dessa inesgotável fonte de riqueza, que a floresta entrega ao homem, como uma dádiva, e ^{intensificada} previsto o fomento da cultura, consociada com as demais culturas permanentes, das espécies e variedades de maior rendimento, como a andiroba, o murumuré, a ucuúba, o patauá, o procaxú, além do dendê, do côco da Bahia e outros. A indústria de fabricação de óleos, ainda incipiente, precisa receber o influxo da cota constitucional, para que tenha a expansão necessária e possa a Amazônia apresentar aos mercados consumidores uma produção de alto teor e padronizada, de produtos destinados à alimentação ou para fins industriais, combustíveis ou lubrificantes.

A solução estará na instalação de usinas centrais de produção de óleo, dispondo de laboratórios de pesquisa e análise em regime de sociedades de economia mixta para dar lugar à participação das entidades privadas empenhadas atualmente na exploração da indústria de óleos na região. Dentro das atividades que devem ser atribuídas à entidades constituídas para assegurar o máximo da produção industrial, devem ser incluídas a análise da matéria prima e dos produtos obtidos, pesquisas tecnológicas para melhoramento dos tipos comerciais de produção e sobre novas aplicações dos óleos sêbos e essenciais regionais.

O Instituto Nacional de Óleos já tem procedido a estudos e inqueritos sobre as possibilidades de aproveitamento dessa riqueza amazônica, sendo de destacar os trabalhos realizados pelo Professor Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, diretor daquele Instituto e o inquerito feito pela Comissão Americana de técnicos de óleos em 1942 (O Norte e a Indústria de Óleos Vegetais; O Brasil e os Óleos Vegetais e Atividades do I.O.).

Indicaremos as principais fontes de matéria prima,

de sementes e frutas oleaginosas, de exploração mais comum e maior rendimento e de mais fácil aproveitamento, quer como atividade extrativa, quer pela possibilidade de cultura, num sistema de colonização em áreas escolhidas.

O babaçu tem uma área de expansão geográfica muito vasta, principalmente no Maranhão, Pará e Goiás. Naquele primeiro Estado vai muito além dos limites amazônicos dos municípios que a linha divisora da hileia separa, de acordo com o projeto. Ali, constitui a principal riqueza em exploração. O Pará e Goiás também produzem babaçu em menor escala com possibilidades os dois Estados de terem multiplicada a sua produção, uma vez melhorada a navegabilidade do Tocantins e neutralizadas as causas do retardamento dessa exploração, que requer frete muito baixo uma vez removidos os embaraços que as cachoeiras e corredeiras do grande rio interpoem à descida do produto, à montante daquelas, onde se encontram os maiores babassuais dos dois Estados.

É o babaçu não só pelo seu valor comercial, um dos mais seguros produtos de exportação, como tem uma grande importância econômica pela variedade de utilização, a que dá lugar, do óleo comestível e industrial das amendoas, e pelo carvão coque que produz o seu endocarpio lenhoso, ~~foi~~ ainda, como combustível de índice elevado de calorías.

Os subprodutos do côco do babaçu, como o álcool metílico, o acetato de cal e alcatrão, além do coque, dão singular relevo econômico a essa palmeira e assinalam um maior futuro à sua exploração, quando esta puder ser feita ^{em} rigorosas bases técnicas e econômicas. A maior dificuldade da colheita está na dureza do coquilho que encerra as amendoas, que exigiria processo adequado e eficiente para facilitar o trabalho do extrator e dar-lhe maior rendimento, sobretudo para obter amendoas inteiras. O Estado do Amazonas apresenta também extensas áreas de ba-

baçú, que não têm tido aproveitamento.

São riquezas potenciáveis, à espera de populações que as mobilizem.

Não há dúvida que o babaçú é ^aoleaginosa brasileira que tem tido mais intensa exploração, mesmo mais que a castanha do Pará, pela densidade de sua cobertura em áreas extensas do Maranhão e Piauí, contando ^{ali} com uma população relativamente numerosa e facilidades de transporte por via fluvial. É de tal sorte a densidade dos babaçuais do Maranhão que a Comissão Americana de técnicos em óleo vegetais, que veio ao Brasil em 1942, observou que só a exploração do babaçú tinha possibilidades para cobrir o valor da produção do café.

O murumuru - É uma das mais abundantes oleaginosas das varzeas amazônicas e de maior consumo como matéria prima na fabricação de óleo para sabões, pelas facilidades da colheita. A produção média anual do Pará é de vinte cinco mil toneladas dessa amendoa, que se destina às fabricas de óleo locais ou à exportação para São Paulo ou para o exterior.

A exportação de nozes de murumuru para esse Estado diminuiu devido ao imposto de consumo sobre manteigas vegetais que não permitiu mais as fabricas paulistas utilizarem a matéria prima amazônica. Com o beneficiamento, a produção líquida de amendoas é de cerca de trinta kilos para cem de coquinhos, com a humidade de 12 a 15%.

O murumuru produz uma gordura branca sem gosto especial, densa, de ponto de fusão a 32^o,5 e de baixa acidez (3,97%), índice de iodo, 11 e de refração, 19. Há uma procura constante dessa ~~amendoas~~ ^{amendoa} pelos mercados americanos.

A ucuuba - Merece um registro especial essa oleaginosa das terras marginais dos rios do estuário tocantino e amazônico pelo valor intrinseco dessa admiravel fonte de rique-

sa e das possibilidades que apresenta, quando p^oder ser devidamente propagada a sua cultura. Os grãos produzem de 60 a ^{45/0}~~7%~~ de materia gorda, o denominado sêbo de ucuuba, de larga reputação no mercado nacional de fabricação de sabão e estearina. Paul Le CDinte assinala que a arvore da ucuuba cresce rapidamente e frutifica muito nova, podendo uma plantação conter 144 pés por hectare. Uma planta adulta pode produzir de 60 a 90 kilos de amendoas, o que representa cerca de 25 kilos de sêbo por pé (O Estado do Pará, citado, pag. 265). O ponto de fusão da gordura é de 45%, o indice de iôdo, 12,75, de saponificação, 226,9 e de acidez, 12%

A semente Jaboty é outra preciosidade das var - zeas humidas do estuário amazônico, sobretudo da bôca do Xingú, da planta do mesmo nome. Cont' em 51% de gordura, de côr amarelou - escuro, consistente, com ponto de fusão a 45%, indice de saponi - ficação de 236,9 e de iôdo de 5,93. Tem alto valôr eomercial, principalmente para a fabricação de sabões. No mercado inglês, refere Celestino Presce, tem melhor cotação que o óleo de palma (ob. cit. pag.92). Dadas a abundância e a facilidade da coleta é uma das fontes subsidiárias da vida econômica da região e que maiores possibilidades oferece à exploração econômica.

O patuá tem um capitulo à parte na econômia ama - zônica, porque é o azeite de oliveira da região. O seu uso se estende a todo o norte e até ao sul do país. Poderá vir a ser, realmente, sucedâneo daquele oleo de maior consumo em todo o mundo na alimentação humana, quando o patuá poder ser explora - do convenientemente, dadas as suas qualidades nutritivas e equi - valentes às do azeite de oliveira, como pelas suas constantes quimicas, pelo gosto e cheiro peculiar semelhantes àquele. As - sim é que o indice da refração é o mesmo entre o azeite de o - liveira e o patauá (Cel. ⁶¹~~64~~ Zeiss a 25^a). Seu indice de saponi -

ficação é de 196, de iôdo, 75 e de acidêz, 13%.

Trata-se, realmente, de uma das mais promissoras indústrias regionais, sobretudo como cultura subsidiária e fonte de calorías para uma população subnutrida. É essencial, porém, refiná-lo devidamente, para incorporá-lo definitivamente ao uso domestico de todo o país, podendo oferecer concorrência não ^{só ao} azeite de oliveira, como a todos os sucedaneos deste.

A andiroba tem o seu valor econômico marcado não só por ser uma das oleaginosas de maior importância na economia amazônica, como por se tratar de madeira de lei de larga exploração na região, da categoria do cedro, pelas suas qualidades intrínsecas e peso específico (0,70). É um dos espécimens florestais que, por isso mesmo, mais se recomendam para o reflorestamento das áreas de terra firme, ou da faixa de transição entre esta e a varzea ou igapó, pelas facilidades da sua cultura, rápido crescimento e precoce frutificação. A andirobeira de plantação começa a produzir frutos antes dos cinco anos. A produção por árvore adulta chega a mais de cinquenta kilos, o que assinala o alto rendimento da planta, em volume. As amendoas da andiroba produzem 63% de óleo espesso, amarelo, amargo, utilizado na saboaria e na iluminação. Tem o ponto de fusão em 10², índice de saponificação 196, de iôdo 62 e produz duas safras por ano (Paul Le Cointe, ob cit. pag. 261). Este autor, na sua "Amazonie Brésilienne", observa que uma árvore de andiroba pode produzir trinta kilos de óleo, por ano (pag. 473 do 1^o vol).

A andiroba se encontra em toda a área amazônica e o seu óleo tem mercados assegurados de absorção, dentro e fóra do país, sobretudo na indústria de sabões.

O cumarú É uma especiaria do mais alto valor econômico que se encontra em toda a Amazônia e que figura nas pautas de sua exportação, como uma das fontes subsidiárias de riqueza. É a mesma fava de Tonka, de fins aromaticos, como fixador de perfumes, além de suas varias aplicações na industria, inclusive na fabricação de confeitos e para dar certo bouquet as bebidas como os licôres, o vermuth ^{e o Whiskey} ou aromatizar o tabaco. É, além disso madeira de lei de alto valôr, pelas suas qualidades de resistênciã à putrefaçãõ. As sementes produzem 43,60% de oleo, com o indice de saponificaçãõ de 189, de refraçãõ 1,42 e iôdo, 66,4.

A câpaiba constituiu sempre fonte de exploraçãõ da floresta amazônica, que nunca deixou de contribuir para a sustentaçãõ da vida econômica da regiãõ, desde os tempos colônias, sendo mesmo uma das suas especializãõs ^{mais} reputadas e de mercados mais firmes. Tem tambem uma grande área de expansãõ geografica em toda a regiãõ, desde o estuário até os altos rios da bacia.

O oleo de pau rosa é a mais valiosa das especiarias amazônicas, muito embora a area geografica de seu dominio seja restrita a margem esquerda do Amazonas, interessando principalmente o Território do Amapá, os Estados do Pará e Amazonas. O oleo de pau rosa, proveniente de arvore de grandes proporções é o mesmo linalol, substância fixadora de perfumes. Uma tonelada de madeira produz de 8 a 14 kilos de essencia, com 70% de linalol. A indústria de destilaçãõ tem tido consideravel desenvolvimento nos dois Estados e naquele Território, onde se instalaram uzinas de destilaria, para exportaçãõ do produto, que encontra mercado de consumo no Estados Unidos, como o maior importador.

É uma riqueza que precisa ser preservada, para

se não extinguir, com a derrubada das arvores adultas, devendo ser regulada essa extração, tendo em vista a idade mínima da planta. A legislação florestal, que tem obrigado ao replantio e substituição das arvores abatidas não tem tido aplicação possível, até mesmo por falta de conhecimento dos modos de reprodução pelos extratores.

32. Quisemos até aqui, assinalar as principais oleaginosas, ^{de} ~~com~~ exploração extrativa e algumas delas com possibilidades de cultura agrícola do maior rendimento, a serem consideradas no balanço de um plano de valorização econômica da região, sem examinar grande numero de outras variedades que enriquecem o patrimônio amazônico, e constituem reserva para futuras iniciativas de aproveitamento econômico. Tais como, o puxurí, o uracuri, urú, o tucumã, a sapucaia, o ^{pracoxy} ~~pracoxy~~, as piassavas, o buriti ou miriti, a jarina, o jorro-jorro, o curuá, as varias favas, a comadre de azeite, a baratinha a mauba, o piquiá, dentre as oleaginosas propriamente, e os diversos balsamos e essências e resinas, como o breu, a jutaisica e outras.

31 Outras culturas - O cacau, ^{outros} outros setores da economia amazônica devem ser realçados, para um planejamento que venha promover o desenvolvimento da produção regional, na base de cultura técnica e econômica, notadamente quanto a alguns produtos originarios do meio ou exóticos, que a ^{ele} se tenham adaptado. Dentre as culturas que tiveram consideravel desenvolvimento, antes que a borracha viesse absorver as atividades produtivas, encontra-se principalmente o cacau. Tendo o seu habitat nativo na bacia amazônica foi uma das primeiras culturas agrícolas que se instalou na planície, principalmente ao longo das restingas do Baixo Amazonas e nas varzeas do Tocantins, Guamá, Mojú, e Acará, ao tempo em que a produção amazônica abastecia os merca-

dos da Europa, para a fabricação de chocolate e confeitos. Do Pará, o cacau se transplantou para a Bahia, onde encontrou condições mais favoráveis de desenvolvimento, sobretudo pela abundância de braços de trabalho, que faltava na sua região de origem. Ainda hoje o Pará e o Amazonas exportam o cacáu pelos portos de Manaus e Belém. Entretanto, enquanto a Bahia produz 96% do cacau brasileiro, o Pará e o Amazonas não chegam a produzir 1% cada um. Essa situação se pode modificar, toda a vez que se tenham de constituir núcleos de população, em áreas selecionadas, para a cultura da terra, podendo a plantação do cacáu se constituir uma riqueza subsidiária do mais alto valor, dadas as condições favoráveis que encontra, sobretudo à margem do Amazonas, do Solimões, e do Tocantins, ^{e do Guamá} para assegurar uma produção econômica que venha melhorar o padrão de vida regional. Há mesmo zonas extensas, de velhos cacauais, como nas varzeas do estuário, que estão a exigir a ação do Governo, no sentido da restauração das plantações, algumas das quais se tornaram silvestres e aumentaram a área de propagação, à custa dos animais da selva, pela disseminação das sementes. Não basta somente, como está ocorrendo, manter estações de defesa das culturas na zona de produção. É necessário que o estímulo da ação oficial se faça pelas facilidades do crédito a longo prazo, pela defesa sanitária dos cacauais, pelo ensino dos métodos de plantação, exortia e seleção, de fermentação e secagem, pela garantia de preços mínimo, pela introdução de variedades de alto rendimento.

Sobretudo agora, que se registra profunda crise na produção cacauera da Costa do Ouro, ameaçada de colapso, pela invasão de vírus destruidor, com quinze milhões de plantas doentes, segundo informações transmitidas pela imprensa inglesa, seria oportuno que o Brasil desenvolvesse a sua produção, com o aproveitamento do background amazônico, no que teriam conveniente aplicação os recursos constitucionais.

O timbó. É outra riqueza amazônica, que poderá ter grande projeção na economia brasileira, devendo ser considerado um dos termos da recuperação a que se vai proceder da região. Inseticida e parasiticida por excelência, afetando apenas os animais de sangue frio, sem os inconvenientes dos sais arsenicais e saturninos, sobreleva a todos os similares ou concorrentes na produção do alcoloide essencial, que é a rotenona. Mais produtivo que o derris do extremo oriente, o timbó é a cultura complementar do reflorestamento, podendo produzir debaixo da floresta ou ser cultivada ao sol. Enquanto o derris produz de 3 a 12% desse alcoloide, o nosso longacarpa da variedade macaquinho pôde produzir até 22% dessa substância. Alguma das variedades do timbó, como o urucú tem uma grande expansão geográfica, encontrando-se em todo o vale.

Plantação do índio, que se propagou à sombra da floresta, há pouco tempo se iniciou a sua cultura, depois que aumentou a procura das raízes venenosas ou a importação da rotenona pelo mercado americano das fabricas instaladas em Belém e em outras partes da Amazônia.

O Instituto Agrônômico do Norte mantém cultura de timbó, com fins de investigação e seleção estando habilitado a orientar plantações de iniciativa privada, inclusive fornecendo clones de maior rendimento e de mais fácil propagação.

O guaraná, Apesar de poder ser cultivado em toda a região amazônica, de onde é originário, tem a sua cultura reduzida ao município de Maués no Estado do Amazonas. Pôde dizer-se que é a única indústria precolombiana organizada, que a cultura do índio nos deixou na Amazônia. Ali permanece em área limitada, mas sempre com um nível estavel de produção, dado o consumo crescente que tem o produto regional no país. O Estado de Mato Grosso consome 60% da produção de Maués. Para o exterior são exportadas as sementes, o que se chama guaraná em rama. A exportação global do guaraná daquele Estado foi em

1943 de 144 toneladas, 163 em 1944, 185 em 1945 e 200 em 1946. A sua exportação está regulada pelo decreto-federal nº 8 616, de 28 de janeiro de 1942.

O Instituto Agrônômico do Norte aconselha a criação de uma Estação Experimental da Cultura do Guaranazeiro em Fordlândia, ao mesmo tempo que a propagação de sua cultura nas terras altas do planalto, onde a planta encontrará certamente condições favoráveis de desenvolvimento, uma vez que a zona de Maués não é a área ecológica privativa da planta. A respeito, diz o Doutor Felisberto de Camargo: "A região de Maués não representa, na Amazônia, nenhuma exceção particular de terra e clima, para justificar o estabelecimento de uma estação experimental, local, especializada sobre a cultura do guaraná. Maués produz guaraná em maior escala, porque esse local foi centro de tribu indígena que introduziu na região a cultura dessa planta".

O guaraná é a planta que mais produz a cafeína das espécies conhecidas. Enquanto o café contém apenas um por cento, o mate, 1,20 e o chá preto, 2,13, o guaraná produz 5,07% desse alcaloide, o que mostra o alto valor que teria o desenvolvimento da produção da sapindacea amazônica, em condições técnicas e econômicas.

O dendê. Muito embora não haja na Amazônia em estado nativo, adaptou-se perfeitamente à cultura nas terras firmes e da varzea da região e dado o seu alto rendimento, como uma das mais valiosas oleaginosas, pelas suas qualidades nutritivas e também pela sua aplicação à siderurgia do aço, pôde contribuir para aumentar o potencial da Amazônia. O Instituto Agrônômico do Norte conseguiu clones de dendê de alto rendimento de cultura que belgas e franceses fazem no Congo Belga e na África Equatorial, para a produção do óleo de palma.

O palmoil. É, sem dúvida o produto tropical da África de maior valor econômico, principalmente como necessário

à fabricação de ferro galvanizado. A siderurgia nacional consome anualmente algumas mil toneladas de óleo de dendê africano, sendo a produção nacional não só de baixo teor, como insuficiente para atender às necessidades de nossa indústria pesada, de que Volta Redonda é o índice mais alto. A Bahia tem apenas cerca de 1.500,000 dendezeiros, que se distribuem pelo território do Estado (O Brasil e os Oleos Vegetais, cit pag. 1220) e um largo consumo interno do óleo.

O coco da Bahia. É outra cultura, que, como a do dendê, aconselha, o Instituto Agrônomo do Norte, num plano de colonização, em áreas de população concentrada, como fonte subsidiária de riqueza, dadas as especiais condições em que a exemplo do Extremo Oriente, para onde se transplantou a seringueira, o côco se desenvolveu em condições de assegurar o maior rendimento à produção de matéria prima. A este respeito, diz o Doutor Felisberto Camargo: "O coqueiro é espécie destinada a grande futuro, nas terras férteis dos arredores de Belém e do Território do Amapá. A produção de copra constitui uma das grandes riquezas das Filipinas e do Oriente em geral" (Sugestões, cit. pag.38).

O fumo. Seria uma das culturas subsidiárias mais rendosa da faixa de terra de transição entre a terra firme e a varzea para ser explorada ao lado das de subsistência, tais as condições favoráveis de solo e clima que encontra em algumas zonas da região, sendo de notar as de Bragança, Acará e Guamá, no Pará as de Serpa e outras no Estado do Amazonas. O Pará há dois séculos que produz tabaco para o consumo da região, havendo formas típicas tradicionais de consumo generalizado, que vão sendo vencidas pela concorrência dos fumos fracos e louros das fabricas do Sul do país, que nem mesmo como mistura podem aproveitar o produto paraense. Entretanto, uma cultura sistematizada, na base de plantação de variedades importadas, asseguraria resultados positivos

na produção do fumo em folhas, para a fabricação de cigarros e charutos de aceitação pelos consumidores nacionais, ou mesmo para exportação como matéria prima, como faz a Bahia e o Rio Grande do Sul.

Sugerimos a criação de campos experimentais de semente e ensinamento sobre a cultura dos fumos nobres, que se aclimatam admiravelmente nas zonas indicadas, até mesmo para alimentar as fábricas de cigarros da região, que vêm utilizando em parte a matéria prima local e em parte fumos em folha do sul do país.

34. Apesar, como dissemos, de ser a Amazônia uma zona geoeconômica homogênea, admite variações regionais ou locais de solo e clima, notadamente no que diz respeito às terras firmes, circunstância que condiciona necessariamente, além de outras de ordem geográfica e econômica, o rendimento de certas culturas, o que tem de concorrer para a seleção de áreas em que se tenham de aplicar os recursos constitucionais, com o máximo de proveito na exploração econômica. Cada uma dessas fontes de riqueza, que entendemos realçar em meio ao imenso acervo que a Amazônia encerra, deve ter a devida mobilização, sobretudo tendo em vista a ordem de prioridade na solução dos problemas, que es-

tão na base da estrutura econômica da região.

35. A caça e a pesca. Não se poderia deixar de considerar, num plano de valorização econômica da Amazônia, a contribuição que dão para a manutenção ^{da vida da região a floresta e o rio em elementos} de subsistência, de origem animal, tendo em vista a preservação das espécies, como o aproveitamento da produção e sua mobilização industrial. Constituem a caça e a pesca a principal fonte de alimentação do homem que vive no recesso das matas equatoriais e à beira dos rios que emolduram a floresta. São essas duas atividades primárias da indústria humana as fontes de proteínas do habitante da selva amazônica. Mas, não é menor a importância que têm nas relações de troca, de que as peles silvestres são um dos principais instrumentos. Tem sido intensificado nos dois últimos decênios o comércio de peles silvestres a tal ponto que algumas espécies, como a dos saurios, está sob a ameaça de extinguir-se, se não forem tomadas medidas para regulamentar a caça ou pesca dos mesmos. Mais que os animais da floresta estão os que vivem nos rios, peixes ou anfíbios, neste caso a tartaruga e o jacaré, sob essa ameaça, mais ^{suspeitos} ~~sugestivos~~ ao sistema de destruição adotadas, em desobediência às leis naturais de reprodução. Só o Pará exporta ^{de} peles de animais silvestres, 286.781 quilos em 1943, pela última estatística compulsada, dos quais 216.404 de jacaré e 63.386 ^{helas} de veados.

Ao desenvolvimento que assumiu a pesca do jacaré, correspondeu a sua industrialização em vários cortumes especializados, instalados em Belém, Manaus e em outros pontos da região, para transformação da matéria prima, depois que se generalizou o uso das peles amazônicas em bolças e calçados.

Por outro lado, há que ter em vista que a aplicação do código de caça e pesca ^{na} da Amazônia tem de sofrer as con-

tingências do meio, ou ter-se-á de adotar legislação peculiar, levando em conta as condições próprias do ambiente florestal e as necessidades econômicas do habitante da selva, que se alimenta essencialmente dos animais que esta lhe proporciona. A criação de bovinos e outros animais e aves domésticas ainda não se desenvolveu para que baste a atender a essas necessidades primárias, sobretudo quanto aos menores núcleos de população e aos habitantes disseminados pela região. Seria impraticável impedir a caça ao homem da floresta ou regulamentá-la em ciclos sazonais, como no resto do país. Mas, é preciso impedir a destruição de determinadas espécies, por uma legislação consentânea com a vida da região e o seu futuro desenvolvimento.

Nã pesca está uma das fontes de vida da Amazônia, pelo que representa para as suas populações, como alimento e como fator de troca. Mas, não se cogitou ainda de sua industrialização em termos que podessem influir na recuperação econômica da região, a despeito das condições excepcionais que oferece o seu sistema de rios e lagos e a sua extraordinária riqueza em espécies preciosas, de possível aproveitamento industrial, para atender às necessidades crescentes de produtos de alimentação em toda a parte. Está na bacia amazônica, certamente uma das maiores reservas em elementos de nutrição humana, a ser aproveitada e multiplicada por técnica apropriada. Sobretudo em peixes e seus derivados. Das espécies atualmente exploradas, só o pirarucú tem mercados seguros de exportação. A exploração racional desse magnífico exemplar dos rios amazônicos que atinge a dois metros de comprimento e a mais de cem quilos de peso, que com tanta facilidade se adaptou nos açudes do Nordeste, constituiria, sem dúvida, um dos fatores da recuperação amazônica de resultados os mais positivos e de mais rápida e fácil realização.

A industria da pesca na Amazônia, ainda rudimentar, como de resto em quase todo o país, está a pedir a necessária racionalização, para a sua organização. Não só no mar, como ao longo de toda a bacia existem condições excepcionais para vir a se constituir uma grande riqueza efetiva, ainda em estado potencial. Não apenas para a solução dos problemas de abastecimento das populações amazônicas, como ainda para influir na balança comercial da região, pela exportação para o resto do país. O criatório de peixes é uma atividade industrial que tem na Amazônia, além de outras condições que o sistema hidrografico favorece, a circunstância de serem as águas amarelas dos rios da planicie ricas em bacterias alimentares, ao par da superabundância dos elementos nutritivos, de ordem animal ou vegetal, que existem no meio fluvial, favorecendo o equilibrio biologico e permitindo a multiplicação das especies.

É necessário, porém, que essa organização se dê em condições técnicas e econômicas. O Museu Paraense Emilio Gueldi mantém uma secção de estudos e experiências ictiologicas, que têm permitido apurar quais as especies regionais de maior rendimento econômico, pela precariedade, facilidade de adaptação e reprodução, pelas qualidades alimentares e valor comercial. Têm sido ali criados, em tanques há cerca de quinze anos, as mais preciosas especies de peixes amazônicos, como pirarucús, pescadas tambaquis, jutuaranas, apaiaris, tucunarée e outros, com o maior sucesso, como é notório. O Presidente Getúlio Vargas no seu primeiro governo, prestigiou essa iniciativa, que vinha permitir fossem os açudes do Nordeste povoados de especies do maior valor econômico. Assim é que a produção de pirarucús e apaiaris já se constituiu uma fonte de riqueza naquela região. Na Amazônia seria empresa de resultados os mais seguros.

É mister, porém, preparação técnica, para que as iniciativas não fracassem pelos metodos empiricos. Daí a necessidade da fundação de escolas de pesca, para educação popular da industria primária mais generalizada da região, bem como de entrepostos reguladores do consumo do pescado nos maiores núcleos de população.

MINERAIS

34. A grande riqueza de minerais exploráveis da Amazônia se acumula nas terras de formação antiga, principalmente, de um lado e d'outro no arqueano que domina as maiores áreas dos maciços guianense e brasileiro, dentro da delimitação do projeto, salvo no que se refere ao petróleo que denuncia a sua existência do estuário e do alto Amazonas, nos limites com o Perú. Na generalidade, naquelas formações antigas é frequente verificar-se a existência de ouro, cristal de rocha e às vezes diamante. Entretanto não foi ainda realizado um levantamento completo sobre as possibilidades de exploração econômica, salvo no Território do Amapá, no Gurupí e Tocantins, em relação ao ouro, bem como nesse Território quanto ao manganês e ao ferro. Há indícios da ocorrência de carvão de pedra no alto Xingú, como, de 1945 para cá, novos minerais, têm sido descobertos no Amapá, depois que a operosa administração do Mogir Javari Nunes criou um serviço de mineração e pesquisas.

A produção do ouro do Pará, antes do desmembramento daquela Território, sempre foi ponderável e se exprimia por mais de trinta kilos por ano, dos aluviões do Amapá, do Gurupí e do rio Tocantins. As estatísticas federais não mencionam a produção de ouro do norte do Brasil, que atualmente deve ser maior com a descoberta dos filões auríferos do Gurupí e do Amapá e a instalação na zona daquele rio paraense, nos limites com o Maranhão, de moinhos e melhores processos de obter o metal.

35. O Território do Amapá passou a atrair as atenções do país, depois que foram ali assinaladas as ricas jazidas de manganês de alto teor, ao lado das de ferro, que, embora estas ainda não apresentem possibilidades de exploração econômica, de-

vido ao volume reduzido do até aqui verificado, são constituídas de hematita do maior rendimento em metal. A história dessas jazidas vem de há poucos anos. As de ferro foram denunciadas pela primeira vês pelo Geologo Fritz Achermann, quando procedia a estudos sôbre o ouro, para fins de concessão requerida ao Departamento de Produção Mineral. Foram então encontradas as reservas de ferro no rio Vila Nova, no distrito de Santa Maria do Municipio de Mazagão e feita a primeira cubagem, em cerca de dez milhões de toneladas. A respeito do metal encontrado, diz o mesmo geologo:

"O minério de ferro dessas jazidas é uma hematita compacta ou micácea, que se distingue por sua grande pureza, alto teor em ferro, teores insignificantes em fosforo e sílica, fatores que o tornam apto para a fabricação de aço direto (Recursos Mineráís do Território Federal do Amapá, Imprensa Nacional, pag.8).

As análises procedidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, em material coletado pelo Doutor Gligcon de Paiva, e, nos Estados Unidos, pela Hanna Exploration Company, confirmou o alto indice de ferro puro dessas jazidas, variando entre 66,2 a 69,5, o que o equipara ao melhor dos nossos depositos de Itabira. A respeito do verdadeiro volume das reservas de ferro do Amapá, é ainda Fritz Achermann quem opina, aquele limite de dez milhões de toneladas terá de sofrer aumentos substanciais quando forem devidamente pesquisadas as jazidas ainda não computadas do Leon e Santa Maria, bem assim os "1.900 metros de extensão do Baixio Grande", que ficaram fora da concessão que o Território de Amapá obteve do Governo federal, para exploração. Há ainda outras ocorrências de ferro nas terras adjacentes, inclusive de hematita altamente magnetica, no distrito do Travessão, no Igarapé do Euclides, no rio Mararacá e nas cabeceiras do Leon (Op.cit.pag.10 e 11) .

Mas, o que fará o Território do Amapá assumir um posto de primeira grandeza na economia do país e na recuperação da Amazônia será a exploração do manganês. A descoberta deste minério, que tanta importância tem na fabricação do aço, como a mais valiosa matéria prima, registrou-se a primeira vez em 1934, em estudos que realizou o engenheiro de minas Josalfredo Borges no Rio Amapari, sendo, entretanto, o seu verdadeiro revelador o Sr. Mario Cruz, acidentalmente, em 1945, quando se verificou que os depósitos se acham situados de um e outro lado daquele afluente do rio Araguari, que desagua no Atlantico e se encontram a uma distância ^{de} cerca de 200 kilometros da cidade de Macapá, Capital do Território. De tal importância são essas jazidas e diante da ameaça de esgotamento das de manganês de Minas Gerais, que foram declaradas reservas nacionais.

Realmente o manganês tende a se tornar um mineral escasso, porque aumentando o seu consumo com o desenvolvimento crescente que vem tendo a indústria siderurgica não só no Brasil como nos países para onde exportamos esse minério, não têm sido descobertas novas minas que assegurem o abastecimento indefinido ou por um longo periodo. Além do manganês de Minas Gerais, e do Amapá, temos as reservas matogrossenses de Urucum. Os Estados Unidos precisarão sempre de nos comprar essa matéria prima para as suas usinas de aço. O consumo no Brasil tem crescido nestes últimos, depois da instalação de Volta Redonda e já atingiu no periodo de 1946 a 1951 a 164.000 toneladas e a exportação se elevou a uma média de 140.000 por ano, depois da guerra. Por outro lado, a produção do aço em nosso país quintuplicou de 1941 a 1950 e está estimada em 2.500.000 toneladas nestes proximos dez anos. Há quem receie um esgotamento de nossas reservas de man-

ganês ainda para este seculo. Entretanto, a extensão das reservas do Território do Amapá vêm, talvez, desfazer essa estimacão pessimista, pelas novas ocorrências que se têm verificado ali, ampliando as possibilidades de produçãõ.

A análise procedida assinala um indice medio entre 58,20 e 54,80 %, com os indices máximos de fosforo, silica e alumina, respectivamente, de 0,120,92 e 5,04%. A análise espectrografica tem revelado a presença ~~ainda~~ de aluminio, venádio, cobre, cobalto, niquel, magnesio e chumbo, em amostras examinadas.

A proposito da situaçãõ das jazidas e das possibilidades de sua exploraçãõ, é ainda o geologo Fritz Ackermann que informa:

"O que resulta à vista, logo após a visita aos depositos de manganês, fóra sua extensão enorme, é a sua facilidade de extraçãõ. Trabalho a ceu aberto. Puro trabalho de pedreira. A dificuldade maior reside no transporte até o porto de embarque. O rio Amaparí sómente nos meses de enchente dá para o transporte fluvial até Porto Grande para alvarengas com 100 ou mais toneladas de carga. Nos meses de estiagem, a soluçãõ do transporte será a abertura duma via de acesso à regiãõ." (Op.cit.pag.15)

Verificada a impraticabilidade de transporte do minério por via fluvial, o Governo do Território abriu concorrência para a exploração das jazidas, inclusive a construção de uma estrada de ferro entre as minas e um porto à margem do Amazonas, com acesso seguro e profundidade para navios de grande calado, assim como a construção desse porto. O manganês do Amapá passou a depositar grande interesse, principalmente de parte de companhias de mineração nacionais e americanas. Das pesquisas e estudos posteriores foi constatada a existência de depósitos que se estendem ^{por uma faixa de} ~~uma faixa de~~ onze quilômetros de comprimento, partindo da Serra do Navio, na margem direita do Amapari, prolongando-se na direção SE, na outra margem do rio e dirigindo-se ao vale do Araguaia onde já foi assinalada a presença desse minério, não tendo ainda sido feito um levantamento topografico completo de toda a area de afloramentos. Entretanto, já se pode tomar por base de exploração o volume minimo de dez milhões de tonaladas, podendo a lavra da mina fornecer 300.000 toneladas por ano. O Governo do Território firmou, por fim, contrato com a Companhia Industria e Comércio de Minérios.S.A. - Icomi, com séde em Belo Horizonte, que construirá a ferrovia na extensão de 230 kilometros, inclusive um ramal para as jazidas de minério de ferro de Santa Maria, e o porto, elevando-se o custo das obras projetadas, ao montante de Cr\$ 700.000.000,00, a serem executadas no praso de dois anos. O financiamento do empreendimento será feito pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, mediante garantia já concedida em lei pelo Governo Federal, por um emprestimo à Companhia Icomi, na soma de Cr\$ 35.000.000,00. Todo o minério produzido será comprado pela Bethlehem Stael Company, aos preços do mercado americano, que varia de 24,84 a 25,30 Cif, por tonelada, sendo o frète ~~na~~ marítimo estima em US\$ 2,80, por essa unidade de medida, do Amazonas

aos Estados Unidos, ou seja o preço tole de 22 a 22,5 dolares no porto de Macapá, ou, ainda, Cr\$ 400,00 por tonelada. Levando em conta que o preço do minerio é de Cr\$ 64,00, por tonelada, posto a bordo haverá uma margem de lucro de Cr\$ 336,00 por essa unidade metrica. Por aí se vê a importância que virá a ter para o nosso país essa exploração, que resultará mais ainda se se considerar o que a exportação do manganês do Amapá irá produzir em divisas ouro. Em dois anos ficará pago o capital investido naquelas obras.

Será o Amapá a primeira unidade da Federação a dar uma contribuição substancial para a valorização econômica da Amazônia, pela mobilização das suas riquezas minerais.

36. Mas, não é somente o ferro e o manganês que o Amapá produzirá. Faiscadores de ouro descobriram casualmente ocorrências varias no leito dos rios e igarapés de cassiterita, minerio do estanho, de que já há exploração embora incipiente. Em 1946 já se exportavam dali 11.645. A analise revela o alto teor do minerio, com um rendimento em chumbo de 93,0%, para 0,8 de sílica, 2,0 de oxido de ferro aluminio e titanio e 3,3% de oxido de calcio. O ouro foi sempre, desde os tempos do Contestado, quando a França disputava o dominio de nossa Guiana, motivo de atração para garimpeiros e faiscadores de toda a parte, nacionais e creoulos guianenses, que vinha extraindo, sem proveito para o nosso país, o minerio precioso de nossas minas, naquela area. Foi mesmo essa exploração extrativa a causa do conflito que consolidou o nosso dominio, pelo laudo de Berna, daquele trecho do Território nacional. Pode dizer-se que em toda a parte, no Amapá, nas terras de formação arqueana, há outro a explorar mais ou menos economicamente. A principio, os grandes aluviões no leito dos rios e igarapes, certamente de proveniência das serras de Fumuc Ulmac que fecham a nossa fronteira com, as outras

Guianas. Depois, foram encontrados os filões auríferos, alguns dos quais, como refere Fritz Achermann com 60 centímetros de espessura.

Outros minérios de valor comercial têm sido encontrados naquela zona de exploração mineira, como a tantalita, a columbita, a ilmenita, o rutilo, o diamante e, por último, são assinalados depósitos de cromo.

Continuando com uma administração progressiva e patriótica, como está tendo, o Território do Amapá poderá contribuir em grande escala, com o aproveitamento de seus minérios, de exploração econômica, para o maior enriquecimento do país.

37. O Território do Rio Branco, também, produz diamante e outros minérios preciosos. Para os seus aluviões, no leito dos rios e igarapés, acorrem os garimpeiros bateadores da Guiana Inglesa, que se comunica com aquele Território pelas ligações que, na época das cheias, permitem os rios da vertente do Amazonas com os do Essequibo, como o Tocutú, por uma solução de continuidade que sofre a cordilheira limitrofe, para permitir essa intercomunicação. Diz a respeito, o Capitão Clovis Norra da Costa:

"Sabe-se que no Território existem jazidas de ágata, bauxita, betume, carvão de pedra (indícios às proximidades da serra do Tepequem e no curso inferior do rio Uraricáa, cristal de rocha, cobre, enxofre, estanho, mica, ouro, pedras preciosas, etc., tudo à espera de uma exploração organizada" (O Vale do Rio Branco, pag. 37).

No rio Tocantins há ouro e diamantes, além de cristal de rocha, em constante exploração. Foi da maior importância para o esforço de guerra das nações democráticas a produção de diamantes industriais que o leito do Tocantins, principalmente, na zona encachoeirada, forneceu, ao mesmo tempo que dava ao país di-

visas ouro. Essa exploração continua em constante desenvolvimento, interessando os Estados do Pará, Maranhão e Goiás, O Tocantins, o Xingú e o Tapajós produzem abundantemente conchas bivalvas, de que há industrialização em usina em Belém, para botões de madreperola, sendo que o primeiro desses rios produz ainda perolas dessa mesma origem.

40. O petroleo na Amazônia passou a constituir um dos problemas de mais vivo interesse no país, depois que se acentuaram as esperanças em torno da existência de consideráveis jazidas no estuário, onde as pesquisas mostraram a ocorrência de uma profunda fossa sedimentária de cerca de 3.500 metros de profundidade de 120 kilometros de largura, por mais de 500 de comprimento. Representa a faixa compreendida nas pesquisas cerca de 70.000 kilometros quadrados. Informa o Conselho Nacional de Petroleo em seu Relatório de 1949 que dentro dessa imensa bacia sedimentar fôra localizada, pela prospecção geografica dos dois metodos gravimetrico e cismografico, uma ampla estrutura com características favoráveis à acumulação de oleo, na ordem de doze kilometros na direção sul norte e quatro kilometros no rumo oeste-leste, nas proximidades do lugar Limoeiro, municipio de Cametá, Junto à fôz do Tocantins.

Os trabalhos gravimetricos de prospecção estão a cargo da Exploration Survey Inc., entidade especializada, que tem estendido as suas observações ao longo de toda essa bacia, que compreende as ilhas de Marajó, Maxiana e Caviana, além de quinze municipios do Pará, a maior parte deles situados naquela grande Ilha do estuário amazônico. Entre os testes gravimetricos feitos, figura como um dos mais importantes o denominado "Graben" do Marajó, localizado entre duas falhas verificadas, de um lado a do rio Atua e de outro a do Piriá, sendo ainda que foram determinadas 87 anomalias gravimetricas, que iam ser tratadas pelo metodo sismico.

O poço-teste de Limoeiro resultou dessas prospecções terem indicado probabilidade de ser ali encontrado óleo acumulado. Situado a 120 kilometros de Belém, verificou-se ali a existência de uma anticlinal fechada, cujo eixo tem a direção sudeste-noroeste.

Essa depressão, propicia à acumulação de óleo, por se terem verificado os quebramentos indicados, estende-se em direção geral leste sudeste, da boca do Tocantins às ilhas de Marajó, Maxima e Caviana e embocadura do Amazonas.

O Conselho Nacional de Petroleo está empenhado na perfuração de outros poços pioneiros, por meio da sonda de 4.500 metros instalada em Limoeiro, como vimos, zona indicada como de maiores possibilidades de apresentar óleo em condições econômicas de exploração. A primeira tentativa de abertura de poço com esse poderoso equipamento continua, assim, sem que o órgão oficial responsável pela produção do petroleo nacional tenha ainda podido revelar o resultado esperado. No caso em que essa primeira tentativa não seja satisfatória, outras terão de ser continuadas, conforme indicarem os dados obtidos e a observação dos técnicos, em pontos diversos da região, até esclarecimento definitivo desse problema, cuja solução poderia ter uma influência decisiva no futuro da Amazônia, por assegurar a sua valorização econômica, permitindo o aproveitamento industrial do imenso acervo de materias primas que ali estão à espera de mobilização, em grande parte dependente de força motriz abundante e de baixo custo, sem contar o que seria a exploração dos óleos minerais para a economia nacional e a independência econômica do país.

Mas, o desenvolvimento da economia amazônica está a exigir a montagem em Belém, isto é, à porta da entrada do grande vale, de uma refinária de grande capacidade, de petroleo de procedência nacional ou não. Quando se cogitou dessa industrialização no país, e o assunto examinado pelo Conselho Nacional do Petróleo, foi o porto de Belém considerado um dos lugares de eleição para a sede de uma das refinarias de maior produção, previstas no plano do Governo, em notável trabalho do Coronel Milton Araujo, então diretor daquele órgão au

tarquico, no qual, como diretor da secção de estudos econômicos, estudou a conveniência de ser dada preferência à Capital do Pará para a primeira das grandes usinas de quarenta e cinco mil barris de produção diária de óleo, notadamente pelo maior rendimento econômico que apresentaria, quanto ao abastecimento de combustíveis líquidos do Norte e Nordeste, que qualquer refinaria localizada no sul do país.

A situação geográfica, em relação aos centros fornecedores do produto bruto, além de outras circunstâncias e vantagens de ordem local, sem contar mesmo com as justificadas esperanças de virem a ser confirmadas as prospecções geofísicas sobre a existência de acumulação de óleo nas bacias sedimentarias da região, só por si deviam assegurar a prioridade ao porto de Belém. A este respeito, faz o Coronel Milton Araujo o exame comparativo do custo de produção do refinado, por tonelada, de uma refinaria em Belém com o de outra no sul, tomando como ponto de referência a refinaria Ipiranga S.A. Brasileira de Produtos, discriminando todos os elementos que entram na formação desse custo. Considera que um barril de petróleo, como matéria prima, custa inicialmente, no ponto de embarque, o preço FOB de US\$1.84, correspondente a Cr\$ 34,40. Os direitos e taxas de importação são de Cr\$ 8,00 por barril. Tomando por base o petróleo da Venezuela, que é o mais próximo abastecedor da matéria prima, o frete para o porto do Rio de Janeiro seria de Cr\$ 14,50 por essa unidade. Somadas essas parcelas ao custo da elaboração na refinaria, calculada em Cr\$ 16,11, e mais o imposto de consumo, para essa mesma unidade de medida, teríamos o total de Cr\$ 106,01 dessas despesas. Para o porto de Belém seriam os seguintes os valores das despesas: custo do petróleo bruto, Cr\$ 34,40; frete da Venezuela a Belém, em vigor pela última tabela da United States Maritime Commission, Cr\$ 8,05; direitos e taxas de importação e 8,00; custo de elaboração em Belém, mais baixo que no Rio de Janeiro, porque as circunstâncias locais determinam variações nesse custo, como demonstra o Coronel Milton Araujo, apoiado em técnicos da especialidade (Kellogg Company), Cr\$ 10,11; e imposto de consumo, Cr\$ 33,00, o que assinala uma diferença de custo de produção por um barril de matéria prima, em relação a uma refinaria no Rio de Janeiro, Santos, por exemplo, de Cr\$ 42,67 por barril.

Tudo isso indica que, se razões de outra ordem levaram o Governo a dar prioridade aos portos do sul para as primeiras grandes refinarias, não se justifica mais que se retarde a montagem de uma usina dessa ordem em Belém, com o destino de abastecer a bacia amazônica no ciclo novo de desenvolvimento que se inicia, ao influxo da quota constitucional, aproveitando a todo o Norte e Nordeste, que poderão consumir o refinado nacional a preços mais reduzidos que o produzido nas outras refinarias do país.

A PECUÁRIA

39. Se, na generalidade, o povo brasileiro é mal alimentado e vive em estado de constante subnutrição, salvo algumas parcelas de nossa população, o homem da Amazônia sofre a carência de varios alimentos nutritivos, notadamente de proteínas de origem animal. A quota de consumo de leite, como da carne de boi, é insignificante, per capita, e às vezes quase nula. São responsáveis pelas proteínas essenciais, ali, a caça e a pesca e, em parte o xarque importado do sul do país. Num plano de recuperação, o problema pecuário precisa ser examinado, tendo em vista o aumento da produção de carne, leite e derivados ao nivel das necessidades da região, e, ao mesmo tempo, as condições ecológicas do meio amazônico, para a criação de bovinos e outros animais domesticos e o melhoramento dos rebanhos existentes, como base de desenvolvimento da pecuária.

Há, na Amazônia grandes áreas de campos de criação, quer nas terras baixas do estuário e ao longo do grande rio, até perto de Manaus, quer nas terras altas dos campos gerais da Goiana brasileira, desde o Amapá ao Rio Branco. Registram-se também várias campinas no meio da grande floresta, ainda não devidamente exploradas, como no Território do Acre, os campos do Pussiarí e os que ficam no divisor das aguas entre o Xingú e o Tapajós. Mas os melhores campos de criação são os das terras de varzea baixa ou alta e os marginais do rio Amazonas, compreendidos os da ilha de Marajó, do Amapá e do Baixo Amazonas, até acima de Parintins. Os campos gerais não têm a mesma capacidade de produção, salvo, talvez, em certos trechos do Território do Rio Branco, onde se desenvolve antiga e apreciavel criação de gado, com

possibilidades de maior desenvolvimento toda a vez que cesse o isolamento em que tem estado êsse trecho da Amazônia, hoje elevado à categoria de Território federal. Percival Farquar tentou organizar em 1912 o aproveitamento desses campos guianenses, para a criação de bovinos e a exploração das riquezas naturais, por meio de concessão de terras pelo governo do Pará; mas a idéa não encontrou receptividade no meio local, trabalhado por uma tremente crise política e por tendências misoneistas contrárias a uma iniciativa animado pelo capital estrangeiro. Quase quarenta anos depois, êsses campos gerais continuam a ser apenas uma expressão geográfica e reserva para o futuro.

Em toda a parte, porém, à margem dos rios, podem ser instalados campos de criação de primeira ordem, com a derrubada da floresta e plantação de forragens, notadamente de bananeiras de grande rendimento e leguminosas variadas, que encontram sempre meio proprio de sólo e índice pluviometro favoravel, que assegura constante pasto verde todo ano, como dão exemplo os campos artificiais do Acre, do Madeira, de Fordlandia e de varios rios do Pará. Êsses campos, em terras de varzea, têm uma grande capacidade de criação, muito maior que os campos de terra firme ou mesmo dos campos do sul do país, que foram séde de antigas florestas ou de culturas, como a do café nos Estados do Rio de Janeiro, Minas e São Paulo, que desapareceram com o exgotamento das terras pela erosão. Assim, em toda a parte, junto aos núcleos de população, póde ser tentada com sucesso a criação de bovinos, em menor ou maior escala, sobretudo de especies ou variedades que melhor se adaptem às condições ambientes, pela sua rusticidade. Em Fordlandia, no Tapajós, nos campos onde existiam as seringueiras de plantação devoradas pelo fungo *Dothidella Ulei*, mantem hóje o Instituto Agrônomico do Norte um dos mais selecionados planteis de raça pura Nelore, de mais de quatrocentas cabeças e cerca de seiscentos bufa-

los leiteiros, parte de estirpe indiana. Essa concentração de zebús de alta linhagem e de bufalos em Fordlandia, graças à capacidade técnica e à operosidade administrativa do Diretor do Instituto, Doutor Felisberto de Camargo, constituem hoje um inestimável patrimônio a ser considerado no planejamento econômico, a que se tem de proceder para a aplicação dos recursos constitucionais. Dali poderão sair reprodutores de ambas as espécies para a regeneração dos rebanhos existentes em toda a planície e para a instalação de novos núcleos de criação.

Ao lado da criação de bovinos ou de bufalos, deve ser animada em toda a região para o suprimento das gorduras necessárias à nutrição humana e de suínos, onde encontra essa forma de atividade rural, o meio mais conveniente pela abundância de elementos de alimentação que dá a floresta, sobretudo em sementes e frutos de toda a sorte, principalmente oleaginosos.

Meio tropical, sujeito aos rigores de temperatura e humidade conhecidos, apesar de infenso à criação do gado europeu, é favorável à da raça crioula, como atestam os numerosos rebanhos do Pará e do Amazonas. Tem, porém, no zebú a raça que melhor resiste às condições ambientes e pode atingir ao mesmo desenvolvimento, em caracteres genéticos, tem tido no sul do Brasil. Idênticas condições isotérmicas e a mesma latitude das terras de origem do zebú estavam a indicar que as raças indianas encontrariam na Amazônia ambientes que favoreciam de sua propagação e até uma evolução para formas do maior rendimento econômico, pela abundância e variedade de pastagens ricas em proteínas e essência ou baixa percentagem de zoonoses ou parasitos.

O Doutor Felisberto de Camargo propugna a criação de certas raças de zebú, não só para carne, como para a produção do leite, falta de que tanto se ressentem as populações da região.

Aconselha a preferência pelas raças ¹Jahiwal e Sindhi, como as melhores leiteiras da Índia. Quanto à produção de carne para a Amazônia, dá o Diretor do I.A.N. as linhas de um planejamento, em tres partes, a saber:

"I - Formação de pastagens para gado em transito e em fazendas particulares de criação.

II - Criação e seleção de gado zebú, de raça Nelores, para venda de reprodutores. Importação, criação e seleção de bufalo aquaticos.

III - O emprego do metodo de cruzamento contínuo entre as vacas créoulas em touros da raça Nelore". (Sugestão, cit. pag. 11).

Para a formação das pastagens artificias, em cooperação com os criadores da região, notadamente à margem dos rios, ou para manter campos de pouso para gados de outros Estados ou país limítrofe, em transito, destinados ao abastecimento da Amazônia, em que tenha de ser feita destacação da floresta de cobertura, sugere o Diretor do I.A.N. seja criado um serviço de equipamento motorizado, com quatro grupos, um com séde em Porto Velho, capital do Território do Guaporé, que poderia ficar alí a cargo da Sub-estação Experimental do I.A.N., em colaboração com a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, para a preparação de quatro invernadas de mil hectares, cada uma, comportando mil cabeças de gado em transito, ainda da Bahia, para consumo em Manaus, que teria, assim, assegurado o seu abastecimento; o segundo grupo em Manaus, para atender à zona compreendida pelo meio e alto Rio Amazônas, Rio Negro e Solimões, Purús e Juruá e Acre; o terceiro com séde em Fordlandia, servindo o Baixo Amazônas, da foz do Xingú a Faro, com o objetivo de formar pastos em Beltarra, Fordlandia, Faro, Obidos, Santarem e Monte Alegre, em propriedades particulares,

com área máxima de cem hectares; e o quatro, com sede em Macapá, para Superintender o trabalho no delta amazônico, margem do Rio Amazonas, rios Tocantins, Xingú, Guama, Jarí e demais bacias do Pará e do Território do Amapá.

Propõe o Doutor Felisberto de Camargo, para início de um programa de produção de leite, a criação de granjas leiteiras em Belém, Manaus e Belterra, na base de mil hectares de pastagens e a importação de gado indiano das raças Sahiwal e Sindhi e também de reprodutores femininos das raças Jersey e Schwyz, do sul do país, para cruzamento progressivo, no sentido de um tipo rustico leiteiro em caracteres fixados dentro de certo prazo, obedecidas as exigências zootécnicas devidas.

Sugere também um programa de propagação da criação de búfalo que vivam à beira dos rios, de raças indianas de grande porte/leiteiras e doces, para produção de carne e leite, com a importação das raças Murrah, Ravi e Nili, devendo ser criado um serviço de criação e seleção de búfalos em Fonte Boa, Estado do Amazonas, onde o rigor das descargas pluviométricas, superior a 110 milímetros por mês, não permitiria a criação do gado bovino.

Aliás, cumpre observar que a criação de zebus em Marajó e no Baixo Amazonas data de mais de quarenta anos e a de búfalos há mais de cinquenta. Todos os rebanhos da grande ilha delta apresentam menor ou maior cruzamento com as raças indianas, notadamente com a Suzerath, Nelore, Gir ou Indo-Brasil. No Baixo Amazonas é, relativamente, maior a percentagem de sangue indiano, pela circunstância de se ter estabelecido ali, em Juruti, há longos anos, a raça Nelores, para fornecer reprodutores aos criadores da região.

40. A ILHA DE MARAJÓ - O maior centro pastoril da Amazônia, porém, está na ilha de Marajó, pela extensão dos seus campos, a riqueza destes em pastagens naturais, a situação geográfica entre as duas grandes bacias coletoras do Amazonas e da baía do Marajó, e à porta do Atlântico, em melhores condições de meio e clima, que qualquer outra parte da região, para construir um fator de maior importância na recuperação econômica desta, pela produção de carnes e derivados, uma vez resolvido os problemas dos rebanhos.

22 ml

A formação geológica da ilha explica a sua cobertura vegetal, dividida em duas seções distintas. Para uma superfície total de 47.964, há dezoito mil quilômetros quadrados de campos de pastoreio. A outra parte é coberta pela floresta separada destes por uma linha divisora que vai da boca do rio Atua, no município de Muaná, até o rio Cajuana, no de Chaves. Toda a parte leste da ilha, até a embocadura do Amazonas no mar, forma a grande planície dos campos marajoóras, entremeada de lagos e recortada de rios, que provêm do centro e se dirigem para um ou outro coletor. Nessa imensa planície aluvial não há diferença de nível que vão a mais de cinco metros, o que assinala, em todos os pontos, da ilha costas de nível que por bem favorecer a irrigação dos campos de criação pelas águas amazônicas, uma vez realizadas as obras necessárias a esse acesso, permitindo além do mais, o nivelamento das bacias e as comunicações interiores por via fluvial entre os centros de produção e de consumo. A capacidade pastoril desses campos se mede pela variedade de gramíneas forrageiras que os recobrem ou de leguminosas, variando a distribuição florística com a natureza do terreno, que se diversifica em categorias de maior ou menor valor econômico. Nos campos altos, ou tesos, dominam o capim arroz, a barba de bóde, o capim estrela, o barbadinho, o

capim de botão, o capim agreste, o capim foice, o carrapicho, a lentilha do campo, a maria mole, o muruquiá, a malva, o faseado, o pampa, o pé de galinha, o quadrifolio, o rabo de mucura, o rabo de rato, o ruivo, o trifolio, a garanpá e inumeros outros. Nas baixas viscejam a arenaria, o capim roxo, o capim viloso, o capim cortante, a canarana fina, a canarana de folha meuda, e canarana roxa, o junto, o pancuan. Nos campos pouco alagados ddistribuem-se o capim-assú a malvas o capim de botão, o capim rasteiro, o andrequicé, o aperana, a canarana, o junco manso, o juquiri rasteiro. Nos campos baixos, o andrequicé, que é a mais notavel graminia forrageira da região, a barba de bode, o capim cortante, a arumarana, a cavarana fluvial, a alcatifa, o junco, o mojuba, o piri, a aninga, o muraré pagé e outras novidades, o apé, a tinteira, e operana, a corticeira do campo, o juquiri manso, o fedegoso, o japindaé outros (Dr. Vicente Chermont de Miranda, in Boletim do Museu Gueldi, vol. V, pag.98). Algumas dessas gramineas ou leguminosas, como o andrequicé, o mesmo pomonga do Baixo Amazônia, e o estilísantes, são tão ricos em proteínas que não tem men confronto com a falfava, como atestam os exames bromatologicos procedidos. Os campos marajoáras, sobretudo os dos grandes baixões, prestam-se à cultura forrageira de gramineas e leguminosas de facil adaptação, como o capim elefante, o jaraguá, o sempre verde, o mimoso, o colomião, a cana forrageira, além de leguminosas varias de origem amazônica, como o estilosantis, ou exoticas, como a pueraria. A cultura comequipamento mecânico e simplesmentes agrarios para o amanho da terra, poderia multiplicar a capacidade de criação desses campos, com a plantação de forragens de maior rendimento.

41. A formação aluvionaria, que explica a origem dos campos marajoáras se, de um lado, deu à Amazônia a sede de

sua maior industria pastoril, de outro vem criando problemas as desenvolvimento desta, devido ao mesmo processo telurico, que continúa, influindo sôbre a fisionomia fisiografica da planicie, pela obstrução de rios, lagos e igarapés, com a colmatagem dos sedimentos em suspensão; determinando inundações, às vezes catastroficas para os rebanhos, por insuficiencia de vasão das aguas na estação das chuvas; e, em todo caso diminuindo a area de criação desses campos, pela ecorrência de pantanos ou mondongos em larga extensão, como se verifica com a obstrução do rio Tartarugas, que veio prejudicar uma vasta zôna das melhores pastagens de Marajó. Os rios são os escoadouros dos lagos e baixões centrais da ilha, em que essas aguas se acumulam. Não são rios, propriamente, no sentido de mananciais alimentados por aguas ou correntes subterrâneas. O seu destino especifico é realizar êsse escoamento. Toda a vez que os rios se obliteram por essa sedimentação, diminuindo a sua secção de vasão, as aguas acumuladas nos lagos e nas grandes baixas extravasam para os campos e as inundações, que nem sempre encontram abrigo seguro nas terras adjacentes, em tesos que ficam acima da superficie das aguas, porque as diferenças de nivel, como vimos, são relativamente minimas e se têm registrado crises dessa natureza, como ocorreu em 1947 e 1950, que dizimaram profundamente os rebanhos da ilha em mais de dez por cento da sua totalidade.

Mas de uma vez nos temos ocupado desse grame problema, que tanto afeta o futuro da industria pastoril da grande ilha do Pará, que é o maior e o mais seguro patrimônio com que podemos contar para a rehabilitação de sua econômia, chamando a atenção dos poderes públicos para uma solução que venha normalizar o regime de aguas da Ilha e neutralizar os efeitos dessas inundações, que se têm acentuado nos ultimos anos, com caracter mais

grave que anteriormente, devido, certamente a outras causas concorrentes, a exemplo da pratica de tapagens de rios e igarapés, para bebedouros durante a estação estival. Desde 1932 que o governo federal se vem preocupando com esse problema, para o que criou no Departamento de Portos, Rios e Canais, um serviço de melhoramentos, que está ponto em execução um programa minimo, sem maior expansão ainda pela insuficiência das dotações orçamentarias votadas em cada exercicio.

Entretanto, é imperioso que esse e os demais problemas que interessam a industria pastoril de Marajó sejam atacados como partes integrantes do plano geral de valorização econômica da região, de que é parte integrante e substancial, na base da produção de subsistência.

A respeito das obras necessárias à normalidade do regime de aguas da Ilha, em função da criação de gado, já expuzemos em outra oportunidade as linhas do problema e como entendiamos devia ser resolvido, nos termos a seguir: "Um plano de melhoramentos da grande ilha, para atender às proporções que tem tornado o problema, deve realmente realizar em primeiro lugar esse desaguamento, por sistema de canais que venham restabelecer, o quanto possivel, os cursos obstruidos, removidas as causas que determinaram essa obstrução. Ainda aqui a sabedoria deve estar em seguir e corrigir as linhas da natureza, ao mesmo tempo que ampliando as secções de vasamento dos rios e igarapés e abrindo outros canais de ligação entre os diversos desaguadouros, de modo a estabelecer comunicações em qualquer tempo através da ilha, convertendo esse sistema de drenagem no inverno em sistema de transporte e irrigação no verão. O desaguamento que tenha de dar vazão as grandes reservatórios pluviais, deve ser feito pelos mesmos canais que tenham de levar as marés diárias de agua doce a

a todos os recantos da ilha, onde se façam necessários, vencendo as pequenas diferenças de nível da imensa planura e alguns embaços esporádicos que possa opôr a estreita camada rochosa de grés ferruginoso, que ocorra a sudeste, há poucos metros de profundidade. Um sistema complementar de derivações de pequenos canais, completaria a obra de irrigação, que iria assegurar aos campos a sua capacidade de nutrição dos rebanhos durante o ano."

Realmente, há que aproveitar as condições em que se encontra a região dos campos entre as duas grandes bocas coletoras que limitam a ilha, sobretudo a circunstância das marés amazônicas se poderem elevar, no verão, aos níveis máximos da zona central dos campos e as águas de um e outro coletor se comunicarem, por força dessas marés, que se repetem de seis em seis horas, uma vés dilatados os rios e abertos os canais de comunicações entre eles e os lagos centrais, com o que se chegaria, ainda, a um regime de equilíbrio das águas pluviais, facilitando o escoamento das grandes cheias para uma ou para outra vertente. Uma circunstância favorável do êxito de uma solução dessa ordem é a de não coincidirem as cheias do Rio Amazonas com as do Tocantins, principal formador da baía de Marajó, de modo que se deva sempre ter em vista que, ocorrendo as inundações sempre nos meses chuvosos de março e abril, quando as cheias amazônicas são em regra em junho, devem ser encaminhadas preferentemente para a baixa do Amazonas as principais obras que tendam a aliviar a pressão das inundações prolongadas no centro da Ilha, até por que os rios que se destinam a êsse coletor, como o Anajás Grande o Mocoões, o Cururú, o Arapixi e mesmo o Tartarugas, uma vés recuperado são os de maior capacidade de vazão de toda a Ilha.

As consequências que teriam êsses canais pa-

ra o futuro da criação são imprevisíveis, já para assegurar o rápido escoamento das enchentes, já como vias de ligação, encontrando distâncias e eliminando o trajeto pela boca do Amazônas e o cabo de Maguari, atravessando de baixú perigosos e sujeitos a borrascas, e também como canais de irrigação para os campos e de bebedouro para o gado no verão. Já em 1857, o engenheiro português Gomes de Oliveira formulava um plano de desaguoamento da Ilha de Marajó, pela construção de um canal que ligaria o lago Arari, que é o maior coletor central da região, ao rio Amazônas, ligando os rios Apei e Arapixí, afluentes de um e outro.

Póde a Ilha de Marajó ser dividida em três secções distintas, num plano de melhoramentos dessa natureza: a zôna do Arari, e de Soure e a de Chaves, cada uma com os característicos proprios, sendo que a zôna de Saure não sofre a intensidade das enchentes como as duas outras. Essa divisão foi aliás, sugerida, em relatório, pelo delegado regional de Portos, Rios e Canais, do 2º distrito, engenheiro Acrisio Correia, que, ora dirige, com uma clara compreensão dos problemas de recuperação dos campos de Marajó, os serviços de melhoramento, para aplicação das dotações orçamentárias que lhe são destinados.

42. A construção de canais de ligação das bacias sugere desde logo a solução de outro problema, tão grave como o primeiro que afeta do mesmo modo a criação pastoral de Marajó, o fenómeno das sêcas, nos últimos meses do verão, quando com o escoamento que se processa, secam os rios, igarapés e até os lagos, toda a vês que não ocorram chuvas suficientes para manter êsses bebedouros. Podia parecer, de certo modo paradoxal que, ao lado do problema das enchentes se apresente o da carência d'agua nos campos e nas fazendas, para atender às necessidades das manadas, que, em regra, vivem em regime de criação extensiva. É que, com o desaguoamento dos rios e igarapés, sem fontes perenes na Ilha, ficam zônas extensas de campos sem bebedouro proximo. O gado tem de deixar as malhadas e percorrer às vesês, longas distâncias para encontrarrar agua. Em tais circunstâncias,

vivem os rebanhos na constante alternativa, de perder e ganhar peso, toda a vês que a agua desaparece dos campos, enfraquecendo e às vezes, morrendo nos atoleiros do leitodosrios e igarapés. A abertura de canais, tanto oxiais como secundários, permitirá não só a irrigação da planicie e a sua consequente fertilidade, como ainda bebedouros perenes através dos campos aumentando extraordinariamente a sua capacidade de criação.

Dessa maneira, ter-se-á uma só solução para dois problemas antagonicos. O canal de esgotamente e o mesmo canal de irrigação. As marés diárias podemlevar agua fresca aos campos, fixando os rebanhos e assegurando-lhes pasto verde todo o ano. Não há questões de ordem técnica que prejudiquem essa solução, pela circunstância apontada de não existirem grandes diferenças de nivel a vencer e serem conhecidos os movimentos, as cotas e o alcance das marés amazônicas em torno da região dos campos, como se dá, por exemplo, com o que se dá no rio Arari, em que, apesar da ocorrência de pedras em alguns trechos do rio, que devem embaraçar o fluxo das marés, estas chegam até a boca do lago do mesmo nome, no centro geografico da região pastoril.

43. Outras obras complementares, num sistema de melhoramentos na Ilha, devem ser realiaadas, na defêsa dos rebanhos, como sejam a limpeza e desobstrução de rios e igarapés, a construção de barragens fixas dotadas de comportas moveis, com a seção de vasantes da corrente, para represamente d'agua no verão a cobertura de bebedouros em rampas ou açudes de dimensões determinadas no meio do campo e abertura de poços artesianos para abastecimento de agua doce às mesmas além dos aterros necessarios à instalação das fazendas. Essas obras, no que interes-

sa diretamente às propriedades particulares, devem ser executadas em regime de cooperação, a exemplo do que se dá com a construção de açudes e poços artesianos no Nordeste, a cargo das Obras Contra as Sêcas.

44. Os melhoramentos devem ser devidamente planejados, por um levantamento topográfico e fotogramétrico de toda a região dos campos e o projeto das obras a realizar, inclusive os canais de ligação, nivelamentos, serviços de dragagem construção de eclusas, postos de observação meteorológicos, regime de chuvas, etc., além do equipamento mecânico necessário e sua manutenção, orçamento das e serviço e organização do pessoal e do material.

45. Para a realização das obras e serviços, deve ser completado progressivamente o equipamento existente no atual. Serviço de Melhoramentos da Ilha de Marajó, a cargo da Delegacia Regional de Portos, Rios e Canais, inclusive quanto a escavadeiras (droglines) dragas flutuantes, de alcatruzes e de sucção, tratores com bulloger, caminhões, caçambas, lameiros, perfuratrizes, embarcações, flutuantes depositos flutuantes de combustíveis, etc.

46. A Ilha de Marajó reúne uma das maiores concentrações de bovinos do país, numa mesma área territorial homogênea. Sem um recenseamento preciso, podem estimar-se os rebanhos marajoaras, a despeito das vicissitudes das últimas grandes inundações, em cerca de setecentos mil bovinos e oitenta mil cavalares. O Anuário Estatístico do I.B.G.E. referente a 1950 registra para o Estado do Pará 830.370 bovinos e 116.000 cavalares, além de 387.490 suínos. Temos êsse censo como estimativo, aquém do que realmente existe, por falta de contagem rigorosa. Mas, a estimação em caráter de aproximação da realidade, pode ser feita por vários meios indiretos, para se concluir que os rebanhos bovinos da Ilha vão mesmo a mais do que mencionamos, se se tivessem em conta as estatísticas de consumo e o rendimento médio normal do crescimento vegetativo das fazendas. Os Doutores Homemero Taveira Lobato e Adalberto Taveira Lobato, representando uma estirpe de antigos e grandes fazendeiros da Ilha, em estudo que fazem sobre a situação da criação bovina ali, dizem:

"Sem remontar, por desnecessário, as épocas remotas as estimativas do gado existente no país, realizadas pela União em 1912, 1916 e 1935, deram para o Pará, 540.980, 578.000 e 750.000 animais bovinos. O "Anuário de Estatística Mundial, publicação do "Centro de Estudos Econômicos" do Rio de Janeiro, em seu volume de 1940, consigna para o Pará, no quadro dos rebanhos do Brasil existentes em 1937, a população bovina de 768.000 animais. Essas estimativas foram efetuadas por coleta indireta, por meio do processo das avaliações e não se basearam, por justas razões, em nenhum dos processos classicamente conhecidos, como o

"conjectural, os processos por analogia, por proporcionalidade ou por indícios "(A situação atual da industria pecuária no Pará, 1942, pg. 13).

Tomando por base o consumo anual de bovinos de Marajó, tendo em vista a estatística de entrada no principal mercado, que é o de Belém, e o abastecimento dos municípios do Estado, o fornecimento de gado a varios particulares e às grandes Companhias de navegação, como o Loid Brasileiro, e Costeira, a Booth Line, a Smapp e outras, a exportação para a Guiana Francesa e consumo proprio das fazendas, os autores citados avaliam, na base desses dados, em 120.634 rezes o consumo anual do Estado, em 1941. As cifras do consumo podem servir para a determinação do compute aproximado dos rebanhos. Em Marajó, a tradição indica que as fazendas não devem exportar mais de 8% de bois e 3% de vacas por ano, para que o desfalque anual não venha a afetar o equilíbrio da criação e o valor dos rebanhos. É verdade que nem sempre esses limites são seguidos pelos menores criadores, que não podem contar com a assistência do credito a longo praso, nem esperar pelo desenvolvimento progressivo da sua criação. Mas, em todo caso, não há exagero na estimativa que demos de mais de setecentos mil bovinos para os campos de Marajó, atualmente, dada a extraordinaria capacidade de reprodução desses rebanhos e a circunstância da produção pecuária da grande Ilha representar cerca de quatro quintos da total do Estado.

Apesar de há longos anos se processar os melhoramentos desses rebanhos, pela miscigenação com o gado indiano, que os fazendeiros ~~do Sul do País e até mesmo da India,~~ ^{majojoaras têm importado dos planteis} do Sul do País e até mesmo da India, ainda há muito o que fa-

zem para elevar a categoria da produçãõ pecuária e a sua consequente valorizaçãõ, sobretudo tendo em vista o aumento de peso, na produçãõ de carnes, pelo aproveitamento das mamadas existentes como base desse desenvolvimento. Daí a necessidade da introduçãõ de novas e abundantes torrentes de sangue zebú, em escala crescente, pela importaçãõ de reprodutores, em largas proporções e a iseminaçãõ artificial intensiva; a realizaçãõ das obras planejadas de defesa das inundações e das secas; a introduçãõ e a cultura de plantas forrageiras; a defesa sanitaria da criaçãõ; a assistênciã do crédito rural de financiamento a longo praso, notadamente para a aquisiçãõ de reprodutores e equipamento mecânico para o trabalho das fazendas.

Para que o sistema de criaçãõ extensiva dos rebanhos, como é feito, possa evoluir, para metodos racionais de pecuária intensiva, é necessário criar as condições proprias a essa transformaçãõ, de acôrdo com as peculiaridades do meio natural em que os rebanhos se vêm desenvolvendo e o regime de trabalho seguido. Não basta promover a elevaçãõ do índice de cruzamento com raças mais nobres e produtivas. É preciso que as mamadas percã essa condiçãõ de nomadas dos campos, para se fixarem em nucleos de criaçãõ, dispondo de todos os meios para assegurar um melhor nivel de rendimento de reproduçãõ e se torne possível o contrôle desta, como a seleçãõ necessária, em obediência aos principios geneticos e zootecnicos que devem orientar toda a criaçãõ pecuária. Não somente na produçãõ de carnes; mas, também, para que a indústria pecuária de Marajó evolua para a produçãõ do leite e seus derivados, a fim de poder realizar o seu destino na econômiã amazônica, de abastecer a regiãõ desses elementos essenciais a nutriçãõ de suas populações .

O afluxo maior do sangue zebú, das raças que melhor se têm adaptado às condições mesológicas, poderá, como ocorreu em outras regiões do país, aumentar a produção de carne com os mesmos rebanhos, em número, pelo aumento do peso do boi. A atual media verificada à entrada do Matadouro do Magnarí, da Capital do Pará, dá, em 1941, de 317,9 kilos para boi e 278,2 para vaca (op.cit.,27), o que assinala a predominância do gado crioulo nas manadas do Estado.

Mas, é preciso também cogitar de superar o estágio de criação extensiva, para que se venha chegar à etapa da produção do leite e seus derivados, como desenvolvimento natural da indústria pastoril, para que esta possa corresponder às necessidades da região e ao seu suprimento de produtos essenciais de subsistência. Para isso é que o Doutor Felisberto de Camargo sugere, como vimos, a importação das raças leiteiras indianas Iachival e Sindhi, para cruzamento com o nosso gado crioulo e de búfalo. O Doutor Irval Lobato, esclarecido fazendeiro na Ilha de Marajó, em conferência que realizou sobre o problema pecuário do Pará, aconselha a miscigenação dos zebús marajoáras com raças europeas de produção de leite. Diz êle:

"Estamos de acôrdo quanto à necessidade da hibridação afim de solucionar mais rapidamente nosso problema leiteiro, de vez que nossas populações não podem mais esperar por uma seleção que geralmente é demorada. Entretanto se nos fôsse permitido, uma objeção faríamos aos eminentes técnicos: é que por mais pessimistas que possam ser os resultados obtidos na Índia, isso não nos deve desencorajar, porque bem sabemos que nosso zebú não é mais o mesmo indiano e ^aprova disso é que temos zebuinos com apreciavel produção leiteira. Isso

"prova, ou que houve, embora remotamente, inoculação do sangue europeu, ou nosso ambiente estimulou-lhe as qualidades latentes. De uma forma ou de outra, parece-nos que a seleção será mais auspiciosa que na Índia, onde 20 anos de trabalho, apenas levaram de 500 para 1.600 kilos a media de produção anual de leite." (A Pecuária no Pará, pag. 12).

Conclue o Dr. Ierval Lobato pela preferência da hibridação do Nelore, criando em Marajó, como o frisio europeu, por ser aquela que melhores condições somáticas apresenta para cruzamento com o zebú, além do seu rendimento leiteiro.

47. O Baixo Amazônas - Os problemas ligados à criação de gado nos campos de varzea do rio Amazônas, notadamente nas ilhas e terras marginais do delta do Xingú até as do delta do Trombeta são ^{de} mais difícil solução, pela interferência das enchentes amazônicas, que obrigam o deslocamento dos rebanhos para os campos de terra firme, limitando as possibilidades da criação e tornando impossível a fixação desses rebanhos nessas varzeas de uma riqueza sem par em pastagens, devido à fertilização dos sedimentos depositados pelas cheias periodicas. A instabilidade da criação reflete a do meio geografico. No periodo das cheias, os campos baixos formados pelo processo de sedimentação e colmatagem, que é uma das atividades especificas do Amazônas como fator telurico, são recobertos pelas aguas e transformados em lagos navegaveis. Quando baixam as aguas voltam a ser maravilhosos campos de criação. Durante a enchente, o criador ou abriga o seu gado em marombas fr madeira construidos acima do nivel maximo anual das inundações ou o transfere para a terra firme, em cujos campos permanece num periodo de quatro a cinco meses até que as aguas escoem e permitam a voltar as varzeas

alagadas. Na margem esquerda do Amazônas, desde Prainha até obidos, o gado acossado pela enchente encontra abrigo em terra firme, nos campos gerais guianenses que já assinalamos. Esses campos são, entretanto, pobres, nem sempre podendo manter os rebanhos que se desenvolveram nas varzeas e vão encontrar naquelas uma pastagem diferente, de reduzida capacidade nutritiva.

Dá a necessidade de suprir essa insuficiência criando pastagens artificiais nas terras altas, à margem dos rios que vêm da Guiana ou do próprio Amazônas, na zona de transição entre as duas formações geológicas.

Essas invernadas encontram condições edáficas de primeira ordem, porque aí, sem sólo paleozóico, de rochas em desapropriação, as terras são fertilíssimas e há grande abundância de mananciais de águas cristalina, em baixadas de massapé propício às culturas de cereais, gramíneas e leguminosas.

O Doutor Felisberto de Camargo propõe que a ação oficial se exerça, na assistência que deva ser dada a esses criadores, que contribuem com rebanho de cerca de 150.000 bovinos para a riqueza pecuária da região, a abertura de até cem hectares de campos para plantas forrageiras, para cada um, por meio de equipamento mecânico.

Entendemos que, a solução definitiva, além da indicada, estaria na construção de barragens permanentes, em rios que vêm do planalto guianense, devidamente locadas, onde a cubagem do açude assegurasse uma determinada capacidade de irrigação, sendo que ainda poderiam ser utilizadas, como fonte de energia, para pequenas usinas hidroelétricas, a exemplo do que se poderia fazer com o aproveitamento do rio Eréré, em Monte Alegre, que vindo da Guiana, atravessa os campos altos que abrigam das enchentes o gado da imensa região de varzea e das

ilhas do delta do Maicurú e das margens do Amazônas.

50. Em última análise os problemas pecuários da região só poderão ser resolvidos convenientemente pela execução de programas, que se articulem no plano geral de recuperação, tendo em vista, em resumo:

a) A continuação das obras de limpeza, desobstrução e dragagem de rios e igarapés da Ilha de Marajó; a construção de um sistema de canais de desaguamento e irrigação dos campos, a ligação das bacias do Amazônas e da Baía de Marajó e dos lagos e rios centrais da Ilha para normalizar o regime de águas e facilitar o escoamento das enchentes, irrigar os campos e assegurar bebedouros permanentes às manadas e a navegação em todo o ano, através da mesma ilha, além de obras complementares de eclusas, comportas, açudes, aterros e poços artesianos, inclusive a construção de pastagens nos campos altos do Baixo Amazônas, em regime de cooperação;

b) Um serviço de cooperação com fazendeiros e criadores para serviços de construção de canais, barragens, comportas, açudes, aterros e dragagem;

c) A importação de zebús das raças Nelore, Gir e Guzerrath e também das indianas leiteiras, de búfalos leiteiros e suínos rústicos, para venda aos fazendeiros e criadores, a longo prazo e a preço de custo;

d) A criação de fazendas modelo na região dos campos de Marajó, e no Baixo Amazônas para bovinos, suínos e aves; estações experimentais de agrostologia; criação de escolas rurais, especialmente para a formação de capatazes;

e) Crédito agro-pecuário a longo prazo;

f) Postos de inseminação artificial em Arariuna, Soure, e no Baixo Amazônas para bovinos;

g) Postos agro-pecuários em todos os municípios dos Estados e Territórios amazônicos.

h) Extensão dos Serviços de Defesa Animal dos Estados e Territórios, notadamente do Laboratório daqueles Serviços instalado em Belém, para a produção de produtos veterinários, inclusive de sêros e vacinas e sua distribuição a preço de custo pelos criadores da região, além de montagem de bioterios, hospitais veterinários e de isolamento.

b) Um serviço de cooperação com fazendeiros e criadores para serviços de construção de canais, barragens, comportas, açudes, aterros e dragagem;

c) A importação de zebús das raças Nelore, Gire Sugerrath e também das indianas leiteiras Iawial e Sindhi, de bufalos leiteiros e suínos rústicos, para venda aos fazendeiros e criadores, a longo prazo e a preço de custo;

d) A criação de uma fazenda modelo na região dos campos de Marajó, especialmente para bovinos, suínos e aves; estações experimentais de agrostologia; criação de escolas rurais, especialmente para a formação de capatazes;

e) Crédito agro-pecuário a longo prazo.

TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

49. Navegação - Nenhum problema tem maior importância para a vida de relações econômicas da Amazonia e é de mais urgente solução que o do transporte. Mais que em qualquer parte a produção da riqueza está subordinada às condições de deslocamento dos produtos para os centros de distribuição e às facilidades de abastecimento da região produtora. A desmesurada extensão territorial, através da qual se alongam os rios e as distâncias, para uma população de mais baixa densidade e disseminada, vivendo no isolamento dos pequenos núcleos que se separam uns dos outros por longos espaços vazios despovoados, e dos centros abastecedores ou coletores da produção, às vezes por centenas e até milhares de quilômetros, cria um problema de primeira prioridade quando se cogita da recuperação da região e de assegurar uma mais rápida e econômica circulação a pessoas, mercadorias e produtos.

O sistema de transportes amazônicos exatamente

por essa circunstância da extensão das distâncias a percorrer e das peculiaridades da formação hidrográfica da região, notadamente do regime de águas dos rios que a recortam, tem de se acomodar a essas condições de meio e às de vida das populações que serve sobretudo para que se não constitua ponta negativo dessa produção e do custo da vida regional.

Os longos percursos a vencer, num sistema de navegação, agravam o custo da produção, porque o preço dos fretes está subordinado ao custo da milha navegável e à relação entre esta e a distância a percorrer. Por isto é que, no sistema fluvial da Amazônia, a organização da navegação deve atender principalmente a essa circunstância primordial, para que possa o transporte contribuir para a formação da riqueza, sem agravar o custo da formação ~~produção~~ da riqueza, sem agravar o custo da produção, tornando possível o desenvolvimento desta e a mobilização do potencial inexplorado. Sem meios suficientes de transporte a fretes compatíveis com os índices do custo da produção regional, na razão do valor de troca dos produtos, não poderão haver recuperação econômica possível. Por isso é que a reforma do sistema de navegação amazônica é um problema de base, interessando substancialmente a todos os fatores de produção e à vida econômica e social das populações da planície. Se transpuzermos estas considerações para os quadros geográficos, como dos mais típicos no complexo amazônico, vemos a importância que têm, por exemplo, para os Territórios do Acre, do Guaporé e do Rio Branco ou a região do Tocantins, a navegação fluvial e as condições em que ela se processa, para atender às peculiaridades hidrográficas ou à intercorrência de fatores que a prejudicam ou encarrecem.

O Acre, que tem sido, sem dúvida, o maior centro de produção da borracha amazônica, situado nos confins limitrofes do Perú e da Bolívia, com uma população fixada e laboriosa, sepa-

se dos mercados abastecedores e distribuidores de Manaus e Bélem por distâncias negamétricas, ao longo das cordas fluviáias, como unicas vias de transportes. Um quadro dessas distâncias entre Manaus e alguns dos núcleos de produção dêsse Território dá bem a medida da necessidade de uma solução, em bases econômicas, desse problema para que possam não só continuar as atividades produtivas em nível mais alto, como para assegurar melhor padrão de vida a populações que vêm exercendo a opupação econômica e contribuindo para o enriquecimento do país.

São as seguintes algumas dessas distâncias:

<u>ITINERÁRIOS</u>	VIAGEM FLUVIAL			
	Distâncias		horas de viagem Épocas ^{em} diferentes	
	em milhas	em kilometros	inverno Dez. a Abril horas de viagem	Secas Maio a Nov. horas de viagem
	a	b	c	d
Manaus a Láberea	768	1.420,800	192	216 a 288
Lábrea a Boca do Acre	409	756.650	288	288 a 432
Boca do Acre a R.Branco	174	321.900	72	120 a 168
Rio Branco a Xapurí	148	237.800	72	120 a 168
Xapurí a Brasiléa	46	65.100	72	120 a 216
Manaus a Brasiléa	1.545	2.858.250	699	864 a 1200
A) Labrea a Rio Branco	597	1.074,600	367	480 a 672
B) Labrea a Xapurí	731	1.313,800	486	620 a 720
C) Labrea a Brasiléa	777	1.396,600	572	720 a 840

O tempo gasto por milha ou kilometro, assinaado no quadro, refere-se ao rendimento horário médio de embarcações a vapor tradicionalmente usadas nessas linhas de navegação notadamente as do S.N.A.P.P.

Isto, quanto ao Departamento do Alto Acre. Quanto aos outros Departamento do Alto Purus, do Taurauacá e do Juruá, as distâncias são maiores ainda, embora em alguns casos, haja maiores facilidades de navegação, por se tratar de rios mais caudalosos. A navegação do Acre, no que interessa ao custo do transporte por toneladas, pode representar a média desse custo. Se, considerarmos o acesso ao Território do Rio Branco, por via fluvial, unica de utilização possível, mesmo através os corredores conhecidos, que marcam a transposição da hileá para a outra formação geologica e floristica e formas diversas de exploração econômica, as dificuldades a vencer são maiores ainda e o problema se cumplifica pela necessidade da baldeação da carga com o encarecimento do transporte. Nem sempre, em tais circunstâncias é possível evitar esse transbordo nos transportes da bacia amazônica, dando lugar à construção de obras custosas, para salvar cachoeiras e corredeiras, como, no Madeiras a da Estrada de Ferro Madeira Mamoré e no Tocantins, a de Alcobaça à Praia da Rainha. Tem-se cogitado de abrir uma rodovia ligando os campos pastoris daquele território a Manaus ou ao trecho de livre navegação do Rio Branco a 380 kilometros da confluência deste com o Rio Negro (Barão de Marajó, As Regiões Amazônicas, pag.239).

É obras que deve sofrer um planejamento específico, de ordem técnica e econômica, no sentido de uma solução que atenda não só aos interesses do plano geral de valorização como ao desenvolvimento do território, para que possam ser aproveitadas devidamente as suas riquezas acumuladas.

Fenomeno semelhante se dá com o rio Tocantins, que tem subordinada toda a produção da zona que fica a montante das ca-

choeiras, a essa condição, quando não possam as embarcações transportar as corredeiras, em certa época do ano, devido ao regime de águas permitir a navegação somente a barcos-motores de certo limite de tonelagem, por ocasião das cheias anuais, na estação chuvosa dos vales do planalto central. Para vencer essas dificuldades, há mais de cinquenta anos foi começada a construção da Estrada de Ferro Norte do Brasil, ora entregue à direção da Fundação Brasil Central. Não tendo sido ainda concluída, não pode essa ferrovia realizar a sua finalidade, de facilitar o transporte e as comunicações entre o alto e o baixo Tocantins. De toda maneira a via férrea ou a estrada de rolagem com esse objetivo não evitaria o tráfego mixto, com os inconvenientes que este apresenta, sobretudo tratando-se de produção de menor densidade econômica. Todo sistema de transporte sujeito à baldeação é precário, porque onera o custo do produto. É verdade que, tratando-se de pequeno percurso, em que a estrada de rodagem suporta competição com a ferrovia seria mais conveniente que se substituisse esta por aquela, uma vez que o transbordo das mercadorias nos pontos terminais de ligação com a via fluvial é mais fácil, rápido e menos oneroso. A melhor solução, entretanto, deverá estar em melhorar as condições de navegabilidade do rio, para aumentar a sua capacidade de produção. No caso do Tocantins, que dá acesso a barcos-motores até trinta toneladas de carga, a dilatação dos canais, através das travessões que formam as corredeiras, sem alterar o regime de águas do rio, a eliminação de grande número de pedras do leito, que sempre constituíram perigo à navegação e foram causa de inúmeros acidentes e naufrágios, e o necessário balizamento, bastariam para permitir o acesso a embarcações de muito menor calado e tonelagem, aumentando essa capacidade de produção e reduzindo o preço dos fretes, até que fosse possível a realização de um programa de obras hidráulicas de maior vulto, com o aproveitamento das corredeiras e cachoeiras, até mesmo como fonte de energia, nas linhas do planejamento a que se procedesse. A aplicação dos recursos cons-

titucionais, num plano de valorização econômica, deve manter sempre a orientação de que a recuperação se terá de dar pelo desenvolvimento da produção regional na base de custo de produção compatível com a concorrência nos mercados de consumo. Por isso é que não devem ser tentadas obras sem planejamento, improdutivo ou de resultados duvidosos. As obras de melhoramento do rio Tocantins, sem prejuízo de outras projetadas para o escoamento dos produtos e em via de execução, devem ser atacadas com prioridade, dada a sua relevância, pelo incremento que determinarão desde logo nas relações de troca entre os Estados de Goiás, Maranhão e Pará, pela renovação da causa principal que vem retardando esse desenvolvimento, com a circunstância de que se trata de obras de baixo custo podem ser executadas em curto prazo.

O engenheiro Rubens Pereira Reis, chefe da Comissão de Estudos e Obras do Tocantins, em seu relatório, depois de salientar a possibilidade de recuperação de cerca de 2.000 quilômetros, de via fluvial daquela bacia, até Belém do Pará, conclui:

"São removíveis todos os obstáculos que prejudicam a navegação do Tocantins. Para a garantia, na estiagem, de um tirante d'água a embarcações capazes de suportar o dobro da carga que as atuais transportam, sou de opinião que as obras não sejam de grande vulto. Entretanto, não pôde isto impedir que na maioria dos casos se proceda a estudos cuidadosos, possivelmente demorados".

A navegação do Tocantins interessa profundamente a economia amazônica, não somente por dependência e contiguidade geográfica, mas, pelas correlações que há entre as duas regiões, a amazônica do estuário e a do planalto central. A necessidade da delimitação daquela na lei complementar do art. 199 da Constituição, pela linha de limite da hiléia a que o art. 2º do projeto se refere, não impede que a aplicação dos recursos consti-

tucionais beneficie setores econômicos, aparentemente estranhos, que se entrozem e se ajustam ao sistema amazônico, como se dá com a navegação do Tocantins e do Araguaia, pelo estímulo econômico que esta pode dar a êsse sistema. Por isso é que, aceitando a delimitação proposta, pelas razões já anteriormente expendidas, entendemos que a navegação do Tocantins e do Araguaia, assim como as obras de complementação rodoviária da mesma, que tendem a aproveitar a via fluvial na extensão prevista, devem estar compreendidas no plano. A respeito desses melhoramentos da navegação do Tocantins já havíamos em parecer anterior:

"A abertura do Tocantins a uma navegação mais franca, agora limitada apenas a barcos motores de 30 toneladas, na época das cheias, poderá intensificar a circulação das riquezas até os seus extremos navegáveis e influir decisivamente para que a economia vegetativa do planalto encontre sua via de expansão. É de esperar que assim seja, tanto mais quanto atualmente se processa na região do médio Tocantins o povoamento espontâneo de correntes de população nordestina, que para ali ecorrem atraídas pela exploração do diamante, cristal de rocha e ouro, da castanha e do caucho. A fixação dessas populações, que migram para encontrar melhores condições de vida, está em função das facilidades que o rio, como fator de sustentação da economia regional lhes oferece" (Trabalhos Parlamentares, pag. 85).

Com o rio Madeira, o problema foi resolvido, como já vimos, pela estrada de ferro que cobre o trecho encachoeirado do rio, a começar da corredeira de Santo Antônio e permite o escoamento da produção do Mamoré, do Alumã, do Bení, e outros, do Brasil e da Bolívia.

50. Toda a economia da bacia amazônica fica na dependência da navegação fluvial e do maior ou menor rendimento desta. De modo que, quando o sistema de transporte por água não corresponde às necessidades e peculiaridades do meio, toda a economia regional sofre as consequências dessa insuficiência ou desajustamento. É o que se dá atualmente. Aliás, desde há muito que se impunha uma mudança de sistema no aparelhamento da navegação amazônica, por outro que melhor sirva às relações econômicas da região imensa. O sistema de transporte fluvial ali deve organizar-se tendo em vista não só as distâncias a percorrer, mas, ainda o regime dos rios e a sua navegabilidade; as condições meteorológicas, além das pluviométricas e outras causas naturais que fazem modificar a capacidade de flutuação de certos rios, como ocorrem com os repiquetes devidos ao degelo dos Andes; a distribuição das populações; as condições econômicas de vida destas; e as formas de produção e sua importância. A organização desse transporte, em tais circunstâncias, deve atender à regularidade dos suprimentos em épocas próprias, de modo a evitar a paralisação das embarcações nos altos rios, quando as águas sejam insuficientes à navegação, além de outros inconvenientes que encareçam o serviço e reduzem a eficiência deste causando prejuízos gerais.

Não há divergência quanto a ineficiência do sistema rotineiro de navegação, que vem sendo seguido até aqui na região amazônica e o seu baixo rendimento econômico. Ou evoluímos para formas novas de transporte, que atendam às atuais e futuras necessidades e assegure rápida e circulação à produção, com a tonelagem suficiente, a fretes reduzidos, em níveis compatíveis com o preço dos produtos nos mercados de consumo, ou não terá eficácia o esforço de valorização e elevação dos padrões de vida, que se projeta. A inconveniência do sistema de navegação a vapor está em que por ela não seria possível essa recuperação,

por mutiplas razões obvias e, ainda, pela lição da experiência de mais de meio século. Depois da primeira grande guerra não foi mais possível utilizar o carvão estrangeiro e o combustível exclusivo dos navios a vapor da região passou a ser a lenha das florestas marginais. Como se sabe não há combustível menos econômico, pelo seu baixo teor em calorias; pelo seu volume, tomando grande espaço nas embarcações, que, assim, perdem capacidade de carga útil; pelas demoras a que são forçados os navios nos pontos em que recebem êsse combustível e a frequência desta operação; além do inconveniente das máquinas a vapor, que exigem maior pessoal da tripulação e absorvem grande praça nas embarcações de menor porte e lhes diminuem, por isso mesmo, o rendimento líquido. Além disto, há que ter em vista a elevação que tem tido o preço da lenha na região, com os braços de trabalho entregue a outros misteres mais produtivos, depois que melhoraram os preços dos produtos da floresta, como a borracha, a castanha, as sementes, oleaginosas, as gomas diversas, as peles silvestres e outros, e com o aumento do custo da vida.

O que foi a navegação a vapor na Amazônia mostra a situação a que se reduziram as empresas particulares, que não se puderam manter, com a queda de preço do principal produto, a falta de renovação da numerosa frota, não se registrando a mais de trinta anos a aquisição de navios, salvo uma ou duas exceção e o estado de decadência a que chegou a empresa concessionária, cujo acervo foi encampado pela União, em 1938, que mantinha essa navegação, em linhas regulares, ao longo de toda a parte brasileira da bacia amazônica e até a Guiana francesa, pela costa norte. A maior parte desses navios particulares ou foram vendidos para o sul do país e até para a China, ou estão re

duzidos a um numero muito limitados. A fronta da União a cargo dos Serviços de Navegação da Amazônia e do Porto do Pará (S.N.A.P.P.), não só não pode ser renovada, como está com a sua capacidade de produção muito reduzida, à espera que a venha salvar a ação oficial de um colapso iminente. As dotações orçamentarias anuais, limitadas a suprir os deficits constantes, não têm sido suficientes para a execução de um programa de recuperação, que se tem limitado a adaptação das fornalhas de um ou dois dos maiores navios ao oleo combustivel (fuel oil) e a um esforço de manutenção do material existente. A maioria dos navios, em serviço a mais de 30 anos, de custeio alem das possibilidades de sua receita, tendem a ficar imprestaveis, sem que, mesmo, convenha a sua reconstituição uma vez que podem satisfazer a uma exploração economica. Já em 1946, dizia o então diretor geral dos S.N.A.P.P., Comandante Braz da Cunha, em relatório, desses navios:

"A necessidade de reparos, constantes e cada vês maiores, aumenta vertiginosamente as despesas e, pela paralização de navios, que acarreta, diminue a receita. Nas oficinas e no ponto, a falta de equipamento moderno e adequado exige o recurso excessivo ao trabalho manual, de baixo rendimento e custo caro. O deficit econômico previsto para o corrente ano excede de 13 milhões de cruzeiros."

Esse deficit tem sido progressivo e tende a agravar mais ainda a situação, a menos que não haja uma mudança completa no aparelhamento da navegação e nos metodos de exploração industrial. Informava o atual diretor geral, Comandante Edir Rocha, em palestra realizada em Manaus em meados de 1950, que, a esse tempo, o deficit era de cerca de sessenta milhões de cru-

zeiros. Isto apesar da aglutinação que há entre o serviço do Porto do Pará e o da Navegação da Amazônia, em que este é favorecido pelos saldos daquele, que tem receita superior às suas próprias despesas. Sem essa conjugação dos dois serviços ainda seria pior a sorte da navegação. Para o corrente exercício o orçamento total dos Serviços dá uma despesa de Cr\$ 111.150.000,00, para uma receita de Cr\$ 96.999.000,00, do que resultou o deficit previsto de Cr\$ 14.150.000,00. Este é o econômico, propriamente, porque o financeiro se eleva a Cr\$ 66.828.404,50, uma vês acrescido o passivo, representado por diversos credores de exercícios anteriores, na soma de Cr\$ 52.228.404,50.

A antiga frota da Companhia concessionária Amazon River encampada reduzia-se já em 1944 a 32 navios com uma capacidade de carga de 15.000 toneladas, que já está muito reduzida, devido a perdas ou retirada do serviço por imprestáveis. Eram 6 navios, tipo Vaticano, com 6.512 toneladas, 15 médios, gaiolas, com 5.330, e 11 pequenos de roda, com 1.400, além de embarcações menores para serviços auxiliares e rebocadores. Ao tempo do rush da borracha, a frota amazônica, que deve estar reduzida a metade, se compunha de cerca de noventa navios fluviais.

A solução estará na mudança de sistema. Só por meio de navios movidos a óleo Diesel poderá ser contornada a crise de transporte da Amazônia, pelas vantagens que oferece sobre a Amazônia, pelas vantagens que oferece sobre a navegação a vapor, permitindo maior rendimento econômico ao serviço pela maior capacidade relativa de carga dos navios, pela maior velocidade destes, sem perda de tempo nos pontos de combustível, tornando mais breve a viagem; inclusive a supressão das paradas para receber lenha; pelas menores despesas de custeio, com uma menor tripulação e a economia do combustível; pelo custo real por tonelada mi-

lha, que poderá ficar reduzido à metade do custo atual. Os navios a óleo Diesel facilitam a organização do sistema de comboio de rebocador e alvarengas de carga, que não ficando nos pontos de carga ou descarga da linha estabelecida, para serem novamente retomadas à volta, dando grande elasticidade ao sistema de transporte e permitindo a sua adaptação, em condições econômicas, às variações de condições locais. Poderá uma organização com essas bases atender às necessidades regionais, no menor tempo e com maior rendimento.

Essa reforma pode ser feita, com o aproveitamento dos navios ainda em serviço, pela substituição das máquinas a vapor por motores Diesel de maior força, com as devidas adaptações, e a aquisição de uma frota nova, nesses moldes. Em 1946, a diretoria dos I.N.A.P.P. formulou um plano de reconstituição dessa frota, ~~após submetido ao exame das representações dos Estados e Territórios amazônicos no Congresso Nacional, em mesa redonda o~~ depois submetido ao exame das representações dos Estados e Territórios amazônicos no Congresso Nacional, em mesa redonda o comite do Presidente do Banco da Borracha, Doutor Firmo Dutra plano êsse aceito como a solução necessária, de acordo com as conclusões a que chegamos, como relator designado. Aprovado pelo então Ministro da Viação, Coronel Edmundo Macedo Soares, foi designado por ~~ele~~ êste o Comandante Eurico Magno de Carvalho, superintendente da navegação do S.N.A.P.P. e técnico de construção naval, para, nos Estados Unidos, examinar as condições de aquisição dos navios, segundo o planejamento realizado, cujas despesas correriam à conta de empréstimo externo que o Governo Federal estava encaminhando para fins de equipamento nacional, em que se incluía a navegação da Amazônia. Finda a sua

124
~~125~~
~~125~~
1

missões, o Comandante Magno de Carvalho comunicou ao Ministro da Viação que, mediante concorrência aberta naquele país, recebera propostas para o fornecimento do equipamento nas seguintes condições: 6 navios de roda de 148 pés com dois motores de 300 H.P., por US\$ 1.043.700,00, 5 navios de 118 pés e dois motores de 200 H.P., por 588.000,24 alvarengas de 148 pés com cobertura metálica corrediça, por 395.400, 18 alvarengas de 118 pés, idem, por 217.800 e 2 rebocadores de 90 pés com dois motores de 300 H.P., por 257.200 dollars. Além disso tinha de ser adquirido o material necessário no mesmo país, para a montagem da frota em Bélem, motores sobressalentes para os navios de roda, e para a remodelação da frota velha, além de máquinas ferramentas para o serviço de reparos dos motores. Todo esse material deveria custar àquela época o total de dois milhões e quinhentos mil dollars. Com a substituição dos motores dos navios existentes que podessem ser transformados em navios motores a óleo Diesel, inclusive os de tipo Vaticano, chata e gaiola, ter-se-ia uma frota homogênea, com motores de um mesmo padrão e facilidades de manutenção e reparos. Para a navegação dos altos rios, acima de Manaus e com apoio em estação de combustível e manutenção naquela cidade, estava prevista a série dos navios novos de roda, próprios para atender às circunstâncias locais, inclusive com acomodações para passageiros. Os navios antigos recondicionados e o conjugado de rebocador e alvarengas atenderiam à navegação de maior calado, inclusive a Belém a Manaus.

51
47.

O plano SALTE consigna para a aquisição da frota nova do S.N.A.P.P. a dotação de Cr\$ 50.000.000,00, o que envolve a conclusão de que essa autorização se refere à série de navios a motor Diesel, a que nos temos referido. Por outro lado, é preciso não deixar as empresas particulares, que vêm dando à sua coopera-

ção à vida de relações econômicas e comerciais da região, desamparadas do auxílio do Governo, em linhas deficitárias. Um regime de subvenção, por milha navegável, para linhas fluviais ou mesmo marítimas de interesse substancial, como as do abastecimento de sal e de intercâmbio, como a das Guianas, ou de Iquitos, seria um estímulo de grande importância para o desenvolvimento da produção regional e sua circulação.

52. A navegação de certos rios, como o Tocantins e o Madeira, que apresentam grande volume de produção acima da zona das cachoeiras, deve receber o influxo da ação oficial, até mesmo por uma organização peculiar de pequenas flotilhas motorizadas e que assegurem o escoamento da produção em linhas regulares, em ligação com o sistema geral, tendo por fim o barateamento dos fretes e a abundância de transportes. Seria o meio mais eficaz de prestar assistência ao trabalho das populações que mourejam nas terras do planalto, no caso do Tocantins e do Araguaia, que teriam facilidades de encaminhar os seus produtos ao centro consumidor e distribuidor do porto de Belém. Dessa maneira seriam desde logo aproveitados cerca de dois mil quilômetros navegáveis daqueles dois rios, que são os caminhos naturais de saída da produção da mesopotâmia central por aquele porto, ao mesmo tempo que eram atacados os serviços de melhoramento no leito dos rios e as vias de acesso já em execução, com a realização do plano de ligação mixta Anápolis-Belém, de iniciativa do eminente Deputado Jales Machado, convertido em lei. O mesmo se daria no rio Madeira e no Rio Branco, para navegação acima das cachoeiras.

53. Na Amazônia a rodovia e a ferrovia devem ser tidas como meios subsidiários de transporte da via fluvial, que é sempre a principal, salvo a zona marítima. A construção de rodovias,

como de ferrovias, obedecem sempre à necessidade de ligar rios navegáveis ou transpôr cachoeiras ou corredeiras. A própria Estrada de Ferro de Bragança não podia fugir a êsse determinismo. Todo sistema amazônico de transporte e comunicações a que não atender a essa circunstância, não tem sentido econômico, subordinado como esta a vida das populações e a produção da riqueza ao imperativo hidrográfico. Há porém, estradas pioneiras que precisam ser abertas, mesmo não tendo em conta o seu rendimento imediato. Sobretudo vias de acesso que favoreçam o povoamento e a ocupação econômica, em certas zonas de grande potencial. A estrada de rodagem que ligasse o Território do Rio Branco a Manaus, a que fizesse a ligação entre os Departamentos do Território do Acre, a Transsacreana de Euclides da Cunha, a que ligasse o Xingú ao Tapajós, que fôsse de Santerem a Mato Grôso, por exemplo, são empreendimentos que podem resultar do desenvolvimento de futuros planejamento regionais, quando estiver em marcha o plano geral de recuperação e esta permitir soluções de menor urgência, nos limites dos recursos dos primeiros.

Mas, as vias de acesso à região, como se dá com as que venham abrir as comunicações por terra entre o Pará, o Maranhão e Goiás, são obras de urgência, pelas consequências imediatas que terão para o povoamento, que é, em quaisquer circunstância, problema fundamental a ser investido desde logo. A Amazônia vive, por assim dizer, isolada por cortina de florestas, que tem mais de trezentos quilômetros, na sua menor largura, do resto do país. Tem sido essa a causa principal do seu despovoamento. As imigrações nordestinas que elevaram as populações amazônicas ao nível que apresentam hoje e são a única fonte com que

podemos contar, dentro do país, para êsse povoamento, foram encaminhados, para o Vale nas circunstâncias conhecidas, impelidos pelas calamidades periodicas da seca, ou atraídos pelos altos preços da borracha. Tais circunstâncias não se repetirão mais, porque as obras contra as secas têm neutralizado em grande parte os efeitos desses fatores de despovoação em massa da região assolada e a situação da borracha, apesar dos preços atuais estarem nos mesmos níveis que os da época de esplendor do produto amazônico, não oferece a mesma atração, devido à elevação de preço das utilidades, pela inflação não animar maior interesse pelas atividades extrativas. Entretanto, as ligações diretas do Pará, por meio de estradas ao Maranhão e a Goiás, irão permitir o povoamento, embora lento, mas progressivo, por imigração espontânea do sertanejo nordestino prolífico, sempre atraído pelos vales húmidos e verdejantes, onde encontre ambiente que contraste com a secura das terras secas e desnudas, do quase deserto a que se reduzem nos períodos estival. De outro lado, a alta densidade de população do Nordeste seco obriga à expansão daquela massa de trabalhadores laboriosos, em busca de terras onde encontrem condições favoráveis de vida, para se fixar. Assim é que os vales frescos do Piauí do Maranhão e de Goiás, estão recebendo constantemente correntes de população da Bahia, do Ceará e de outros Estados do Nordeste, como atualmente se verifica em relação ao médio Tocantins, cuja margem direita está sendo povoada dessa maneira. O plano rodoviário nacional consigna duas grandes ligações do Pará a Imperatriz, no Maranhão, sobre o rio Tocantins, que o Plano SALTE inclui na verba global de Cr\$ 140.000.000,00 e outra que ligará Bragança a Bacabel, paralela, mais ou menos à linha da costa atlântica. A primeira já está construída até São Miguel do Guamá, numa extensão aproximada de 180 quilômetros, a começar de Belém, sendo que a ponte que atravessa o rio Guamá, em fren-

te à cidade de São Miguel, sobre a corredeira do rio aÍ, já está projetada e em começo de execução. Restam para esta cerca de 280 kilometros até sair no sertão maranhense. Para a outra, está consignada no Plano SALTE a cotação de cinco milhões de cruzeiros, já tendo sido feitos os primeiros estudos para a sua locação pelo engenheiro Carlos Godet Damasceno. A abertura dessas duas vias viariam assegurar à recuperação econômica da Amazônia os braços de trabalho de que precisa e o povoamento das fertilísimas vales paraenses, como os do Guamá e Capim, de primeiro contrato, por famílias de nordestinos, que aÍ encontrariam condições excepcionais para desenvolver a produção e poderiam servir de base para uma colonização. No Território do Amapá, registra-se a necessidade de construção da rodovia Macapá a Cabevelândia, no Oiopoque, para assegurar as comunicações interiores e evitar a navegação pela boca do Amazonas e costa do Amapá, sujeita constantemente a borrascas e aos perigos das pororocas, que aÍ se alteiam a mais de uma dezena de metros e tornam nos periodos lunares intransitaveis aquelas paragens, que soffem mais diretamente a ação do choque entre as aguas do Amazonas e as marés atlanticas. Essa estrada foi iniciada em 1927 pela Comissão Rondon e tem a sua construção nas proximidades dos 120 kilometros, de Macapá a Porto Grandé, no Araguari, na administração Janari Nunes. Além de servir à zona de mineração se destina tambem a salvar as cachoeiras a parte encachoeirada desse último rio e facilitar o escoamento, por agua, da produção da Colônia Ferreira Gomes. O segundo trecho levará a rodovia até a antiga do Amapá. O orçamento para êstes dois primeiros lances da estrada é de Cr\$ 4.650.000,00.

A Estrada de Ferro de Bragança, com 294 kilometros construidos, deve projetar-se rumo ao Maranhão, em busca do sistema ferroviário do Nordeste, pela São Luiz, Caxias, tendo aquele mesmo destino de abrir os caminhos da Amazônia até onde vá en-

contrar elementos de trabalho e povoamento, além de que afeta à unidade e à segurança do país. Essa Estrada, que serve à mais densa e produtiva zona rural do Estado, terá uma importância cada vez mais crescente na economia do Estado, na produção de gêneros de alimentação e constituirá sempre uma peça essencial do sistema de valorização de toda a região. O Plano SALTE consigna a dotação de quinze milhões de cruzeiros para esse prolongamento, que deverá constituir obra de prioridade no planejamento a que se vai proceder. Os últimos orçamentos têm consignado verbas para a remodelação desta via ferrea, que está em franca recuperação, sendo de notar as obras já realizadas e outras em via de execução, de empedramento do leito, a substituição dos antigos trilhos por material de Volta Redonda, a aquisição de material rodante, inclusive locomotivas e litorinas, carros de passageiros e carga, prolongamento da linha ao Cais do Porto, ramal de Marapanin e Curuçá, construção da ponte mixta sobre o rio Caeté, em Bragança, para permitir a continuação da Estrada rumo ao Maranhão, projeto de construção da estação central de passageiros e carga na zona do porto, além de outras, que concorrerão para tirar essa ferrovia do regime de deficits em que tem estado, ou, pelo menos, reduzi-los ao mínimo.

Sobre a Estrada de Ferro Norte do Brasil, no Tocantins, duas soluções se apresentam a sua transformação em rodovia ligando o meio ao baixo Tocantins, para que a transposição das cachoeiras se faça por caminhão, como aliás, já é feita em pequenos trechos que recebe a carga no trapiche de embarque e a transfira diretamente à outra embarcação no extremo da estrada com uma única baldeação, que nos parece o sistema mais econômico; ou conclua-se a construção da viaferrea planejada, que teve o seu inicio há mais de meio século, quando a borracha exaltava as imá-

ginações e animava o espírito de aventura, para a exploração da selva, sem que se levassem em conta as determinantes econômicas a que devia estar subordinado um empreendimento daquela natureza. A Estrada nunca pode realizar os seus objetivos, como já dissemos e tem constituído peso morto na economia regional. Quando se proceda a planejamento para a recuperação de todo o sistema, não será possível admitir elementos que sejam fatores negativos ou improdutivos. Deve haver o reajustamento necessário desses elementos para que seja dada a devida aplicação aos que o país faculta. Um exame dessas conveniências deve ser feito, antes de inverter disponibilidades nessa obra e sua exploração. Entretanto, toda e qualquer obra nêsse sentido, que não obedecer aos princípios que rejam a economia dos transportes estará fadada a insucesso. A êsse respeito queremos lembrar o que o ilustre técnico especializado engenheiro Moacir M. F. Silva escreveu em sua Geografia dos Transportes no Brasil, sôbre as normas que devem presidir ao escoamento das mercadorias, notadamente em percursos fluviais, no sentido da maior rapidez pela via mais curta ou mais simples a percorrer, da maior segurança, pela ausência de obstáculos difíceis ou perigosos a transpôr, pelo menor custo de transporte e adapção do sistema mais adequado a isto, como pela maior comodidade no que se refere ao confronto dos viajantes ou na segurança das cargas.

"Dessa tendência instintiva diz êle, de procurar sempre o caminho de menor impedimento", - e da qual uma das formas é aproveitar os rios, por serem os caminhos que andam, ou, pelo menos, quanto possível, acompanhá-los de perto, decorre a conhecida lei de Geografia Humana: a produção procura os pontos seguindo, de preferência, como as águas, os caminhos dos vales."

" A observação desses fatos naturais são simples
fo, talvez, a origem do principio técnico: o traçado
natural de uma via de comunicação em terrenos aciden-
tados resolve-se pela indagação de um sistema de cur-
sos d'agua, tão direto quanto possível entre os pon-
tos extremos" (Cap.I, pag.1).

Há na região explorada do Tocantins, no dominio da
hileá, outras obras que precisam ser executadas, de resultados po-
sitivos para o aumento da produção, notadamente de caucho, casta-
nha e cristal de rocha. Além de melhoramentos no rio Araguaia, de
dilatação de canais e remoção de pedras, no trecho encachoeirado
na confluência no Tocantins até Conceição de Araguaia, a abertu-
ra da rodovia de Marabá às ricas Jazidas dos Martirios, daquele
mineral, das maiores do país, através de vastos castanhais e cau-
chais, todas essas riquezas já em exploração, devido à iniciati-
va corajosa de um intrepido pioneiro o Senhor Antônio Borges Pi-
res Leal.

57. Temos visto até aqui a importância que, para a econô-
mia da região, tem a navegação fluvial e como o complexo hidrogra-
fico condiciona a vida de relações das suas populações. Tudo o sis-
tema de transporte da Amazônia se subordina ao rio, como via prin-
cipal, que, por sua vez, fica subordinado às circunstâncias geolo-
gicas, à inclinação das terras, ao regime das chuvas e à vegetação
marginal, quanto aos embaraços ou às facilidades que ofereçam à
sua utilização como meio de transporte ou de comunicação. Pode ter-
se uma idéia do que o rio tem representado na bacia amazônica, até
como fator politico, se se considerar que não teria sido possível
a dilatação das nossas fronteiras muito além da linha de Tordesilhas,
por via terrestre, não fossem as facilidades que os rios amazônicos
ofereceram à nossa expansão territorial. De outra maneira Pedro Tei-
xeira não teria podido levar os nossos limites quase ao contrafor -

tes dos Andes, na sua audaciosa penetração até o alto da Cordilheira. Os rios da planície da imensa bacia são aqueles que apresentam maiores secções de navegabilidade em seu percurso. Quando a formação sedimentaria sofre a intercorrência de hrizontes antigos, com o aparecimento de cachoeiras ou corredeiras que assinalam a mudança geologica, os rios passam a não oferecer mais essas facilidades de navegação criando problemas à circulação das riquezas e às comunicações. Para se ver a estensão navegavel e as possibilidade de intercambio, já entre os membros amazônicos da federação brasileira, já destes com os paises limitrofes, a que se ligam pelo rio, como unica via de acesso terrestre, basta observar que o Amazônas como eixo do sistema, é navegavel até a uma distância de 4.950 kilometros da fós, isto é, até o Pongo de Menseriche, que assinala a queda vertical do grande caudal na sua descida dos Andes, onde podem chegar embarcações de dois metros de calado (Paul Le Coïnte, op. cit. pag.28).

Os rios da bacia amazônica obedecem à divisão da sua formação geologica, em tres sistemas, o andino, o guianense e o do complexo brasileiro. Cada rio oferece os caracteres diferenciais que essa formação determina. Os do sistema andino são os da planície, que derivam da cordilheira que fecha o Vale desde a Colombia até o planalto boliviano; os do sistema guianense vão do Oiapoque ao Rio Negro e os demais se originam no maciço brasileiro e vão de Guaporé até o Gurupi. Há rios que participam de dois sistemas geologicos, como o Madeira, que é formado pelo Guaporé, provendo do planalto central do Brasil, o Mamoré, o Beni e o Madre de Dios, que vêm dos Andes. O Trombetas, cujo delta marca o começo da região do Baixo Amazônas, o Rio Negro, o Maicurú, o Jari, o Puru, vêm do maciço Guianense. Todos êsses rios sofrem variações de direção geral e de talweg em relação ao Amazôns, como via oxial, quanto aos percursos navegaveis, aos acidentes geologicos, ao declive das terras que atravessam, dando lugar muitas vezes a problemas de navegação e transporte. Por outro lado, sofrem a interferência de

fatores meteorologicos, que prejudicam ou facilítam essa navegação, como ocorre com os repiquetes e as cheias provocados pelo degelo dos Andes ou as chuvas torrências dos planaltos. Já vimos que os rios de planície são os mais estensos, como são os mais sinuosos e os de maior secção de navegabilidade. Os que derivam dos planaltos oferecem em regra, curso mais limitado à navegação franca. Acima das cachoeiras ou corredeiras, nem sempre podem dar acesso a embarcações de maior calado, resultando quase sempre o estrangulamento da navegação. Uma cousa é a navegação dos rios de planície e outra a dos de planalto. Daí, a necessidade do sistema de transporte ter em vista essa circunstância, para que possa atender às conveniências econômicas da região.

Mas, há outros problemas que afetam as condições de navegabilidade dos rios e à própria vida e econômia das populações marginaes da planície, de solução mais ou menos complexa. A pequena declividade do vale amazônico, que é apenas de doze milímetros por kilometro, cria o problema da obstrução dos canais navegaveis e das cheias ruinosas para as culturas e a pecuaria, sobretudo no Baixo Amazônas, depois que o grande caudal teve de estreitar-se e romper barreiras na sua marcha para o mar.

A diminuição de velocidade da correnteza, por essa circunstância, provoca a precipitação dos sedimentos carreados e a formação de bancos e baixios que prejudicam a navegação causando ainda inundações, que variam de intensidade e efeitos, segundo se apresentam aqueles fenomenos que provocam o extravasamento exagerado das aguas, além da capacidade de vasão dos cursos de derivação. Quando o Amazônas, depois de transpôr a angustura de Obidos, derrama-se em direção ao estuario e recebe a contribuição de Tapajós e do Xingú, do Maicurú, do Zari e do Purú, para só referir os mais caudalosos, despeja no Atlantico cerca de tres milhões de toneladas de sedimentos cada vinte quatro horas. A obliteração que, então, se processa, gera os baixios, a elevação constantes dos fundos e a formação de ilhas, antes que essa formidavel massa seja en-

tregue ao mar; depois do que, apanhado pela corrente equatorial, vá formar novas terras fóra do Brasil, o que fez Euclides da Cunha acusar o Amazonas de ser o mais impatriótico dos rios, por ir plasmar novos territórios fóra de nossas fronteiras, como aconteceu com as planícies marítimas das Guianas e a península da Florida nos Estados Unidos. Daí, dessa obliteração progressiva, que se verifica em todos os rios de planície embaraços à navegação e prejuízos de toda ordem à economia das populações ribeirinhas, constantemente ameaçada pelas alagações ruinosas, que destroem gados e plantações e obrigam a constante deslocamento no período anual das enchentes.

A navegação tem de ser feita, por praticagem e estimação, contornando esses embaraços criados pela dinâmica do rio, nem sempre sendo, possível o balizamento que orienta o navegante. Paul Le Coite, estudando o fenómeno das cheias amazônicas, entende ser possível restabelecer a normalidade dos índices de vazão do rio, pela dilatação dos grandes cursos de desagüamento na zona do estuário, com o aproveitamento da ação dinâmica das marés oceánicas, na sua constante luta com o fluxo amazônico. Esse fenómeno de aterramento, que se verifica em todos os rios de planície, pode ser corrigido, como mostra Paul Le Coite, por meio de dragas especiais que emitem jactos de ar comprimido na vasante das marés ao longo dos baixios formados, sendo que o fluxo marítimo se encarregará de arrastar os sedimentos revolvidos pelas duchas de ar, restabelecendo o nível normal do rio. Não se trata de obra ciclopica que se não comporte dentro dos recursos que a Constituição reserva para a valorização do Vale; mas, de empreendimento perfeitamente exequível, como o têm feito os americanos no delta do Mississipi e, em menor escala, os argentinos com a dragagem constante dos canais de acesso ao porto de sua Capital. Certamente que o problema é complexo, exigindo levantamento hidrográfico da zona de desagüamento, notadamente dos dois grandes canais, denominado do Norte e do Sul, isto é, do que passa pelo Baique e do que borda a ilha de Marajó, com a determinação das cotas de profundidade, elevação das marés, índices de sedimentação, direção

da correntes etc. Entretanto, a neutralização das enchentes no Baixo Amazônas, que se vêm acentuando de cinquenta anos a esta parte, importaria na recuperação de grandes áreas de terras fertilíssimas onde outrora foram cacauais e fazendas permanentes de gados. Há, ainda, que ter em vista impedir a agravação dessas crises periódicas, algumas delas de consequências catastróficas para a economia regional.

A respeito diz Paul Le Cointe, no Boletim do Museu Gueldi, Tomo X de 1949:

"Sob o ponto de vista econômico geral, é bem evidente que há o maior interesse em evitar, custe o que custar, a ruína definitiva e o despovoamento desta vasta região. As medidas necessárias para solucionar o problema apontado não apresenta dificuldades insuperáveis, como poderá parecer num primeiro exame; aliás, os resultados que se devem obter merecem esforços e sacrifícios. Não somente poder-se-ia evitar que as cheias fertilizadoras sejam substituídas breve por verdadeiros dilúvios devastadores, mas parece que, mediante processo bastante simples, se alcançaria fazer baixar sensivelmente o nível habitual destas cheias, de modo a recuperar, para a cultura, extensos terrenos de varzea, de valor incomparável, recentemente alçados pelos dispositivos das últimas inundações, e que se encontrariam daqui em diante fóra do alcance das águas, próprias à criação de numerosos rebanhos e plantações de cacauéis, de seringueiras, de arroz, de juta, etc., em condições muito mais vantajosas que as apresentadas pelas "terras firmes" do interior.

"Para realizar semelhante conquista sobre a Natureza não será preciso iniciar contra ela uma luta des-

"igual; trata-se, ao contrário de utilizar suas próprias forças.

"Uma vez feitos os reconhecimentos preliminares indispensáveis, pelas sondagens metódicas do estuário tendo assim determinado o percurso dos principais canais que o sulcam e a localização exata dos baixios que tendem a obstruí-los, seria relativamente fácil de abrir caminho através dessas recentes formações aluviais, aproveitando o poderoso auxílio das correntes locais. As horas que se seguem imediatamente à preamar o barro, ainda pouco consistente seria revolvido pelos jatos possantes de ar, ou d'água, expelidas com alta pressão por bombas especiais trazidas em barcaças convenientemente aparelhadas para esse serviço, fundeadas e immobilizadas a prumo dos pontos a atacar. Posto, assim, novamente em suspensão no meio da água, o tijuco seria arrastado e levado ao longe pela correnteza de vasante cuja ação se tornaria cada vez mais eficaz à medida da marcha dos trabalhos ajudados ainda pela grande corrente marítima que, como já sabemos, passa tangenciando a foz encarregando-se, deste modo, as duas correntes, da parte habitualmente mais pesada e dispendiosa dessas operações de dragagem.

"Este processo de dragagem foi empregado, hpa pouco, com inteiro êxito na Califórnia, para desagregar e levar aos aparelhos de lavagem, colinas inteiras de terras auríferas" (pag.183).

Mostra Paul Le Cointe que essas enchentes amazônicas, a princípio, eram separadas por intervalos quase regulares de tres e quatro anos, mas ultimamente se têm agravado cada vez mais e amiudado os considerados de consequências devastadoras. Nos ultimos 47 anos se verificaram 16 grandes cheias com esse caracter de calamidade, inclusive as ultimas de 1931, 1934, 1938, 1944

e 1947 (op.cit.pag.175/176).

58. Há ainda outras causas que influem na obliteração dos cursos navegáveis da bacia e, portanto, na sua navegabilidade, além da colmatagem dos sedimentos e detritos de que os rios de águas amarelas, como os amazônicos da planície, são ricos. A vegetação marginal, cobrindo a orla dos rios, forma a floresta ciliar que, às vezes, nos rios mais estreitos, dá lugar a uma abobada de ramagens ou tuneis de verdura. Frequentemente, em virtude das cheias periódicas ou pela ação erosiva das correntes, o leito dos rios é obstruído pela caída das arvores dessa floresta, por tronqueiras e madeiros que impedem a passagem das embarcações e constituem sempre embaraços e riscos à navegação. A história da Amazônia registra a perda de algumas dezenas de navios, que naufragaram ao encontro dessas tronqueiras submersas, no Solimões, no Purus, no Madeira, no Acre e nos rios do Pará. Os grandes madeiros flutuantes que o caudal arrasta, muitas vezes por milhares de kilometros, um perigo constante à navegação. Nos pequenos rios, a necessidade de desobstrução é mais premente ainda, para facilitar a vida de relações dos produtores da floresta, que, na dispersão em que vivem, precisam melhorar as vias de comunicações que os ligam aos centros de consumo e distribuição, até mesmo no sentido de um mais baixo custo de produção.

Por isso é que se torna necessária a organização dos serviços de limpeza de rios e igaraés em toda a região, pelo desmatamento das margens e a remoção de tronqueiras e madeiros, barrancos e matupás, por meio de equipamento apropriado, a exemplo das embarcações-serrarias, em construção autorizada, por lei de iniciativa do ilustre deputado pelo Amazonas Carvalho Leal. Esses serviços devem ficar a cargo do Departamento de Portos, Rios e Canais, segundo o planejamento que fôr estabelecido.

59. No bosquejo que estamos procurando fazer dos quadros econômicos da região amazônica, seguimos a orientação de examinar somente os problemas fundamentais que devem receber, com prioridade, o influxo dos recursos constitucionais, sem nos determos sobre aspectos que reputamos de segundo plano, embora reconheçamos que os há nesta categoria de grande importância, de realização posterior, ou de âmbito mais restrito dos interesses locais, que terão certamente de receber solução em planejamentos posteriores, nos limites desses recursos e na oportunidade devida, pelo proprio desenvolvimento do primeiro periodo de recuperação.

55. Portos - A situação dos portos amazônicos, notadamente do maior e mais importante deles, o do Pará, está a exigir a ação pronta dos poderes públicos, para evitar que se agrave mais ainda a crise de transportes marítimos e fluviais da região. O porto de Belém, construído de 1905 a 1908, para atender às necessidades impostas pelo desenvolvimento da navegação amazônica, ao tempo em que a borracha atingira o máximo de sua importância na economia nacional, como o segundo produto de exportação, é o quarto do país em extensão e capacidade portuária, depois dos de Santos, Rio de Janeiro e Recife. A sua importância é assinalada ainda mais pela posição de ordem geográfica e comercial da capital do Pará no extremo norte do País e no complexo amazônico, de que é o emporio principal, o seu maior centro distribuidor, situado à terça parte da distância dos grandes mercados de consumo de todos os continentes, em que estão os dois maiores pontos nacionais. Ponto obrigatório de escala de todas as embarcações que se destinam à grande bacia, a cuja porta se encontra, serve às relações de intercâmbio do Brasil com cinco países limitrofes. O seu destino é marcado por essa situação sem par no hemisfério sul do continente, como Nova Orleans, Alexandria, Singapura, Suez, Hamburgo ou Liverpool, em outros continentes. Foi mesmo um dos primeiros grandes pontos do país a serem construídos, com o surto de desenvolvimento econômico que passamos a ter do começo deste século para cá. O seu cais de acostamento, construído de blocos cíclicos, permite a atracação a navios até 30 pés de calado, com dois canais de acesso e uma bacia de manobras. O encouraçado "Minas Gerais", antes de assoreamento que passou a ter o ponto, ali esteve amarrado como navios de mais de vinte mil toneladas. O seu aparelhamento para receber carga, inclusive carga especializada, como cervão, madeiras, óleos e combustível corresponde à

sua capacidade de acostamento. As suas instalações de porto distribuidor de oleos liquidos e gasolinas são das maiores do país, podendo acumular oleos combustiveis, para atender a todo o norte, a que já serve em grande parte.

Entretanto, vem o nosso grande porto sofrendo desde há alguns anos uma progressiva diminuição em sua produção, pelo assoreamento, por falta de dragagem a que obriga o seu proprio regime de aguas, dada a sedimentação constante da bacia de manobras e dos canais de acesso paralelo ao cáis, reduzindo a sua utilização pelos grau dos navios, com graves prejuizos para a navegação e a econômia do país. A calmotagem dos detritos que as aguas amarelas dos rios formadores do rio Pará, a cujas margens assenta o porto, precepitam, cria o problema da dragagem como meio de aumentar as necessárias cotas dos fundos, para não ficar diminuida a capacidade de produção do porto. Para êsse serviço dispunha êste de uma draga de grande eficiência, a "Horario Bicalho", que foi dali retirada para atender à dragagem de outros portos nacionais. O Plano SALTE consigna Cr\$ 27.211.000,00 para o reaparelhamento do porto de Bélem.

Felizmente que o serviço para impedir a obliteração e restaurar a capacidade perdida vão ser realizadas pelo Governo, como anunciou o Senhor Ministro da Fazenda, com os creditos necessários ao vulto que os mesmos exigem, acima de cinquenta milhões de cruzeiros. Sobretudo quando se trata de uma recuperação total na econômia da região, o reaparelhamento do porto de Belém, teria de ser obra preliminar, antes mesmo a reforma da frota, até que esta possa ser realizada em melhores condições econômicas, dada a dependência que há entre um e outro serviço, que se completam, com o mesmo fim.

O reaparelhamento do porto não consiste sómente, porém, na dilatação dos canais e bacia de manobra. Há ainda que

cogitar em completar o seu equipamento recondicionar o existente, manter energia elétrica própria, para o trabalho de cabreos e guindastes, o prolongamento do cais, a construção de docas para pequenas embarcações, a aquisição de guindastes de maior capacidade, obras de adaptação reparos gerais, além de aquisição de rebocadores e alvarengas para baldeação de carga e sobre água.

O porto de Manaus, que continua no regime de concessão, em que foi construído, está também a exigir êsse reaparelhamento, para continuar a atender às necessidades da navegação de toda a grande bacia central, de que a Capital do Amazonas é o emporio natural, como outro coletor, distribuidor e abastecedor de toda a produção. A navegação dos altos rios está dependente da eficiência desse porto e dos serviços que presta à região. Com a remodelação da frota terá de ser a principal estação de manutenção, reparos e combustível dos navios que terão de manter o transporte para aqueles rios, em condições de rendimento normal. O Plano SALTE também reservou para êsse reaparelhamento Cr\$. 10.211.000,00.

Tanto nos Estados do Pará e do Amazonas, como no Território do Amapá, há o problema dos portos fluviais de acostamento de embarcações, que se resolvem por meio de obras mais ou menos custosas, notadamente, quanto aos menores, para facilitar o embarque e desembarque de cargas e passageiros, por trapiches de madeira e obras de estivante e aterro de defesa contra a erosão que as correntes provocam. No Pará o Departamento de Portos Eios e Canais, por sua 2a. Delegacia Regional, formulou o planejamento dos portos fluviais secundários da região, com o projeto e orçamento dos principais, como os de Cametá, Bragança, Salinópolis, Vigia, Chaves, Ponta de Pedras, Santarem, Obidos e no Amazonas, os de Parintins Itacoatiã e Mauxacapuru, alguns dêles já em construção, por verbas orçamentárias votadas nos últimos exercícios. Para o porto de Bragança estão projetadas as obras de

construção de cais e armazens, além de dragagem da boca do rio Caeté, para restabelecer a navegabilidade até o porto daquela progressiva cidade paraense aos navios de cabotagem e mais intenso intercâmbio com os Estados do Maranhão e do Nordeste. As obras do porto de Cametá sôbre o Tocantins, destinam-se principalmente à defesa contra o desgaste constante que a correnteza do rio exerce sôbre a zôna da costa em que está assentada a cidade, pelo necessário enrocamento e pelos cais. As do porto de Santarem são mais custosas, mas não menos necessárias, dada a importância que tem aquele grande núcleo de produção e de cultura da Amazônia, na confluência de Tapajós, com o Amazonas, até mesmo pela sua extensão e para permitir o acostamento a navios de grande tonelagem, das linhas internacionais.

À remodelação da frota deve acompanhar a construção desse sistema de pequenos portos fluviais, para que a mobilização dos produtos se dê com o maior rendimento possível.

Povoamento e colonização

56. O maior e mais grande de todos os problemas da Amazônia é sem dúvida o do povoamento, como está a mostrar o grau de densidade de suas populações. Para uma área de cerca de tres milhões e oitocentos mil kilometros quadrados, há uma população que pouco excede de dois milhões ou sejam precisamente o que apurou o recenseamento de 1950, 2.192.328. O Conselho Nacional de Geografia estabeleceu a relação entre a população recenseada e a área da Amazônia, estimando esta em 4.834.704 kilometros quadrados, segundo o ponto de vista dos geógrafos

do I.B.G., que, como vimos dilatam a area amazônica em nosso país além dos limites da hilea. Reduzida, porém, à delimitação do projeto, podemos considerar a atual densidade demografica da região em face desse recenseamento, com o indice de 0,52. Desses habitantes cabem ao Pará 1.142.847, ao Estado do Amazonas 520.920, ao Acre 116.124, ao Território do Amapá 38.374, ao do Guaporé 37.438 e ao do Rio Branco 17.623, devendo-se acrescentar as populações dos municipios amazônicos de Goiás, Mato Grosso e Maranhão, que completam o computo do Conselho Nacional de Geografia, respectivamente, de 150.944 para Goiás, 8717 para Mato Grosso e 70.582 para o Maranhão. Essa densidade só comparavel a dos grandes desertos ou das tundas arcticas, assinala as responsabilidades, que pesam sobre os dirigentes do país, pela ocupação econômica de um dominio, que temos de preservar e valôrizar, legado pela expansão imperial dos intrepidos colonizadores portugueses, de que Pedro Teixeira é a maior figura nos primeiros albores da conquista, quando levou os nossos limites aos contrafortes andinos, depois de ter subido a cordilheira para manter contacto com os espanhóis, que fundavam outro imperio nas vertentes do Pacifico. Não tem havido no povoamento da Amazônia iniciativa de parte dos poderes públicos do país para fixar, na região, populações sedentarias, com excepção da pequena colonização de hespanhoes tentada no Para, ao tempo do governo Pais de Carvalho no fim do seculo dezanove e a última migração de trabalhadores nordestinos, ao tempo da chamada "batalha da Berracha", sem maiores consequências sobre o crescimento demografico. A colonização japoneza, interrompida com a irrupção da guerra, foi de iniciativa privada, embora apoiada pelos governos dos dois Estados amazônicos.

A migração de elementos nacionais de povoamento, que se operou depois que as grandes secas do Nordeste impeliram os laboriosos sertanejos das regiões assoladas a contar de 1877, sobretudo de cearenses, riograndesses do Norte e paraibanos, a

procurar melhores condições de vida em outra parte, foi o grande manancial que iria dar à Amazônia os braços de trabalho da exploração da borracha, que assumia um posto da maior importância na economia brasileira e em relação à nossa balança internacional de contas, e constituía empolgante atração aos que tinham de abandonar as suas terras de origem, em busca da aventura da selva, na esperança de fortuna rápida que os preços daquele produto sugeriam, ~~auguravam~~ e volta aos países de origem. Mas, essas correntes migratórias, que haviam de sofrer as consequências da falta de organização, pelo caráter desordenado que tiveram, sem que às mesmas presidisse qualquer noção de economia ou de disciplina demográfica, não podiam dar maior rendimento do que apresentaram, batidas pelas vicissitudes do meio que iam desbravar, devorados pela malária e pelo beriberi e outras avitaminoses e vítimas de um regime de trabalho de exploração do homem pelo homem. Migração de caráter patológico, como se classifica em ciência demográfica a que é provocada pela miséria, e de natureza individual, porque as famílias permaneciam nos seus Estados de origem enquanto os homens validos corriam à aventura, depois reduzidos pelo desgaste de mortalidade, às vezes catastrófica, como se verificou nos serviços de construção da Madeira-Mamoré e em outros episódios do drama acreano, e pelo abandono dos seringueais, depois que o principal produto desceu a preços vis, ainda assim contribuiu para elevar-se o povoamento aos índices que atualmente apresenta e, o que é mais, fixar, devido às suas admiráveis qualidades de adaptação, resistência e trabalho, uma população estável, como, por exemplo, a do Acre, que tão grande cooperação vem dando para a produção regional, principalmente a da borracha, da castanha e até de gêneros de subsistência, revelando pronunciada capacidade para formar um núcleo social e político com fóros de self government, até mesmo pelas tradições

heroicas da época da penetração e do deslocamento da fronteira econômica, realizada com a integração territorial.

Desse modo, o povoamento da Amazônia não devia acompanhar o desenvolvimento que tiveram outros trechos do território do país, que receberam o influxo da imigração dirigida de povoadores estrangeiros, além da espontânea que as condições climáticas e outras circunstâncias de ordem econômica e facilidades de vida podiam fomentar. Entretanto, apesar das asperezas do meio em que o maior entrave a adaptação do homem está na própria exuberância daquele, o que se vê é que o crescimento vegetativo das populações amazônicas acompanha o mesmo ritmo de crescimento que vêm tendo outras regiões brasileira, a que, em regra, se atribue amenidade de clima e progresso econômico.

O índice de aumento relativo da população brasileira de 1940 a 1950 foi de 27,67%. O crescimento das populações amazônicas foi superior, elevando-se a 27,78%, a essa média salvo o do Estado do Amazonas, que foi de 27,61%, acima, no Nordeste, aos de Alagoas e Paraíba, no Leste, a Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, e, no Sul, ao Rio Grande do Sul, o que coloca o Estado menos populoso do Norte com um índice de crescimento maior do que oito da Federação. O Pará aumentou 23,81%, isto é, mais os Estados da Paraíba, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais e Espírito Santo. O aumento populacional do Território do Guaporé, no mesmo período, foi de 76,17%, e do Acre de 45,58, o do Rio Branco de 76,17%, o do Acre de 45,58, e do Rio Branco de 45,28 e o do Amapá de 78%. Esta situação demográfica mostra que a Amazônia oferece condições de habitabilidade para populações numerosas, que aí se podem desenvolver normalmente, sobretudo quando melhoram os padrões de vida local, a exemplo de Belterra, em que, pelo que informa o Doutor Felisberto de Camargo, a mortalidade infantil é mínima, menor do que a das capitais

brasileiras. Tudo estará, portanto, em oferecer condições favoráveis de vida, sanitária, de nutrição e econômicas e sociais, aos grupos humanos que se estabeleçam na região, em zonas preferenciais, onde possam exercer as atividades produtivas.

Observa-se que se o aumento, além da média normal do país se verifica nos Territórios amazônicos, por influência, certamente, de terem melhorado as condições de produção regional, depois de 1940, em virtude do surto de valorização que passaram a ter os produtos extrativos amazônicos, principalmente a borracha, é certo ter o crescimento vegetativo da população se mantido sempre nos níveis dos Estados brasileiros de maior índice de crescimento. Não se pôde, pois, maldizer do clima amazônico, nem alimentar pessimismos contra a possibilidade de vir a ser um dia a imensa planície equinocial séde de populações em correspondência com a sua extensão geográfica. Há em toda a Amazônia brasileira, apesar da não homogeneidade relativa, diversidade de áreas, mais ou menos populosas, devido a circunstâncias variadas que influíram para que se concentrassem populações em zonas diferenciadas de produção, como se deu com o Território do Acre na exploração da borracha, com o Baixo Amazonas e a Ilha do Marajó na criação bovina e com a Estrada de Ferro de Bragança na produção de gêneros de subsistência, que são as de maior densidade de toda a região.

Pierre Gouou reconhece que a Amazônia tem possibilidades para abrigar populações de maior densidade, uma vez modificadas as técnicas de produção, Diz êle:

"Será possível ter uma idéia do desenvolvimento da população na Amazônia? A questão merece um estudo aprofundado, pois do ponto que sabemos parece so-

"bressair o fato que a população aumenta muito depressa. Se isto fôr verdade, o problema a encarar não seria mais o da imigração para a Amazônia, mas de saber como e em que ocupar uma população crescente se as técnicas não se modificarem. A questão é importante e é de tóda urgência que estudos cuidadosos, apoiados sôbre um estudo completo de todas as fontes possíveis venham esclarecer o assunto. Esperando que tal trabalho seja feito, só podemos evitar conjecturas sem fundamento. Se falamos deste problema é para chamar a atenção dos pesquisadores para um interesse e também para dar o alarme às autoridades responsáveis que se arriscam a deparar um dia uma Amazônia relativamente superpovoada" (Op.cit, 2a. Parte, pag. 199).

Adiante, em relação ao crescimento vegetativo das populações e à solução dos problemas da Amazônia, tendo em vista os quadros econômicos atuais, observa o mesmo autor:

"Todavia, é urgente a aplicação das medidas que visam levantar a produtividade e o nível de vida da atual população da Amazônia, população que, não devemos esquecer, está em vias de crescimento, pois não seria suppreendente que nos proximos 50 anos, e-la passasse de 1.473.000 a 4.000.000" (Op.cit.2a. Parte, pag. 238).

Observe-se que Pierre Gourou baseia as suas conjecturas no recenseamento de 1940 e não inclue a parte amazônica dos Estados de Mato Grosso, Goiás e Maranhão. Mesmo assim, se tivesse considerado o censo de 1950, teria de chegar ao mínimo de

5.580.000 habitantes. Isto sem contar com a imigração e a colonização.

O que é incontestável, diante dessa situação demográfica e apesar das condições econômicas desfavoráveis de vida, de baixa salubridade, e subnutrição, que não só se verificou um desenvolvimento natural e progressivo do povoamento, como ainda a possibilidade de mais rápido crescimento dessas populações por afluxo de novas correntes imigratórias, que venham aí se adaptar, como ocorreu com os nordestinos e com a quota de estrangeiros que têm dado a sua contribuição para os quadros demográficos que a Amazônia apresenta. É o que se deverá tentar nas linhas estruturais de um plano de recuperação econômica.

60. Diante desses dados estatísticos, que refletem a habitabilidade do meio geográfico e a sua capacidade para conter populações numerosas e sedentárias, em que fica o argumento de que a Amazônia não tem condições climáticas para atrair e fixar correntes de população alienígenas, que alí se possam fixar? Não têm faltado sociólogos e geopolíticos, sem objetividade, que generalizam conceitos desfavoráveis aos climas tropicais, que não poderiam oferecer condições de adaptação a populações brancas, dos padrões raciais fixados nos climas temperados. A raça brasileira, ocupando um território que tem mais de quatro quintos de clima tropical, sub-tropical e equatorial, seria um desmentido a isso. E não se diga que a miscigenação com o indígena e o negro deu ao brasileiro qualidades de resistência e adaptação ao meio e ao clima, porque o que se observa, na evolução da raça brasileira é a absorção pelo branco, por predominância sobre os outros sangues contribuintes de sua formação, tendo de chegar um dia em que dominará por completo. A experiência amazô-

nica tem contrariado as generalizações dos que, como nas escolas de Huntington^e do fatalismo geográfico, ^{de Ratzel} entendem que os climas quentes e uniformes são fatores impeditivos de fixação do homem ao meio econômico. Temos a invocar sôbre as condições favoráveis do clima amazônico, além de outros o depoimento da Missão Willicam Schurz, de técnicos e economistas americanos, inclusive meteorologistas e especialistas em sôlo e ecologia, que se deteve em 1924 na Amazônia brasileira, durante nove meses, procedendo a estudos e inqueritos sôbre as possibilidades de exploração da região. Diz o relatório Schurz:

"The climate of the Amazon Basin may be designated as "tropical". This term frequently is misunderstood by these not familiar with the tropics, it does not mean an extraordinary high temperature either continuous or for short periods. The Amazon Valley does not deserve the maligned reputation it has born as having an especially hot, humid and unhealthful climate, rendering it almost uninhabitable. It has, on the contrary, for an equatorial region, a relatively pleasant climate and none of the last deadly for the colonist or traveler of any the tropical countries.

"In general way it may be said that the climate of the whole basin is very uniform. Local causes in different parts of the valley modify it somewhat, resulting in a heavier or lighter rain fall and a greater difference in temperature between day and night.

Compared with the countries situated in the temperate Zones, the temperature is permanently high, but it rarely passes 93° F. in the shade and never rea-

"ches 105°F. Even this high temperature is somewhat compensated far by good air movement" (Rubber Production in the Amazon Valley, pag. 77).

Observa ainda, Willicun Schurgen para mostrar a amenidade do clima e a diferença de temperatura entre o dia e a noite, esta sempre de uma grande frescura, que nunca deixou de usar o seu cobertor de lã nas suas noites amazônicas, durante os meses de sua missão. A temperatura máxima nunca vai além de 35°C., enquanto a mínima desce frequentemente a 18°C e menos ainda.

Em clima de temperaturas mais altas, como de maior umidade, têm-se desenvolvido culturas agrícolas da maior produtividade e importância como nos países tropicais da Ásia. Os trópicos nunca foram embaraço à fixação do homem branco. Exemplo disso são o norte da Austrália, as ilhas do mar de Caribe e a Venezuela que têm nas planícies maior rigôr de clima que a Amazônia, porque estão sob o equador termico, que em nosso hemisfério não coincide com o geografico, sob o qual está a Amazônia, em sentido longitudinal. O Professor Grenfell Price, da Universidade de Adelaide, na Austrália citado por Pimental Gomes, diz a respeito da ocupação econômica das regiões tropicais pelo homem branco:

"It will simply say that the evidence shows that white men can live and work for generation, in the more favourable tropics..". É ainda possível ter tanta saúde nos trópicos úmidos quanto nos climas temperados: "... the Americans showed that it was possible to secure a lower death rate" - (na Zona do Canal do Panamá) - "than in the most healthy cool temperate countries, and the white death rate to-day is "

"lower than even that of Australia or New Zeland. I spent some three weeks with American scientists in Panama, and saw white Americans who, With very few vocations in the United States, had carried out the hadest physical labour in the workshops for nearly thirty years. One also saw white of the second generation who were doing the hard work perfectly well. As for the tropics injuring children an exhaustive examination in 1930 showed that white children in Panama were, on the average and right up to the end of their high school days, of higher standard than similar white children in the United States. The same thing is going on in Southern Florida, where white fruitgrowers are working in a climate that is truly tropical - and the same type of evidence is now coming from the white sugar growers on the Queensland coast, who are actually doing work that the Americans think no white man can possibly perform. We could, however, copy much from the Americans at Panama, for their control of disease, hygiene, and sanitation, and their methods of housing, clothing, and diet are unequalled anywhere in tropical world. Our figures in Queensland would be even better if we would follow some of their ideas." Digest Economico, Nº 82, Setembro de 1951, pag. 141-142).

Por fim, é ainda o Prof. Pierre Gourou quem esclarece a dúvida sobre a influência que poderia ter o clima da Amazônia sobre o povoamento:

"A ação direta do clima quente, humido e chuvoso sobre a anatomia, a fisiologia e o comportamento psiquico é muito pouco conhecido e provavelmente muito insignificante para ter grande importância. Os fisiologistas discutem infundavelmente os resultados contraditorios de suas experiências. Para os geografos a questão está colocada nos seguintes termos: há nos logares de clima quente, úmido e chuvoso, território desertos, como a maior parte da Amazônia, território francamente povoados, como a zona Belém-Brasília, território fortemente povoados, como a região Recife, Porto Rico ou Java; vemos ao mesmo tempo, nos climas quentes, umidos e chuvosos populações atrasadas e outras de civilização evoluída, não exerce uma ação determinante: não podemos, pois pensar que a Amazônia é pouco povoada por ser de clima equatorial" (op. cit. 2ª Parte, pag. 190).

O imigrante se fixa onde encontra condições de meio econômico mais favoráveis que as do seu logar de origem. O mesmo se dá com migrações internas. Tam aqui logar lembrar a lei de crescimento da população de Malthus, fundada na relação que há entre os meios de existência e a soma das necessidades, pela qual a população é sempre limitada pelas facilidades de satisfazer as necessidades da vida. O deslocamento das populações pela migração se realiza , tendo em vista a mesma lei isto é, com o fim de conseguir facilidades de meios de existência.

58. Entretanto, há que atender que, por isso mesmo, apesar de não ser o clima uma causa que possa impedir a adaptação de imigrantes, os de proveniência de climas temperados ou frios,

país certamente que podem encontrar maiores facilidades de adaptação nas regiões do sul do país, temperaturas menos elevadas e mais variáveis, onde possam desenvolver as suas forças de produção, em meio de condições climáticas mais aproximadas das do país de origem. Na concorrência entre às regiões geoeconômicas do país para receber emigrantes, não haveria dúvida que os brancos europeus dariam preferência às do sul, mesmo porque já iam encontrar, no mosaico de raças dos nossos grandes Estados de maior produção, gentes de idêntica origem e do mesmo sangue, com a mesma técnica de trabalho e os mesmos hábitos de conforto.

Na seleção de imigrantes para a Amazônia devem ser consideradas não só as facilidades que o meio físico oferece a abundância de recursos e as possibilidades de exploração, como ainda as condições peculiares da economia regional, as dificuldades iniciais de instalação, a situação sanitária, as comunicações, as culturas ou industriais fundamentais a explorar, as áreas escolhidas para a instalação e outras circunstâncias de ordem regional, tendo em vista a possibilidade de adaptação e fixação definitiva do elemento povoador. Não se pretenda colonizar a Amazônia com arianos louros da Europa, plantadores de trigo e cevada, para plantar borracha. Não se deve afastar a possibilidade de obter, por uma imigração dirigida em moldes técnicos/econômicos, sejam encaminhados para áreas selecionadas da Amazônia, agricultores do sul da Europa, especialmente sicilianos e valencianos plantadores de arroz, que poderiam encontrar, nas terras de varzea do estuário e outras ao longo do rio Amazonas, condições favoráveis para se estabelecerem. Isto mesmo, por meio da rigorosa seleção, através de órgãos ou entidades especializadas de imigração. Para a Amazônia convém somente a imigração de agricultores que se adaptem às condições regionais. Os imigrantes hespanhoses, que o Pará recebeu na última década do século dezenove, se localizaram em núcleos coloniais à margem da Estrada de Ferro de Bragança, devendo o seu insucesso à

circunstância de destinados a produção de generos de subsistência se terem fixado nas terras altas de baixa fertilidade, do divisor de aguas entre o rio Guamá e a zona marítima, que se esgotam logo que a floresta desaparece com as queimadas, como vimos anteriormente. Se se tivessem localizados nas varzeas do estuário, em terras que se regeneram constantemente pela irrigação fertilizante das marés de agua doce, ricas de sedimentos e sais minerais, certamente teriam chegado a indices de produção que os integrariam definitivamente ao meio.

Tivemos a experiência da colonização Japoneza, que, infelizmente, não teve a expansão esperada, dadas as admiraveis facilidades desses colonos para se adaptarem ao meio amazônico, devido a guerra superveniente. Entretanto, temos de reconhecer que devemos ao colono japonês uma das mais primorosas fontes de produção da Amazônia, que constituirá, sem duvida um dos fatores mais valiosos de recuperação da região, sobretudo dada a facil adaptação dos nossos agricultores locais a cultura da juta. Não há duvida que há mais facilidades em encaminhar para a Amazônia colonos japoneses, que de outra qualquer procedência, pela circunstância de terem subsistido ali, a despeito da guerra, alguns núcleos desses prolificos povoadores, entregues à produção da juta, como os de Parintins e do Baixo Amazonas e à cultura de cereais, pimenta do reino verduras, como os da colônia japonesa de Tomé-Assú, do Rio Acará, no Pará. Agora mesmo se encontra na região um antigo ministro do governo japonês, que se propõe instalar a tecelagem da juta no Baixo Amazonas com capitais proprios e trazer imigrantes do seu país de origem, que tem grandes excedentes de população e acaba de perder os maiores territórios de derivação desta, a Manchuria e a ilha Formosa.

Num país, como o nosso, sem preconceitos de raça, cujo poder de absorção e integração do imigrante é tão grande que tem

impedido a formação de quistos raciais, apesar de nunca ter presidido o seu povoamento, por elementos alienígenas, um sistema de imigração em que se tivesse em conta a necessidade de assegurar a assimilação, por condições econômicas, sociais e políticas, eficazes impostas às correntes imigratórias, esta se tem dado definitivamente, como se verificou com italianos, alemães, poloneses e mesmo japoneses, pelo imperativo do meio. O que ocorreu com estes, no Estado de São Paulo, depois da última guerra, é um fenómeno esporádico de resistência à assimilação social e política de uma raça primaria, que não se reproduzirá, uma vés disciplinadas as novas correntes de povoamento dessa origem, no sentido de integração social e política, até mesmo porque, com as transformações que acaba de sofrer a estrutura semifeudal do povo japonês, no seu misticismo pelo poder imperial, terá desaparecido certamente o maior embaraço de ordem moral e psicológico a essa assimilação. Há mais perigo na imigração de procedência europeia pela suspeita de contaminação de ideias comunistas, do que na incorporação ao país dos trabalhadores amarelos, laboriosos, disciplinados, frugais e magníficos cultivadores da terra. Há, ainda, com os autoctones da Amazônia, pelo seu parentesco de sangue asiático, para facilitar a miscigenação.

O Doutor Felisberto de Camargo se inclina pelo imigrante javanês, para a cultura das terras baixas da bacia amazônica, ottimo cultivador de arroz e juta, como o japonês, com o habito de trabalhar em campos alagados. Vimos no Surinam o que os javaneses tem ali feito, onde são os principais braços de trabalho dessa prospera colonia holandesa, dirigidos por técnicos, da metropole e assistidos por um governo colonial vigilante.

Na Guiana Inglesa, que apresenta uma das culturas mais

notáveis do continente, a que já nos temos referido, numa area plantada de cana de assucar e arroz de cerca de 150 kilometros de frente por 40 de largura, recortada de canáls de irrigação, em terras umidas de varzea de formação aluvial, o trabalho das culturas é feito por trabalhadores indianos, onde os encontrámos com a sua indumentária característica, o seu regime de castas e até os seus faquires. Essa colônia inglesa, que não tem as possibilidades econômicas da Amazônia, apresenta um nivel econômico de vida mais alto que a maior parte dos Estados brasileiros, até a Bahia, fundando a sua prosperidade e o bem estar de sua população naqueles dois produtos agricolas. O Governador da colônia é uma especie de administrador geral dessas culturas, que são assistidas por um instituto de investigação e cultura tropical.

Porto Rico, a grande ilha do mar de Caribe incorporada aos Estados Unidos, depois da guerra deste país com a Hespanha, tem excedentes de população, devido à alta densidade atingida, dando lugar a uma intensa emigração, principalmente para aquela metropole. Há uma parte dessa população branca ou mestiça, de bons agricultores, plantadores de cana de assucar e arroz nas verdes planicies da ilha. O govêrno do país, de acôrdo com correspondência que mantivemos com o Diretor da emigração portorriquenha, facilitará o encaminhamento de emigrantes selecionados para a Amazônia, toda a vês que o nosso govêrno brasileiro se interesse por isso. Haveria, mesmo, a possibilidade de obter, em grupos de familias, cerca de duzentos mil emigrantes dessa origem para as nossas culturas agricolas.

61. Mas, a colonização amazônica se deve fundar, quanto possível, na fixação de familias nordestinas, até mesmo como cobertura nacional ao lado de núcleos alienigenas, que ali se estabelecem. O Nordeste depois das grandes secas que assolaram as suas

populações, vive em simbiose com a Amazônia, e teve naqueles povoadores audazes e resistentes os braços de trabalho para o desbravamento da floresta e a exploração de suas riquezas, sofrendo essa corrente reciproca de relações numa profunda depressão quando se encerrou o primeiro grande ciclo da borracha, que foi também o do povoamento fundamental. Com o colapso do principal produto, foram abandonados os seringais, que eram a quase unica sede das atividades da produção. Entretanto, já havia uma população da mesma origem fixada à terra, que não voltou ao sertão de origem. Foi essa quota de elementos integrados no meio amazônico daquela origem, que continuou a dar a sua contribuição ao desenvolvimento das populações da região, que, assim, pode apresentar os quadros demograficos atuais, acrescidos dos que se destinaram numa tentativa de povoamento dirigido, colaborar no esforço de guerra, para aumentar a produção da borracha, como o principal produto estrategico que nos era dado fornecer à causa aliada. O que se deve evitar são os erros do primeiro e do segundo periodo, em que afluíram correntes de trabalhadores nordestinos para a Amazônia. Houve, por falta de organização do povoamento em bases técnicas e econômicas, o desperdicio de valores humanos e de forças de trabalho, sobretudo no primeiro periodo, em que a falta de alimentação conveniente, de assistência e até de humanidade nos metodos de trabalho e remuneração deste e as condições sanitárias reinantes, sem meios eficazes de combater o impaludismo e as avitaminoses, eram causas de diminuição das populações embrenhadas na floresta, num dos episodios mais deploraveis da história de bandeiras ou de marchas desbravadoras de nosso país. No ultimo periodo, em que se deu a intervenção oficial para organizar o trabalho nos seringais, dirigir o movimento de trabalhadores e suas familias e dar-lhes assistência alimentar e sanitária, desde os seus Estados de origem, revestindo-se essa intervenção de certa grandiosidade,

que as circunstâncias da guerra justificavam, pelas necessidades urgentes do produto, o erro, como já dissemos em outro passo foi pretender-se substituir o sistema tradicional de produção e os seus quadros econômicos, inclusive o regime de trabalho nos seringais o seu financiamento e abastecimento, através as entidades que sempre estiveram à frente dessa produção, por outro sistema de ação reta direta e compulsoria, de certo modo artificial, dando lugar a que, no ponto de vista do movimento de trabalhadores que se deslocaram para a região em levadas enquadradas pelos agentes do governo, fossem novamente abandonados os seringais, em sua maior parte, quando teve de cessar a ação oficial. Daí o declínio que, em seguida, sofria a produção da borracha e não se ter verificado um maior crescimento dos índices de população.

Como temos sustentado até aqui, o esforço de recuperação à conta dos recursos constitucionais, para que tenha o devido rendimento, tem que se exercer em áreas de seleção, em que sejam concentradas as forças de trabalho e os investimentos necessários ao desenvolvimento de determinadas formas de produção, segundo os planejamentos que se venha estabelecer em bases técnicas e econômicas. É preciso evitar a ação dispersiva os estímulos improdutivos ou de baixo rendimento e as iniciativas que se não fundem na experiência, na técnica e nas reais condições de produtividade do empreendimento. Mesmo porque um planejamento econômico tem de fundar-se em dados analíticos seguros, conhecidos e confirmados pelo exemplo da realidade. Não seria possível orientar a ação oficial com base a mais das vezes estimativas vagas, coisa comum no êxito dos nossos problemas econômicos, notadamente nas amazônicas, como opinam observadores distantes, que nunca tiveram contacto com a natureza bravia que tanto condiciona a vida econômica e as realidades peculiares do complexo amazônico.

Em tais circunstâncias, o povoamento deve-se encaminhar no sentido da concentração de correntes migratórias, nacionais ou estrangeiras, em núcleos coloniais estaveis à margem dos rios e no estuário, na base de culturas de ciclo rapido, para produção de subsistência e de rapida auto suficiência do colono, e de culturas permantes da seringueira e outros especimens de grande rendimento da nossa floresta ou mesmo exoticas de facil adaptação.

Êsses núcleos colônias, onde podem ser localizados e contentrados grupos humanos originários da região ou que nesta já se abhem estabelecidos devem ser organizados em regime contractual, no sentido em que o titulo de propriedade do lote colonial seja entregue ao ocupante, em condições de habitabilidade, com casa terreno de varzea desbravado, sementes mudas, borbulhos, naimais domesticos essenciais, manutenção da familia até a colheita da produção de subsistência (arroz, juta, milho, mandioca etc.) assistência sanitária e hospitalar e escola uma vês cumpridas as obrigações de plantação e cultura de um minimo de hectares dêsses generos de subsistência e de determinado numero de seringueiras, de dupla enxertia, de clones do maior rendimento e resistentes à molestia das fôlhas, nas terras altas ou mesmo nas de varzea ou igapó, de cacaeiros, castanheiras, andirobeiras, ucuubeiras, palmeiras e dendê, patauá e outras, de timbó, guaraná e pimenta do reino, inclusive plantas forrageiras que forem especificadas de acôrdo com as circunstâncias locais, e a obrigação de cultura e manutenção até que as seringueiras possam ser sangradas, tudo sob o contrôle do Instituto Agrônômico do Norte, quando será então expedido o titulo definitivo de propriedade, além da indenização das despesas em prestações anuais.

A assistência à produção da colônia deve ainda constar de financiamento ao colono, mediante garantia dos seus produtos

por meio de penhor agrícola, da instituição de cooperativas de produção e consumo, da instalação de usinas de beneficiamento de arroz, mandioca, milho, juta, óleo vegetais, produção de açúcar, serraria olaria, tendo em vista o desenvolvimento da produção.

Os lotes colônias devem conter cada um terreno de varzea e de terra firme, onde possam existir as duas formas fundamentais de cultura, permitindo que a habitação do colono seja instalada na faixa de transição entre os dois tipos geológicos, em condições de conforto e salubridade e com as dimensões necessárias ao trabalho de famílias de agricultores e das culturas que servirem de base à colonização.

Para a seleção das áreas de instalação das colônias agrícolas devem ser considerados como fatores que prevaleçam para a situação geográfica, as vias de comunicação e transporte, a proximidade de mercados de consumo ou de centros de distribuição o teor dos solos e seu grau de fertilidade, a natureza das culturas, os índices pluviométricos regionais ou locais, as condições sanitárias, as facilidades para adaptação dos colonos, o valor venal das terras a expropriar, além de outros que determinem a preferência de modo a assegurar êxito certo ao empreendimento.

Em tais circunstâncias, indicamos a fundação de colônias agrícolas no vale do Rio Guamá, tendo em vista considerações anteriores e o que expuzemos quando era elaborado o Plano SALTE, que consigna dotação para êsse fim, assim como para as obras de drenagem destinadas à cultura do arroz no mesmo vale, e de colônias semelhantes na zona geoeconômica de que Manaus é centro de condições favoráveis para essa instalação, assim como em Parintins, Manaus e no Baixo Amazonas, no Solimões e outros rios, no Território do Amapá, nos rios Acará, Jujú e estuário tocantino e amazônico, inclusive das ilhas do Pará e em outras zonas, precedendo a escolha inquerito sobre as condições locais, por uma comissão de

técnicos especializados, inclusive agrônômicos e economistas.

Não podem ser aconselhadas colônias locadas apenas em terras firmes, onde não se poderiam instalar culturas econômicas de ciclo rápido de resultados positivos, como decorre do que já temos expostos com apoio na experiência e na lição unissona dos técnicos.

62. Admitidas as correntes imigratórias que devam ser encaminhadas para a Amazônia destinadas a formarem colônias de povoamento e exploração agrícola, devem presidir à incorporação do emigrante medidas prévias de instalação nas zonas escolhidas e inteiramente saneadas e preventivas de seleção individual, quanto à capacidade física para o trabalho, à idade limite, ao grau de cultura, à saúde e ao comportamento social. No ponto de vista da saúde é necessário que a seleção se faça, tendo em vista impedir a introdução que o incapacitem para o trabalho ou transmissíveis, infectuosas ou parasitárias. A importação de doenças para o nosso Continente tem vindo com a imigração.

As populações indígenas eram sadias, como ainda hoje se verifica com os índios em estado selvagem, que se contaminam no entanto com os civilizados e, às vezes, são vítimas dessa contaminação. São controvertidas as opiniões sobre a existência de doenças antes da descoberta, a não ser quanto a vermes intestinais, atribuída à origem asiática das populações autóctones da América que já traziam os parasitos com as imigrações primitivas. Como mostra o Professor Olímpio da Fonseca, do Continente Africano vieram-nos os agentes de varias de nossas grandes endemias, mas, também, as correntes povoadoras da Europa nos trouxeram outras entidades envolvidas, sobretudo as doenças epidêmicas e endemo-epidêmicas, como a variola, a febre amarela, a peste bubônica e a cólera (Anais do Simposium da Faculdade Nacional de Medicina, fls. 203 e seg.).

Vimo o que se deu ao tempo da guerra, com a invasão do Nordeste pelo mosquito Gambiae e o esforço dispendido com a sua erradicação.

Em tais circunstâncias, como é corrente em toda a imigração organizada em bases econômicas, ao embarque do emigrante deve preceder o exame individual de saúde no país de origem, mesmo para evitar despesas com o retorno. No caso particular da imigração japonesa, esse exame previo é necessário, porque se verificam constantes endemias em certas zonas do território nipônico de parasitas, como a esquistosomose japônica, a clonorguise e a traicostrongilose oriental (op.cit.pag.208). Nas hospedarias de imigrantes, que devem ser construídas em Belém, Santarém e Manaus, com o necessário conforto deve ser feito um exame final, que tenha por fim incorporar definitivamente o emigrante, para verificação do seu estado sanitário, grau de cultura e capacidade para determinadas formas de produção.

Saneamento

63. O saneamento constitui também termo essencial da equação amazônica. O povoamento da região e o crescimento das populações está subordinada às condições sanitárias ambientes. É, assim, um problema de base a ser resolvido com a aplicação dos recursos constitucionais. Já dissemos, em outra oportunidade, que o estado de insalubridade da região tem sido o responsável por todas as acusações que se fazem contra o clima amazônico e pelos embaraços que o meio tem oposto ao aumento da população e ao desenvolvimento econômico. Havia o conceito pessimista generalizado da impossibilidade de sanear a Amazônia de algumas das suas endemias, dada a extensão territorial e a dispersão das suas populações, pela impraticabilidade de destruição dos agentes vetores dessas doenças.

Entretanto, já Oswaldo Cruz se propunha realizar êsse saneamento se lhe dessem os recursos necessários, tendo formulado um planejamento em bases científicas e técnicas, depois de estudo demorados das condições ambientais, em seguida à memorável campanha com que extinguiu a febre amarela no Pará, levada a efeito por iniciativa do Governo João Coelho em 1912, custeada pelo próprio Estado.

Em relatório, que apresentava ao governo federal em 1913, o nosso grande profilata traçava as linhas mestras do programa de saneamento do impaludismo e outras endemias secundárias e acrescentava, quanto aos efeitos que essas medidas teriam sobre a vida econômica da região.

"Acreditar que de causas meteorológicas ou telúricas imanentes na região amazônica resultem uma inadaptação quase absoluta ao homem, que ali não poderia permanecer senão em estado de morbidez permanente, sendo ineficazes todas as medidas sanitárias tendentes a normalizar a vida naquelas regiões, para retroceder a vida naquelas regiões, fôra retroceder a doutrinas amacronicas, todas desmentidas pelos benefícios de medidas profiláticas executadas em países tropicais de índice endêmico tão intenso quanto o encontrado na Amazônia"

E acrescenta:

"A letalidade é, ali, sem dúvida, muito elevada, atingindo coeficiente assustador e indicando a urgência de uma ação sanitária energética, destinada a evitar o extermínio de milhares de vidas e a decadência orgânica da nossa raça, naquela zona. Os fatores morbidos, porém, que ali atuam não são diversos dos encontrados em outras regi-

"ões, nenhuma entidade nova existindo que escape ainda aos processos profiláticos da higiene moderna. De fato, na letalidade da Amazônia, tanto quanto na decadência orgânica do homem naquelas terras, figura, como fator preponderante, a malária, em suas diversas modalidades clínicas."

Como se vê, já àquela época, quando a química era o único meio específico do combate ao paludismo, arma que tinha servido a Gorgas para sanear o canal do Panamá, durante as obras de construção, era possível sanear o grande vale. Oswaldo Cruz termina o seu relatório, dizendo:

"Realizado o plano da campanha sanitária constante das linhas acima, posso afirmar com segurança que desaparecerá o obstáculo capital que retém o progresso vertiginoso a que está destinado o Vale do maior rio do mundo e ficará entregue à civilização uma das mais ricas, senão a mais rica zona do Brasil. Está nas mãos do governo realizar esse feito."

Não é demais reavivar, nesta emergência, as idéas do homem de ciência cuja autoridade em tal matéria não podia sofrer contraste, sobretudo pelo conhecimento pessoal e diretor que tivera do meio amazônico, em campanha vitoriosa, e das dificuldades a vencer na realização da obra saneadora. Em 1910 Oswaldo Cruz se encontrava na região do Madeira, em observações sobre a situação sanitária da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, assim como Carlos Chagas, em 1913, subiu o Amazonas, até o Acre, em estudos sobre as condições de saúde das populações amazônicas e as

entidades morbidas que as castigavam, tendo percorrido o Solimões, o Juruá, o Purús o Rio Negro e o Rio Branco.

O plano de Oswaldo Cruz envolvia a intervenção sanitária da maneira mais extensa, inclusive a educação profilática, tendo em vista as condições peculiares do meio tropical e ampliava-se através de seringais e núcleos de população ao longo dos rios. Um hospital central em Manaus e outros de menor vulto nos grandes tributários do Amazônas, postos e sobportos sanitários nos aluentes e subafluentes e embarcações hospitalais para atender ao nomadismo dos elementos de trabalho ainda não estabilizados, eram previstos.

O Doutor João de Barros Barreto ilustre profilata e marcolista, com um estudo dos mais notáveis que se têm publicado entre nós (Malaria, Doutrina e Prática), depois de inquerito completo feito sobre a endemia maldrigena no país quando Diretor Geral do Departamento de Saúde Pública organizou também um plano de saneamento da Amazônia, com os dados e observações de uma Comissão de sanitaristas daquele órgão federal. O governo federal criou em 1941, pelo decreto-lei n.º 622 de 1 de outubro, com/curso do governo americano, então interessado em favorecer a produção da borracha, o Serviço Especial de Saúde Pública (S.E.S.P.), que, desde então, vem desenvolvendo ação saneadora de elevada eficiência nos Estados do Pará, Amazônas e Território do Acre, Anapá, Rio Branco e Guaporé, em determinadas áreas dessas unidades federais, inclusive em cooperação com as diretorias estaduais de saúde pública. A organização do S.E.S.P. originariamente abrangia a melhoria das condições sanitárias de núcleos de população por meio de assistência às municipalidades e em colaboração com estas, no abastecimento de água potável, no serviço de fossas sanitárias e de focos, drenagem de pantanos e outras obras de defesa contra a mosquito a exemplo de um dique em Belém, ao Sul da cidade, na costa do Rio Guamá,

além do tratamento específico. Construiu e mantém o S.E.S.P. na região uma cadeia de hospitais, centros de saúde, sobpostos sanitários, embarcações, inclusive laboratórios de pesquisas e treinamento do pessoal e um serviço de educação sanitária, através de propaganda profilática em boletins, cartazes, folhetos e monografias. Terminando em 1948 o nosso acordo com o governo americano (Acordos de Washington), tem o nosso governo mantido o serviço, que passou a se constituir peça essencial e especializada da defesa das populações amazônicas, num sistema de recuperação amazônicas, num sistema de recuperação econômica. O projeto de Orçamento para 1952 consigna Cr\$ 35.000.000,00, ao S.E.S.P. para aplicação na região amazônica

O S.E.S.P. mantém em Belem, como órgão de investigação e análise ~~auxiliar~~ o Instituto Evandro Chagas, de medicina tropical, especialmente em relação as entidades morbidas da patologia amazônica, como a malária a filariose, a leishimanea, a beribere e além de parasitoses e também sobre a nutrição o saneamento e profilaxia regional, em geral. Tem já um grande acervo de serviços o Instituto, que teve a dirigi-lo primeiro o malgrado cientista brasileiro que lhe de o nome, notadamente quanto a trabalho de investigação sobre os anofelinos da região e sobre a filariose. Há no Instituto um curso especial de malariologia para medicos, farmaceuticos, engenheiros sanitaristas e guardas.

Entretanto, a ação saneadora do S.E.S.P. precisa ter mais profundidade, para acompanhar o ritmo acelerado que deveter a execução do plano de valorização econômica da região, estendendo e ampliando os serviços a seu cargo, inclusive de engenharia sanitária junto aos nucleos de população, cidades, vilas, povoa-

dos, barracões ribeirinhos, seringais, fazendas de criação e culturas agrícolas, em conexão com o Serviço Nacional de Malaria, para que se torne completo o saneamento, que há de permitir o povoamento crescente sem o risco de desgaste pelas endemias reinantes, a fixação do homem à terra e o desenvolvimento da produção.

64. Criado o Serviço Nacional de Malaria, para o combate à grande paudemia que tanto tem retardado a expansão econômica do país e reduzido a capacidade produtiva de nossa gente, principalmente a dos vales dos nossos grandes rios, confiado à direção do Doutor Mario Pinnotti, que vem realizando uma obra apostolar e redentora em benefício das grandes áreas malarígnas do país, não podia a Amazônia ficar fóra do raio da ação saneadora, que já consagrou o notável profilata como um benemerito da nação. Por acôrdo com S.E.S.P., foi destacado desta a profilaxia da malária, para ser atribuído especialmente ao serviço sob a direção do seneador do São Francisco, que já começou a organizar a campanha profilática, por meio dos novos métodos de extinção do mosquito transmissor do hematozoário de Zaveran, isto é, pela Detetização domiciliar e da medicação específica e intensiva do aralen cloro quina, camaquim e outros sais isómeros, principalmente pela cura com uma dose única. Os medicamentos são distribuídos por uma cadeia de pequenos postos abrangendo toda a zona escolhida, para serem aplicados gratuitamente, como preventivo ou curativo, com o devido controle. Embora, em condições diversas das que teve o Serviço Nacional de Malaria de enfrente na Baixada Fluminense, no Vale do São Francisco e em Santa Catarina, o êxito da campanha saneadora é o mesmo na Amazônia, com a redução imediata dos índices de infecção nas regiões assistidas. Certamente que, devido às circunstâncias peculiares do meio hidrográfico, às meteorológicas e de densidade demográfica, os meto-

dos de combate têm de adaptar-se a essas condições regionais, para maior eficácia e rapidez na recuperação sanitária.

O paludismo é não só a principal e mais grave endemia da região, como aquela que afeta substancialmente a produção da riqueza. Todas as demais são de ordem secundária neste sentido. A extinção da malária será uma redenção para populações desso- radas pelo parasito que invadiu a Amazônia de 1860 para cá, vin- do de outras regiões infectadas, e foi espalhando por todo a hinterlandia pelos nordestinos, desbravadores da floresta, que se contaminavam à entrada do vale. Tem sido, sem nenhuma dúvi- da, o responsável pelo retardamento, que têm tido o povoamen- to e a mobilização das riquezas regionais. O problema do sane- amento simplificou-se muito e estamos desde mofo, perfeitemen- te armados para enfrentar os grandes problemas de recuperação os que esperam a devida solução, pela aplicação da quota cons- titucional, em termos de planejamentos regionais e locais, em areas selecionadas, do imenso e cúmerno amazônico. Vimos o que o Serviço Nacional da Malária realizou no vale do Rio São Fran- cisco e, em condições mais difíceis, no Estado de Santa Catari- na. Havia naquelas região do Nordeste nucleos de população, vi- las ou povoados, com o indice de infecção domiciliar pela mala- ria de 100%. Em toda a parte, em que se fez sentir a ação pro- filatica, pelo D.D.T. e o aralem, a doença desapareceu. As con- sequências não se têm feito esperar, com o aumento da produtivi- dade do trabalho do homem do campo. Informa a Companhia Hi- dro-Eletrica do Rio São Francisco que deve a extinção da mala- ria ali mais de trinta por cento do exito que têm tido as obras de construção da grande central ele trica, em marcha.

65. Mas, há outros setores da saude, da defesa da vida das populaçõesamazônicas, que precisam ser atendidos, relativos a entidades morbidas não compreendidas especificamente naque-

les Serviços especiais, como a tuberculose e a lepra, ou no que atenda à maternidade e à infância. No caso do tuberculoso, que, depois do paludismo, é o maior responsável pela mortalidade na região, há que serem fundados hospitais e sanitários, em zonas indicadas para internamento de doentes, de acôrdo com a técnica moderna no tratamento da peste branca, que devora as populações subnutridas do país, especialmente dos maiores centros urbanos. Uma capital como Bélem, com uma população de mais de duzentos e cinquenta mil habitantes e um índice de morte por tuberculose assustador, está desarmada na luta contra a doença insidiosa, em clima de alta umidade e o mais baixo índice de consumo de leite, ovos e verduras das grandes cidades do país. Ha cerca de dez anos o Departamento Nacional de Saúde começou a construção de um hospital de tuberculosos para novecentos leitos, cujo arcabouço, em meio a construção passou a ser invadido pela vegetação circunjacente, à espera de ser concluído. Em toda a Amazônia, há apenas quatro estabelecimentos com a finalidade de atender a tuberculosos, tres no Pará e um em Manaus, sendo os do Pará com 141 leitos e a do da Capital do Amazonas com 42, quando seriam necessários seguramente dois mil leitos para as necessidades de toda a região (Anuário Estatístico do Brasil de 1950, pag. 357 e 358) Em relação à lepra, a situação é melhor. Entretanto, os serviços de assistência precisam ser ampliados nos Estados amazônicos, que estão alinhados entre os de maior índice de infestação leprosa no país. No Pará, em 1950, compareceram aos ambulatórios de lepra 4.806 doentes, no Estado do Amazonas, 898 e no Acre, 2 198, o que assinala um nível impressionante dessa doença bacilar naquele Território, de população já relativamente concentrada e elevada. O Pará tem dois leprosários e não tres, como indica o citado Anuário, com 1 840 leitos. O Estado do Amazonas, um com 729 e o Acre 3 com 348. Os leprosários do Pará se mantêm, com o auxilio da União, principalmente por uma taxa de vinte centavos sôbre o kilograma da car-

ne verde consumida no Estado, sob os auspícios da Liga Contra a Lepra.

No que se refere à maternidade, a região amazônica, está na generalidade, sem leitos que correspondam ao crescimento de suas populações, que, como vimos, aumentam numa media mais alta que a media do país. O Pará mantem apenas dez pequenas maternidades com um total de 331 leitos, sendo duas maiores na Capital, o Estado do Amazonas, 6 o Acre 3 e o Território do Guaporé, 2 (Anuario cit. ob.cit).

A mortalidade infantil na Amazônia dá o maior coeficiente de desgaste das suas populações. Morrem mais crianças na primeira idade que adultos, devido certamente a situação de subnutrição das mães e o baixo indice de consumo de leite e seus derivados em toda a região. A defesa da criança, se é no Brasil o primeiro de todos os deveres assistenciais, consagrados em dispositivos constitucionais, na preservação do manancial formador da gente brasileira, na Amazônia assumê, ainda mais, o carater de um dos termos da equação, que se procura armar e resolver, da sua recuperação econômica. Não deixa de ser paradoxal o que se observa no desenvolvimento das populações da região, que se, de um lado apresenta um indice de crescimento tão alto, como temos visto, do outro mostra o profundo desgaste que sofrem as mesmas na primeira idade, por ação da precariedade de vida com que lutam, de insuficiência econômica, sem as calorias necessárias, e batidas pelas endemias e verminoses. Quando melhoram essas condições de vida, de higiene e podem nascer e criar-se com a devida assistência, como se dá em Belterra, resultem populações que não de dar necessariamente uma maior contribuição para o aumento da riqueza, pela formação de homens validos e mais aptos para o trabalho. No Pará, para uma população de quase um milhão e du-

zentos mil habitantes, há 3 creches e 2 lactários, no Estado do Amazonas, 1 creche e 2 lactários e no Amapá 1 lactário. Para crianças, há no Pará 3 estabelecimentos de assistência médico-social com 18 leitos apenas, no Estado do Amazonas, 3 com 66 leitos e no Acre 1, com 12 leitos (Anuário cit. pag. 357 e 358).

66. De sorte que, a ação oficial, para a aplicação dos recursos constitucionais, no setor do saneamento da região e defesa da suas populações deve ser ampliada, além do que compreendem os serviços especializados existentes, pela construção de uma rede de hospitais, centros de saúde, postos de cooperação com os poderes estaduais, territórios e municipais e com entidades privadas de fins assistenciais, sobretudo tendo em vista a limpeza das áreas selecionadas em que se tenha de exercer mais diretamente o influxo desses recursos e os núcleos de população ou colonização.

INDUSTRIALIZAÇÃO - ENERGIA ELÉTRICA

67. A industrialização das matérias primas amazônicas é um estágio da evolução econômica da região que tem de definir-se, na relatividade das condições peculiares da produção e de densidade da população. Em regra, na ordem evolutiva dos modos de produção, a fase industrial começa com a elevação dos índices de povoamento, e com a formação dos núcleos estáveis de população, que dão os braços de trabalho à produção industrial. A Amazônia, que tem a sua vida econômica fundada na indústria extrativa, em que a borracha representa mais de tres quartos da sua balança comercial e constitue assim a moeda de pagamento com que pode adquirir as utilidades que atendem às necessidades das suas populações, começou desde há muito a desenvolver uma indústria incipiente de aproveitamento dessas matérias primas, inclusive da própria borracha, nos maiores centros de população, como Belém e Manaus, sem que possam esses setores das atividades regionais ter tido maior expansão por deficiência de energia para movimentar as suas fábricas e usinas. Apesar dessa precariedade e do alto custo unitário da força motora, já pode apresentar uma relativa produção fabril, com as fábricas, usinas ou oficinas de fiação e tecidos de juta e fibras silvestres regionais, artefatos de borracha, cortumes, óleos vegetais, discos de madrepérola, sapatos, refrigerantes, medicamentos, doces e confeitos, panificação, álcool e aguardente, timbó, móveis, construção naval, olarias, de óleo de pau rosa, do guaraná e beneficiamento de borracha, castanha, sementes oleaginosas, madeiras (serrarias), etc. Belém, por exemplo, ofereceria condições excepcionais para se constituir um grande centro industrial do país, se não fosse a insuficiência de energia elétrica e o elevado custo da unidade de força termo-elétrica com que ainda pode contar. Com uma população operária concentrada que se eleva a cerca de sessenta mil trabalhadores, compreendidos mulheres e menores que possam ser aproveitados para o trabalho das fábricas, servida por um dos maiores postos do país, centro

coletor de mais da metade da produção extrativa da região, por via fluvial de acesso, dotada de boas condições sanitárias, de um rede de grandes hospitais, superior a das demais capitais brasileiras, na razão das suas populações, além de facilidades de locomoção e transporte e outras, a Capital do Pará há de ter um lugar de proeminência na produção industrial do país, toda a vês que possa dispor de energia compatível com o custo de produção ao nível dos mercados da concorrência. O mesmo se dá com outras cidades amazônicas, como Manaus, Santarém, Bragância, Cometá.

Todo o esforço de industrialização da Amazônia deve orientar-se no sentido do aproveitamento das facilidades naturais que oferecem os seus maiores centros de população, em mão de obra e matérias primas, abundantes e a baixo preço. Não só na manufatura propriamente de artigos de consumo, para a região e o país de borraça, dos couros e das peles silvestres, de sua variadíssima coleção de madeiras e outras matérias primas típicas da região, como ainda de produtos de alimentação pelo aproveitamento da inesgotável riqueza de oleaginosas e gorduras vegetais comestíveis, inclusive da castanha do Pará e pela industrialização de peixe das fabulosas reservas inestinguíveis de suas águas, ou a refinação de óleos vegetais de aplicação na indústria. A tecelagem das fibras, ao lado de uzinas de beneficiamento, padronização e enfardamento da juta e das fibras silvestres, pode permitir que a Amazônia venha a fornecer à produção agrícola do país grande parte da sacaria de que precisa. Algumas das cidades da região, como Belém, Bragança, e Santarém, comportam, pelas facilidades de mão de obra suficiente e proximidade das zonas produtoras de algodão, a instalação de fábricas de tecidos desta fibra, tendo em vista o abastecimento regional. Já sugerimos a instalação de, no mínimo, três uzinas de açúcar, sendo duas no delta do Tocantins, podendo localizar-se uma no Município de Iguarapé-Miri e outra no de Muaná, além de outra em Santarém, para fornecer esse elemento essencial de nutrição a toda a região; assim também a instalação

de usinas de beneficiamento de arroz, juta, mandioca, milho, cacau, madeiras e olarias na séde das colonias agrícolas, fundadas ou por fundar.

Não é utopia falar-se em industrialização em região de baixa densidade de população, entregue na sua grande parte à exploração extrativa, como é a Amazônia. No quadro demográfico que apresenta, pelo fenômeno bem conhecido do urbanismo, de crescerem as populações, das cidades à custa das que vivem nos campos, como em toda a parte em nossa país, temos de considerar a possibilidade de um intenso desenvolvimento industrial do Norte, desde o momento em que sejam criadas as condições necessárias para isso, a fim de que com a multiplicação da produção regional, possam melhorar os padrões de vida da sua gente.

Sobretudo, não seria possível cogitar de industrialização sem contar com o fator dominante nesse estágio de evolução do trabalho, que é a força motriz em condições econômicas, isto é, tendo em vista o custo da produção. É preciso que o preço unitário da força motora não impeça o empreendimento industrial. É fundamental que se tenha em conta esta circunstância, para que não fracassem as iniciativas.. O ponto nevrágico do problema brasileiro da produção está, exatamente, no custo desta, agrícola ou industrial, que, em nosso país, é em regra mais alto que o dos mercados da concorrência. De modo que enquanto não podermos produzir, pela elevação do nível de produtividade do trabalho nacional, por técnica aprimorada e em condições econômicas que nos permitam enfrentar a concorrência nos mercados internacionais, não podemos contribuir para o enriquecimento do país, até porque temos capacidade reduzida de consumo no mercado interno. No plano amazônico se dá o mesmo. Precisamos industrializar o nosso potencial de materias primas regionais, a um custo de produção que permita essa expansão, isto é, vender os excedentes para os mercados nacionais ou internacionais, afrontando as concorrências. Daí ser o problema da energia elétrica da mais capital importância para o desenvolvimento industrial, no sentido em que o preço da uni-

dade padrão, deva ser compatível com esse custo, para cuja formação entra como principal fator, desde que em relação aos demais estamos em situação favorável.

A ausência de fontes de energia hidroelétrica nas proximidades dos centros populosos, em consequência mesmo das circunstâncias geográficas e geológicas da planície amazônica, limitam de certo modo a capacidade de produção industrial, pelo encarecimento relativo da corrente termo-elétrica e da produzida por geradores a óleo Diesel. As cachoeiras e corredeiras do rio Tocantins, que são as fontes mais próximas de energia de Belém, de possível aproveitamento, isto mesmo, por obras custosas, acima de quaisquer possibilidades nos limites dos recursos constitucionais, estão há mais de duzentos e cinquenta quilômetros de distância daquela Capital. O mesmo se dá com as maiores cidades da região, quanto a potencial hidro-elétrica da região. Temos, assim, de encarar o problema da força elétrica, para fins de produção industrial, em condições econômicas, pela utilização da energia de fonte termo-elétrica, que permite um custo de K.W. de mais baixo preço, relativamente.

A instalação de grandes centrais termo-elétrica, para fornecer corrente suficiente e barata, nos centros industriais, será a maior contribuição que se venha a dar para estimular a industrialização regional. Essas usinas devem ser adaptadas para queimar óleo (fuel oil) de importação e lenha, desde o momento que o país não produz ainda o petróleo necessário para alimentar a industrial nacional de combustíveis líquidos a baixo preço. A ocorrência de petróleo na Bacia Amazônica viria modificar inteiramente os termos da equação relativa à produção industrial na região. O preço da corrente industrial dessas centrais elétricas deve corresponder estritamente ao custo de produção do KW, para que o fornecimento de energia, com uma tarifa nessa base, seja um meio de dar assistência ao produtor industrial. O sistema de geradores a óleo Diesel deve ser empregado para

as pequenas usinas, dos núcleos menores de população, tendo em vista, sempre a possibilidade de abastecer de corrente a baixo preço os centros populosos, com fins industriais, e de animar as iniciativas que se destinam a aproveitar as matérias primas regionais, como os óleos e sebos vegetais, a produção de manteiga, de produtos da mandioca, do milho, do arroz, do cacau e outras pequenas indústrias típicas rurais.

Temos visto o que tem sido a deficiência da produção da corrente elétrica nas capitais dos dois Estados amazônicos e a precariedade da vida social desses dois grandes centros urbanos, notadamente quanto ao abastecimento de corrente industrial, determinando a paralisação dos estabelecimentos industriais, reduzindo e encarecendo a produção das fábricas e usinas urbanas e causando prejuízos de toda sorte a mal estar a toda população. Como termo de recuperação da economia regional, a reforma no sistema de abastecimento de corrente e elétrica, principalmente aos maiores núcleos de população, como as capitais dos dois estados amazônicos, deve receber o influxo da quota constitucional, no sentido de contribuição para o desenvolvimento da produção industrial.

Ensino Técnico

68. A valorização econômica da Amazônia, como temos visto, exigirá um grande esforço coletivo, no sentido do aproveitamento do imenso potencial de riquezas que se acumulam da área de sua compreensão. Afeta a toda população regional e às classes trabalhadoras diretamente. Por isso mesmo essas classes precisam preparar-se para o movimento recuperador. Mas a mobilização dessas riquezas só se poderá tornar efetiva por métodos ou processos

de técnicas apropriadas às condições ecológicas e às peculiaridades regionais. Pierre Gourou entende que por meio de novos modos de produção poderá a Amazônia chegar a mais altos níveis econômicos. Aliás, a mudança dos modos de vida econômica acarreta, pela doutrina do determinismo histórico, a mudança de condições sociais, na ordem da evolução do trabalho. A uma técnica nova de trabalho deve, porém, preceder o ensino das normas que a regem. Tratando-se, como se trata, de um meio natural de tão fortes características e diferenciações, os processos de produção da riqueza devem ter o carácter de especialização, para atender a essas peculiaridades, no sentido de especialização, para atender a essas peculiaridades, no sentido do maior rendimento das atividades produtivas. É preciso, mesmo, criar uma certa unidade de pensamento em torno dos problemas, que assinala um estágio mais elevado de cultura econômica da região, pela compreensão de técnicas de produção de maior rendimento. Uma mentalidade amazônica nova, gerada na confiança do êxito dos empreendimentos e da ação oficial, que supere o estado depressivo em que vivem populações subdesenvolvidas, batidas por uma crise que se vem prolongando há cerca de quarenta anos, apesar do esforço de recuperação dos últimos tempos, depois que se abriram novas perspectivas para o renascimento da produção regional. Deve-se ter em vista esse aspecto psicológico do problema amazônico, para que a mobilização dos espíritos acompanhe o desenvolvimento do trabalho de regeneração da economia em bases definitivas numa ação energética dos que cooperam na produção da riqueza com as entidades administrativas interessadas e os órgãos de execução dos programas a realizar. Não foi outra a orientação dos americanos no Vale do Tennessee, tanto quanto às elites, como quanto às demais classes da região.

A este respeito refere um dos historiadores do T.V.A.:

"The Authority has provided an education officer for appropriate areas; the State Department has agreed to undertake to establish a coordinating committee for the area in which the various educational agencies of the Department will be represented. Using the impact of the construction program as a point of departure, the joint efforts will be directed toward developing a pattern of cooperation and coordination under which the contribution of the various educational agencies will be welded into an integrated attack on the area educational problem" (C. Herman Pritchett, The Tennessee Valley Authority, pag.128).

Essa unidade de vistas é necessário sobretudo entre os técnicos que tenham de colaborar nas soluções aventadas e nos programas estabelecidos. Neste sentido observa David Lilienthal, como resultado da experiência do T.V.A. quanto à necessidade de uma orientação unificada na execução do plano. Diz ele:

"The work upon which we first embarked ten years ago called inevitably for men of many different kinds of professional and technical skills: Geologists, agronomists foresters, chemists, architects, experts in public health, wild life, and fish culture, librarians, wood technicians, specialists in recreation and in refractories, accountants, lawyers, and so on. Such undertaking, and indeed any modern technical enterprise, requires or in any event has resulted in a high degree of specialization and firmaction" (Democracy on the March, pag. 65).

A orientação do ensino técnico num mesmo sentido, nas Escolas e Faculdades, nos Institutos especializados, nas entidades de primeiro e segundo grau, como nos aprendizados agrícolas e industriais, patronatos e escolas rurais, deve obedecer a uma mesma unidade de compreensão dos problemas econômicos da região, que a ação oficial imprimir às soluções devida, vencidas as resistências naturais da rotina.

Como órgão especializado de investigação e cultura, o Instituto Agrônomo do Norte se constituiu centro dos estudos, das observações e da experimentação de todas as fontes de riqueza vegetal, dos solos e das águas da região, das condições ecológicas em que se apresentam para a exploração pelo homem e o seu rendimento econômico. O I.A.N. dispõe de um corpo de técnicos altamente especializados, a começar pelo seu ilustre Diretor e tem tido ao seu serviço ou aí fazendo estágio especialistas de renome universal em agricultura tropical ou química industrial e agrícola. Compreende essa equipe de investigadores de elite vários agrônomos, geneticistas, botânicos, agrostologistas, veterinários, médicos e engenheiros.

Na Capital do Pará, sede do Instituto, estão localizadas a Estação Experimental de Belém, que é o núcleo principal de irradiação dos ensinamentos técnicos, e a Escola de Agronomia, que passou a funcionar no corrente ano. A rede dos seus serviços experimentais em toda a região compreende: a Sub-Estação Experimental do Baixo Amazonas, em Cacaual Grande, no Estado do Pará; a Sub-Estação Experimental de Porto Velho, no Território do Guaporé, e a Sub-Estação Experimental de Tefé, no Solimões Estado do Amazonas.

~~Sede do Amazonas.~~ Está no programa do Instituto criar a Sub-Estação Experimental de Fonte Boa, neste último Estado e outra Sub-Estação Experimental no Estado do Maranhão, que ainda não foram instaladas por falta de técnicos especializados para atender às necessidades de toda a área planejada. Na sede mantem o I.A.N. os seus laboratórios, ^{com uma secção} especialmente para investigações e experiências sobre a borracha, o estudo das propriedades fisico-químicas das borrachas das espécies botânicas latíferas de maior importância econômica e da produção extrativa da Amazônia; estudos, análises e provas físicas de elasticidade, resistência e peso específico das borrachas para fins industriais; ensaios e estudos para determinação de fraudes no comércio da borracha extrativa; estudo de latex, sua formação, conservação, concentração e aplicação industrial; estudos e ensaios sobre alimentação e adubação de seringueais. A seção de química compreende: estudo e determinação do extrato toral dos timbós da Amazônia; estudo sobre a rotenona e outras alcaloides e substâncias químicas derivadas do timbó e de outras plantas parasitoides da Amazônia; estudos sobre os óleos alimentícios da região; pesquisas tecnológicas sobre o babaçú para fins industriais; pesquisas sobre o óleo de pau rosa e o linalix produzido pela árvore amazônica; estudos sobre a gordura de ucuúba; estudos e ensaios sobre alimentação das plantas; pesquisas tecnológicas sobre o dendêzeiro; pesquisas sobre solos amazônicos e adubação verde; análises das águas dos rios, igarapés e lagos da região amazônica, estudos de forragens e o seu rendimento; estudos das plantas tóxicas para o gado; determinação de vitaminas em produtos alimentícios da Amazônia. A seção de biologia compreende investigações sobre limnologia, a micro-flora e micro-fauna dos rios e lagos amazônicos. A seção de botânica abrange: a formação de um herbario da flora neotropical; estudos taxonômicos da flora neotropical; identificação e coleta de plantas; coleta de ma-

deiras da Amazônia para estudos em colaboração com a Yale University dos Estados Unidos. O herbario do Instituto já possui 40.000 exemplares montados, mantendo um serviço de intercâmbio científico, com instituições congêneres do país e do exterior.

A biblioteca do I.A.N. merece menção especial pelo inestimável patrimônio de cultura científica especializada que apresenta, podendo considerar-se a mais importante do país em botânica e química agrícola e industrial. Há que ressaltar o esforço e o patriotismo do Doutor Felisberto de Camargo adquirindo ^{em Londres} nos últimos da guerra uma biblioteca do gênero que saia dos escombros ainda rescaldantes da grande metrópole inglesa danificada pelos bombardeios e vinha enriquecer o patrimônio da nossa cultura.

A princípio o Instituto restringia as suas atividades à experimentação e às investigações botânicas e de biologia aplicada às doenças das plantas e de sua ecologia e de química agrícola e industrial, ligada ao aproveitamento das riquezas vegetais e a química agrícola. Teve, depois, de ampliar o seu raio de ação, solicitado pelas prementes necessidades da produção agrícola da região notadamente com a distribuição de sementes selecionadas de juta, arroz e outras, assumindo assim também a função de órgão de assistência e fomento. Depois que o governo adquiriu o acervo da Companhia Ford do Brasil, o I.A.N., por seu Diretor Doutor Felisberto de Camargo, passou a exercer cumulativamente a direção administrativa e da exploração da Fordlândia e Belterra. A soma de serviços já prestados pelo I.A.N. à Amazônia dão a medida da importância que tem essa entidade de alta cultura científica para a economia e para a recuperação da região.

O prestígio do Instituto e do seu eminente Diretor nos meios científicos internacionais e do nosso país revelam a obra notável que aquele representa, pelos trabalhos que tem realiza-

do, no domínio da agricultura tropical, e pelos ensinamentos que vem difundindo para o conhecimento dos padrões de cultura que devem ser adoptados, de seguro rendimento econômico ou dos que têm interesse meramente científico. A obra realizada de salvação de cerca de dois milhões de seringueiras de Belterra, assoladas pela doença das folhas, a que nos referimos anteriormente, as experiências de ordem genética feitas na sede do I.A.N., em Belém, para obter novos clones de seringueira de grande rendimento em latex e de resistência ao fungo destruidor, além de outras, bastariam para consagrar a reputação científica e a eficiência de uma instituição dessa categoria. Assumindo em 1948 a exclusividade da distribuição de sementes de juta e arroz, pelos plantadores da região amazônica, gratuitamente, para evitar o que o que se estava passando com essa nova e promissora riqueza, em que as sementes eram vendidas sem nenhuma seleção, o Instituto distribuiu de suas plantações da sede no Guamá, nesse ano, 14 600 kilos de sementes selecionadas 59.000 em 1949 e 99.000 em 1950, podendo, assim, concorrer para melhorar e aumentar a produção da fibra indiana. De arroz, o I.A.N. distribuiu nestes últimos anos aos plantadores do cereal, principalmente do Município de Breves, sementes em escala crescente, tendo já assegurado uma produção de sementes para a distribuição relativa à safra de 1952 de 200 toneladas de sementes. Em seringueiras tem produzido o I.A.N., anualmente, milhares de híbridos de várias categorias. Tem realizado series de ensaio e experiências sobre a produção da borracha, plantações de seringais, métodos de extração do latex, assim como sobre variedades de arroz de maior produtividade e tipos comerciais, ensaios sobre variedades de mandioca e sua exploração industrial, ensaios de clones de timbó e cultura da juta do cacáu, da adubação verde, além de muitos outros estudos sobre as mais variadas espécies de plantas amazônicas uteis.

Possue o Instituto uma sementeira de cerca de duzentos mil mudas de dendê importadas da Africa, por meio de permuta de material científico com instituto congenero. Parte dessas mudas de dendê pro-
vêm de uma variedade que produz em media seis toneladas de oleo no decimo ano. Estamos, assim, habilitados a cultivar variedades de dendê de alta produtividade, nas colonias agricolas que forem fundadas em areas preferênciais, para de futuro atendermos às necessidades de nossa industria pesada do ferro e ao desenvolvimento desta, sem termos de importar êsse oleo essêncial.

Mas, a aquisição das plantações Ford teria de levar o I.A.N. a ampliar ainda mais o dominio de suas atividades, como fator de desenvolvimento econômico, sobretudo para o aproveitamento daquele magnifico patrimônio de cultura e produção agricola cuja direção lhe fora confiada. No planejamento programado para a criação pecuaria, está prevista a transformação de Fordlândia em fazenda de criação do Gado Nelore, pelosinsucesso da plantação de seringueira naquela primeira localização das experiências da Companhia Ford, com a destruição quase total das arvores de heve pelo fungo da Dothidella, em centro de estudos zootecnicos e de aclimação bovina, além da produção de reprodutores daquela raça indiana para toda a região amazônica, em colaboração com o Departamento Nacional de Produção Animal, já tendo o rebanho da fazenda, ali quatrocentas novilhas de raça Nelore e os reprodutores necessários, todo o gado dos de melhores estirpes do país e da India. Bem assim, a instalação em Fordlândia, com retiros em Daniel de Carvalho e Cacaual Grande, de uma fazenda de bufalos indianos, para carne, leite e trabalho, exemplo do que dispõem os países tropicais e equino-
ciais do outro hemisfério, em clima semelhante ao nosso de difícil adaptação a animais de procedência européa altamente produtivos, já possuindo a fazenda setecentos bufalos de quatro raças distintas, o

que assinala um extraordinario esforço de organização e permitirá a utilização desse magnifico fator subsidiário de trabalho aos agricultores marginais das terras unundaveis e o fornecimento de leite e derivados às populações carentes desse alimento essencial. Belterra será também centro de aclimação de bubalinos leiteiros da Índia e do Paauiatão, de possivel adaptação ao meioamazônico, com o mesmo fim.

69. Dêsse modo, o I.A.N., com a sua Escola de Agronomia, e os seus cursos de extensão, seus laboratórios, campos de experimentação e de cultura intensiva, herbarios, seringais de plantação de dupla enxertia e sua biblioteca, as suas sub-estações experimentais em areas escolhidas da região as plantações de Belterra e a organização agricola e industrial que essa experiência faculta e as suas fazenda de gado, representam desde logo, no campo do ensino técnico uma conquista realizada, com uma orientação científica segura e uniforme, a ser seguida e aproveitada como elemento primordial para a formação de tecnicos a difusão do ensino agricola e industrial e a propria educação popular da região, com um sentido mais realista dos problemas que afetam a vida econômica das suas populações Só o ensino técnico com essa orientação poderá esclarecer os que se empenha na cultura da terra, pelo exame objetivo das condições ecologicas regionais e locais, sem os preconceitos ceirados pelo empirismo e os erros a que a falta de cultura especializada e educação agraria dão logar.

70. Entretanto, há ainda mesmo nos restringindo ao exame do ensino técnico aplicado à cultura da terra e ao aproveitamento e mobilização das riquezas regionais, uma vêz que as outras modalidades, como o medico, o farmaceutico, o odontologico e outras formas de ensino universitário não se ajustariam a um plano de recuperação econômica, com limites presupostos, a considerar a ne-

cessidade de manter e criar outros institutos de ensino superior ou não, que venham completar os quadros educativos ligados diretamente à economia regional. Há uma verdadeira penúria de elementos técnicos de grau superior na Amazônia. A situação do ensino técnico de primeiro grau é mais grave ainda. A estatística profissional mostra que há em toda a região amazônica, sem incluir a parte de Goiás, Mato Grosso e Maranhão, apenas, 109 engenheiros, dos quais 83 no Pará, 8 no Estado do Amazonas, 6 no Território do Amapá, 5 no do Guaporé, 5 no do Rio Branco e 1 no Acre. O número de engenheiros no Pará pode aumentar depois da fundação da Faculdade de Engenharia, que tem fornecido uma luzida pleiade de novos técnicos à região. Quanto a agrônomos, há em toda a Amazônia, salvo quanto aos Estados já exceptuados, e quanto ao Estado do Amazonas que a estatística não consigna, 70 diplomados, sendo 49 no Pará, 9 no Amapá, 7 no Acre, 3 no Rio Branco e 2 no do Guaporé. Em relação a veterinários, o caso é mais deplorável ainda. Há em toda a região somente 25 técnicos dessa especialidade, sendo 19 no Pará, 3 no Amapá, 1 no Estado do Amazonas, e 1 em cada um dos Territórios do Acre e do Guaporé. O Território do Rio Branco, que é zona pastoral, não conta com um só veterinário.

Diante dessa precariedade, torna-se urgente a fundação de uma Faculdade de Agronomia em Manaus, de uma de Veterinária no Pará, podendo ser encampada a antiga escola desse gênero, com sede em Belém, de iniciativa privada, além da federalização da Faculdade de Engenharia do Pará, que tão grandes serviços vem prestando à região, suprimindo a falta de técnicos diplomados em outras Faculdades ou Universidades do país, que não se inclinam a trabalhar na Amazônia, devido à circunstância de encontrarem nos mercados de trabalho do Nordeste e do Sul do país melhores níveis de salários, que os Estados do extremo Norte, por sua debilidade econômica, não podem acompanhar. A restauração da Escola de Química Industrial, cria-

da e mantida pela Associação Comercial do Pará, ha longos anos sem funcionamento, que era dirigida pelo sabio Paul Le Cointe, que, como já referimos se tem dedicado a estudo de geografia humana e econômica da Amazônia e observações de mais alto valor científico durante mais de cinquenta anos, é medida que se impõe, quando se planeja a valorização econômica da região, para que sejam, esse instituto especializado, examinadas as possibilidades industriais e as tecnicas apropriadas ao aproveitamento e utilização das riquezas regionais. Esse instituto teve, ao lado **daquele** investigador pertinaz, outros tecnicos franceses **que** compunham o corpo de professores do curso a realizar. Principalmente no **que** diz respeito a oleos vegetais, alcaloides da flora amazônica e a fibras, neste caso para a produção de celulose e pasta de papel, as experiências realizadas, naquela Escola foram do maior proveito para o esclarecimento das possibilidades de exploração econômica. A reabertura e federalização da Escola de Quimica Industrial do é obra de grande alcance econômico.

No que atende ao ensino técnico, industrial e agrícola do primeiro grau, os Estados amazônicos, como os Territórios, estão em situação da mais deploravel deficiência. O Pará possui, mantido pela União, um Aprendizado Industrial e pelo Estado um estabelecimento de ensino tecnico e industrial, o Instituto Lauro Sodré, que tem prestado os mais assinalados serviços na formação de marceneiros, tipografos, gravadores, encadernadores, ferreiros, seralheiros, sapateiros e alfaiates, ha longos anos, desde sua fundação pelo eminente homem público **quelhe dá** o nome, ao tempo em que exercia o posto de governador, logo depois da proclamação da República. Possui o Pará dois estabelecimentos federais de ensino agrícola, o Patronado Agrícola Manuel Barata, no municipio da Capital e a Colônia Agrícola Inglez e Souza, no municipio de Monte Alegre. Esses institutos de ensino agrícola não têm correspondido às suas finalidades, principalmente por falta de orientação ecologica. Ten-

do em vista o que espuzemos, quando examinamos a natureza das culturas proprias dos sólos amazônicos, notadamente as terras baixas banhadas pelas marés ou pelas inundações fertilizantes, entendemos que o ensino agricola da região deve estar subordinada à condição primaria e diversidade dos sólos, que têm de ser sede de culturas, de ciclo rapido para a produção de substância de autosuficiência, ou tambem denominada de compensação, ou da cultura florestal propriamente dita, nas suas multiplas variedades. Entretanto, o que é ensinado nesses estabelecimentos de ordem técnica da região não reflete essas peculiaridades. Daí o baixo rendimento desse ensino, que precisa ser reformado, segundo a orientação tecnica e científica uniforme seguida no ensino de grau superior, que o Instituto Agronômico do Norte difunde nos seus cursos e campos de experimentação. O mesmo, certamente, se dá com o Estado do Amazonas, com os estabelecimentos federais de identicopadrão.

A organização de uma cadeira de patronatos agricolas e pecuarios, junto aos centros principais dessas atividades rurais, em toda a região amazônica, seria o meio de preparar as gerações que começam a se aparelhar para os trabalhos do campo, alem da instrução primaria fundamental, com programas de metodos objetivos e praticos do ramo de trabalho a que se destinam, notadamente quanto ao ensino do que os americanos chamam artes domesticas.

Alem de patronatos agricolas, propriamente, tambem é necessário fundar patronatos pecuarios, para a formação de capatazes e feitores. É preciso preparar o homem rural para o trabalho dos campos, com as noções elementares das atividades a que se destina e das formas de produção. Daí a criação de patronatos pastores pressupôr o ensino rudimentar dos trabalhadores rurais tendo em vista a criação racional e o tratamento do gado, com aplicação às condições proprias da região. Esses estabelecimentos de en-

sino devem ser localizados nas zonas de criação, da Ilha de Marajó e do Baixo Amazonas, em contacto directo com o trabalho das fazendas de criação, sendo admitidos de preferência os filhos dos vaqueiros e feitores a êsse ensino, que deve limitar-se a um curso primario rudimentar, às operações fundamentais, de noções de higiene, de zootecnica, de tratamento das zoonoses, de inseminação artificial, de seleção animal, da industrialização do leite e seus derivados, tendo de modo pratico e objetivo. Os patronatos pastores devem ser fundado no Estado do Pará nos municipios de Ariniuna, Soure, Chaves, na Ilha de Marajó e Monte Alegre no Baixo Amazonas, como principais centros de criação da região.

70. A federalização da Faculdade de Engenharia e da Escola de Quimica Industrial, e a criação da Faculdade de Veterinária e, oportunamente, a de Filosofia, poderia ser seguida, quando fossem criadas as condições convenientes, em virtude do próprio influxo de recuperação econômica regional, pela fundação da Universidade rural da Amazônia, em Belém, que teria por fim, não só elevar o nível cultural do meio quanto ao exame dos problemas ligados à produção da riqueza, como dar unidade de orientação ao sistema de ensino e de uniformidade aos métodos de exploração e racionalização dessa produção. Nos Estados Unidos, as universidades rurais (Colleges of Agriculture and Mecanic Arts) incluem, além das faculdades ou escolas de agronomia, engenharia e veterinária, a escola de ciências domésticas e cursos de extensão universitária e campos experimentais. A escola de ciencias domésticas destina-se especialmente a mulheres. O ensino e a pesquisa de métodos científicos e artísticos e o melhoramento das condições de vida do lar, associados a economia pela educação industrial. A universidade rural concorre para a formação de elites profissionais, para a eficiência do ensino e o interesse pela vida dos campos contra a tendência de pololarização para os centros urbanos das populações rurais, além da concepção realística dos problemas da produção da terra.

CRÉDITO - FINANCIAMENTO

71. A organização de um sistema econômico da Amazônia, nas bases de um plano geral de recuperação e de planejamentos regionais ou locais, para o aproveitamento racional e a mobilização das riquezas, supõe um sistema de crédito peculiar, de modo que as atividades privadas sintam diretamente a influência da ação oficial e possam colaborar no esforço comum de elevar com os índices de produtividade o padrão de vida da região. Já vimos o que presidiu a fundação do Banco de Crédito da Borracha. S.A., depois transformado em Banco de Crédito da Amazônia S.A., quando o nosso país teve de dar a contribuição da matéria prima amazônica para o esforço de guerra, em 1941. Passou essa instituição de crédito, que se fundara com capitais nacionais e americanos, a constituir-se a cleo de voûte da economia amazônica. Sobretudo pela extensão que passou a ter a sua intervenção no domínio da produção e do comércio da borracha, afetando todo o sistema econômico. Quando terminaram em 1948 os efeitos dos Acôrdos de Washington, que regulavam a mútua colaboração dos dois países interessados no aumento da produção da matéria prima estratégica, foram as funções do Banco definidas pela lei em termos que asseguravam a continuidade dessa intervenção, já tendo em consideração o desenvolvimento da indústria de manufatura da borracha no sul do país e a necessidade de coordenação entre a região produtora dessa matéria prima e o mercado nacional consumidor e transformador, que se aparelhava para absorver toda a produção silvestre dentro de pouco tempo. Veio a necessidade de dar ao Banco os recursos necessários para, como responsável pelo financiamento da produção e pelas operações finais de venda da borracha crua, cobrir os adiantamentos das entre safras, por meio de créditos especiais vultosos, que vieram aumentar o saldo do credor da União naquela instituição. Esses créditos especiais foram levados à conta da quota do art. 199 da Constituição, representando a primeira contribuição do nosso estatuto fundamental para a valorização da Amazônia. A lei nº 1.184 de 30 de agosto de 1950, consolidou a legislação anterior de emergência e ampliou o raio de ação do Banco, que passou a se

denominar Banco de Crédito da Amazônia S.A., exatamente para significar que, além da borracha, compreendia a cobertura de crédito sobre todas as demais modalidades da produção da região. Com esse caráter deverá ser o órgão central e propulsor do desenvolvimento da produção e mobilização desta, em todas as suas modalidades e relações. É preciso que esteja aparelhado para cumprir o seu destino específico, com os recursos necessários e em harmonia com o movimento de recuperação que a intervenção oficial terá de promover, pelo estímulo às atividades privadas, que precisam dispor dos meios necessários ao desenvolvimento da produção e sua mobilização.

Isto em todos os setores da economia amazônica, compreendidos no plano geral ou nos planejamentos regionais ou locais que se estabelecerem. Nem podia ser de outro modo quando a ação oficial tem de exercer-se sobre todas as formas de exploração econômica, de maneira energética, para que possam as populações regionais chegar a mais altos padrões de vida. A região amazônica, num país em que é um mito o crédito especializado às atividades rurais, por defeito mesmo de nossa organização bancária, precisa para recuperar-se, de crédito consentâneo com o seu sistema de vida econômica e de produção. Esse sistema de crédito tem de afeiçoar-se às condições ecológicas do meio e do homem que produzem as circunstâncias geográficas, à natureza das culturas a explorar, e aos ciclos produtivos, ao regime de transporte, à época das colheitas, notadamente quando se trata de produção extrativa, assim como de outras circunstâncias que condicionaram a produção e o seu deslocamento até os mercados de consumo ou distribuição.

72. As peculiaridades da região determinam as modalidades do credito. Sem essa adaptação às condições e aos modos de produção, não poderá ter o sistema de credito, que se destine a atender às atividades econômicas, a eficacia necessária. Não poderá realizar-se a recuperação sem êsse ajustamento aos moldes do trabalho regional e às circunstâncias mesológicas. Por isso é que, no ponto de vista do financiamento da produção, os Banco de Credito da Amazônia deve operar em credito de curto e de longo praso, segundo se destine a uma ou outra forma de produção, nas circunstâncias ecologicas a que nos temos referido, e segundo as variações sazonais peculiares à região, notadamente quanto às atividades extrutivas da floresta.

Por outro lado, tratando-se de banco destinado a abrir preferencialmente as operações relativas à produção das riquezas regionais, deve reservar as suas disponibilidade a êsse fim restrito, para que possa melhor atender às suas finalidades. A Amazônia dispõe de uma rede bancaria que há mais de quarenta anos a esta parte, vem fazendo a cobertura das operações comerciais da região e desta com o país e o exterior, com o Banco do Brasil, com agências em Belem, Santarem e Bragança, Manaus e Parintins em Porto Velho e no Acre, o Banco Moreira Gomes S.A., que estende a todos os Estados e Territórios Amazônicos as suas operações bancárias e sua assistência as relações comerciais da região, com agências em toda a parte, o Banco Nacional Ultramarino, com sucursais em Belem e Manaus, London and River Plate Bank, com agências nessas duas praças, o Banco Comercial do Pará, o Banco do Pará, além de casas bancárias. O Banco de Credito da Borracha, em virtude mesmo de sua função especifica, não deve envolver-se em operações de comercio.

Já opinamos, em outro passo desta exposição sôbre a continuação do regime em que se encontra a exploração extrativa da borra - cha amazônica e a necessidade de ser mantido o atual sistema de inter-

venção nêsse setor econômico, de financiamento e proteção, por uma política de preços e sua correlação com a manufatura nacional da matéria prima, como condição de equilíbrio da economia regional, uma vez que a industria extrativa da hevea, em nenhuma circunstância pode suportar competência com a produção intensiva dos seringais de cultura e até mesmo para que, com a estabilização dos preços em níveis compensadores, possa haver a possibilidade de ser apressada a transição para formas mais produtivas de trabalho, com a plantação da seringueira pela iniciativa particular, em moldes técnicos e econômicos. O sistema de financiamento da produção da borracha dos seringais silvestres deve, assim, manter-se nos termos da legislação vigente, que poderá ser revista quando indicarem as circunstâncias, pela variação das condições locais, notadamente quanto a preços mínimos, exclusividade das operações finais de comprar e vender ou defesa do produto.

No financiamento da produção a praso curto, o Banco da Amazônia deverá ter a função primordial de estimular o trabalho agrícola e assegurar a este fundições de rapido desenvolvimento, notadamente quanto à produção de autosuficiência ou de compensação, que exige credito especializado, mediante penhor agrícola. Em regra, uma das causas de retardamento econômico da Amazônia, como aliás, de todo o país no que atende à produtividade do trabalho agrícola, deve-se à falta de credito peculiar, não só para o financiamento das entresafas, como para o equipamento de instrumentos técnicos necessários à multiplicação do volume da produção, à racionalização dos métodos de cultura, ao beneficiamento e a padronização dos produtos agrarios ou o transporte aos mercados de consumo. Assim, o Banco deve ter a seu cargo financiar a produção do arroz, milho, feijão, mandioca, do algodão e da juta, além de outras culturas econômicas, base de rendimento seguro e a preços mínimos fixados, bem como de estabelecimentos ou usinas de beneficiamento, selagem, expurgo, secadores de arroz e cacau com o equipamento necessário, bem assim de maquinas portateis de plantação e amanho dos campos de arroz e juta, de tratores

arados, cultivadores, e outros implementos agrícolas. Esta última instituição precisa ser animada, para regular o mercado desses produtos ou de outros da região e a sua mobilização fora do alcance da exploração dos intermediários, sempre em prejuízo do produtor primário. Os warrants do armazem geral constituem títulos de crédito que podem permitir que o Banco da Amazônia recorra à Carteira de Redesconto do Banco do Brasil e a Carteira de Mobilização da Moeda do Crédito, para obter os suprimentos necessários de numerário, mediante essas garantias de crédito disciplinadas pela lei. Todo o financiamento à produção de substâncias deve ser feito a juros reduzidos. Em regra o capital no Brasil é sempre caro. O próprio Banco do Brasil, mesmo quando intervém para financiar essas formas do trabalho nacional, o faz a juros comerciais. Entretanto, na Amazônia, dada a debilidade econômica do meio e o custo sempre elevado da produção, não poderá haver estímulo a esta sem que os juros dos investimentos sejam compatíveis com esse custo, para cuja formação entram como fator ponderável de produtividade. Do contrário a produção regional não encontrará mercado para os excedentes de produção. Em tais circunstâncias o financiamento daqueles produtos de ciclo rápido, que constituirão os fundamentos da recuperação econômica da região e da elevação dos seus padrões de vida, deve fixar-se em taxas mínimas, nunca indo além de 6% ao ano e ficando para algumas dessas formas de cultura agrícola de baixa densidade econômica e de grande consumo popular, em níveis menores ainda. Como banco regional a instituição central de crédito destinada a amparar a produção agrícola, deve o Banco da Amazônia ter o caráter de banco rural, ampliando o raio de sua ação a todas essas atividades produtivas, porque só assim se poderá organizar em moldes seguros e definitivos a economia da região.

O financiamento à indústria extrativa a curto prazo de-

deve compreender o financiamento das entresafas da borracha, a que já nos referimos, nos limites estabelecidos por aquela legislação, e da castanha, das oleaginosas, inclusive o pau rosa o babaçú maranhense, das madeiras e até mesmo de ouro, cristal de rocha e outros minerais. O babaçú do Maranhão reclama referência especial dentre as atividades extrativas da area amazônica em que a grande baixada daquele Estado está compreendida, também propicia a produção do arroz, nas mesmas circunstâncias em que se encontram as terras alagadas marginais do rio Amazonas. O Maranhão produz anualmente dos seus imensos babaçuais cerca de sessenta mil toneladas de amendôas extraídas. A produção anual de óleo das usinas do Estado é de seis mil toneladas, sendo exportado o restante em amendoas. O óleo do babaçú, além de outras múltiplas utilizações na industria, como na do sabão, é empregado na alimentação, depois de refinado. A torta dos resíduos é alimento proteico de grande valor para o gado. O Doutor Felisberto de Camargo sugere medidas para o financiamento da produção e industrialização da amendoa maranhense, a longo prazo e a juros de 2% ao ano, para aquisição de maior numero de prensas de óleo e a instalação em São Luiz, Capital do Estado de uma refinaria com capacidade de trinta mil toneladas de óleo, por ano, para a produção de óleo comestível destinado ao consumo nacional.

O financiamento a longo prazo deverá ser feito mediante garantia hipotecária civil ou naval e penhor pecuário, a juros mínimos, pelo menos durante o prazo mínimo de dez anos para vigoramento dessas taxas de animação e fomento, como meio de atrair as atividades privadas e investimentos em culturas permanentes. Já vimos que o Banco de Crédito da Amazônia dispõe de disponibilidades para realizar essas operações, que devem ser feitas, nos termos da lei nº 1 184, de 30 de agosto de 1950, quanto ao plantio e cultura sistemática de heve por processos racionais, de acordo com

a técnica moderna", à taxa de juros de 4% ao ano (letra b) do art. 70), à conta da quota de 10% do fundo de valorização criado pelo art. 199 da Constituição, o que assegura àquele banco recursos anuais de cerca de cinquenta milhões de cruzeiros por exercício para promover esse fomento, recursos esses que em dez anos constituirão mais um bilhão de cruzeiros com esse destino, o que permitirá um largo programa de realizações, sobretudo se afluírem correntes imigratórias que venham fixar-se na região em zonas de preferência para o plantio da seringueira, em condições técnicas e econômicas e em consorciação com as culturas de subsistência de ciclo rápido. O mesmo se poderá dar com outras formas de culturas permanentes, como o cacá, que, depois de constituir uma das principais fontes de produção, até o meado do século dezenove, de que ainda restam os remanescentes de uma cultura florescente, cedeu o lugar às atividades extrativas. Entretanto, um financiamento a longo prazo e o controle das culturas podem ainda fazer renascer essa forma de produção característica da região, até porque é originária dela. Não bastam estações experimentais e campos de distribuição de mudas, quando faltam os recursos ao agricultor, que, no caso, só o banco oficial pode oferecer. Há outras modalidades de cultura a serem animadas pelo financiamento a prazo maior de esperar, como o do dendê nas varzeas e nas terras firmes, a do pataú, a da pimenta do reino, que apresenta atualmente grandes possibilidades de êxito nas plantações da colônia japonesa de Tomé-Assú no Pará, a do Guaraná, que se tem restringido à zona de Maués, a do timbó e da andiroba e da ucuiba, ao lado da seringueira, nas colônias que se estabelecerem, e outras que possam despertar o interesse da iniciativa privada. Outros investimentos a longo prazo devem ficar a cargo do Banco de Crédito da Amazônia, notadamente quanto à industrialização das matérias primas da região, como a da própria borracha, quanto à usinas de beneficiamento e fabricas de artefactos, inclusive pneumáticos e camaras de ar, prensas de sementes oleaginosas e refina-

rias de oleos, usinas de pau rosa para a produção do linalol, usinas de assucar, de alcool e aguardente de cana, cortumes, inclusive de peles silvestres serrarias para o beneficiamento de madeiras, fabrica de cimento para o aproveitamentodas jazidas amazônicas de carbonato, inclusive das do Tapajós e Monte Alegre e outras iniciativas que concorram para a produção de bens de consumo da região ou de troca, para avolumar a sua balança comercial.

73. Vimos, no capitulo relativo à pecuária, as possibilidades de desenvolvimento da criação de bovinos nas zonas pastoris da região, na Ilha de Marajó e no Baixo Amazonas, principalmente, e, em toda a parte onde se abram campos de pastagens à margem dos rios. Mas, o esforço para aumentar os rebanhos e a produtividade dos existentes, por cruzamento continuado do gado creoulo com as raças de zebú, e pela seleção, além da criação de gado leiteiro rustico, no sentido do aumento do peso per capita, com o fim de elevar a quota de consumo de carne, leite e seus derivados de populações subnutridas por falta ou insuficiência desse alimento e ssencial, precisa ter a assistência do credito pecuário, que permita aos criadores e fazendeiros melhorar os seus rebanhos, por essa enxertia de sangue indiano ou criação de bufalos adquirindo reprodutores das raças vigorosas e de grande porte que se adaptem às condições do meio pastoril e bem assim realizar melhoramentos nos sistema extensivo pastoril dominantes por meio de metodos zootecnicos moderno, inclusive por instalações mais convenientes a vida das manadas e sua defesa contra os agentes externos como quanto à construção de cercas, bebedouros, canais de drenagem e irrigação, aterros, poços artesianos, barragens eclusas, culturas forrageiras e industrialização do leite, com o emprego de equipamentos mecânicos apropriados e imple-

mentos agrários.

O Banco de Crédito da Amazônia já está autorizado a realizar operações de penhor pecuário ou hipoteca com êsse objetivo, no que tem uma garantia de perfeita eficacia, pela valorização constante da produção pastoral e das terras em que esta se desenvolve. A questão dos juros seria fundamental, mas, no caso, é a lei que limita taxaço máxima. A Amazônia precisa, porém, viver em regime de excessão nesse primeiro período de recuperação e, desse modo, o Banco deve limitar ao máximo de seis por cento ao ano os juros, sobre hipoteca de terras destinadas à criação e penhor pecuário.

Outra forma de crédito que representaria um estímulo à expansão dos transportes fluviais seria a que se destinasse a financiar a aquisição e à construção e à exploração de varias embarcações destinadas à navegação amazônica. Já vimos que há mais de trinta anos não se adquirem novos navios para o serviço de transporte da região. Com o renascimento em marcha de comércio e da vida de relações da borracha, nas circunstâncias conhecidas, determinou, é certo que se há de intensificar necessariamente o trafego de embarcações através do labirinto hidrografico, até mesmo como condição desse desenvolvimento, uma vês que todas as atividades econômicas estão subordinadas a êsse sistema de transporte.

Para animar êsse surto de progresso e permitir a recomposição de um frota que sempre fôra fator preponderante na produção da riqueza regional, o Banco da Amazônia deverá assegurar o credito necessário.

75. A fundação de cooperativas agrícolas, de produção e consumo, notadamente nas colônias agrícolas a se estabelecerem ou em os nucleos colônias existentes, será um meio de coordenar e defender a produção local, principalmente tendo em vista o sistema de vida rural da região, de exploração do trabalho dos lavradores por interme-

diarios entre estes e os mercados de consumo e, com isto, a decadência da produção agrícola e o empobrecimento das populações que vivem do amanhã da terra. Um sistema de cooperativas de produção é sempre uma forma eficiente de organização do trabalho, que precisa receber a assistência de credito barato, para que possa realizar as suas finalidades. As cooperativas agricolas de consumo importam na defesa do trabalho dos homens do campo em consequência na redução do custo da vida, que é condição de melhoramento dos niveis desta. O Banco da Amazônia não pode ficar estranho a essas instituições, de menor categoria econômica, que tanto têm contribuido em toda a parte para melhorar as condições sociais das classes trabalhadoras, quando se associam, por essa forma, para defender os seus interesses de produtores ou consumidores.

76. Desse modo, o Banco assume uma importância capital como peça do sistema econômico regional em recuperação, e se a sua criação se inspirou no interesse de elevar a produção da materia prima estratégica, em momento crucial para os países democraticos, atualmente se dilata o campo de sua ação específica, para se tornar o propulsor de todas as formas econômicas que condicionam as atividades regionais que se alimentam do credito. É preciso, que essa instituição assuma efetivamente a função que lhe é destinada, para que não sejam desvirtuados êsses objetivos, que o imperativo das necessidades públicas interpõe.

77. Em tais circunstâncias, dada a posição que passa a ter no sistema bancário nacional, pela natureza da função econômica que exerce, numa área de quase metade do território do país, pelo capital e reservas que apresenta, pela extensão e volume que

passaram a ter as suas operações, pela disciplina a que está subordinada e decorre da legislação que o rege, como órgão de financiamento de um dos setores mais importantes da economia brasileira, qual seja a da borracha, tendo em vista o equilíbrio e a solidez da organização dessa economia fechada pela coordenação que se estabeleceu entre a produção da matéria prima e a sua industrialização, em notável desenvolvimento de investimentos e resultados positivos de sua manufatura, entendemos que é oportuno um entrosamento do Banco de Crédito da Amazônia com o Banco do Brasil, para que aquele passe a girar na órbita deste como principal banco oficial e receba, em correspondência, o apoio financeiro necessário para que possa cumprir o programa que lhe está reservado no movimento de recuperação que o próprio governo dirige, tanto mais quanto se trata também de banco do governo, destinado a atender a determinada zona geoeconômica do país.

Essa cooperação do Banco do Brasil se poderia tornar efetiva através da Carteira de Redescontos e da Carteira de Mobilização da Moeda e do Crédito, pela mobilização de warrants, certificados de penhor agrícola sobre a borracha e outras formas de produção, penhor pecuario ou outros títulos admitidos a redescontos e pela assistência financeira nas entresafas, dentro da legislação bancária e seus regulamentos.

O PLANO E SUA ESTRUTURA. PROBLEMAS ESPECIFICOS.

PLANAJAMENTO. DISCIPLINA LEGAL. ORGÃOS DE EXECUÇÃO

83. A extensão territorial, de um sub-continente, a multiplicidade e complexidade dos problemas compreendidos na área geográfica, interessando várias unidades administrativas, cada uma com variantes peculiares dos problemas comuns, as circunstâncias fisiográficas da região, condicionando os modos de vida de populações disseminadas, a baixa densidade destas e a sua debilidade econômica, a natureza das fontes de produção eo regime social do trabalho, além da limitação dos recursos disponíveis, terão de dar ao plano de valorização econômica da Amazônia, que se projeta, uma modalidade que se não enquadra em nenhum dos paradigmas conhecidos de plano de recuperação regional ou nacional. Mais amplo e diversificado que os do Vale do Tennessee ou do São Francisco, por abranger não só area incomparavelmente maior, como problemas mais diferenciados, tem certa similitude com o plano Monnet, em razão do caráter social que apresenta e da indole das soluções a que se propõe, com o fim ^{de} revigoramento econômico da região, como instrumento de ação coletiva, para usar a expressão do planejador francês, interessando a todo o país, que destaca uma parte substancial das suas rendas para fortalecer a integração dessa região na sua unidade econômica. Se o plano Monnet é um instrumento de reconstrução nacional pela remodelação dos meios de produção, o plano amazônico se destina a elevar o nível de vida da região, em novos padrões e o enriquecimento nacional, pela mobilização de riquezas potenciais ou de exploração primaria de sentido ainda colonial.

Quando se cogita de estabelecer um plano de tal envergadura, para ser executado com recursos limitados, ha que ter em vista em primeiro logar as linhas mestras da estrutura, isto é, os problemas fundamentais que afetam a vida da região e as interações

que êsses problemas têm uns com os outros num mesmo sistema econômico. A definição dessas linhas estruturais deve ter em conta, assim, a importância que representam nos quadros econômicos as soluções procuradas, tendo em conta a ordem de prioridade e de urgência que as circunstâncias impuzeram. Daí não se poder, desde logo, atacar problemas que, embora da maior relevância para determinados setores da economia regional, não podiam ser preferidos sem prejudicar as soluções substanciais, por insuficiência de recursos disponíveis. Acima de quaisquer considerações de ordem local ou de particularismos regionais, deve prevalecer o critério diretor da seleção de problemas, onde êles se situarem. É a importância preferencial dos problemas dentro do plano em elaboração que deve orientar a ação oficial em busca da recuperação desejada. A pressão das necessidades cria a hierarquia dos problemas. É primordial que os recursos constitucionais não se dispersem em problemas de segunda ordem ou de solução adiável, nem se apliquem em obras ou serviços sem o caráter estritamente econômico que a aplicação do texto constitucional pressupõe.

Como já dissemos em outro passo deste trabalho, há na Amazônia grandes e menores problemas. Não seria possível cogitar de oferecer solução desde logo a todos, sem o sacrificio dos intuitos do legislador constituinte e a diluição improdutiva dos recursos disponíveis. A intervenção oficial, para a solução dêsses problemas, deve guardar essa ordem de prioridade, em um plano organico de linhas prefixadas em lei, a ser executado em longo prazo, por etapas mais ou menos dilatadas, e através de planejamentos estabelecidos em bases técnicas e econômicas. Já observamos que êsse plano comportará sempre variantes e formas de adaptação às circunstâncias intercorrentes e às mutações do desenvolvimento da região, que podem ser atendidos na organização dos programas de trabalho, quando tiverem de ser votados os recursos necessários à sua execução. À proporção que se fôr desenvolvendo a ação oficial e acentuando a recuperação projetada, poderão ser

atendidos os demais problemas, nessa mesma ordem de seleção, que deve ser mantida categoricamente em benefício comum.

No planejamento de problemas econômicos, como os da Amazônia, em que as circunstâncias ambientais têm importância determinante sobre as soluções procuradas, os modos de execução dos programas têm a maior importância, no exte~~do~~ dos empreendimentos, pela necessidade que há de adaptação aos imperativos do meio natural. Os planejamentos regionais, parciais ou locais devem ter a plasticidade necessária para se executarem com o maior rendimento econômico. A natureza impõe sempre, ali, as suas leis. O contacto com ela revela, muitas vezes, a solução que mais convem, fóra de formulas esquematicas ou de princípios gerais. As variações ecológicas devem ser sempre consideradas, para que a aplicação da lei que regula a intervenção econômica não fique fóra da realidade, torne-se inaplicavel ou de menor rendimento. Aqui temos de ter sempre presente o conselho de Bacon, in forder to master Nature we must first obey her.

Por isso mesmo é que a formulação desses planejamentos deve refletir a realidade objetiva, como se apresenta ao conhecimento e à experiência dos que têm vivido os problemas da região, sendo sempre passival de êrro opinar à distância, quanto à fixação de normas de execução, sem a noção exata desses elementos locais e circunstanciais, que influem no comportamento do homem, como na ação disciplinadora que se pretende impôr às atividades econômicas.

84. A lição que nos deu o genio de Roosewelt sobre o intervencionismo econômico, criando a principio o New Deal e depois o T.V.A., notadamente êste de âmbito regional, servir-nos-á, senão como paradigma a ser seguido pela inadequação do plano americano às circunstâncias geograficas e sociais da Amazônia, pelo menos,

10/14

como orientação sôbre certos aspectos do caso brasileiro no que respeita ao comportamento da União e à ação desta quanto à ordem de desenvolvimento do plano geral e dos investimentos destinados às soluções que as necessidades forem impondo, assim como quanto aos órgãos de execução, em que os ensinamentos daquele exemplo vierem mostrar que a criação desses órgãos não deve obedecer desde logo a um critério esquemático, mas resultar dos próprios problemas objetivamente considerados e da maneira de equacioná-los e resolvê-los, uma vez feitos os planejamentos programados, em bases técnicas.

A lei, complementando a Constituição, deve formular o plano geral, estabelecendo as linhas fundamentais da sua estrutura, mas são os planejamentos dos diversos setores econômicos compreendidos naquele que darão a medida da necessidade de criação dos órgãos que vão realizar a intervenção, pelas funções a executar, até porque, como em biologia, o órgão não pôde preceder à função que o cria.

Êsses órgãos têm de se revestir de certas características para se adaptarem às circunstâncias do meio geográfico e às condições sociais da região. O Presidente Roosevelt, quando se dirigiu ao Congresso em 1933, para iniciar o seu plano de recuperação do Vale do Tennessee, pela transformação do potencial hidroelétrico do rio em energia criadora de riquezas, começando pelo problema do Muscle Shoals, em que também se procedia ao aproveitamento ^{de} jazidas de nitrato ali existentes, recomendou desde logo que o órgão a ser criado devia ter a autoridade de govêrno, mas a flexibilidade e a iniciativa de empresa privada, "a corporation clothed with the power of government but possessed of the flexibility and initiative of a private enterprise." É verdade que não poderíamos adotar êsse modelo de organização para o caso do Amazonas, pelas circunstâncias já expostas; mas, temos de aproveitar a experiência da prática do sistema, que se veio modificando, até mesmo em consequência de conflitos de atribuição e da compreensão dos pro-

blemas e sua extensão, entre os órgãos de direção, antes de tomar a forma definitiva que apresenta. A entidade administrativa criada teria de formular os planejamentos parciais e locais, que se comportassem no plano de aproveitamento regional, com a experiência que fôsse resultando daquele marco inicial, que a história dos modernos planejamentos econômicos registra como o de mais fecundas consequências. Não havia modelo anterior a imitar, como não há prototipo para o caso amazônico. Temos de viver e sofrer a nossa própria experiência. Ali o planejamento se referia a uma área de quarenta mil milhas quadradas, apenas, e a empresa girava em torno da utilização de força hidro-elétrica abundante. Em nosso caso, o problema é mais complexo e profundo, abarcando, além de uma área sessenta e quatro vezes maior, um numero mais variado de aspectos, econômico e socialmente considerados. Devemos enfrentar o grande problema, cuja solução a Constituição nos entregou, com um metodo realistico e, ao mesmo tempo, plastico, que fuja ao exagero das estimativas desapoizadas em dados positivos ou de resultados duvidosos, e possa refletir a situação e econômica da região, no tempo e no espaço.

Um dos historiadores do T.V.A salienta, que a principio, quando as linhas definitivas do plano ainda não tinham sido assentadas, surgiram planos fantasticos de remodelação da vida do vale e até mesmo visionários dentro da propria administração daquele, chegando a criar-se, por isso, uma falsa concepção dos objetivos da intervenção estatal no seio da massa popular. A respeito diz o citado Pritchett, com certa ironia:

"In larger part it existed as a popular misconception created by "writers, amateur sociologists, professors, newspaper columnists from New York, after a hurried trip to Knowville, with perhaps a few side trips to Muscle Shoals and the Norris Dam site, went home and solemnly analysed the Valley experiment for the benefit of the outside world. " (op.cit.pag.121-122).

196

Sómente muito mais tarde é que foram fixadas as linhas definitivas do plano e da sua execução, através de um longo período de discussões parlamentares e entre os órgãos do próprio T.V.A., como ocorreu com as divergências entre os diretores Arthur E. Morgan e David Lilienthal que levaram o Presidente Roosevelt a uma solução drástica quanto à direção daquela corporação e à realização dos planejamentos estabelecidos.

85. Assim, não há necessidade de cogitar desde logo de órgão de administração em moldes ortodoxos. O primeiro passo a dar, para definir o plano em termos específicos e encaminhar a ação do Governo no sentido da solução dos problemas fundamentais, ^{inclusive} já planejados, no todo ou em parte que se devam entrosar nos quadros daquele como partes integrantes, será criar uma entidade de formação simples, que centralize a ação administrativa no que interessa ao plano de valorização econômica e à coordenação que deve haver entre as unidades federativas compreendidas na área a beneficiar, os órgãos da administração federal e o próprio governo, numa ação comum, tendo em vista os interesses correlatos e os dispositivos constitucionais a serem aplicados. À proporção que se fôr desenvolvendo a ação oficial, esse órgão poderá ir ^{sendo} ampliado, tendo em vista as necessidades impostas pelas soluções planejadas, na prática do sistema de intervenção e ganhando em importância, na organização, execução, controle e coordenação dos elementos que cooperam para a realização dos objetivos constitucionais. Trata-se de obra administrativa, a longo prazo ou mesmo de termo indefinido, que deve obedecer a uma segura orientação econômica e financeira, no sentido de serem rendas públicas aplicadas com o maior rendimento, e a recuperação projetada obtida no mínimo de tempo.

86. Essa questão de rendimento das inversões da quota constitucional tem a maior importância para assegurar o êxito necessário à intervenção estatal, quando se cogita da regeneração econô-

mica de uma região como a amazônica, em que é preciso, antes de tudo elevar os padrões de vida e valorizar o trabalho do homem, vítima de um colonialismo retardado^{Índio} dentro do seu próprio país, por defeitos da organização do trabalho regional e falta de técnica de produção apropriada ao meio.

Não se deve perder de vista que os investimentos devem ser feitos na base de recuperação, em maior ou menor praso. Todos os planos de intervencionismo econômico supõem essa reversão, que é quase sempre indireta, na razão do desenvolvimento da produção das riquezas e da contribuição tributaria a que a sua mobilização dá lugar. Sobretudo quando se não cogita de obter renda industrial, isto é, quando as inversões têm o caráter de estímulo ou de prêmio à produção. É o que se dá com os investimentos para manter certos serviços que normalmente devem^{ca} caber à União, aos Estados e Municípios, como os que afetam à saúde, ao ensino técnico, ao fomento, à defesa vegetal e animal, a obras de drenagem ou irrigação, ou mesmo às comunicações e transporte.

Dáí resulta que tais circunstâncias devem ser atendidas rigorosamente nos planejamentos a serem projetados, como desdobramento do plano geral, para que não haja desperdício das rendas reservadas ao fim específico de valorização econômica.

87. O projeto, como vimos anteriormente, limita-se, quanto ao ^{se} que devia ter como definição do plano de valorização previsto pela Constituição a enumerar de modo generico os problemas da região, sem situá-los nos quadros de um plano de intervenção econômica, pela natureza e importância que tenham e na ordem em que devam ser ventilados e solucionados, com a aplicação dos recursos constitucionais, para esse fim reservados, e, ao mesmo tempo, cria incongruentemente um órgão de execução, como se o plano geral e os planejamentos específicos já tivessem sido devidamente estabelecidos, quando não podia haver correspondência ainda possível entre a pensada organização projetada e as tarefas a desempenhar, nem simul

198

taneidade entre a criação desse órgão e funções não definidas. Não é admissível criar quadros administrativos de serviços inexistentes. A entidade a ser instituída, para dar cumprimento ao dispositivo constitucional nesta fase inicial, deve ter o caráter de comissão, que se poderá transformar em órgão definitivo, ^{com} ampliação de quadros e criação de serviços que as conveniências aconselham, tendo como função precípua os planejamentos necessários nos diversos setores econômicos da região e atribuições definidas na lei, de coordenação, ajustamento e controle das relações entre o órgão executivo, os demais órgãos da administração federal, os Estados, Territórios e Municípios compreendidos na área amazônica, bem assim de propor ao Presidente da República, a que deverá ficar diretamente subordinada, todas as gestões necessárias à organização dos serviços e às providências convenientes à exata aplicação dos recursos constitucionais,

88. Devemos observar que, tratando^{se} de organização de serviços destinados a executar os planejamentos que forem estabelecidos, não há nenhuma conveniência na existência de serviços paralelos ou concomitantes, com a mesma finalidade, quanto aos serviços federais já existentes. A duplicidade de serviços, nêsse caso, quase sempre com metodos diversos de trabalho, além de maior despesa com pessoal para as mesmas tarefas, são inconvenientes que devem ser considerados. A ação do governo pode exercer-se com a mesma eficiência através dos serviços já organizados, que devem receber maior suplementação de verbas, em correspondência com a importância que tenham na ^{expansão} desenvolvimento da produção econômica e com o desenvolvimento do plano de recuperação.

89. Por outro lado, é preciso evitar-se a criação de um aparelhamento burocratico, que venha absorver improdutivamente recursos destinados à regeneração econômica da região, em prejuizo das verbas de material, obras, equipamentos e serviços de sen-

tido reprodutivo. Lillienthal, fazendo a critica da influência negativa da burocracia na marcha da execução do T.V.A., observa que uma tarefa dessa ordem não pode ser democraticamente executada se o metodo escolhido ^{é burocrático e não da} é dificultado em compreender as razões pelas quais as leis que criam aparelhos burocraticos, comissões e departamentos, quase sempre falham aos modernos principios de direção administrativa (op.cit.pag.169). Sobretudo quando se trata de serviços que atendem às soluções de problemas econômicos, a sua organização deve ter carater estritamente tecnico, com o minimo de despesa que não tenha êsse carater.

90. Há tambem que considerar a inconveniência de regular o projeto a distribuição dos recursos constitucionais, tendo em vista a divisão em quotas entre os Estados e Territórios interessados, sem ter em conta que essa aplicação predeterminada, por um critério percentual, pode tornar inexequivel qualquer plano de valorização econômica da região, por insuficiência de meios. Não é possivel admitir uma divisão arbitraria dessa ordem, sem ter em vista que não estão em jogo os interesses isolados de cada uma das unidades da Federação compreendidas na área amazônica, mas os interesses totais e coletivos da região, para a solução dos problemas comuns. São êstes e as soluções que apresentam que definem a despesa, não sendo possivel de antemão prever e estabelecer onde os mesmos problemas se situem, antes que os planejamentos, em bases técnicas e econômicas, o determinem. Sobretudo, tendo em vista a ordem de importância de muitas vezes ser necessário a concentração de investimentos para atender a essa ordem hierarquica, que as necessidades coletivas impõem. O projeto tornaria impraticavel essa disciplina fundamental do planejamento, que está na seleção dos problemas planejados em ordem de prioridade.

92. Em tais circunstâncias, entendemos oferecer substitutivo ao projeto da Câmara dos Deputados, tendo em vistas as considera-

ções que vimos expondo em torno dos problemas da região, em desacôrdo com a maior parte dos dispositivos da proposição em exame no intuito de assegurar à Amazônia o estatuto da sua redenção econômica e aos dispositivos constitucionais em apreço a justa e necessária aplicação.

93. Ao substitutivo do relator o Senador Domingos Velasco havia apresentado perante a Comissão, uma emenda alterando o artigo segundo, com o fim de estender os limites da area amazônica até o paralelo de quatorze graus (14^o), fundado em longa justificação e apoiada em dados geograficos, econômicos e politicos. Acolhemos em parte a emenda, para aceitar que os limites amazônicos no grande Estado central passassem pelo paralelo da confluência do rio Paranãn com o Tocantins. A bacia Tocantins - Araguaia, não só por dependência geografica, mas tambem econômica, era parte integrante do sistema amazônico, mesmo sem ter em conta a questão de saber se se trata de vias tributárias do Amazonas ou da independência dessas bacias. O rio Tocantins é a essencial via de acesso da Amazônia ao Brasil Central, além de eixo da economia do grande planalto brasileiro. Tendo em vista essa interdependência econômica, além das razões de contiguidade geografica e de ordem politica, foi que acrescentamos ao artigo segundo do projeto da Câmara dos Deputados um paragrafo, exatamente para que fôsse estensiva à bacia do Tocantins a aplicação dos recursos constitucionais do art. 199, em tais circunstâncias. A emenda do nobre Senador por Góias assinala, porém, limites mais precisos à influência amazônica, embora sem ter em conta a diversidade de características geológicas e florísticas que há entre a região do maciço brasileiro e a hiléa propriamente dita. Entendemos que os limites pelo paralelo que passa pela confluência do Paraná na via axial marca a fronteira de influência da economia amazônica, na linha norte-sul, através o grande Estado, onde se encontram os extremos da expansão paulis-

ta, a que se refere o Professor Lucio Soares, no seu magnifico estudo sôbre a matéria, de iniciativa do Instituto Brasileiro de Geografia.

Na sua confluência com o Paranã, o Tocantins já tem seiscentos metros de largura e um debit de quatrocentos metros cubicos por segundo, assegurando navegação constante até Belém do Pará, notadamente na estação das chuvas, no planalto. Os barcos motores que circulam no Tocantins fazem a ligação direta da cidade goiãna de Palmas, sôbre o Paranã, com a capital paraense, principal emporio do norte do país e maior centro de irradiação da economia amazônica, Fica essa cidade aproximadamente no paralelo treze, que aceitamos como limite extremo da area amazônica, para fins de planejamento econômico, naquele Estado. Quanto à emenda do nobre Senador Waldemar Pedrosa, entendemos que não poderia ser recusada, a despeito de tornar a Comissão de Planejamento que o substitutivo prevê, por demais numerosa. Entretanto, como não se trata de órgão definitivo, nem de execução, que terá de desaparecer logo que o plano definitivo esteja elaborado e o Presidente da República proponha ao Congresso a criação dos órgãos que completarão a Superintendência, como órgão central, concordamos que, nessa fase preliminar de planejamento, será da maior conveniência que os Estados e Territórios tenham, cada um, o seu representante no seio dessa Comissão, para uma colaboração mais direta e eficiente na elaboração do plano geral e planejamento regionais ou locais.

Com as alterações propostas e aceitas pela Comissão ficaria, assim, redigido o substitutivo:

SUBSTITUTIVO

= EMENDA N^o 2 =

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o O Plano de Valorização Econômica da Amazônia, previsto no art. 199 da Constituição, constituirá um sistema de me-

didas, serviços, empreendimentos e obras, destinados a incrementar o desenvolvimento da produção extrativa e agrícola, pecuária, mineral, industrial e das relações de troca, no sentido de melhores padrões sociais de vida e bem estar econômico das populações da região, e da expansão da riqueza do país.

Art. 2º A Amazônia brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do Plano definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e do Amazonas, pelos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco e ainda, a parte do Estado de Mato Grosso que vai até o paralelo de 16º, do Estado de Goiás, a norte do paralelo de 13º e do Maranhão, a oeste do meridiano de 44º.

Parágrafo único. No caso de contiguidade geográfica e interdependência econômica, os recursos da cota do art. 199, e parágrafo único, da Constituição, podem também ser aplicadas em serviços e obras fora desses limites, uma vez que tenham relação imediata com o plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Art. 3º Os recursos do art. 199, e parágrafo único, da Constituição, não poderão ser aplicados em medidas, serviços, empreendimentos ou obras que não tenham fim estritamente econômico ou relação direta com a recuperação econômica da região.

Art. 4º A execução do plano geral, ou dos planejamentos ou programas parciais de trabalho, deverá obedecer à seleção dos problemas regionais e à prioridade que devam ter, pela importância que apresentem no sistema econômico em que se incluem.

Parágrafo único Os serviços e obras federais existentes na região, que se integrem no Plano, continuarão a ser desenvolvidos com os recursos que lhes forem atribuídos no Orçamento e a organização que tiverem, salvo modificações feitas em lei.

Art. 5º Os planejamentos específicos e os programas de trabalho devem ter caráter essencialmente técnico e econômico, no sentido de maior rendimento e da recuperação dos investimentos

empenhados, direta ou indiretamente.

Art. 6º No sentido de coordenar atividades relacionadas com os programas de trabalho do Plano, o Poder Executivo poderá promover acôrdos com os Estados, Municípios, as autarquias, as sociedades e entidades privadas compreendidas na área amazônica.

Art. 7º O Plano de Valorização, que a presente lei regula, destina-se a:

a) promover o desenvolvimento da produção agrícola, tendo em vista as condições ecológicas da região, a diferenciação e a fertilidade dos solos, o zoneamento e a seleção de áreas de ocupação, no sentido de maior produtividade do trabalho e melhor rendimento líquido; a produção extrativa da floresta, na base de preços mínimos compatíveis com o custo da vida na região;

b) fomentar a produção animal, tendo em vista principalmente a elevação dos índices de nutrição das populações amazônicas; promover a solução dos problemas que afetam a pecuária, a defesa e o melhoramento dos rebanhos; desenvolver um programa de defesa contra as inundações periódicas, por obras de desagamento e recuperação das terras inundáveis;

c) promover o aproveitamento dos recursos minerais da região;

d) incrementar a industrialização das matérias primas de produção regional para o abastecimento interno e a exportação mais densa dos produtos naturais;

e) realizar um plano de viação da Amazônia, que compreenda todo o sistema de transportes e comunicações, tendo em vista principalmente as peculiaridades do complexo hidrográfico, sua extensão e importância na economia regional, e as bases econômicas e técnicas de sua gradual execução;

f) estabelecer uma política de energia na região, em bases econômicas, pela utilização e conservação das suas fontes, a

organização do abastecimento de combustíveis, a eletrificação dos principais centros de produção e da indústria e da utilização racional dos recursos naturais;

g) estabelecer uma política demográfica que compreenda a regeneração física e social das populações da região, pela alimentação, assistência à saúde, pelo saneamento pela educação e o ensino, a imigração de correntes de população que mais convenham aos interesses da região e do país e o agrupamento dos elementos humanos da região ou de outros Estados em áreas escolhidas onde possam constituir núcleos rurais permanentes e desenvolver produção econômica;

h) estabelecer um programa de desenvolvimento do sistema de crédito bancário regional e das respectivas operações;

i) fomentar o desenvolvimento das relações comerciais com os mercados consumidores e abastecedores, inclusive tendo em vista as relações com os países vizinhos da região e a política continental brasileira;

j) manter um programa de pesquisas geográficas, naturais, tecnicológicas e sociais e de preparação, recrutamento e fixação de quadros técnicos e científicos na região, tendo em vista orientar, atualizar e aperfeiçoar a compreensão do Plano e fornecer os elementos técnicos para sua execução;

k) incentivar o capital privado no sentido de interessar iniciativas destinadas ao desenvolvimento das riquezas regionais, inclusive em empresas de capital misto ou em consociação com os órgãos públicos empenhados na realização de empreendimentos constantes do Plano de Valorização Econômica da Amazônia;

l) orientar a organização administrativa específica para as funções permanentes de pesquisas, programação e controle técnico-econômico da execução do Plano, bem como para sua execução, no todo ou em programas parciais, inclusive medidas de coordenação na administração federal, entre os órgãos federais e os governos estaduais e municipais, ou entidades a eles subordinadas;

m) manter um serviço de divulgação econômica e comercial, com órgãos e meios próprios para conhecimento, a todo tempo, da produção efetiva da região, das possibilidades potenciais e condições ecológicas, da situação dos mercados consumidores e concorrentes, inclusive por meio de mostruários nas principais praças do país e nos maiores centros de consumo de matérias-primas tropicais.

Art. 8º Para atender à execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia é criado o Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

§ 1º O Fundo será constituído do seguinte:

- a) 3% da renda tributária da União;
- b) 3% da renda tributária dos Estados, Territórios e Municípios, total ou parcialmente compreendidos na área da Amazônia Brasileira (Art. 2º);
- c) das rendas oriundas dos serviços da Valorização Econômica da Amazônia, ou sua exploração, dos atos ou contratos jurídicos dela decorrentes;
- d) do produto de operações de crédito e de dotações extraordinárias da União, dos Estados ou Municípios.

§ 2º As rendas provenientes das percentagens mencionadas serão recolhidas mensalmente às agências do Brando do Brasil, e creditadas ao Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

Art. 9º Para aplicação dos recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia, será elaborada, anualmente, a proposta do respectivo orçamento, para ser apresentada, com a proposta do Orçamento Geral, ao Congresso e, com aquele, juntamente discutida e votada, na base da receita tributária da União, dos Estados e Municípios da região, verificada no exercício anterior, sendo a despesa a efetuar previamente discriminada.

§ 1º O Orçamento do Plano será anexo ao Orçamento Geral da União e, em sua receita, serão incluídas outras fontes que constituem o Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

§ 2º Os saldos de um exercício não se considerarão em exercício findo, nem se incorporarão à receita da União, sendo transferidos para o exercício seguinte.

§ 3º Se as despesas houverem excedido a receita e as disponibilidades do Fundo de Valorização, por força de créditos extraordinários ou especiais, será esse excedente deduzido da receita do exercício seguinte.

§ 4º A aplicação das dotações orçamentárias referentes ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia independerá de registro prévio do Tribunal de Contas.

§ 5º O órgão executivo do Plano apresentará ao Tribunal de Contas os comprovantes das despesas efetuadas no exercício anterior, até o dia 30 de abril do ano subsequente.

Art. 10 Os planejamentos parciais serão previamente submetidos à aprovação do Congresso Nacional, encaminhados mediante mensagem do Presidente da República, bem como as alterações ou revisões que se tornarem necessárias.

Art. 11. Nos casos em que os serviços e obras a cargos do Governo Federal, pelos respectivos Ministérios, venham a ser feitos em cooperação com o órgão executivo do Plano, serão discriminadas as verbas necessárias, como reforço às dotações orçamentárias federais próprias, para continuidade ou ampliação dos mesmos serviços e obras.

Art. 12. Poderá o órgão executivo do Plano adquirir bens e propor a desapropriação de terras, de acordo com os planejamentos a executar.

Art. 13. O Plano de Valorização Econômica da Amazônia será executado na ordem de planejamentos parciais, e períodos de cinco anos, a contar da data desta lei, embora com a previsão de tempo variável para cada programa, conforme a natureza de cada um, os resultados obtidos e os desenvolvimentos ulteriores estimados.

Parágrafo único. O Plano não prejudicará a continuidade dos serviços e obras já iniciados na região.

Art. 14. Poderá o orçamento anual, atendendo à oportunidade conveniente à intensificação de inversões em setores básicos, antecipar dotações por conta da cota constitucional de exercícios futuros.

Art. 15. É o Poder Executivo autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional para operações de crédito interno ou externo, destinadas à realização de obras e serviços básicos previstos no Orçamento do Plano, correndo a respectiva amortização por conta da receita do Fundo de Valorização, nos exercícios futuros.

Art. 16 Os serviços que se devem integrar no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e estejam sendo executados pela União ou pelos Estados, por seus órgãos atuais, poderão continuar a ser assim executados, submetidos que sejam às modificações, reformas ou diretrizes impostas pelos planejamentos que forem traçados pelo órgão executivo da Valorização Econômica da Amazônia, firmados os necessários acordos de cooperação, na forma do § 3º do art. 18 da Constituição.

Parágrafo único. Do mesmo modo procederá a União em relação aos Territórios e os Estados interessados no que respeita aos municípios, a fim de que a União e os Estados, por meio de acordos ou convenções, possam dar prosseguimento e manutenção aos serviços das unidades territoriais e municipais.

Art. 17 A integração no Plano de Valorização Econômica da Amazônia de empresa ou serviço autônomo da região, mantidos diretamente ou subvencionados pela União, não importa na incorporação de seu ativo ou passivo ao Fundo de Valorização Econômica da Amazônia, nem na responsabilidade deste por obrigações anteriores contraídas.

§ 1º As entidades e serviços integrados no Plano de Valorização a que se refere este artigo, terão suas atividades coor-

denadas, para o fim comum, sendo, para isso, suplementadas as suas verbas próprias ou subvenções com recursos do Fundo de Valorização, nos limites dos planejamentos estabelecidos.

§ 2º As emprêsas ou serviços autônomos, a que se refere este artigo ficarão sujeitos ao contrôle técnico e à fiscalização financeira do órgão executivo do mesmo Plano.

Art. 18. O Plano de Valorização estabelecerá as bases para a racionalização e sistematização do regime de auxílios federais às entidades administrativas compreendidas na área amazônica e às pessoas jurídicas de direito privado destinadas a fins de utilidade pública ou social, na região.

Art. 19. Até a aprovação por lei, dos planejamentos relativos aos objetivos constantes do art. 7º desta lei e dos problemas conexos, compreendidos no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a execução dêste terá início por um programa de emergência, aprovado pelo Presidente da República, com os recursos orçamentários concedidos ou mediante créditos suplementares ou especiais, que compreenda:

a) a continuação das obras e serviços, que forem partes necessariamente integrantes do Plano, iniciados e mantidos por conta da verba de valorização econômica da Amazônia;

b) os projetos e empreendimentos de natureza urgente e os básicos, já devidamente estudados e considerados indispensáveis, de qualquer sorte, à valorização econômica da Amazônia;

c) os projetos e empreendimentos que devam ser considerados preliminares ou preparatórios da organização definitiva do Plano.

Art. 20. O Plano de Valorização Econômica da Amazônia se desenvolverá em programas discriminados e fundamentados técnica e economicamente com as previsões do tempo a serem realizadas, as aplicações anuais, os recursos técnicos e financeiros e a indicação dos mecanismos administrativos e financeiros interessados.

Emenda

Parágrafo único. Tais programas serão articulados entre si, por meio de relações de sucessão ou simultaneidade, e critérios e métodos de cooperação interadministrativa, bem como de colaboração entre os poderes públicos interessados na sua execução e as entidades privadas, no sentido de uma unidade de ação quanto à região amazônica, propriamente, e quanto às correlações desta com as áreas contíguas, de influência econômica para a realização do Plano.

Art. 21. Na medidas das conveniências econômicas, financeiras e administrativas, o Plano obedecerá, à descentralização de sua execução, bem como dos próprios órgãos incumbidos desta, de pesquisa e controle.

Art. 22. Para promover a execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nos termos desta lei e dos planejamentos que forem aprovados, fica criada, com sede em Belém, Capital do Pará, com autonomia administrativa, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (S.P.V.E.A.), diretamente subordinada ao Presidente da República.

Art. 23 O Superintendente será nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros de notável cultura e reputação ilibada.

Art. 24. O Superintendente presidirá uma Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia composta de quinze membros, sendo seis técnicos, correspondentes aos setores gerais de atividades que integrarão o Plano, nomeados pelo Presidente da República, e nove representantes dos Estados e Territórios Amazônicos, um para cada uma das entidades administrativas interessadas, designadas pelos respectivos governos.

§ 1º O Superintendente e os membros técnicos da Comissão de Planejamento serão nomeados em Comissão e demitidos ad nutum pelo Presidente da República.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará as funções da Comissão de Planejamento e as atribuições dos seus membros.

Art. 25. O Governo Federal providenciará no sentido de serem postos à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia os assessores e auxiliares que se tornarem necessários ao planejamento e aos serviços administrativos iniciais, podendo ser admitidos elementos fóra dos quadros funcionais da União, dos Estados, Territórios e Municípios, sempre que, pelos altos conhecimentos da região e especialização em matéria fundamental do Plano, os seus serviços e cooperação científica ou profissional devam ser aproveitados.

Parágrafo único. O Regulamento a ser baixado para execução da presente lei estabelecerá o regime a que deverão ficar submetidos os servidores de qualquer categoria ou especialização da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Art. 26. A Comissão de Planejamento apresentará, dentro do prazo de nove meses, ao Presidente da República, o plano definitivo de Valorização Econômica da Amazônia, para o primeiro período quinquenal, incluindo o orçamento para o primeiro período anual, a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Art. 27. Dentro de doze meses da vigência desta lei, o Poder Executivo tendo em vista os trabalhos da Comissão de Planejamento, proporá ao Congresso a organização administrativa para execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e as normas de coordenação do órgão executivo com as entidades federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único - (Emenda)

Art. 28 Será isenta de impostas e taxas a importação de quaisquer máquinas e acessórios, utensílios e materiais destinados aos serviços, em execução e a serem executados, diretamente ou por contrato ou concessão, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Parágrafo único O desembaraço das mercadorias destina-

das a êsses serviços nos prtos de descarga será feito imediatamente à vista de requisição da Superintendência, seguindo, posteriormente, os trâmites regulamentares.

Art. 29. As reclamações contra atos da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia serão dirigidas ao Presidente da República.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar, quando achar oportuno, os atuais Serviços de Navegação da Amazônia e do Pôrto do Pará, um do outro, continuando o Serviço de Navegação da Amazônia a constituir uma autarquia, com autonomia administrativa e os recursos que lhe forem reservados.

Art. 31 Fica aberto o crédito especial de oito milhões de cruzeiros à conta da cota de Valorização Econômica da Amazônia para atender às despesas resultantes da execução desta lei.

Art. 32 Fica o Presidente da República autorizado a utilizar, para atender ao plano de emergência de que trata o art. 19, os saldos existentes da verba constitucional, a que se refere o art. 199 da Constituição, inclusive do Plano Salte, referentes aos exercícios de 1951 e 1952.

Art. 33 As verbas concernentes ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia terão o mesmo regime contábil do Plano Salte.

Art. 34. A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia mandará planejar, para imediata execução, com primeira prioridade, as centrais elétricas de Belém do Pará e de Manaus, capital do Estado do Amazonas, com a capacidade mínima, cada uma, de vinte mil quilowates, respectivamente, para fornecimento de energia industrial e doméstica e serviços urbanos de tração e luz.

Art. 35: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Joaquim Murtinho, 28 de abril de 1952

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]

Plínio Pompa
 Juarez Villares
 Valério Ferris
 Manoel de...
 ...
 ...

Emenda

